Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Beneficiários e técnicos do RSI num concelho de Vila Real

Balanço de uma década de trabalho numa equipa de acompanhamento (2007-2017)

Relatório de Atividade Profissional
Mestrado em Serviço Social

Rita Cardoso Gonçalves

Orientadores
Doutor Octávio Sacramento
Doutor Pedro Gabriel Silva

Vila Real, 2018

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Beneficiários e técnicos do RSI num concelho de Vila Real

Balanço de uma década de trabalho numa equipa de acompanhamento (2007-2017)

Relatório de Atividade Profissional
Mestrado em Serviço Social

Rita Cardoso Gonçalves

Doutor Octávio Sacramento
Doutor Pedro Gabriel Silva

Composição do Júri:

Presidente: Paula Manuela Rodrigues de Sousa
Vogal: Hermínia Júlia de Castro Fernandes Gonçalves
Vogal: Octávio José Rio do Sacramento

Vila Real, 2018

Eu, Rita Cardoso Gonçalves, responsabilizo-me pessoalmente pelas ideias apresentadas neste Relatório de Atividade Profissional elaborado no âmbito do Mestrado em Serviço Social, no ramo Território e Desenvolvimento, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em Vila Real.

O que se aprende na escola é importante, mas o que se aprende cá fora é que nos marca e faz de nós o que somos; por "cá fora" entenda tudo o que é fora da escola e do ensino professoral; inclua aquilo que vive, mesmo que não profissionalmente; e não esqueça que a leitura é experiência vivida. Sem pensamento e reflexão, não há escola nem "rua" que nos valha!

Luísa Ferreira da Silva (2001, p. 7)

Resumo

Este trabalho aborda aquela que é considerada a mais emblemática medida de política social da atualidade em Portugal – o rendimento social de inserção (RSI) –, privilegiando uma análise das situações e práticas daqueles que estão mais diretamente envolvidos no seu processo de implementação: técnicos e beneficiários. É dada importância a uma análise mais fina das experiências individuais de cada um: a experiência profissional da autora do trabalho, enquanto técnica de acompanhamento de famílias beneficiárias desta medida; e a relação dos beneficiários com esta medida, tanto com a sua vertente pecuniária como com a sua vertente de inserção socioprofissional.

Constitui-se, assim, como grande objetivo deste trabalho a compreensão da implementação desta medida num concelho do distrito de Vila Real em estudo, junto dos atores nela envolvidos (técnicos e beneficiários). A análise é guiada por duas questões que serviram de fio condutor ao trabalho: como é realizado o acompanhamento dos técnicos às famílias beneficiárias desta prestação? E como é que as famílias beneficiárias desta medida a experienciam e percecionam?

Sendo uma investigação de teor qualitativo centrada numa unidade territorial concelhia, demonstra que os diferentes modos como o RSI é vivido necessitam de ser compreendidos à luz do contexto local e das especificidades dos seus beneficiários. É, assim, dada especial atenção neste trabalho às experiências individuais dos mesmos e à sua auscultação através da aplicação de entrevistas. São ainda identificados alguns problemas estruturais a nível local e trazidos à discussão na implementação do RSI, sendo visíveis os vários constrangimentos que os beneficiários enfrentam, os quais geram situações de vulnerabilidade, sobretudo em vivências que acumulam desvantagens, muitas vezes iniciadas na família de origem, continuadas na escola e reforçadas depois em trajetórias de empregos precários. O recurso às medidas ocupacionais é visto como “a luz ao fundo do túnel” num concelho onde escasseiam ofertas laborais, sendo que o trabalho informal e a agricultura de subsistência são visíveis para colmatar necessidades económicas que o RSI não satisfaz.

Ressalta aqui a importância do papel dos técnicos, ao assumirem-se, não apenas como meros executores burocrático-administrativos, mas sim como alguém que “dá vida” à política e “voz” à população.

Palavras-chave: Rendimento Social de Inserção; Práticas de Intervenção Social; Medidas de Política Social; Beneficiários; Técnicos de Serviço Social.

Abstract

Beneficiaries and professionals of the RSI program in a municipality of the Vila Real District: assessing a decade of work (2007-1017).

This study focuses the Social Insertion Income (RSI) program, considered the most emblematic social policy measure of the present time in Portugal. The analysis is framed around two key-actors of the RSI implementation process: the practitioners and the beneficiaries. It suggests the importance of a finer analysis of each one's individual experiences: the author's professional experience (as a social worker working with these beneficiaries) and how these social actors go through the process, considering the access to pecuniary subsidies and the dimension of social-labour insertion.

The main objective of this study is the analysis of the RSI's implementation and the involvement of professionals and beneficiaries in a municipality in the Portuguese northern inland (part of the Vila Real district). In this analysis two issues were founded that served as guiding thread to the study: how practitioners intervene with the beneficiary families and the perceptions of beneficiary families concerning the RSI measure.

As a qualitative research centered in this particular municipality, it seeks to recognize the fact that the beneficiary's specificities must be seen and understood in the local context. In this study a special attention is given to their individual experiences and to their own opinions through a set of semi-structured interviews. Some of the multiplicity's structural problems are identified and brought to the discussion of the RSI implementation at the local level. It is also analyzed how such structural problems generate vulnerabilities that often aggravate the RSI beneficiaries and their families (low literacy levels, incomplete schooling, scarce labour opportunities, job precariousness, etc.). In a municipality struggling with few job offers, occupational measures are seen and used within the RSI program has the "only way out" to allow beneficiaries some financial improvement under the auspices of the RSI conditionality. Parallel to this, informal labor and subsistence agriculture are used by beneficiaries to complement their household economy.

This study emphasizes the importance of practitioners' role not only as bureaucratic-administrative executors, but rather as professionals who "give life" to politics and "voice" to the population.

Keywords: Rendimento Social de Inserção, Social Intervention Practices, Social Policy Measures; Beneficiaries; Social Service Technicians.

Índice

	Pág.
Resumo	i
Abstract	ii
Índice de quadros	v
Índice de gráficos	vi
Lista de siglas e acrónimos	vii
Introdução	1
Capítulo 1. O RSI: quadro político-ideológico	5
1.1. O Estado Social e as novas políticas sociais baseadas na ativação	5
1.2. A evolução do RSI	12
1.3. Pobreza, exclusão social e cidadania: pode o RSI fazer a diferença?	19
Capítulo 2. Procedimentos metodológicos de pesquisa empírica	29
2.1. O desenho da pesquisa: abordagem baseada no paradigma qualitativo	29
2.2. Processos e instrumentos de recolha de dados	30
Capítulo 3. A intervenção social no âmbito do RSI	37
3.1. As novas políticas sociais: desafios à intervenção social	37
3.2. A experiência profissional: uma intervenção de proximidade	40
3.3. Constrangimentos à prática profissional no âmbito do RSI	55
Capítulo 4. Os beneficiários do RSI no concelho em estudo	63
4.1. Caracterização sociodemográfica	63
4.2. Vulnerabilidades estruturais	73
4.3. Competências e potencialidades	83
Capítulo 5. Acesso, acompanhamento e efeitos sociais do RSI	87
5.1. A formulação do requerimento do RSI	88
5.2. O acompanhamento dos técnicos	99
5.3. Os impactos sociais da medida	108
5.4. Experiências e significados do RSI entre os beneficiários	121

Conclusão	129
Bibliografia	135
Apêndices	141
Apêndice A – Grelha de dimensões de análise	142
Apêndice B – Guião da entrevista aos beneficiários do RSI	143
Apêndice C – Consentimento informado para a realização da entrevista	144
Apêndice D – Sinopses das entrevistas aos beneficiários do RSI	145

Índice de quadros

		Pág.
Quadro n.º 1	Representação do valor do RSI para a situação de um elemento isolado e de um casal com dois filhos, de 2007 a 2017	17
Quadro n.º 2	Caracterização dos entrevistados	32
Quadro n.º 3	Parte do documento de estatística mensal efetuada pelos técnicos	59
Quadro n.º 4	Famílias com problemas na área do emprego	75
Quadro n.º 5	Famílias com problemas na área da educação	77
Quadro n.º 6	Famílias com problemas na área da saúde	78
Quadro n.º 7	Famílias com problemas na área da habitação	79
Quadro n.º 8	Famílias com problemas na área das relações familiares e sociais	80
Quadro n.º 9	Famílias com problemas na área da gestão financeira	81
Quadro n.º 10	Famílias com problemas na área da formação profissional	82
Quadro n.º 11	Famílias com problemas na área da ação social	82
Quadro n.º 12	Famílias com competências nas oito áreas abordadas	83

Índice de gráficos

		Pág.
Gráfico n.º 1	Evolução do valor do RSI para a situação de um elemento isolado e de um casal com dois filhos, de 2007 a 2017	17
Gráfico n.º 2	Motivos de cessação da prestação do RSI no concelho em estudo, de 2007 a 2017	54
Gráfico n.º 3	Beneficiários do RSI no concelho em estudo, de 2007 a 2017	63
Gráfico n.º 4	Beneficiários do RSI por escalão etário no concelho em estudo, de 2007 a 2017	64
Gráfico n.º 5	Beneficiários do RSI adultos/crianças/idosos no concelho em estudo, de 2007 a 2017	65
Gráfico n.º 6	Beneficiários do RSI por género no concelho em estudo, de 2007 a 2017	66
Gráfico n.º 7	Titulares do RSI por grupo etário/género no concelho em estudo, de 2007 a 2017	67
Gráfico n.º 8	Beneficiários do RSI (adultos) por habilitações literárias no concelho em estudo, de 2007 a 2017	69
Gráfico n.º 9	Evolução do nível de escolaridade dos beneficiários do RSI (adultos) no concelho em estudo, de 2007 a 2017	69
Gráfico n.º 10	Beneficiários do RSI (adultos) por nível de escolaridade/sexo no concelho em estudo, de 2007 a 2017	70
Gráfico n.º 11	Titulares do RSI por tipologia do AF/sexo no concelho em estudo, de 2007 a 2017	71
Gráfico n.º 12	Evolução dos AF do RSI por tipo de família no concelho em estudo, de 2007 a 2017	71
Gráfico n.º 13	Percentagem de rendimento *per capita* dos AF do RSI no concelho em estudo, de 2007 a 2017	72
Gráfico n.º 14	Percentagem do escalão do RSI dos AF do RSI no concelho em estudo, de 2007 a 2017	73
Gráfico n.º 15	N.º de vezes de integração em POC/CEI+ de beneficiários do RSI no concelho em estudo, de 2007 a 2017	75

Lista de siglas e acrónimos

AAD	Auxiliar de Ação Direta
AF	Agregado Familiar
AS	Assistente Social
CDSS	Centro Distrital da Segurança Social
CE	Centro de Emprego
CEI / CEI +	Contrato de Emprego e Inserção / Contrato de Emprego e Inserção+
CI	Contrato de Inserção
CIT	Certificado de Incapacidade Temporária para o Trabalho
CLA	Comissões Locais de Acompanhamento
CLDS	Contratos Locais de Desenvolvimento Social
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
CRI	Centro de Respostas Integradas
CSI	Complemento Solidário para Idosos
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPSS	Instituição Particular de Solidariedade Social
ISS	Instituto da Segurança Social
NLI	Núcleo Local de Inserção
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
PEC	Programa de Estabilidade e Crescimento
PES	Programa de Emergência Social
POC	Programa Ocupacional para Carenciados
PI	Programa de Inserção
REAPN	Rede Europeia Anti-Pobreza do Norte
RLIS	Rede Local de Intervenção Social
RMG	Rendimento Mínimo Garantido
RSI	Rendimento Social de Inserção
RVCC	Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
VD	Visita Domiciliária

Introdução

O presente trabalho aborda um tema que tem feito parte da minha vida profissional como Assistente Social (AS), o RSI. A opção pelo tema surge, assim, de uma motivação profissional que decorre de uma experiência de 10 anos (2007 a 2017) como técnica de acompanhamento de famílias beneficiárias desta prestação, fazendo parte integrante de uma equipa do protocolo do RSI num concelho[1] pertencente ao distrito de Vila Real. Nesta equipa tenho oportunidade de trabalhar com outros profissionais, sendo enriquecedor reconhecer diferentes perspetivas, saberes e experiências, tendo sempre em vista a melhoria da intervenção. O contacto direto com as pessoas que beneficiam da medida ao longo do meu percurso profissional permitiu-me aprender e conhecer uma realidade social que me era desconhecida, que aprendi a respeitar e a querer conhecer melhor. Esta medida, que tem sido alvo de múltiplas discussões e debates, que se situam, muitas vezes, num nível de argumentação e posições ideológicas extremadas, foi criada para tentar responder aos fenómenos da pobreza e exclusão social, sendo premente não esquecer que estes fenómenos fazem parte da realidade de muitas pessoas, que são mais do que simples números e estatísticas.

Desta forma, considero pertinente abordar as perspetivas dos principais intervenientes mais diretamente envolvidos na implementação desta medida de política social: técnicos e beneficiários, constituindo-se como o grande objetivo deste trabalho. A perspetiva técnica é abordada principalmente através da descrição da minha experiência profissional no meu contexto real de trabalho. A equipa de que faço parte é constituída por técnicos das áreas das ciências sociais e auxiliares de ação direta (AAD). No que diz respeito a este trabalho, sendo um relatório de atividade profissional, a análise da prática vai incidir sobre a intervenção técnica, não obstante o papel dos AAD ser de grande importância. Assim, considero que esta reflexão individual sobre as práticas e vivências de técnicos e beneficiários do RSI, permite-me construir e reconstruir uma estrutura mais forte que serve de base a um agir profissional mais consciente. Mais do que explicitar a prática profissional, este trabalho pretende contribuir para promover a reflexão de práticas eficazes de intervenção social. Não pretendo aqui mostrar o que "deve ser feito", mas sim, abordar os princípios e algumas metodologias que sustentam a minha prática enquanto técnica de acompanhamento às famílias beneficiárias do RSI. Procuro, ainda, aprofundar o conhecimento sobre as problemáticas e as competências destas famílias, auscultando a

[1] Optei pela manutenção do anonimato do concelho de modo a suscitar uma maior abertura e à vontade na partilha de experiências e eventuais constrangimentos. Esta opção decorreu também do facto de as narrativas aqui analisadas poderem identificar os entrevistados.

opinião das restantes técnicas da equipa a esse respeito, por forma a fornecer bases para um conhecimento mais efetivo da realidade em que vivem.

A perspetiva dos beneficiários é considerada essencial para perceber de que modo percecionam e vivem esta medida. Iniciando pelo momento do requerimento, tento perceber com maior profundidade as problemáticas com que se deparavam e quais as principais razões motivadoras do requerimento. Passo depois pela auscultação da sua perspetiva em relação ao acompanhamento dos técnicos, bem como o processo de contratualização das ações de inserção. Termino com a sua perspetiva acerca dos impactos sociais desta medida nas suas vidas e as perspetivas de futuro.

Neste trabalho, foi dada primazia à auscultação aos beneficiários, sendo considerada primordial por duas razões essenciais. A primeira resulta de uma responsabilidade, enquanto técnica que trabalha diariamente com as famílias, de tentar perceber que efeitos têm as minhas práticas de intervenção nas suas vidas. Considero que, ao tentar compreender a relação dos beneficiários com o RSI e o modo como acolhem a medida, bem como os impactos que ela tem nas suas vidas, daí resultam elementos e dados que poderão contribuir para repensar e ajustar os processos de intervenção junto dos mesmos. A segunda razão resulta do facto de não ser comum a auscultação da perspetiva dos beneficiários nos estudos elaborados sobre esta medida e menos ainda nos procedimentos das equipas de acompanhamento. Assim, as suas narrativas pretendem, neste estudo, incentivar a reflexão, questionando ao mesmo tempo as “verdades” prontas em relação a esta medida que tanto é comentada sem qualquer comprometimento da veracidade das questões.

Os beneficiários de RSI são, com alguma frequência, apontados como possuindo uma tendencial atitude de passividade e dependência face aos serviços e benefícios, sendo que o seu envolvimento com os sistemas sociais tende a prolongar-se no tempo (Sousa et al., 2007). Esta perceção pode ser geradora de sentimentos de ineficácia e impotência, tanto para beneficiários como profissionais, que tornam as expectativas de sucesso diminutas ou inexistentes (Sousa et al., 2007). O RSI, embora sendo uma medida que visa criar oportunidades de inserção social, apresenta também alguns efeitos perversos:

> a dependência que podem provocar nos seus beneficiários, o fraco envolvimento destes nos projetos de inserção, a precaridade dos contratos de trabalho que lhes são oferecidos, a falta de motivação para frequentarem as ações de formação profissional devido à ausência de expectativas de futuro, a excessiva burocracia destes processos, a que se vem aliar o “efeito identitário negativo” e a estigmatização social de certos grupos de beneficiários (Santos & Marques, 2014, pp. 39-40).

Em Portugal, as políticas públicas parecem não ter sido inteiramente capazes de combater com a eficácia pretendida os fenómenos da pobreza e exclusão social, nem de prever o seu aparecimento (Rodrigues, 2010). Porém, o RSI surge como um mecanismo de minimização das consequências da pobreza extrema, cuja filosofia visa precisamente garantir um padrão de vida condigna àqueles que mais necessitam. Mas também é certo que não é com um valor tão baixo que se criam mudanças realmente estruturantes na vida das famílias (Rodrigues, 2010). Segundo o mesmo autor, a "lógica de uma eficaz luta contra a pobreza e a exclusão social obriga, cada vez mais, a uma proximidade física entre os serviços competentes e os beneficiários" (p. 98). Acredita-se que um esforço conjugado entre o beneficiário, as instituições e as parcerias permita gerar sinergias para a inclusão, numa sociedade que se quer mais coesa e igualitária (Leandro, 2007; Costa et al., 2008; Silva, 2004; Sousa et al. 2007; Capucha, 2005; Hespanha, 2008).

É numa lógica de envolvimento e proximidade entre técnicos e beneficiários que se desenvolve o presente trabalho. Na sua estrutura, além da introdução, é composto por cinco capítulos e conclusão. Nesta introdução procurei expor o âmbito e o objeto do trabalho, a justificação do interesse que o mesmo suscitou, bem como os objetivos e perspetivas que o guiam.

O primeiro capítulo, de cariz mais teórico, visa enquadrar a temática no contexto das políticas sociais, analisando o caso particular português, para prosseguir com a análise da evolução do RSI, desde que surgiu até à atualidade. Tendo em conta que o RSI pretende atuar sobre a pobreza e a exclusão social, finalizo o capítulo com uma questão em torno do relacionamento desta medida com as problemáticas da pobreza e exclusão social, e enquanto elemento facilitador da cidadania.

No segundo capítulo, apresento o enquadramento metodológico do estudo, sendo aqui explicitadas e fundamentadas as estratégias, os métodos e as técnicas de investigação que integraram o processo de pesquisa empírica que sustenta o presente estudo.

De seguida apresento o trabalho empírico, iniciando o terceiro capítulo com os desafios colocados à intervenção social decorrentes do surgimento das novas políticas sociais. Nesta fase, tornou-se essencial explicitar a prática profissional, apresentando a par com a parte teórica, a parte empírica da intervenção, relatando a minha experiência profissional de 10 anos enquanto técnica de acompanhamento de famílias beneficiárias do RSI. Finalizo o capítulo com alguns constrangimentos que entendo serem limitadores de uma prática profissional de sucesso.

No quarto capítulo retrato a aplicação do RSI no contexto municipal em causa, efetuando uma caracterização daquele que será o principal alvo de estudo (a população beneficiária do RSI) no concelho em questão. Assim, é estudada num horizonte temporal de uma década (2007-2017) a informação sociodemográfica, a variação do tipo de público, o perfil socioeconómico, a duração da medida, entre outros, bem como as principais problemáticas e competências das famílias beneficiárias do RSI, identificadas pelos técnicos.

A partir desta análise, achei pertinente apresentar no quinto capítulo os resultados do trabalho empírico, onde procedo à compreensão da implementação desta política *in loco*, através das narrativas de 10 famílias beneficiárias do RSI, às quais foram efetuadas entrevistas, tendo como finalidade compreender a concretização do RSI à luz da perceção das mesmas. Esta análise foi efetuada a partir de três dimensões que considerei existir, como forma de facilitar a análise da medida: a formulação do requerimento, o acompanhamento dos técnicos e a avaliação dos impactos sociais da medida.

Na conclusão sintetizam-se os principais elementos trabalhados e as perspetivas de análise proporcionadas pelo trabalho empírico, bem como alguns desafios e propostas de melhoria advindos tanto da minha perspetiva profissional como das narrativas dos beneficiários.

Capítulo 1

O RSI: quadro político-ideológico

1.1. O Estado Social e as novas políticas sociais baseadas na ativação

A segunda metade do século XX foi marcada pela criação de um conjunto de direitos sociais e pela produção de políticas públicas com o objetivo de implementar um amplo sistema de proteção social para os cidadãos. Com o surgimento de novos direitos sociais, emergem as condições para a redefinição de uma inovadora forma de política que se denominou Estado Social (Mozzicafreddo, 1998). O surgimento do Estado Social e, consequentemente, as políticas sociais características deste tipo de Estado pressupõem um conjunto de princípios, como a responsabilidade do Estado, a promoção da universalidade e a igualdade de oportunidades (Mozzicafreddo, 1998). Porém, a constituição do Estado Social surge de forma diferenciada, de acordo com as características específicas de cada realidade nacional. Assim, embora o seu surgimento seja visível na grande maioria dos países ocidentais, este emerge mais tardiamente em Portugal, tal como nos restantes países da Europa do sul[2] (Esping-Andersen, 1990).

Os países do sul da Europa apresentam realidades socioeconómicas coincidentes em alguns aspetos, como sejam nos percursos de expansão dos sistemas de proteção social. Para Estivill (2000), estes países demonstram um desenvolvimento desigual do capitalismo dentro da sua realidade nacional, existindo grandes disparidades entre norte/sul e rural/urbano. Paralelamente, são marcados por longos Estados ditatoriais com uma tradição centralista de Estado. Não existe fornecimento geral de serviços sociais por parte do Estado, apresentando uma Igreja (Católica ou Ortodoxa) com um papel predominante na concessão da provisão social, restando para o Estado um papel supletivo e tutelar (Estivill, 2000). Outra das características apontadas por este autor refere-se ao aparecimento tardio da Segurança Social pública e universal. É importante salientar que, nestes países, o Estado Social surge tardiamente, num período em que o mesmo entrava em crise na maioria dos países que já o tinham implementado.

[2] "Nas tipologias de Estado-Providência Portugal tem vindo a ser enquadrado no modelo do Sul da Europa (conjuntamente com a Itália, a Espanha e a Grécia)" (Ferreira, 2000, p. 4).

Apesar de apresentar realidades que o aproximam aos países da Europa do sul, Portugal apresenta particularidades que o tornam singular e original. Santos (1990, 1993) comparou as características base do Estado Social e a realidade portuguesa, concluindo que não se adotou um Estado Providência no sentido pleno do termo, existindo em Portugal, o que o mesmo autor designou como "Quase-Estado-Providência". Neste contexto, no início deste século, o Estado Social português apresentava algumas especificidades que importa salientar. Em primeiro lugar, a existência de uma grande polarização nos níveis de proteção, existindo uma proteção previdencial razoável para os trabalhadores, em detrimento dos cidadãos integrados na área não contributiva, para os quais existe uma fraca ou nula proteção social (Ferreira, 2000). Este fraco envolvimento do Estado português na proteção social é percetível, "efectivamente, de entre todos os países da União Europeia, possuímos o sistema de segurança social mais ineficaz na redução da pobreza, na redistribuição dos rendimentos e na redução das desigualdades sociais" (Ferreira, 2000, p. 5).

Em segundo lugar, a centralidade que a família assume, principalmente através do papel da mulher, persistindo a "tendência para o sistema centrar a protecção no chefe de família, remetendo a mulher para o papel preferencial de dona de casa" (Ferreira, 2000, p. 5), constitui outra das particularidades da realidade portuguesa partilhada com os países do sul da Europa. Saliente-se, no entanto, que Portugal apresenta uma singularidade que o distancia destes países, já que existe uma forte participação da mulher no mercado de trabalho, "aparentemente indiferente ao matrimónio, às responsabilidades da maternidade, bem como à falta de estruturas oficiais de apoio à família" (Almeida et al., 1998, p. 47).

Aproximando Portugal dos países nórdicos, a elevada participação da mulher no mercado de trabalho contrasta com o fraco desenvolvimento dos serviços e equipamentos de apoio à família; apoios estes que lhe suportam determinadas tarefas facilitando a integração no mercado de trabalho. Para Santos (2001), esta situação só é possível pela existência de uma forte "sociedade-providência"[3], outra importante particularidade do sistema de proteção social português, que permite à mulher conciliar as responsabilidades domésticas com a participação no mercado de trabalho. No seu entender, esta "sociedade-providência" tem compensado as insuficiências da proteção social pública e de provisão direita de bens e serviços de apoio à família. Por outro lado, no âmbito das suas políticas sociais, o Estado faz das mulheres "parceiras fundamentais na prevenção e minimização de riscos sociais, assim como na promoção do bem-estar das suas respetivas famílias" (Silva, Sacramento & Gonçalves, 2015, p. 126).

[3] A sociedade-providência é caracterizada pela existência de inter-relações de ajuda, "baseada em laços de parentesco e de vizinhança, através das quais pequenos grupos sociais trocam bens e serviços numa base não mercantil e com uma lógica de reciprocidade" (Santos, 1993, p. 43), compensando o défice de atuação do débil Estado-providência português.

Portugal apresenta ainda outra característica particular, bem demonstrada por um estudo coordenado por Bruto da Costa, que resultou na obra *Um Olhar sobre a Pobreza – Vulnerabilidade e Exclusão Social no Portugal Contemporâneo* (2008), no qual o autor verificou, no período de estudo (1995 a 2000), a existência de situações de pobreza junto de trabalhadores empregados. Este autor salienta que, segundo a condição perante o trabalho

> existem quatro condições de trabalho cujo peso sobressai no conjunto dos pobres: trabalho por conta de outrem, os reformados, os trabalhadores por conta própria e os/as domésticos/as. Este conjunto de situações representa 80% dos pobres no país (Costa et al., 2008, pp. 115-116).

Desta forma, podemos concluir que, em Portugal, o facto de se ter um trabalho não implica necessariamente sair da situação de pobreza. Esta situação, aliada aos baixos salários, é um fator incontornável na manutenção dos elevados índices de pobreza. Para além disto, é visível a existência de um número elevado de desempregados de longa duração, de empregados cuja integração sucede de empregos mal remunerados e precários, de sistemas de economia paralela e de qualificações parcas ou quase obsoletas (Capucha, 2000). Deste modo, a pobreza denominada tradicional assume, ainda, um papel importante ao lado dos novos tipos de pobreza da contemporaneidade, deixando de "ser uma condição dos desempregados para se compatibilizar com o trabalho" (Rodrigues, 2010, p. 18).

Como vimos, os elevados índices de pobreza em Portugal, demonstram a fragilidade do Estado Social, também no que diz respeito à existência de uma forte desigualdade de rendimentos e numa visível ineficácia das prestações sociais até à introdução do Rendimento Mínimo Garantido (RMG), em 1996. Desta visível fragilidade do Estado Social, tanto nos níveis de pobreza, como nos índices de desemprego que assumem valores preocupantes, resultaram novos riscos e problemas sociais, uma "nova questão social", como denominou Rosanvallon (1998), ou uma "metamorfose da questão social", como refere Castel (1998). Por seu lado, Beck (1994) caracteriza este novo ambiente social como "sociedade de risco", marcada pela incerteza e imprevisibilidade, por um constante risco social, uma crescente instabilidade e precarização do trabalho, um desemprego em massa, bem como pela cada vez maior perceção individual e coletiva dos riscos e vulnerabilidades ("modernização reflexiva"). Neste cenário, justificavam-se mudanças profundas que colocavam em causa o "Estado de bem-estar social"[4]. Por tudo isto, impunha-se aos sistemas de proteção social a concretização de alterações que os tornassem mais eficientes e capazes de enfrentar os novos riscos sociais.

[4] As designações "Estado de Bem-Estar" (tradução literal de *Welfare State*), "Estado-providência" (utilizada na literatura francófona) e "Estado Social" são utilizadas neste trabalho com idênticos significados e pretendem qualificar os posicionamentos estruturais e as funções jurídico-políticas do Estado no âmbito da proteção social.

Envolvidos nesta lógica de inclusão ativa, considerada como a forma mais ajustada de enfrentar o problema da pobreza e exclusão social, alguns países desenvolveram importantes alterações nas suas políticas de mínimos[5]. Os objetivos destas novas políticas seriam concretizados "quer promovendo a criação de novos empregos – sejam eles de que natureza forem –, quer aumentando a empregabilidade dos desempregados, quer ainda atribuindo-lhes uma ocupação útil" (Hespanha & Matos, 2000, pp. 89-90). Estas alterações traduziram-se numa transição do *Welfare* para o *Workfare* (Santos, 2000), ou seja, de um Estado Social passivo para um Estado Social ativo, que permitiu a emergência de uma nova forma de atuação, na qual os cidadãos beneficiários têm a obrigação de retribuir as ajudas recebidas através de uma contribuição ativa, ou seja, através da adoção de uma postura ativa de procura de emprego e/ou aproveitamento das oportunidades que lhe são oferecidas. Apela-se então para uma atitude ativa do Estado e dos cidadãos beneficiários, tratando-se de uma nova abordagem, como é destacado por Hespanha (2008, p. 6):

> As mudanças são percetíveis quer do lado do Estado quer do lado da sociedade. Do lado do Estado, existe agora uma atitude de confiança nas capacidades da sociedade civil para desenvolver iniciativas autónomas e para assumir um papel mais forte na organização das solidariedades. Do lado da sociedade, verifica-se um aumento da consciência dos direitos, um aprofundamento das solidariedades e novas formas organizativas de ação e combate à passividade e ao fatalismo.

Assim, Portugal (à semelhança de outros países da Europa) iniciou uma fase de defesa da inclusão ativa, introduzindo uma nova geração de políticas sociais (as políticas sociais ativas), considerada como a forma mais ajustada de enfrentar os problemas da pobreza, do défice de inserção laboral e da exclusão social. Hansen e Hespanha (1998) consideram que estas políticas constituem-se como uma forma de estimular a autonomia, "actuando como trampolim entre situações de exclusão e uma efectiva inserção sócio-profissional" (citado em Hespanha & Matos, 2000, p. 92). Consideram, igualmente, que a maior alteração provocada pelas políticas ativas, refere-se ao contrato social e aos fundamentos da relação entre o Estado e os cidadãos, na qual é incluída a noção de reciprocidade entre direitos e deveres.

Rosanvallon (1998) refere que os direitos sociais passam a ser determinados numa perspetiva contratualista, articulando direito com obrigação, redefinindo assim os direitos sociais. Trata-se da criação de uma nova relação entre o apoio económico e a participação social, entre o direito e a política (Rosanvallon, 1998). Segundo Hespanha (2008, p. 5), o objetivo desta nova geração de políticas é "ajudar as pessoas a se inserirem socialmente,

[5] Para Hespanha e Matos (2000, p. 89) estas alterações baseiam-se em propostas que "vão cada vez mais no sentido de substituir as velhas políticas orientadas para evitar o colapso económico dos desempregados por novas políticas orientadas para manter os trabalhadores em atividade".

seja nos mercados de trabalho, seja em actividades socialmente reconhecidas". Algumas características destas políticas passam, para Hespanha (2008, pp. 5-6), por: *i*) considerar a inserção como "mais do que um mero direito de subsistência, pois reconhece ao seu titular um papel positivo na sociedade, o de contribuir com a sua actividade para a utilidade social"; *ii*) ter em conta a corresponsabilização entre o Estado e o cidadão beneficiário, uma vez que "a obrigação não pesa apenas sobre uma parte, ela pesa também sobre a sociedade, obrigando-a a levar a sério os direitos da população marginalizada"; *iii*) considerar a inserção como um "amplo espaço que vai desde o emprego assalariado até a actividade de utilidade social"; *iv*) levar em conta que a inserção tem uma dimensão coletiva e não apenas uma dimensão pessoal, havendo necessidade de "actuar sobre os contextos que incorporam a população mais marginalizada".

Apesar de entenderem esta participação no mercado de trabalho como um aspeto positivo, Hespanha e Matos (2000, p. 92) consideram que esta nova perspetiva comporta uma dimensão moral, já que estimula a participação na vida social e de trabalho, e não apenas uma "mera percepção de um rendimento sem contrapartida". Entre o direito de receber um benefício e o dever de, para tal, os beneficiários contribuírem com uma postura ativa de procura de emprego ou com o desenvolvimento de atividades, mesmo que sejam no terceiro setor ou no mercado social de emprego. Estabelece-se uma relação de troca com o benefício facultado pelo Estado, que agora deve mostrar-se como uma entidade que exige algo em troca. Ou seja, esta nova ideologia moral pode levar ao que estes autores denominam de "compulsão ao trabalho apenas para justificar o subsídio que se recebe", referente ao "princípio da cenoura e do cacete" (Hespanha & Matos, 2000, p. 93), onde a cenoura corresponde às formas de participação social, enquanto o cacete corresponde à compulsão para o trabalho e à penalização em caso de não-aceitação.

Algumas das vantagens apontadas à inserção associada a esta nova geração de políticas de proteção social referem-se à sua capacidade de permitir orientação profissional, formação profissional para a melhoria das qualificações ou participação em atividades socialmente úteis, bem como de estimular a reinserção social através da empregabilidade dos desempregados (Geldof, 1999). Os aspetos negativos dizem respeito ao seu caráter punitivo, responsabilizando, segundo uma lógica neoliberal, os indivíduos pela sua situação de desemprego e favorecendo a exclusão, bem como a criação de um mercado de trabalho paralelo, de ocupações temporárias e de empregos inapropriados para a efetiva inserção profissional (Geldof, 1999). Concordando com estes argumentos, Pedroso (1998, p. 14) considera que a dependência entre o benefício e a inserção existente nas políticas sociais ativas, pode ser encarada como uma "obrigação unilateral do beneficiário", conduzindo à

ideia de que existe sempre uma possibilidade de o indivíduo superar por si só a sua situação de carência, pelo que "as medidas de ativação correm o sério risco de serem punições para os excluídos, de redundarem numa redução de direitos e, consequentemente, no aumento da exclusão social".

Por sua vez, Hespanha (2008, pp. 12-13) adverte para diversas questões que se levantam quando se analisa a execução dos programas de ativação: *i*) a efetiva incapacidade de permitirem aceder a empregos, uma vez que, não tem em vista futuras integrações e transformam a lógica de oportunidade e participação numa mera obrigação; *ii*) a ambiguidade gerada nos programas ocupacionais, existindo, por um lado, um contrato de trabalho e, por outro, uma imposição do mesmo, para além de que, não concedem os direitos de um emprego formal, traduzindo-se numa institucionalização do trabalho precário, com baixa remuneração e direitos escassos; *iii*) o reforço da marginalização devido à falta de equidade, uma vez que, a seletividade inerente a estes programas pode agravar processos de exclusão de populações já por si marginalizadas e, em paralelo, a total disponibilidade que os beneficiários têm que demonstrar para integrar um mercado de trabalho artificial; *iv*) a predisposição dos beneficiários na integração de atividades socialmente úteis como forma de alternativa ao mercado de trabalho, podendo ser negligenciada a possibilidade de integração social por outras formas de participação; *v*) a incapacidade de um contrato individualizado agir sobre as causas profundas e sistémicas da pobreza, pelo que a exclusão deixa de ser vista como coletiva e estrutural.

Da mesma forma, para Offredi (1991, p. 211), a noção de inserção revela estratégias e abordagens paradoxais do Estado, apresentando-se de um lado o "Estado-maiúsculo", ao transformar a lógica da cidadania e da solidariedade em sociedade contratualizante, concentrada numa cidadania de inserção, e de outro lado, o "Estado-minúsculo", ao transferir para a sociedade a responsabilidade da inserção. Seguindo ainda o pensamento de Offredi (1991, p. 209), esta considera que existe nas instituições e nas empresas aquilo que caracteriza como uma armadilha dos "pseudolugares" da inserção, pois não encaram a inserção como um processo permanente de cada indivíduo. Esta armadilha a que se refere a autora, é facilmente percetível se tivermos em conta que as medidas ativas de emprego são contratualizadas por períodos limitados de tempo, sendo vedada às entidades promotoras a utilização desta medida para o preenchimento de postos de trabalho permanente (Dias & Varejão, 2011).

Desta forma, estas políticas ativas em Portugal introduzem-se nesta lógica de intervenção contratual que implica a disponibilidade para o trabalho em troca de um subsídio, deixando patente uma interligação entre o combate à pobreza/exclusão social e a inserção no

mercado de trabalho ou ao desenvolvimento de atividades ocupacionais. A primeira medida com esta filosofia surge em Portugal, em 1985, através dos Programas Ocupacionais (POC), que tinham como objetivo

> proporcionar aos desempregados uma ocupação socialmente útil que lhes permita manter o contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando a perda de competências socioprofissionais elementares e prevenindo a sua exclusão do mercado de trabalho (Dias & Varejão, 2011, p. 26).

A medida destinava-se a desempregados subsidiados (POC-subsidiados) e/ou em situação de comprovada carência económica (POC-carenciados). Os POC foram substituídos pelos contratos Emprego-Inserção (CEI), em 2009, que imperam até hoje, tendo como objetivo

> promover a empregabilidade de pessoas desempregadas através da manutenção do contacto com o mercado de trabalho, assim potenciando as suas competências socioprofissionais e, simultaneamente, apoiar atividades socialmente necessárias, isto é, que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias (Dias & Varejão, 2011, p. 27).

São beneficiários potenciais desta medida os desempregados subsidiados – CEI, ou ainda os desempregados carenciados – CEI+[6].

Porém, foi em 1996 que surgiu a mais emblemática das medidas deste tipo de políticas: o RMG[7], mais tarde substituído pelo RSI[8]. A sua implementação "inaugura uma nova geração de políticas sociais, criando um novo conceito de ação social que é baseado na ideia de promoção, apoiando o desenvolvimento de cada cidadão(ã)" (Ferreira, 2015, p. 149). Tratou-se, provavelmente, da "primeira abordagem global para dar uma nova dinâmica à política social, nomeadamente ao tentar ultrapassar a enraizada tradição que consistia em promover uma mera assistência social discricionária em Portugal" (Batista & Cabrita, 2009, p. 3).

[6] Os POC, atualmente denominados CEI+, são designadas medidas ocupacionais e fazem parte, entre outras, das Medidas Ativas de Política de Emprego em Portugal. O contrato efetuado neste âmbito tem a duração máxima de 12 meses e durante este período, os desempregados carenciados recebem uma bolsa mensal no valor do Indexante dos Apoios Sociais (421,32€ em 2017), acrescida de subsídio de transporte, subsídio de alimentação e seguro de acidentes pessoais (Dias & Varejão, 2011).
[7] O RMG surge como projeto-piloto em 1996. No ano seguinte é estendido a todo o país.
[8] O RSI é criado em 2003.

1.2. A evolução do RSI

O RMG surge em Portugal em 1996, indo ao encontro das recomendações formuladas pelo Conselho Europeu em 1992[9] para a criação de mínimos sociais em Portugal e da visibilidade das situações de pobreza e exclusão social, como resultado de estudos no âmbito do Projeto de Luta Contra a Pobreza (Batista & Cabrita, 2009).

Com efeito, o RMG foi "a primeira medida a colmatar a falta de um rendimento mínimo de subsistência para quem não tem recursos, dando simultaneamente resposta a uma série de necessidades que se encontram claramente no domínio da ativação social" (Batista & Cabrita, 2009, p. 3). Esta medida[10] agrega a prestação pecuniária e o dever/direito à inserção social, que, como define Capucha (1998, p. 4),

> visa garantir às famílias mais pobres um rendimento que lhes permita aceder, por um lado, a um nível mínimo de subsistência e de dignidade e, por outro, às condições e oportunidades básicas para o início de um percurso de inserção social.

Assim, a titularidade da política confere aos seus beneficiários um conjunto de direitos e deveres: o direito a uma prestação social e à criação, pelas entidades públicas e pela sociedade civil envolvida, de oportunidades de inserção; e o dever de subscrever e prosseguir, por "compromisso expresso", um programa de inserção (PI[11]). Este PI tem subjacente um conjunto de obrigações assumidas pelo titular da prestação e pelos restantes membros do agregado familiar (AF) que podem consubstanciar-se, nomeadamente em aceitação de trabalho ou formação profissional, frequência do sistema educativo, participação em ocupações temporárias que favoreçam a inserção no mercado de trabalho e/ou a realização de ações destinadas a desenvolver a autonomia social dos beneficiários (art.º 11.º da Lei 19-A/96). Para Branco (2001, p. 317), o PI pode ser considerado, simultaneamente, como "a concretização do direito à inserção social traduzido na exigência de geração de oportunidades e disponibilização de recursos pela sociedade, e da responsabilização dos cidadãos no seu processo de reinserção social".

Após a sua criação desenvolve-se, em Portugal, uma fase de fortes críticas ao RMG, largamente divulgadas pelos médias e por debates no Parlamento português que acabam por ter um efeito disciplinador dos cidadãos e por restringir a responsabilidade pública (Rodrigues, 2009). De facto, a suspeição de fraude sobre os beneficiários da medida e a

[9] Recomendação do Conselho das Comunidades Europeias n.º 441 de 24 de junho de 1992 relativa a "critérios comuns respeitantes a recursos e prestações suficientes nos sistemas de protecção social" (Batista & Cabrita, p. 4).
[10] Prevista na Lei n.º 19-A/96, de 29 de junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 196/97, de 31 de julho.
[11] O programa de inserção é "o conjunto de ações (…) assumido localmente por acordo entre as Comissões Locais de Acompanhamento (...) e os titulares do direito a esta prestação, com vista à criação das condições para a progressiva inserção social destes e dos membros do seu agregado familiar" (art.º 3.º da Lei 19-A/96).

ideia de que os pobres e os excluídos é que "enganam" o Estado é bem visível nas palavras de Rodrigues (1997, p. 114): "não deixa de ser inquietante que o critério indiciário (de rendimentos superiores aos declarados) seja mais afirmativo nesta medida do que nas medidas de política fiscal". É um facto que o RMG introduziu de forma inédita em Portugal a possibilidade de análise da situação económica do agregado pela verificação de indícios exteriores de riqueza (de não pobreza).

O RMG manteve-se durante seis anos neste clima de desconfiança face aos seus beneficiários, pelo que foi surgindo a necessidade de reestruturar a medida. É assim criado o RSI em 2003[12], considerado como

> uma prestação incluída no subsistema de solidariedade e um programa de inserção, de modo a conferir às pessoas e aos seus agregados familiares apoios adaptados à sua situação pessoal, que contribuam para a satisfação das suas necessidades essenciais e que favoreçam a progressiva inserção laboral, social e comunitária (art.º 1.º da Lei 13/2003, p. 3147).

Em relação ao RMG, o RSI manteve a componente prestacional e a componente de inserção. As principais alterações referem-se ao caráter transitório, que passou a ter mais visibilidade, ao aumento das penalizações e à criação de formas de inspeção e controle. A generalidade destas modificações visa

> acentuar o carácter transitório e subsidiário da atribuição da prestação, designadamente introduzindo condições mais restritas de acesso e manutenção do direito à prestação e penalizando de forma mais gravosa o incumprimento dos compromissos assumidos pelos titulares e beneficiários, bem como quaisquer condutas consideradas abusivas ou fraudulentas (REAPN, 2007, p. 5).

É bem visível a necessidade de alteração do nome de *rendimento mínimo garantido* para *rendimento social de inserção*, reforçando a componente da inserção da medida e retirando a ideia de "garantido". Esta alteração faz renascer e reforçar uma política centrada na inserção sociolaboral. Para além destas modificações, pode ressalvar-se o facto de passar a ter maior ênfase a perspetiva transitória, não garantida e de recurso extremo (após esgotados todos os recursos a outras prestações ou benefícios a que se possa ter direito).

A elaboração do PI sofre também alterações. Com o RMG, o prazo máximo para elaboração do PI era de três meses. Com o RSI, este prazo diminui para os 60 dias, contados imediatamente após a atribuição da prestação. Este PI ficava a cargo da Comissão Local de Acompanhamento (CLA), sendo agora enquadrados numa nova entidade – o Núcleo Local

[12] Pela Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, republicada pela Declaração retificativa n.º 7/2003, de 29 de maio e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de novembro.

de Inserção (NLI[13]), mantendo basicamente a mesma estrutura. Compete, assim, ao NLI a aprovação dos PI, a organização dos meios inerentes à sua prossecução e ainda o acompanhamento e avaliação da respetiva execução (art.º 33.º da Lei 13/2003).

Outras modificações referem-se à definição de condições específicas de atribuição para pessoas entre os 18 e os 30 anos. Assim, para os requerentes que tenham idades compreendidas dentro deste grupo etário, existe a condição de, no momento do pedido da prestação, estarem inscritos no centro de emprego (CE) da sua área de residência há pelo menos seis meses. Com esta alteração é bem visível a relação estabelecida entre pobreza e emprego (entre a "disponibilidade ativa" e a probabilidade de encontrar trabalho). Existe também um ligeiro aumento na prestação para famílias numerosas com menores a cargo, o que se traduz na intenção de beneficiar este tipo de famílias.

São beneficiados aqueles que iniciem atividade laboral durante o período de concessão do RSI, sendo considerado apenas 50% dos rendimentos para cálculo. Esta alteração pode ser vista como um incentivo à procura de trabalho, já que apenas é contabilizado metade do salário, ficando clara, mais uma vez, a relação que se estabelece entre a pobreza e o emprego.

São ainda criadas novas formas de controlo da medida, sendo realizadas periodicamente fiscalizações aleatórias aos beneficiários do RSI nos seus domicílios, demonstrando a intenção de aumentar as ações de controlo e fiscalização sobre os beneficiários, como forma de responder à ideia geral de tendência para a fraude que emergiu com o RMG. No ponto de vista de Rodrigues (1997, p. 111) esta medida (RMG) estava balizada entre duas fobias:

> a fraudefobia (o medo da fraude que sempre se avoluma quando se trata da população vulnerabilizada) e a agorafobia (o medo do espaço público, da intervenção pública, medo esse tão publicitado pelos neo-liberais de propósitos inovadores e benemerentes: transformar a política social numa imensa neo-benemerência).

Com o RSI são ainda fixadas novas formas de penalização, com a criação de um regime sancionatório, nomeadamente no que diz respeito às falsas declarações e à recusa de celebração do PI. Com o RMG, a não celebração do PI implicava a cessação imediata da prestação e impedia o beneficiário de a requerer novamente nos seis meses após a referida cessação. Com o RSI, esta inibição implica um período de 12 meses. Em alguns casos a cessação do direito ao RSI implica a restituição das prestações indevidamente pagas.

[13] Os NLI têm base concelhia e integram representantes dos organismos públicos, responsáveis na respetiva área de atuação, pelos setores da segurança social, do emprego e formação profissional, da educação, da saúde e das autarquias locais (art.º 33.º da Lei 13/2003).

Pode concluir-se que as principais mudanças introduzidas relativamente ao anterior regime vão no sentido de acentuar o carácter transitório e subsidiário da atribuição da prestação, designadamente introduzindo condições mais restritas de acesso e manutenção do direito à prestação e penalizando de forma mais gravosa o incumprimento dos compromissos assumidos pelos titulares e beneficiários, bem como quaisquer condutas consideradas abusivas ou fraudulentas.

A primeira alteração à lei no "novo" RSI acontece em 2005[14], cuja função é explicitada na introdução do respetivo decreto-lei: "retomando o combate à pobreza através de mecanismos que assegurem às pessoas e seus agregados familiares recursos que contribuam para a satisfação das suas necessidades mínimas e para o favorecimento de uma progressiva inserção social e profissional" (preâmbulo do Decreto-Lei 42/2006, p. 1490). Pese embora se mantenham os aspetos essenciais do anterior modelo, que provinham do desenho legal traçado para o RMG, esta alteração legislativa introduziu modificações como forma de ultrapassar alguns constrangimentos e limitações da lei de 2003, nomeadamente:

i) A reposição do critério da aferição da carência económica para o mês anterior ao da apresentação do requerimento. Anteriormente esta contabilização era feita nos 12 meses anteriores, o que poderia causar algumas exclusões ao direito e levar a uma avaliação incorreta da situação do requerente. Se tivermos em conta que o requerimento surge num momento de dificuldade, a contabilização dos 12 meses anteriores não era adequada à atual situação do requerente;

ii) Medidas mais exigentes no que diz respeito à disponibilização para o trabalho, generalizando a obrigatoriedade de inscrição no CE para todos os requerentes desempregados que reúnam condições para o trabalho;

iii) Novo modelo de fiscalização, remetendo-se para a decisão dos serviços de fiscalização a definição dos indicadores de risco a orientar este modelo, uma vez que o modelo anterior implicava um sorteio aleatório, podendo ser pouco rigoroso;

iv) O conceito de AF foi alargado, considerando que a anterior lei apresentava um conceito mais limitador ao não permitir a inclusão de certos graus de parentesco.

Estas alterações propostas na lei de 2005 mantiveram-se até 2010, altura em que se verifica novamente uma alteração à lei do RSI[15]. Esta alteração é justificada pelos impactos adversos que a economia portuguesa sentia, à semelhança da economia mundial, no âmbito

[14] Pela Lei n.º 45/2005, de 29 de agosto, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 42/2006, de 23 de fevereiro.
[15] Entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho.

do então cenário global de crise económica e financeira. Neste contexto, foi criado o Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013, com o objetivo de promover o crescimento económico e do emprego e de assegurar a consolidação orçamental. Fez parte integrante deste programa um conjunto de medidas, que visavam conter o crescimento da despesa pública e a redefinição das condições de acesso aos apoios sociais.

Deste modo, este decreto-lei permite, conforme a sua introdução explícita, "por um lado, atribuir maior coerência na concessão das prestações sociais não contributivas e, por outro, reforçar de forma significativa a eficiência e o rigor, nomeadamente ao nível do controlo da fraude e evasão prestacional" (preâmbulo do Decreto-Lei 70/2010, p. 2081). São assim estabelecidas as regras para a determinação da condição de recursos[16] a ter em conta na atribuição e manutenção de prestações como o RSI, que assentam essencialmente em três esferas distintas: *i*) *o* conceito de AF: retorna à conceção mais doméstica do mesmo; *ii*) *o*s rendimentos a considerar: são considerados para cálculo bens mobiliários e imobiliários, bolsas de estudo e formação; *iii*) *a* definição de uma capitação entre as estipuladas pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico): diminui o valor do RSI a atribuir a partir do segundo adulto, de 100% para 70%.

Ainda na senda da generalização de um maior grau de rigor na fiscalização de todas as prestações não contributivas é agravada a penalização das falsas declarações, bem como a penalização da recusa injustificada de "trabalho conveniente, trabalho socialmente necessário, (…) ou formação profissional" (art.º 30.º do Decreto-Lei 70/2010). Nestes casos, a prestação cessa e ao titular ou beneficiário não poderá ser reconhecido o direito ao RSI durante um período de 24 meses. Verifica-se assim, a passagem da penalização de 12 para 24 meses, traduzindo-se, na opinião de Ferreira (2015, pp. 152-153), numa "mudança paulatina de políticas de inserção social do paradigma de *welfare*, para uma política social de ativação do paradigma de *workfare*". Para o mesmo autor, este aumento nas penalizações relacionadas com o emprego e a formação profissional são igualmente tradutoras de "mecanismos de controlo fiscal e social, em que a prestação social em questão passa de um mecanismo de inserção para um mecanismo de regulação, de controlo e de moralização dos beneficiários" (Ferreira, 2015, p. 153).

Uma das alterações com maior impacto, que se mantem até a atualidade, refere-se à abolição dos apoios especiais, apoios complementares e majoração. Tratavam-se de auxílios fundamentais no processo de inserção e na melhoria das condições de vida dos

[16] A condição de recursos corresponde ao "limite de rendimentos e de valor dos bens de quem pretende obter uma prestação de segurança social ou apoio social, bem como do seu agregado familiar, até ao qual a lei condiciona a possibilidade da sua atribuição" (art.º 2.º do Decreto-Lei 70/2010, p. 2082).

beneficiários, já que permitiam responder a problemas e necessidades que o valor recebido com a prestação do RSI não conseguia solucionar.

Todas estas alterações decorrentes dos condicionantes económicos e orçamentais, permitiram que, a partir do ano de 2010, o número de beneficiários existentes tenha diminuído, não por deixarem de estar numa situação de pobreza, mas sim porque já não preenchiam as condições (cada vez mais seletivas) para beneficiar desta medida.

Porém, é só em 2012[17] que as alterações no nível do valor da prestação sofrem a maior diminuição, sendo a alteração que mais se destaca em relação ao modelo anterior, verificando-se uma grande descida na contabilização de cada um dos elementos do AF para cálculo do valor da prestação. Esta alteração levou à exclusão, à semelhança de 2010, mas um pouco mais acentuada, de famílias que deixaram de ter acesso à prestação, mas continuaram numa situação de pobreza (quadro n.º 1 e gráfico n.º 1).

Quadro n.º 1. Representação do valor do RSI para a situação de um elemento isolado e de um casal com dois filhos, de 2007 a 2017.

ANO	Isolado	Casal e 2 filhos
1997	104,75	314,25
1998	110,23	330,69
1999	117,72	353,16
2000	124,70	374,10
2001	130,93	392,79
2002	138,27	414,81
2003	143,80	431,40
	146,00	438,00
2004	151,85	455,55
	154,88	464,64
2005	164,17	492,51
2006	171,73	515,19
2007	177,05	531,15
2008	181,91	545,73
2009	187,18	561,54
2010	189,52	511,70
2011	189,52	511,70
2012	189,52	397,99
2013	178,15	374,12
2014	178,15	374,12
2015	178,15	374,12
2016	180,99	488,67
2017	183,84	496,37

Gráfico n.º 1. Evolução do valor do RSI para a situação de um elemento isolado e de um casal com dois filhos, de 2007 a 2017.

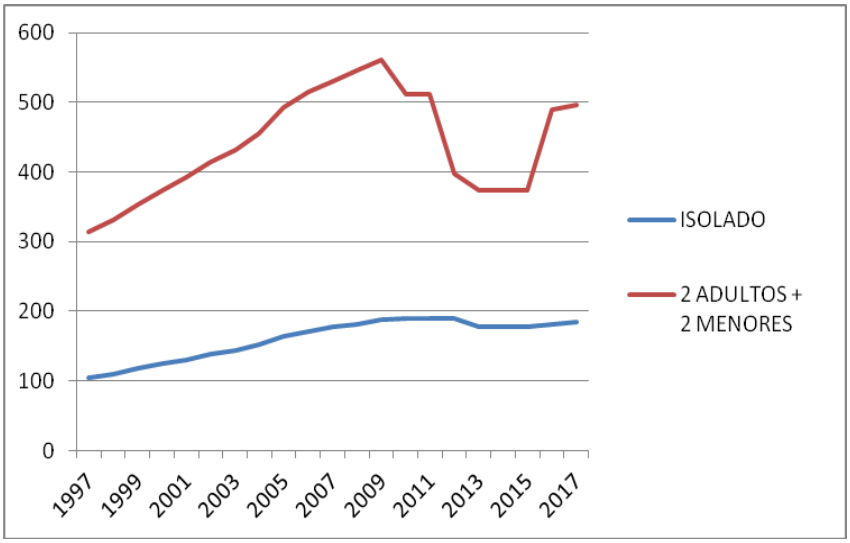

Fonte: Elaboração própria

[17] Através do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho.

O valor da preponderância do titular depois de 2012 continuou a ser 100% do valor da pensão social, mas esta também diminui, passando de 189,52€ para 178,15€. O valor a atribuir para o segundo adulto passa de 70% para 50%, ou seja, de 132,66€ para 89,07€, e o valor a atribuir a uma criança passa de 50% para 30%, na prática de 94,76€ para 53,44€. Pela análise ao quadro n.º 1 e ao gráfico n.º 1 pode concluir-se que, embora o valor da pensão social, em 2012, seja dos mais altos, a ponderação[18] dos restantes elementos baixa significativamente, levando a uma diminuição considerável no valor mensal pecuniário para os AF constituídos por mais do que um elemento. Pode verificar-se que é o valor mais baixo desde a instituição do RSI em Portugal.

Este período de grande carência, com um valor muito abaixo do limiar da pobreza, manteve-se durante quatro anos, até 2016[19], altura em que são efetuadas novas alterações que tinham como objetivo reestabelecer a justiça no RSI, considerando-se que,

> nos anos mais recentes, o RSI foi sujeito a alterações legislativas que tiveram como consequência uma diminuição do valor do RSI atribuído às famílias carenciadas, em função da composição do agregado familiar, penalizando tendencialmente os agregados familiares de maior dimensão e com menores a cargo (preâmbulo do Decreto-Lei 1/2016, p. 16).

Neste sentido, através da referida legislação, procurou-se "reintroduzir, de forma gradual e consistente, níveis de cobertura adequados, reforçando assim a eficácia desta prestação social enquanto medida de redução da pobreza, em especial nas suas formas mais extremas" (preâmbulo do Decreto-Lei 1/2016, p. 16). Estas alterações traduziram-se no aumento do valor de referência do RSI (de 178,15€ para 180,99€) e na alteração da percentagem a atribuir a cada elemento do AF para o cálculo do valor do RSI: o titular permanece com 100%, os indivíduos maiores passam de 50% para 70% e os menores de 30% para 50%.

O valor da prestação do RSI sofreu outra alteração no ano seguinte, em 2017[20], altura em que se procede à atualização do valor de referência do RSI, correspondendo a uma reposição de 25% do corte verificado em 2012. Nestes termos, "prosseguindo a política de aumento dos rendimentos das famílias em situação de pobreza, procede-se agora a uma nova reposição (…) fixando-se o valor de referência do RSI para 2017 em 183,84€" (preâmbulo da Portaria 5/2017, p. 24). A última alteração aconteceu ainda em 2017[21], com a pretensão de alterar um conjunto de condições penalizadoras impostas em 2012 e 2013 pelo anterior governo, nomeadamente nas condições de acesso à prestação e manutenção

[18] Percentagem atribuída a cada elemento do AF.
[19] Altura em que são efetuadas novas alterações, com o Decreto-Lei n.º 1/2016, de 6 de janeiro.
[20] Pela Portaria n.º 5/2017, de 3 de janeiro.
[21] Pelo Decreto-Lei n.º 90/2017, de 28 de julho.

da mesma e que "tiveram como consequência uma diminuição significativa do número de beneficiários, com aumento do risco de pobreza nas camadas mais desfavorecidas" (preâmbulo do Decreto-Lei 90/2017, p. 4276). Assim, de entre as alterações preconizadas neste decreto-lei destacam-se as seguintes: *i*) o reconhecimento ao direito à prestação do RSI a partir da data em que o requerimento se encontre devidamente instruído, não fazendo depender o mesmo da celebração do contrato de inserção (CI)[22]; *ii*) a renovação anual da prestação deixa de estar dependente de um processo burocrático de apresentação de um requerimento de renovação e restante documentação por parte dos titulares, passando a ser automática.

É bastante provável que estas últimas alterações poderão pressupor uma tendência para a implementação de modificações para recolocar o RSI como política de combate às situações mais severas de pobreza e exclusão social.

1.3. Pobreza, exclusão social e cidadania: pode o RSI fazer a diferença?

As questões da pobreza e da exclusão social não são recentes. Elas persistem na sociedade, embora apresentem mutações, uma vez que a "antiga" pobreza característica dos que não acompanhavam o progresso surge aliada à "nova" pobreza, fruto do próprio progresso económico (Castel, 1998). Estas questões colocam-se na atualidade e centram-se na precariedade do emprego, na ausência de qualificações, no desemprego, na incerteza, características daquilo que Castel (1998, p. 526) considera como um Estado em constante risco social, fruto do que denominou de "esfacelamento da sociedade salarial". Com um sistema de trabalho que já não garante a integração social, torna-se necessário envolver a sociedade, que é concebida como um ator fundamental nas respostas de política social, através da sua participação e implicação.

Esta lógica obriga a uma reconcetualização da filosofia dos próprios direitos sociais e a colocar a questão da cidadania no centro do debate, entendendo-a como algo mais amplo do que a reivindicação e efetivação de direitos que decorrem da relação dos indivíduos com o trabalho. Contudo, mesmo um conceito, aparentemente tão universal e consensual, como o de cidadania precisa de ser adequado às novas realidades suscitadas pelos movimentos sociais e pelas alterações económicas, culturais e políticas (Rodrigues, 2003). Assim, na

[22] O PI "consubstancia-se num contrato de inserção que integra um conjunto articulado e coerente de ações, faseadas no tempo, estabelecido de acordo com as características e condições do agregado familiar do requerente da prestação, com vista à plena integração social dos seus membros" (art.º 3.º do Decreto-Lei 90/2017, p. 4276).

sociedade contemporânea “pensar a cidadania exige ir para lá da cidadania individual proposta por Marshall” (Nunes, 2004, p. 91). Os conflitos têm de ser encarados como problemas coletivos para terem uma solução “que saia fora do domínio da necessidade particular ou privada e alcance o domínio público” (Sposati, citado em Nunes, 2004, p. 91).

Considerando as políticas sociais e os objetivos a elas inerentes, como a redistribuição de recursos, garantindo as necessidades mínimas; e a promoção da inclusão social, com base no respeito pelos direitos sociais e princípios de igualdade, solidariedade e justiça social, permite-nos pressupor que o combate à pobreza e à exclusão social deve ter em conta a lógica da cidadania com referência aos direitos sociais reconhecidos numa sociedade. É neste âmbito que surgem novas medidas para enfrentar o problema da pobreza e exclusão social, como é o caso do RSI. As politicas sociais ativas, como o RSI,

> são praticadas no contexto de uma importante alteração estrutural da segurança social, caracterizada pela passagem de um modelo dito ‘tradicional’ para um ‘novo’ modelo. Nesta transição, o princípio do assistencialismo, em que assenta na caridade exercida junto das famílias em situação socioeconómica vulnerável, dá lugar ao princípio da universalidade de direitos a todos os cidadãos (Rodrigues, 2010a, p. 193).

No quadro das políticas sociais orientadas para a mitigação e resolução de problemas de vulnerabilidade social, económica e exclusão laboral, o RSI constitui-se um instrumento de política essencial e estruturante, sendo, para muitos, “a única fonte de rendimento e a derradeira rede de segurança que impede o avolumar das suas vulnerabilidades e exclusões” (Silva et al., 2015, p. 125). Na mesma linha, Nunes (2004, p. 86) considera que o desenvolvimento da cidadania comporta “possibilidades de abertura de novos horizontes para o desenvolvimento de subjetividades, se contribuir para o aumento de um nível de segurança material básica a todos os indivíduos, para fortalecimento da autonomia e da liberdade, garantidas por direitos formais”.

Atendendo às políticas sociais que têm vindo a estabelecer-se ao longo dos anos, é possível compreender que a pobreza não se resume apenas à falta de rendimentos, mas abrange a dificuldade da inserção social e a participação cívica no modo de vida comunitário (Costa, 1998). Na mesma linha, Paugam (2003, p. 23) salienta que, nos tempos de hoje, “a pobreza não é somente o estado de uma pessoa que tem falta de bens materiais, corresponde igualmente a um estatuto social específico, inferior e desvalorizado que marca profundamente a identidade dos que a experimentam”. Vive-se uma crise profunda que não incide somente na esfera económica, mas em muitos outros campos da vida social.

A medida do RSI tem por base “a perceção de que a pobreza é uma privação de direitos de cidadania que tanto pode ser herdada, como adquirida, e não uma doença social"

(Fernandes, 1991, citado em Ferreira, 2015, p. 148). Assim, a pobreza não deve ser encarada como uma questão individual, mas como uma questão coletiva, como se de um problema de democracia se tratasse. Porém, para Ferreira (2015, p. 149) apesar deste caráter inovador da medida, "desde há uns anos para cá temos testemunhado o ascender de um pânico moral em torno do RSI, que enche hábeis discursos políticos e faz correr tinta nos jornais, caracterizando o RSI e os seus beneficiários como 'laxistas', 'fraudulentos' e 'malandros'". Para o mesmo autor:

> a escalada deste tipo de etiquetagem intensifica o processo de desfiliação, empurrando os beneficiários do RSI, já altamente estigmatizados, para as margens da sociedade, instigando a profecia de desvio e de destruição da moralidade dominante, numa auto profecia que, em certos casos, se confirma (Ferreira, 2015, p. 167).

Este retrocesso leva-nos para um campo relevante na análise da pobreza e da exclusão social, que é o impacto da rotulagem e da estigmatização decorrentes do RSI:

> atendendo à polémica instalada em Portugal em torno do RSI e aos processos de estigmatização de que são muitas vezes alvo os seus beneficiários (…) e pela dependência dos apoios estatais, muitas vezes prolongada no tempo, interrogamo-nos sobre os impactos que estes processos de estigmatização têm na vida e identidade dos novos públicos (Fernandes et al., 2012, p. 6).

Para Caleiras (2015, p. 98) estas situações de estigmatização a que os beneficiários de RSI estão sujeitos apresentam contornos e fundamentos intensos e acentuados, adiantando que, "dada a fraca interiorização da lógica do Estado-Providência", as pessoas percecionam-na como "se de uma dádiva ou de um favor se tratasse". O mesmo autor refere que

> como o RSI está sujeito a uma condição de recursos muito limitadora e, por isso mesmo, só é basicamente atribuído em condições muito extremas de carência, torna-se fácil conotá-lo com situações de miséria humana e exclusão social – pobreza extrema, alcoolismo, prostituição, toxicodependência, ex-reclusos, etc. –, às quais se aponta o dedo (Caleiras, 2015, p. 98).

A construção e proliferação destas representações, "reproduzidas por atores sociais e amplificadas pela imprensa, edificaram um imaginário sobre os beneficiários do RSI que se transformou numa matéria empírica e socialmente indefensável" (Ferreira, 2015, p. 149). Assim, o processo de estigmatização do RSI tem tido um duplo efeito,

> primeiro, descredibiliza este mecanismo social de forma a legitimar o seu subfinanciamento, a restringir o acesso à medida e subsequente desmantelamento; segundo, introduz nuances discursivas que retiram legitimidade às políticas sociais, visando uma transformação de um

> Estado Social num Estado Penitenciário (Wacquant, 2000, 2003, citado em Ferreira, 2015, p. 149).

Esta situação apresenta contornos mais preocupantes sempre que se verifica a diminuição dos apoios e o aumento dos critérios de seletividade para aceder aos benefícios sociais, o que deixa muitos indivíduos desprotegidos, em situações de extrema vulnerabilidade e nas margens da cidadania. A estas pessoas (e muitas vezes também aos beneficiários de RSI) resta-lhes o acesso a cuidados assistencialistas que fornecem alimentação e vestuário, uma ajuda que não resolve o problema, não dignifica o indivíduo e que, ao ser a única disponível, nega-lhe o exercício da sua cidadania. Exemplo disso é o Programa de Emergência Social (PES) apresentado em 2011 que pretendia dar resposta a situações de emergência social, no qual estão incluídas as Cantinas Sociais[23], tendo na sua criação um forte pendor caritativo. Na verdade, tal como salienta Capucha (1998, p. 155) "pagar uma dívida ou poder comprar comida sem recurso à caridade ou à humilhação é um passo muito importante na dignificação da vida das pessoas mais carenciadas".

Desde a sua criação que o RSI tem como objetivo fundamental conferir às pessoas e aos seus agregados "a satisfação das suas necessidades essenciais" (Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, p. 3147), tratando-se, assim, de um dispositivo de proteção social que alia o conceito de pobreza, enquanto falta ou carência das necessidades essenciais, ao conceito de exclusão social, "que favoreçam a progressiva inserção laboral, social e comunitária" (*idem*). Analisando mais de perto esta definição, é clara a sobreposição da noção de pobreza, pois para se beneficiar desta medida é condição essencial a situação comprovada de carência económica. Assim, as situações de exclusão social apenas são consideradas se o beneficiário estiver, simultaneamente, em situação de pobreza (extrema[24]), caso contrário fica excluído do benefício. Logo, seguindo a ideia de Pereirinha (1996), existe nesta perspetiva a clara distinção entre a pobreza e a exclusão social, tanto na sua definição, como na sua intervenção.

Verifica-se, assim, que nos últimos anos[25], assistiu-se em Portugal, para além de uma diminuição de benefícios e apoios sociais aos mais pobres, a uma substituição do direito/dever pelas práticas assistencialistas, em que o Estado se coloca como subsidiário das intervenções prestadas pelo terceiro setor. Porém, o enfraquecimento do Estado Social não é só expresso nos cortes do financiamento, mas "numa individualização dos riscos

[23] Rede Solidária de Cantinas Sociais, incluídas no Programa de Emergência Alimentar, que permite garantir o acesso a refeições diárias gratuitas a pessoas e/ou famílias que mais necessitam (Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, 2011).
[24] Embora o valor do RSI tenha sofrido aumentos no último ano, encontra-se ainda abaixo do limiar da pobreza, o que permite concluir que esta medida responde apenas às situações de pobreza severa, garantindo apenas recursos mínimos de subsistência.
[25] Principalmente no período compreendido entre 2010 e 2016, sentindo-se ainda os seus efeitos atualmente.

sociais, num maior controlo autoritário e num aumento da exclusão social, da pobreza e da desigualdade" (Esping-Andersen, 1990, citado em Ferreira, 2015, p. 149).

A forma como a medida de RSI é imbuída de características negativas suscita uma forma preponderante de encarar a pobreza como uma condição que remete para um estatuto individual. Alegadamente, este estatuto é provocado e mantido por ineficácia do pobre, incapaz de sair da situação, por isso, com a necessidade de uma intervenção tutorial, de fiscalização e controle de cariz individual, justificando a integração de ações de controlo sobre os seus beneficiários (Ferreira, 2015). Esta ideia moralizadora e neoliberal, assente na noção de que os indivíduos são os principais responsáveis pela sua situação de precariedade, implicam consequências que Aubert e Gaulejac (1991) condensam no conceito de "desinserção social", segundo o qual os indivíduos são responsabilizados pelo sucesso ou fracasso dos seus objetivos profissionais, sendo confundidos com a sua própria identidade. Desta forma, no caso de insucesso, surge um sentimento de humilhação, inutilidade e incompetência, provocando a desinserção social, cujas causas são imputadas à incapacidade e inadaptação individual, em detrimento das grandes causas sociais e estruturais geradoras de desigualdade social (Aubert & Gaulejac, 1991).

Na mesma linha, Branco (2001) considera que a lógica contratual, o fundamento para o dever de dar algo em troca, assente num dever de prosseguir um PI, pode permitir a manutenção de uma perspetiva baseada na responsabilização individual da pobreza e na moralização dos pobres, retirando-lhes o poder de escolha e negociação do contrato. Para o mesmo autor, esta lógica contratual traduz-se na criação de uma economia de inserção onde o acesso ao mercado de trabalho, mesmo que transitoriamente, seja encarado como a forma mais eficaz de integração social. Encontramos a compulsão para o trabalho subjacente ao PI apenas como uma forma de justificar a ajuda e não tanto como um meio de inserção socioprofissional (Rodrigues et al., 2003). Neste sentido,

> o esquema das medidas activas é percebido, por muitos especialistas, como um retrocesso da montagem do sistema de protecção social da cidadania, tanto pelo seu carácter compulsório, como pelo moralismo que está explícito na base da sua argumentação ideológica. Pode estar-se a promover uma reedição incompreensível do espectro da dependência e da acomodação dos sujeitos na condição de beneficiários perpétuos, assentados na ameaça de que isto pode conduzir a uma lassidão dos vínculos com a ética do trabalho (Rodrigues et al., 2003, p. 101)

Este processo é legitimado pela ideia comum de que não existem direitos sociais sem deveres, o que significa que o acesso a uma prestação social acarreta um conjunto de obrigações que o Estado exige ao beneficiário. Esta perspetiva "representa um marco:

concebem-se os direitos e as obrigações em termos individuais, sustentando uma retração em termos de direitos porque a obrigação imposta não oferece possibilidade de recusa" (Goodin, 1998, citado em Ferreira, 2015, p. 153). Assim, para Standing (1999), as obrigações não estão igualmente distribuídas, pois apenas os beneficiários têm obrigações, o que compromete o caráter igualitário e universal da cidadania, transformando a medida num "não-direito":

> a própria falta de investimento das instituições públicas – nomeadamente nos Núcleos de Inserção – torna a relação entre direitos e deveres unilateral, já que o Estado e as suas instituições têm o direito de suspender a prestação mas não cumprem a sua obrigação de criar oportunidades de inserção. Da mesma maneira, a imposição de trabalho, quando não acompanhada por medidas de garantia de emprego, não permite uma igualdade de oportunidades, já que não existe emprego para toda a gente (citado em Ferreira, 2015, p. 153).

Assim, tentando responder à questão em torno da qual se desenvolveu esta secção, o RSI, na sua vertente pecuniária – apesar das melhorias sentidas em torno do aumento do valor de referência do RSI (principalmente depois de 2016) – ainda não satisfaz de facto a saída dos beneficiários das situações de pobreza em que se encontram. Embora com impactos estabilizadores na vida de muitas pessoas, ainda fica aquém do que é pretendido, sendo que o seu valor encontra-se ainda abaixo do limiar da pobreza.

Segundo dados oficiais, em 2016 existia em Portugal 46,1% de taxa de risco de pobreza antes de qualquer transferência social, diminuindo o número para 19,0% após as transferências sociais (PORDATA, 2017). Tal demonstra que estas transferências têm algum impacto sobre a taxa de risco da pobreza, embora não reduzam totalmente esse mesmo risco. Podemos, deste modo, verificar que o RSI não retira a população da pobreza, apenas permite sair da extrema pobreza e garantir meios de sobrevivência para os (mais) pobres, não erradicando o problema na sua totalidade. Por outro lado, os beneficiários de RSI constituem um número pequeno de pobres entre os que compõem a taxa de pobreza em Portugal. Segundo Rodrigues (2013, pp. 2-3),

> apesar da incidência da pobreza em Portugal nunca ter descido abaixo dos 17% da população, o número de beneficiários do RSI nunca ultrapassou os 5%. Os destinatários do RSI não são o conjunto da população pobre, mas sim os mais pobres de entre os pobres".

Esta situação leva muitos beneficiários de RSI a recorrerem a práticas assistencialistas de alimentação e vestuário, nada promotoras de cidadania.

Para além da vertente pecuniária, o RSI tem vindo a ser acompanhado de uma construção de um clima de desconfiança social pelo senso comum, onde se produzem interpretações

que sustentam visões estigmatizadoras para com os beneficiários desta medida, sendo "caracterizadas pelo total desconhecimento dos processos sociais que geram a (re)produção da vulnerabilidade social" (Pinto, 1985, citado em Ferreira, 2015, p. 154). Os média e as instituições governamentais são meios que tendem a facilitar a construção destas representações sociais, desempenhando um papel fulcral na etiquetagem destes beneficiários que, apresentando-se mais vulneráveis na estrutura social, tornam-se também mais vulneráveis na aplicação de representações sobre a sua própria vida, pois "situam-se numa posição de dominação social, simbólica e política" (Ferreira, 2015, p. 157). Assim, a associação do RSI e dos seus beneficiários a comportamentos desviantes criam um contexto favorável à descredibilização desta medida, desencadeando estigmas e processos de exclusão que se constituem como poderosos obstáculos à inserção social que se visa alcançar.

Na sua vertente de inserção (embora, como vimos, deixando de fora muitos que dela deveriam fazer parte), consideramos que a perspetiva de troca[26] (de um valor simbólico) a que os seus beneficiários estão sujeitos deve deixar de ser encarada como uma forma de responsabilizar os beneficiários desta medida e de os "obrigar" a assumir as principais responsabilidades no sentido da inserção. De facto, a noção de "contrato social" (Santos, 1998) já existe há muito tempo, no entanto, o RSI permitiu o seu reposicionamento, levando a uma desigualdade entre as partes no contrato individual e "na capacidade de que tal desigualdade dá à parte mais forte para impor sem discussão as condições que lhe são mais favoráveis" (Santos, 1998, p. 23), traduzindo-se numa obrigação e imposição. A par da obrigação e da imposição surgem mecanismos de controlo, em que esta medida passa "de um mecanismo de inserção para um mecanismo de regulação, de controlo e de moralização dos beneficiários" (Ferreira, 2015, p. 153). Isto é particularmente visível na área da formação e emprego, sendo que a recusa de qualquer oferta de formação profissional, ou de trabalho "conveniente" ou socialmente necessário, penaliza fortemente os beneficiários com 24 meses de impossibilidade de acesso ao RSI. Para além disto, como referido, "o problema é que as obrigações não estão igualmente distribuídas, o que compromete o caráter igualitário e universal da cidadania" (Standing, 1999, citado em Ferreira, 2015, p. 153), sendo que, estas obrigações são impostas apenas aos beneficiários e, em caso de recusa, existe a penalização com a cessação da prestação.

Esta inerente obrigatoriedade de trabalhar deve deixar de ser vista como uma responsabilidade individual, independente da estrutura social ou das exigências do atual

[26] A perspetiva de "troca" inerente ao RSI inclui-se na lógica do *Workfare* e das políticas sociais ativas, em que o Estado garante um conjunto de medidas que facilitam a inserção social dos cidadãos, e simultaneamente, estes adotam uma postura ativa na procura de emprego ou no aproveitamento de supostas oportunidades que lhes são apresentadas.

mercado de trabalho (que não tem espaço para a maioria dos beneficiários). Desta forma, deve existir por parte dos profissionais uma intervenção que não individualize o problema, nem a sua resolução, dando maior ênfase às razões coletivas inerentes ao problema do desemprego. Alguns autores, como Offe (1992) e Parijs (2003), defendem mesmo a existência de uma renda mínima universal ou renda básica, que consiste na atribuição de um mínimo de recursos a todos os indivíduos, independentemente da sua situação no mercado de trabalho. Aqui esta renda é considerada enquanto direito de cidadania de todos os cidadãos, sendo a unidade de referência o indivíduo. Parijs (2003, p. 79) salienta que uma renda básica para todos os cidadãos,

> não cria estigmas porque é um direito de todos os cidadãos, não é uma assistência para os indigentes, não cria armadilhas de dependência, de exclusão, de desemprego (…). Uma renda básica não se perde quando uma pessoa encontra um trabalho e por esta razão é possível permitir um crescimento gradual do seu nível sem resultar em qualquer armadilha.

Porém, a luta contra a exclusão social e a consequente inserção social, tem todas as condições para que possa atingir o seu objetivo, surgindo uma rede de parcerias para concretizar tal fim. Pode dizer-se que, neste momento, a operacionalização das políticas sociais e de proteção social enfrenta alguns desafios e desafia todos aqueles que trabalham no terreno. De entre estes desafios, Silva (2004) destaca: *i*) a ancoragem territorial, trabalhando-se numa lógica que privilegia as especificidades territoriais e as diferenças que existem ao nível das comunidades, esperando-se do serviço social uma abertura cada vez maior na intervenção e na prática; *ii*) a multidimensionalidade e parceria: as equipas passam a intervir com diferentes públicos-alvo e dentro de uma perspetiva de interdisciplinaridade, o que se traduz no estabelecimento de parcerias com instituições que sejam capazes de fornecer o suporte necessário para a ação social; *iii*) a participação e o reconhecimento de direitos no sentido de se promover a emancipação e a autonomia, nunca ignorando que as mesmas devem exercer um papel ativo na superação das suas dificuldades. A intervenção social tem vindo a redefinir-se no sentido de funcionar sobretudo como um suporte para as necessidades da população.

Assim, o maior protagonismo da sociedade civil na conceção e execução da política social corresponde a uma nova orientação que vem sendo seguida no sentido de envolver um conjunto de atores sociais. Com a criação de uma abordagem mais territorial, prefigura-se uma melhor gestão coletiva de recursos endógenos e exógenos, com o recurso ao trabalho em rede e parceira (Gonçalves, 2011), implicando maior proximidade dos serviços e das instituições, de modo a concretizar uma verdadeira participação e, assim, aumentar o

potencial da intervenção em defesa dos interesses dos beneficiários. Trata-se, nas palavras de Gonçalves (2011, p. 4),

> de criar no "espaço local", um espaço de manobra para os actores locais, um espaço de concertação – entre decisores políticos do Estado Central e local, entre técnicos de intervenção e representantes da população local – de modo a aplicar as políticas sociais, trabalhando os vectores fundamentais da inclusão social e aproximando a intervenção sobre a questão social de uma proposta de desenvolvimento local que, contribua para o reforço do tecido sócio-económico do contexto local.

Salienta-se que esta lógica de territorialização da ação e de parcerias de âmbito local na qual a medida do RSI assenta, deve ter em conta o nível local e as suas características. No entanto, e no que se refere à pobreza e à exclusão social, as respostas devem partir de uma compreensão a nível local, tendo em conta as suas especificidades, mas tendo em conta soluções ao nível nacional e supranacional, no qual a medida surge e é desenvolvida (Rodrigues, 1997).

Capítulo 2.

Procedimentos metodológicos

2.1. O desenho da pesquisa: abordagem baseada no paradigma qualitativo

Como já referi, encontro-me inserida numa equipa do protocolo do RSI, exercendo funções de gestora de caso das famílias/beneficiários do RSI residentes num concelho do distrito de Vila Real. Além desta razão mais óbvia, a escolha de uma unidade geográfica de pesquisa coincidente com a escala concelhia ficou a dever-se, quer à lógica de intervenção local inerente à política, quer à necessidade de delimitar um contexto de estudo para permitir uma recolha mais intensiva de dados. Ao presente trabalho está associado um estudo sobre o RSI, mais propriamente acerca da forma como esta medida é implementada no concelho aqui considerado. Deste modo, constitui-se como grande objetivo deste relatório a análise da implementação da medida RSI no município em estudo, através dos atores nela envolvidos: técnicos e beneficiários.

No processo de pesquisa empírica para este estudo segui uma abordagem metodológica[27] de cariz qualitativo, sendo que a recolha de informação foi assegurada por exercícios de observação participante, pela pesquisa documental e pelas entrevistas semidirigidas. Privilegiei o paradigma qualitativo, pois possibilita uma melhor compreensão do fenómeno que se pretende estudar, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais. O processo de investigação qualitativa é visto como

> uma trajetória que vai do *campo* ao *texto* e do *texto* ao *leitor*. Esta trajetória constitui um processo reflexivo e complexo. O investigador faz a *pesquisa no terreno*, para obter informação, orientando-se por duas persuasões básicas: *persuasão científica* que define e descreve a natureza da realidade social, e *persuasão epistemológica* que determina e orienta o modo de captar e compreender a realidade (Denzin, 1994, citado em Aires, 2011, p. 16).

[27] Na ótica de Fonseca (2002), a metodologia é o estudo da organização, dos caminhos a serem percorridos, para se realizar uma pesquisa ou um estudo, ou para se fazer ciência.

No âmbito da metodologia qualitativa, as diversas dimensões da realidade das famílias que recebem o RSI foram investigadas a partir de visões de dentro, produzidas por mim em contacto com as outras técnicas da equipa e com os beneficiários. A minha posição privilegiada facilitou esta abordagem de teor etnográfico e a análise das opiniões dos diferentes técnicos que fazem parte desta equipa, fazendo jus ao conhecimento profundo que têm destas famílias em 10 anos de acompanhamento. Segui, assim, a linha de Guerra (2006) quando a mesma defende que a etnografia pode cumprir várias funções, tais como, ser um método de conhecimento adequado ao contexto da intervenção social; ter uma atitude de interpretação de realidades subjetivas, complexas e mutantes; e constituir-se como um caminho para uma metodologia de investigação-ação em que a escuta ativa e a dimensão crítica podem configurar um conjunto de referências cruciais para uma intervenção ajustada e consequente.

O sucesso das estratégias etnográficas depende da familiaridade do investigador com os contextos de trabalho profissional daqueles que entrevista (Guerra, 2006). O mesmo acontece aqui neste trabalho, pois existe uma familiaridade com o contexto de trabalho e um vínculo laboral ao local em estudo. Assim, recorri à etnografia enquanto processo de investigação que supõe a proximidade do investigador ao grupo estudado como forma de compreender os seus estilos de vida, quotidianos e práticas.

2.2. Processos e instrumentos de recolha de dados

Numa primeira fase, procurei conhecer a população que vai ser alvo de estudo neste relatório. Para isso, entendi que a técnica de recolha de dados fosse a consulta das fontes de documentação escritas oficiais, mais precisamente, a consulta da informação constante nos processos do RSI dos beneficiários do concelho em estudo. Os dados recolhidos são referentes à totalidade dos beneficiários acompanhados pela equipa do protocolo do RSI desde junho de 2007[28] até junho de 2017, o que corresponde a uma totalidade de 419 processos familiares. Recolhi dados relativos à caracterização sociodemográfica dos beneficiários do RSI: idade, sexo, escolaridade, tipologia do AF, rendimento *per capita*, escalão do RSI. Para tal, os processos familiares constituíram o acervo documental primário usado.

[28] Início da formação da equipa do protocolo do RSI no concelho em estudo.

A análise das dimensões mais subjetivas da população teve em conta percecionar as problemáticas e as competências destas famílias. Para isso, foram auscultadas as demais técnicas que fazem parte desta equipa do protocolo do RSI onde me encontro inserida. Estes dados resultaram, acima de tudo, de conversas relativamente informais (entrevistas abertas). Os dados recolhidos foram usados para a construção de uma base de dados (de modo a facilitar a sua análise).

O cumprimento desta fase inicial permitiu a realização da fase seguinte – as entrevistas aos beneficiários do RSI –, pois facilitou um conhecimento mais rigoroso e necessário sobre as famílias que iria encontrar e sobre a sua diversidade, permitindo a definição das estratégias mais adequadas a adotar. Assim, procurei aprofundar o conhecimento do tema e compreender as experiências da população em estudo de modo a compreender perspetivas de ordem mais específica, a partir do seu interior, ou seja, a partir da interpretação dos atores, tais como comportamentos, aspirações e motivações. Tal corresponde, "a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis" (Minayo et al., 2002, p. 22).

Utilizei o processo que Guerra (2006, p. 18) denominou de *sense making*, que dá um ênfase especial às experiências e significados dos sujeitos que agem em contextos concretos. Procurei, desta forma, compreender a perspetiva dos atores sobre o RSI, os quais possuem uma interpretação e uma experiência única e pessoal desta medida de política social. Afinal, são estes que, no seu dia-a-dia, vivenciam a sua execução e implementação no terreno, permitindo-nos aceder aos seus efeitos. Para além disso, considerei também pertinente utilizar as narrativas dos atores como fonte de explicação e interpretação da realidade, procedimento que Guerra (2006, p. 31) define como um processo analítico que procura dar sentido à ação e à racionalidade dos atores, de modo a "tornar objetiva a subjetividade".

Foram então realizadas entrevistas semidirigidas a 10 beneficiários do RSI (quadro n.º 2) residentes no município em estudo e com a prestação do RSI ativa em junho de 2017. O estabelecimento final deste número foi determinado pela abrangência de uma significativa diversidade de informação pertinente e pela observância do critério da saturação. Segundo este critério, no entender de Minayo (1999), considera-se suficiente o número de sujeitos entrevistados quando se constata uma certa reincidência das informações, sem desprezar, porém, informações ímpares cujo potencial explicativo tem que ser levado em conta.

Quadro n.º 2. Caracterização dos entrevistados.

Entrevistado	Sexo	Idade	Estado Civil	Tipologia do AF	Tempo de benefício	Valor RSI atual
E1	M	50	Solteiro	Isolado	8 anos e 6 meses	183,84€
E2	F	30	União de Facto	Nuclear com filhos	3 anos e 5 meses	105,88€
E3	M	57	Solteiro	Isolado	3 anos	96,77€
E4	F	47	Divorciada	Isolada	5 anos e 5 meses	161,67€
E5	F	46	Casada	Nuclear com filhos	12 anos	585,83€
E6	M	63	Solteiro	Irmãos	1 ano e 2 meses	276,32€
E7	F	52	Divorciada	Isolada	11 anos	181,79€
E8	F	56	Divorciada	Isolada	2 anos e 6 meses	183,84€
E9	F	57	Divorciada	Isolada	1 ano e 2 meses	175,18€
E10	F	55	Viúva	Isolada	11 meses	182,71€

Fonte: Elaboração própria

Com base nos dados empíricos disponíveis que as entrevistas a 10 beneficiários permitiram recolher, foi possível atingir o adensamento factual pretendido, pelo que a realização de um maior número de entrevistas acrescentaria poucos elementos pertinentes para a discussão. Deste modo, preocupei-me menos com a generalização e mais com o aprofundamento e abrangência da compreensão. De referir que os beneficiários entrevistados não correspondem a processos em que eu sou a técnica gestora, sendo geridos pelas colegas da equipa do protocolo do RSI, esbatendo-se, deste modo, qualquer forma de influência ou condicionamento das respostas.

A opção pela entrevista semidirigida justifica-se, tendo em conta que se trata de um instrumento de recolha de informação que permite atingir maior profundidade dos elementos em análise e incorpora os testemunhos e as interpretações dos interlocutores (Quivy & Campenhoudt, 2005). Deste modo, pretendi que, através das narrativas dos beneficiários, se assegurasse a compreensão das lógicas e dos sentidos das suas experiências. A entrevista semidirigida, não sendo inteiramente aberta, nem encaminhada por um grande número de perguntas precisas, permite-nos não colocar as questões pela ordem previamente estabelecida, procurando respeitar a forma como o entrevistado organiza o seu discurso (Quivy & Campenhoudt, 2005).

De forma a que os entrevistados foquem os mesmos aspetos, estabeleci previamente uma grelha de dimensões de análise (apêndice A) que contempla três dimensões relacionadas com a implementação desta medida de política social: a formulação do requerimento, o acompanhamento dos técnicos e os impactos da medida. O processo inicia-se, então, com a formulação do requerimento de RSI, tendo considerado para esta dimensão os seguintes eixos de análise:

i) Que problemáticas eram sentidas antes do requerimento (inclusivamente na família de origem);
ii) Quais as razões que motivaram o requerimento;
iii) Como é iniciado e desenrolado o processo de decisão do requerimento;
iv) Qual a perceção que os entrevistados tinham da medida e dos seus beneficiários;
v) Que representações achavam que a *vox populi* produziria sobre si e sobre o facto de passarem a ser requerentes e beneficiários do RSI.

Depois da formulação do requerimento RSI, identifiquei como segunda grande dimensão o acompanhamento/intervenção dos técnicos, o qual permite a transformação da medida em ações reais. Procurei, desta forma, estudar a perceção dos entrevistados com base nos seguintes eixos:

i) Qual a perceção acerca do acompanhamento dos técnicos;
ii) Quais são as formas de contacto dos técnicos com os beneficiários;
iii) De que forma é elaborado o CI (negociação / imposição);
iv) Qual a sua opinião relativamente às obrigações inerentes à medida, nomeadamente perante o serviço de emprego.

A última dimensão de análise corresponde à avaliação dos impactos sociais da medida. Nesta fase, as questões que orientaram o estudo foram:

i) Quais são as principais mudanças sentidas pelos beneficiários com a prestação;
ii) Que capacidade tem a medida para responder às responsabilidades económicas da esfera doméstica;
iii) Qual é a perceção da prestação enquanto beneficiário (comparando com a perceção enquanto não-beneficiário);
iv) Qual a influência do RSI na rede de relações sociais dos beneficiários;
v) Qual a perceção do futuro (perspetivas de emprego e durabilidade do benefício);
vi) Quais são as propostas de melhoria/alteração da medida.

A partir desta grelha, construí o guião de entrevista (apêndice B). Nele integrei perguntas tendentes a tratar as dimensões centrais do estudo, considerando os objetivos da investigação. Aliás, como referem Carmo e Ferreira (1998), a utilização da entrevista requer que se tenha em consideração alguns aspetos, nomeadamente como definir o objetivo da investigação, como construir o guião de entrevista, como selecionar os entrevistados, a marcação de local, data e hora, como evitar perguntas indutoras, como registar as observações sobre o comportamento do entrevistado e o ambiente em que decorre a entrevista.

Antes de iniciar as entrevistas, efetuei um contacto telefónico para obter uma autorização prévia dos beneficiários selecionados para o estudo. Todos eles concordaram e se disponibilizaram para agendamento do dia e hora. As entrevistas foram efetuadas no domicílio de cada entrevistado, sendo, na minha opinião, um espaço onde se sentem confortáveis, o que constitui um elemento facilitador das informações a obter, circunstância que se veio a confirmar.

A entrevista semidirigida foi, então, o instrumento privilegiado de recolha de dados. Diga-se que se encontra entre as mais utilizadas na investigação social, dada a sua flexibilidade, não sendo inteiramente livre e aberta, nem orientada por um leque inflexível de perguntas estabelecidas. Neste tipo de entrevista,

> o entrevistador deixará andar o entrevistado para que este possa falar abertamente, com as palavras que desejar e pela ordem que lhe convier. O investigador esforçar-se-á simplesmente por reencaminhar a entrevista para os objetivos cada vez que o entrevistado deles se afastar (Quivy & Campenhoudt, 2005, pp. 192-193).

Assim, estas entrevistas permitiram-me aceder a uma informação rica e profunda acerca dos temas que pretendia abordar. Decorreram, em média, entre 30 a 40 minutos cada uma, tendo sido gravadas, para um melhor registo da informação recolhida. No início das entrevistas, foi pedida a devida autorização para a gravação áudio, através da assinatura de um consentimento informado (apêndice C) e foi garantido o anonimato dos entrevistados.

Todos os entrevistados me reconheceram, embora não fosse a gestora de caso (como referi atrás), podendo também ter sido facilitador para a recolha de uma informação rica, uma vez que, facilitou a interação e o à vontade. Para além disso, tentei sempre respeitar a liberdade de cada pessoa e procurei estabelecer uma relação de confiança, o que permitiu, de um modo geral, que as mesmas acabassem por se ir exprimindo de uma forma aberta em relação aos seus sentimentos, opiniões, emoções.

Tentei ter sempre presente que a minha personalidade e os meus valores podem ter alguma influência na investigação e foi importante para que, em determinadas alturas, não interrompesse as pessoas, tentando não falar muito e ouvir mais. Foi uma das maiores dificuldades que tive durante o decorrer das entrevistas e pude apenas percebê-lo aquando da audição das mesmas. Julgo que esta situação pode estar relacionada com o facto de que, alguns entrevistados, principalmente E1, E4 e E10, não conseguirem facilmente colocar em palavras o que queriam exprimir, apresentando respostas muito curtas, ou mesmo divergentes do que se pretendia. Assim, procurei através de perguntas e reformulações, ajudá-los a exprimir-se ou a orientar-se para o pretendido.

Se, por um lado, esta técnica de levar as pessoas a explicitarem o que diziam ter permitido compreendê-las melhor, por outro lado, contribuiu para que as entrevistas se prolongassem por mais tempo, tendo tornado o processo posterior de transcrição mais moroso. Posteriormente, estas entrevistas foram integralmente transcritas, sendo atribuído um número a cada entrevistado por forma a garantir o anonimato.

Os dados obtidos através das entrevistas foram submetidos à análise de conteúdo. Esta técnica de análise tem um papel cada vez mais importante na investigação social, dado possibilitar o tratamento de informações e testemunhos que apresentam um certo grau de profundidade e de complexidade de forma metódica e com rigor (Quivy & Campenhoudt, 2005). Desta forma, segui a sugestão de Guerra (2006) e utilizei o modelo simplificado baseado na proposta de Poirier e Valladon, ou seja, a partir de uma análise temática, através da qual se segmentam os discursos por categorias, classificadas e agrupadas. Ainda seguindo a sugestão de Guerra (2006), analisei os discursos e os seus significados, procurando aliar a objetividade dos discursos com a riqueza da subjetividade inerente ao entendimento que cada entrevistado possui. Destes discursos construí as sinopses (apêndice D), que podem ser entendidas como uma “síntese dos discursos que contêm a mensagem essencial da entrevista e são fiéis, inclusive na linguagem, ao que disseram os entrevistados” (Guerra, 2006, p. 73). Na construção das sinopses, elaborei três grelhas (com as dimensões analisadas) que foram divididas pelas categorias em estudo.

Capítulo 3.

A intervenção social no âmbito do RSI

3.1. As novas políticas sociais: desafios à intervenção social

As políticas sociais do final do século XX, designadas como políticas sociais ativas, introduzem a ideia da contratação como elemento indispensável à obtenção de apoios sociais específicos e pressupõem a ativação, ou seja, a participação dos próprios indivíduos nas medidas sociais a que acedem (Holen, 2003, citado em Santos, 2012). Assim,

> o incentivo à participação dos grupos em situação de vulnerabilidade no processo de intervenção, a consciencialização dos seus direitos e deveres de cidadania relacionadas com processos de "empowerment" aparecem relacionados com os procedimentos e as práticas profissionais do AS e como metodologias específicas de intervenção social (Santos, 2012, p. 133).

Assim, a nova geração de políticas sociais institui novos hábitos e exigências à intervenção, trazendo novas configurações e agentes para o panorama da organização da proteção social, e "introduz uma filosofia de cidadania ativa, enfatizando a sua relação com o utente enquanto cidadão e não meramente como assistido" (Guadalupe, 2009, p. 112).

Para Sousa et al. (2007, pp. 95-101), estas metodologias de intervenção revestem-se de novas características, destacando-se:

i) Uma abordagem por projeto, que corresponde a um modelo de regulação partilhada entre o Estado e a sociedade, sendo suportada por fundos de proveniência pública, privada e do terceiro sector, submetidos a uma estrutura mais autónoma de responsabilidades;

ii) Uma intervenção descentralizada e a partilha de responsabilidades e de ações com as organizações da sociedade civil. Destaca-se a existência de parcerias e redes sociais de parceiros que trabalham de forma integrada, partilhando informação, produzindo ajudas e criando recursos capazes de dar resposta às necessidades sentidas pela população;

iii) Uma intervenção em parceria, ganhando especial relevo com a consideração da multidimensionalidade dos problemas sociais, que implicam uma intervenção também ela

diversificada de atores, cada um com competências setoriais distintas, tanto públicas como privadas;

iv) Uma individualização das medidas, privilegiando-se medidas de caráter concreto ajustadas ao perfil dos destinatários, sejam eles famílias ou indivíduos. Os novos programas de inserção social têm em conta o facto de cada sujeito ser único e individual, considerando as experiências e motivações de cada um, pelo que o programa de inserção passa a ser distinto de pessoa para pessoa, tentando-se adequar as medidas e as práticas às necessidades sentidas por cada indivíduo;

v) A ativação, que implica um envolvimento ativo dos destinatários. O direito a ser ajudado (com um subsídio) implica o correspondente dever de contribuir com uma atividade socialmente útil, ou seja, o Estado deve exigir algo em troca da ajuda que presta.

Trata-se da transformação de um modelo assente na solidariedade, para um modelo baseado na responsabilidade, no qual os destinatários são instigados a "construir" o seu próprio lugar na sociedade, uma transição do *Welfare* para o *Workfare* (Santos, 2000). A reciprocidade entre direito e obrigação é uma das ideias centrais do *Workfare*, estabelecendo uma nova perspetiva dos direitos sociais. Neste contexto, no campo do bem-estar social inicia-se uma tendência que se reflete numa "passagem da responsabilidade do Estado central para o municipal, para o mercado e para a sociedade civil" (Nunes, 2010, p. 68).

Assim, estas políticas pressupõem a implicação de diversos atores, incluindo não só as estruturas centrais e descentralizadas da administração pública, em particular as autarquias, mas também um universo assinalável de entidades, de natureza diferenciada, com atuação em diversos domínios. São exemplos, as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), as associações locais e outras organizações com fins não lucrativos. Para Capucha (2005, p. 239), estamos presente uma nova forma de organização que poderá designar-se por "sociedade civil organizada", implicando a conceção de um novo "welfare mix".

Para além de pressupor um novo modelo de organização e de partilha de responsabilidades, objetivos e estratégias de atuação, esta "sociedade civil organizada", atuando em parceria e em rede, subentende igualmente um conjunto de mudanças substantivas em termos de conteúdos. Para Capucha (2005, p. 240) estas mudanças referem-se a uma consciencialização mais ampla e partilhada do que se deve entender por desenvolvimento social, no sentido de tornar as políticas sociais "mais acessíveis e equitativas", tendo como objetivo último o combate aos fenómenos de pobreza e exclusão social. Essa consciencialização pressupõe uma capacidade, não só de fomentar uma efetiva

reestruturação do tecido produtivo português, mas também por uma implicação de novas fórmulas e novos projetos de promoção do desenvolvimento (Capucha, 2005).

O RSI é um exemplo desta reestruturação, criando uma intervenção territorializada baseada na corresponsabilização, na contratualização e na individualização. Esta abordagem apresenta, segundo Hespanha (2008, p. 8), as seguintes vantagens: *i*) uma deteção das necessidades específicas e oportunidades de inserção; *ii*) a capacidade de gerir o conjunto de políticas nacionais, regionais e locais que afetam um dado território por forma a evitar duplicações e a maximizar as sinergias; *iii*) uma maior mobilização de agentes locais, empregadores e grupos de comunidade para apoiar os objetivos da política.

O RSI permite, desta forma, uma gestão local das respostas e uma (co)responsabilidade do território (e dos seus atores) pela resolução dos problemas sociais, onde o Estado é representado por instâncias locais da administração pública a quem são delegadas funções de execução de políticas e de mobilização de parceiros no terreno. Esta forma de atuação traduziu-se na criação de protocolos entre o Instituto da Segurança Social (ISS) e outras entidades sem fins lucrativos, visando a implementação e o acompanhamento do RSI no terreno, promovendo e concretizando o objetivo último das medidas do RSI, que é a autonomia e a inserção dos beneficiários (Despacho n.º 451/2007, de 10 de janeiro).

Conforme o exposto, a ideia de proximidade e territorialização implica transpor para o domínio local a responsabilidade de dar respostas a necessidades sociais específicas, mobilizando estratégias e recursos, objetivando o papel do Estado e das instituições a vários níveis e setores. Esta ação baseada na parceria ganha especial relevo se tivermos em conta a multidimensionalidade dos problemas sociais, os quais implicam um conjunto de estruturas e reclamam uma intervenção também ela diversificada de atores, que "põem em comum recursos com vista a atingir determinadas finalidades, como partilhar pertenças, fazer circular informação, produzir ajudas, mobilizar capital social, ligar os agentes económicos ou controlar as políticas públicas" (Hespanha, 2008, p. 9). Esta intervenção em parceria permitiu uma mutação de um modelo hierárquico de ação por uma estrutura horizontal – uma atuação em rede. O RSI é um exemplo desta nova lógica contratual, apelando para uma participação dos diferentes intervenientes que assumem o contrato – desde o beneficiário até aos diferentes parceiros que integram os NLI (constituído por representantes de instituições locais nas diversas áreas e coordenado pelo Estado, através da Segurança Social).

3.2. A experiência profissional: uma intervenção de proximidade

Os desafios criados pelas novas políticas sociais incitam-nos a encontrar novos modos de agir e refletir sobre formas eficazes de intervir com as populações mais vulneráveis no atual contexto. A intervenção social constitui um dos mais fortes instrumentos da política social e exige uma reflexão profunda acerca dos seus pressupostos teóricos e epistemológicos e da validade dos seus modelos mais consolidados perante as transformações no modo de entender a vulnerabilidade social (Sousa et al., 2007).

A intervenção técnica de acompanhamento às famílias beneficiárias do RSI no concelho aqui considerado baseia-se em alguns princípios base subjacentes à equipa do protocolo do RSI onde me encontro inserida:

i) Na nossa prática junto das famílias beneficiárias do RSI, priorizamos o estabelecimento de uma relação de confiança. Uma relação de confiança com a família/beneficiários é determinante na fase inicial da intervenção para assegurar o envolvimento da família no processo e, posteriormente para manter o compromisso dos beneficiários no programa de intervenção (Dore & Alexander, 1996, citado em Sousa et al., 2007). Desta forma, tentamos que os nossos contactos, sejam em domicílio, gabinete, por contacto telefónico ou em outros locais, evidenciem um cariz positivo, sejam significativos e consistentes, por forma a potenciar a comunicação e a fomentar o sentimento de disponibilidade por parte dos técnicos para o diálogo. Para isto, carece que haja respeito pelas características das famílias, que apresentam estilos de vida diferentes, tentando perceber sempre o "outro lado". A manutenção de uma relação de ajuda e de empatia cria condições para abordar os assuntos com transparência, aspeto crucial para resolver os problemas de forma colaborativa e a atingir objetivos importantes para as famílias a curto prazo, facto que as próprias muito valorizam (Sousa et al., 2007);

ii) É fundamental fomentar o sentido de igualdade, que é caracterizado como "sentir o profissional como um amigo e não apenas como um especialista (…) existir uma atmosfera cordial, baseada num estilo de conversação informal e no sentimento de serem aceites pelo que são, sem críticas constantes pelos fracassos" (Sousa et al., 2007, p. 74), libertando as famílias dos rótulos estigmatizantes e do estatuto de "necessitadas". Para fomentarmos este sentido de igualdade para com as famílias tentamos ter uma atitude flexível, sensível e de escuta ativa, tendo sempre em conta a forma como nos dirigimos à pessoa e o respeito que temos sobre a sua opinião e sobre a sua identidade, não impondo as nossas ideias, nem criticando;

iii) Conhecer qual a perceção de cada indivíduo sobre si próprio e sobre a sua situação é, a nosso ver, essencial no sucesso da manutenção de uma relação de confiança e de igualdade e, consequentemente, do processo de intervenção;

iv) Ter expectativas realistas sobre os progressos das famílias, transmitindo uma mensagem positiva e de esperança, uma vez que, num determinado momento, podemos tender a colocar uma fasquia mais alta do que aquilo que a família permite atingir. O respeito pelo tempo e pelas características das famílias nos planos de intervenção, sendo essencial respeitar os ritmos e os espaços das pessoas, tendo sempre em conta que este espaço e este tempo pode ser diferente do nosso, e reconhecendo a singularidade de cada família (cada caso é um caso). Para que se possa reconhecer esta singularidade, tentamos conhecer as histórias das famílias e perceber o que está subjacente à situação que nos apresenta, o que "nos remete para a experiência, conhecimento e recursos e que poderão ser utilizados na própria intervenção" (Reeler, 2007, citado em Rivero et al., 2013, p. 13);

v) A apresentação de um discurso positivo e centrado nas competências das famílias, promovendo uma postura colaborativa de maior transparência, negociação e tomada de decisões partilhada. É fundamental integrar as pessoas no processo de intervenção, desde o planeamento, à execução e avaliação, bem como proporcionar-lhes informação e, consequentemente, poder e recursos para o exercício da cidadania. Como já foi referido, tentamos perceber informações pertinentes vindas das próprias famílias, para que elas possam ter recursos que possibilitem a transformação, ativando esse processo para suscitar mudanças no cenário de constrangimentos que enfrentam;

vi) A capacidade em transmitir à família a ideia da importância da colaboração dos membros para o sucesso da intervenção é essencial, uma vez que, considerar a família competente é acreditar e transmitir a ideia de que a família pode resolver as suas questões (Ausloos, 2003). A organização e funcionamento da estrutura familiar é igualmente priorizada através das dinâmicas relacionais entre os técnicos e as famílias, pois "é a partir de um todo mais coeso e flexível que cada uma das pessoas se sentirá livre para se autonomizar, sem perder um sentido de pertença à sua família" (Rivero, 2010, p. 35). É assim dada importância à intervenção que, não só responda às carências particulares inesperadas, mas que contemple um trabalho inclusivo da dinâmica de cada família;

vii) A aposta na prevenção, estando disponível para as famílias, para que se sintam à vontade para recorrerem ao apoio dos técnicos.

Assim, seguindo estes princípios base que apoiam a nossa intervenção, apresento, de seguida, uma síntese das práticas, procurando explicitar as fases e os procedimentos que marcam a nossa intervenção. Na prática, estas fases coexistem e não podem ser dissociadas, pois, muitas vezes, tendem a apresentar-se de forma simultânea e a sobrepor-se, tornando difícil a sua efetiva diferenciação. Porém, vou analisá-las aqui em separado apenas para facilitar a sua análise, sendo útil para a demonstração da sistematização da nossa prática. Como nos diz Robertis (2011, p. 81),

> aquando de uma entrevista, o trabalhador social situa um pedido, avalia-o e traça um diagnóstico social, explora diversas formas de intervenção em função dos novos dados, modifica a sua perceção inicial do pedido, constrói e propõe um plano de trabalho, confronta-o com o da pessoa e encerra o encontro. E depois reflete, tenta compreender o que se passou e tenta pensar no que fará no próximo encontro.

Assim, num só encontro (seja ele em contexto de atendimento ou domicilio) podemos vivenciar quase todas as fases que vou passar a descrever e de forma quase simultânea. Segui então as fases da metodologia de intervenção propostas por Robertis (2011) numa ordem lógica: determinação do problema social ou do pedido; análise da situação; diagnóstico social; elaboração do projeto de intervenção; implementação do projeto de intervenção; avaliação dos resultados; encerramento da ação.

Determinação do problema social ou do pedido

O nosso ponto de partida enquanto AS é o momento em que estamos perante a pessoa pela primeira vez, mas este momento pode surgir de formas diferentes. Por referência à minha prática profissional, posso dizer que existem dois momentos distintos em que este encontro com a pessoa ocorre:

i) Em gabinete (seja no serviço local da Segurança Social, seja na instituição do protocolo), quando a pessoa se dirige ao técnico e apresenta a sua situação, procurando o seu apoio, mesmo para o preenchimento do formulário referente ao requerimento do RSI. Esta situação ocorre antes da entrega do requerimento do RSI;

ii) Em visita domiciliária (VD), quando a pessoa já efetuou e entregou o requerimento por outra forma que não passou pelo técnico (por correio ou diretamente nos centros distritais, ou em concelhos vizinhos). Esta situação ocorre depois da entrega do requerimento do RSI.

Na primeira situação, ficamos a conhecer a pessoa/família antes do seu pedido de RSI. Na segunda situação é em domicílio que a vamos conhecer.

Com base na minha experiência profissional, posso adiantar que ambas as situações são frequentes, sendo normalmente um elemento do AF que efetua o pedido e "dá a cara" (o requerente). Estas situações podem ser efetuadas por iniciativa própria, ou podem ter sido encaminhados por outras entidades, normalmente autarquias, juntas de freguesia e centros de saúde. Em ambas as situações estamos perante um pedido, ou seja, "uma ação, um ato concluído pela pessoa, quando é ela que tem a iniciativa" (Robertis, 2011, p. 86). Desta forma, fazer um pedido implica uma mobilização a fim de encontrar uma solução para o que se pretende resolver. A própria pessoa analisa as suas dificuldades, toma consciência dos seus problemas e age em função disso fazendo um pedido: no primeiro caso perante o trabalhador social, no segundo caso perante outros serviços.

Esse requerimento segue para o Centro Distrital da Segurança Social (CDSS) de Vila Real, onde é analisado, tendo em conta os rendimentos e a constituição do AF. Se os rendimentos do AF não forem superiores aos definidos pela lei, o requerente é informado por carta da decisão de deferimento da prestação do RSI[29]. De seguida é enviado o pedido de elaboração do CI para a coordenadora do NLI (via correio eletrónico). Esta, por sua vez, atribui esse requerimento (pelo sistema informático interno da Segurança Social) a uma técnica da equipa do protocolo, sendo assim designado um gestor de caso, que analisa a situação do requerente. Se, pelo contrário, o CDSS verificar que o requerente ou respetivo AF apresentam rendimentos superiores, o requerimento é indeferido liminarmente, ou seja, não passa pelos técnicos e a pessoa recebe carta por escrito com a informação das razões do indeferimento.

Análise da situação

A análise da situação consiste "na recolha de todos os elementos relativos a um dado problema ou a um pedido, colocados por uma pessoa ou por um grupo a um trabalhador social, bem como a reflexão sobre estes elementos e o relacionamento destes com outros" (Robertis, 2011, p. 85). Numa primeira fase, esta análise ocorre por via de um exame prévio da situação numa plataforma informática da Segurança Social, onde os dados relativamente à família e a todos os seus constituintes estão inseridos, tais como: nomes completos, idade, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, rendimentos, situação perante o emprego (bem como todo o histórico de integração em emprego formal), número de requerimentos de RSI já efetuados e situação, atendimentos efetuados por outras Equipas (como equipas do

[29] Embora o requerente receba a informação do deferimento da prestação, por vezes, até antes da assinatura do CI, este fica sempre dependente da subscrição do CI dentro do prazo estipulado – 45 dias após a data do requerimento (art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 90/2017, de 28 de julho).

protocolo RSI de outros concelhos, Redes Locais de Intervenção Social [RLIS] e ação social), morada e contactos telefónicos[30]. Esta pré-análise permite-nos colher dados relativos à família, evitando o preenchimento de dados em forma de questionário com a família, ficando assim com mais tempo para as questões mais subjetivas. Podemos então dizer que, ao longo da análise da situação, há um duplo processo: o de recolha de um certo número de informação objetiva que fica numa ficha de dados pessoais da família e o de recolha de informação de teor mais subjetivo, desta feita em contexto de VD.

Antes de analisar a situação em domicílio, julgo pertinente referir que o facto de termos à nossa frente um requerimento de RSI implica alguém que está a procurar ajuda e é uma etapa que devemos reconhecer como uma das mais significativas. Para podermos compreender este processo devemos procurar ter algumas ideias sobre o que, normalmente, se passa quando alguém formula este tipo de pedido e alguma sensibilidade para o entender, exigindo da nossa parte uma especial preparação para a VD, sendo que vamos abordar um assunto que diz respeito à sua vida privada.

Em VD (com aviso prévio – uma vez que já havíamos recolhido o contacto e a morada), procuramos perceber questões subjacentes ao motivo do requerimento, à situação de vulnerabilidade que a família está a passar e que motivou a solicitação do apoio em causa. É nesta altura (do primeiro contacto com a pessoa/família) que devemos disponibilizar todos os nossos recursos para que se desenvolva uma relação de confiança, com tudo o que isso comporta.

Em situação de domicílio conseguimos perceber o contexto em que a pessoa reside, observar e compreender a sua realidade quotidiana e as interações com o meio envolvente. Analisamos a situação pessoal, familiar e social, as diferentes dificuldades e as necessidades que apresenta (dando importância também às competências), tendo por referência o contexto em que está inserida. É aqui que, normalmente, se encontram as pessoas que fazem parte do AF, sendo mais facilmente visível o funcionamento e organização das famílias. Por isso damos prioridade à VD numa primeira abordagem. De referir que os técnicos não levam qualquer ficha[31] para o domicílio, sendo as informações recolhidas, tratadas depois em contexto isolado, evitando assim, um "modelo procedimental" que se limita ao uso de formulários institucionais (Santos, Albuquerque & Almeida, 2013, p. 26). A forma como recolhemos a informação, mesmo sem formulário, também não é abordada com questões, mas sim numa conversa informal em que a pessoa/família expõe a sua situação, sendo dada

[30] Aquando do requerimento, estes dados são inseridos nesta plataforma (tendo em conta os dados presentes no requerimento) pelo profissional que o recebe.
[31] Os técnicos elaboraram a sua própria ficha de diagnóstico social dos utentes, não tendo sido imposto nenhum modelo pré-elaborado. Esta ficha é usada desde o início do acompanhamento da Equipa (2007), tendo sido sujeita a várias alterações.

a oportunidade de se expressar e ser escutada com total abertura, sem qualquer atitude crítica, evitando assim, um "modelo de questionamento (…) que hipervaloriza as competências individuais do trabalhador social" (Santos et al., 2013, p. 26). Existem, porém, situações em que esta abordagem que pressupõe um questionamento mais sistemático é necessária, sobretudo quando estamos perante pessoas mais retraídas e fechadas, que não conseguem exprimir-se tão facilmente. Nestes casos, este tipo de abordagem pode ser uma forma de potenciar e facilitar o diálogo. Tentamos assim, utilizar um "modelo de troca*"* onde é dada a oportunidade para a pessoa se manifestar e ser escutada, num "processo participado e cooperativo" (Santos et al., 2013, p. 26). Granja (2008, p. 293) também defende esta abordagem quando refere que um aspeto fundamental da recolha de informação e de avaliação é

> o envolvimento e estimulo à participação das populações no processo de definição do problema, na sua avaliação. A construção de um conhecimento partilhado, o reconhecimento de quem vive os problemas, faz parte da solução, exige um esforço de controlo de juízos e valores sobre condutas e comportamentos anteriores que não possam prejudicar a relação de confiança necessária aos processos de mudança.

Mediante isto, temos a noção que este primeiro contacto com a família é o início de um processo que se vai desenrolar no tempo e cujo sucesso vai, em boa medida, depender da forma como se iniciou.

Sendo o RSI a última instância de proteção social a que se deve recorrer, após se terem esgotadas as demais possibilidades formais, sabemos que a pessoa/família (independentemente do caminho percorrido até aqui) que já foi contactada por nós e com a qual já foi estabelecida uma relação, não vai ser sujeita ao nosso encaminhamento para outro serviço. Evitamos, desta forma, uma situação desagradável de apelar frequentemente a outros técnicos ou instituições em cada um dos problemas, para que acompanhem a pessoa/família.

A avaliação diagnóstica

O processo de avaliação diagnóstica – que consiste em conhecer, compreender, emitir hipóteses e, de seguida, fazer um diagnóstico – está presente "desde o primeiro contacto com a pessoa e dura até ao último" (Robertis, 2011, p. 107). Trata-se de um processo dinâmico onde a constante mudança, quer com as pessoas, quer com a sua situação, quer com o contexto onde estão inseridas, exige a necessidade de revisão da situação diagnóstica após cada encontro com a pessoa/família.

Após recolher e registar toda a informação, tanto em papel (registo próprio) como no sistema informático, seguindo uma determinada ordem de registo[32], é elaborado o diagnóstico social. Assim, o diagnóstico pressupõe um estudo da informação recolhida, mas sempre subentendendo que este conhecimento tem em vista a ação. Neste processo (sempre renovado) tentamos então compreender e relacionar os factos recolhidos, enunciando aqui também as necessidades e as possibilidades e recursos da pessoa, atendendo à sua personalidade, para que nos permita desenhar um quadro da situação que sirva para selecionar quais as estratégias de atuação mais adequadas para o AF em causa, por forma a programar ações concretas.

Não pretendemos com o diagnóstico social a resolução imediata dos problemas, mas sim a criação de respostas sustentadas de forma a modificar a situação de vulnerabilidade das pessoas. A atenção não se esgota na deteção das necessidades e recursos, mas considera também as potencialidades das pessoas e também as que existem no meio. Podemos sintetizar, assim, que a realização do diagnóstico social pressupõe uma recolha de informação, para de seguida a interpretar e elaborar uma proposta de intervenção.

Elaboração do projeto de intervenção

Todo este processo (a determinação do problema, a análise da situação e a avaliação diagnóstica) acaba, em certa medida, por confundir-se com a elaboração do projeto de intervenção, ou seja, "esta elaboração dificilmente pode ser separada da avaliação diagnóstica, isto é, daquela que consegue definir objetivos precisos de mudança. Dela resulta e dela faz parte" (Robertis, 2011, p. 80).

É nesta fase que procedemos à definição de prioridades e procedemos à clarificação dos objetivos que se pretendem atingir, sejam "objetivos parciais, centrados num aspeto ou num problema delimitado (em função do pedido e dos meios de que se dispõe), sejam objetivos que se sucedem no tempo (a curto, médio e longo termo)" (Robertis, 2011, p. 80). Estas prioridades e objetivos podem ser diferentes dos projetos das pessoas com quem trabalhamos, logo, é necessária uma confrontação destes diferentes projetos e o seu reajustamento e compatibilização. A negociação é de grande importância, sendo dada a oportunidade da pessoa se manifestar e de ser escutada. Aqui tentamos não impor as nossas prioridades, mas sim oferecer o nosso conhecimento para levar a pessoa a pensar na solução, procedendo sempre em negociação, em parceria.

[32] As orientações do ISS pressupõem que todos os contactos efetuados com a pessoa/família, sejam eles atendimentos, visitas domiciliárias, contactos telefónicos, articulação com outras entidades etc. devam ser registados na plataforma informática da Segurança Social, bem como a descrição dos mesmos.

É essencial a definição de objetivos claros e "com sentido" para as famílias, de forma a potenciar os resultados. O importante é que haja uma visualização clara do que se pretende alcançar, das tarefas que técnicos e famílias devem realizar e do tempo necessário ou considerado como o "suficiente" para atingir as mudanças desejadas e consensualizadas (Santos, 2012). Assim, tentamos que as intervenções sejam, tanto quanto possível, breves. Desta forma,

> todo o trabalho de intervenção social não deve prolongar-se em demasia, pois pode provocar alguns efeitos indesejados: *i*) uma descentralização dos objetivos a alcançar; *ii*) a abertura do sistema a acontecimentos intrusivos e que podem levar a uma nova conceção de todo o plano de ação; *iii*) a perpetuação de sentimentos de identidade negativa e desqualificante da capacidade empreendedora do sujeito; *iv*) a perda da coesão interna conseguida ao nível do trabalho com as redes secundárias (Santos & Sequeira, 2009, citado em Santos, 2012).

É também nesta fase que é definido o CI e as ações que dele vão fazer parte. Este processo é realizado em gabinete (e por vezes, também abordado aquando da anterior visita) juntamente com a família, valorizando o envolvimento, não só do requerente da prestação, mas também dos restantes elementos do AF. Depois de delineadas as ações que vão fazer parte do CI, procedemos à introdução do CI no sistema informático, sempre sem a presença das famílias. Valorizamos esta metodologia de trabalho, uma vez que, ao informatizar e ao estar com a atenção no computador, a relação que queremos manter (de confiança, de escuta ativa, de empatia) perde-se substancialmente. A qualidade nos atendimentos, apenas se consegue atingir se estivermos ali para a pessoa, concedendo-lhe tempo com qualidade. Este atendimento mais personalizado implica ter mais tempo para estar com a família e investir na relação de proximidade. Demonstrar interesse e preocupação pelos beneficiários quando não comparecem ao atendimento marcado, contactando-os e procurando saber as razões da não comparência, é também uma prática comum.

Após a introdução do CI no sistema, este é aprovado (via sistema informático) pela coordenadora do NLI e, após aprovação, deve ser subscrito pela gestora de caso e por todos os elementos da família nele envolvidos. Esta subscrição é realizada em domicílio, ou novamente em contexto de atendimento. Desta forma, o AS "pode intervir na escolha do lugar de encontro para atingir objetivos precisos" (Robertis, 2011, p. 177). Quando estamos perante uma pessoa/família pouco motivada ou pouco participante, pedimos-lhe que, da próxima vez, venha ao atendimento, aproveitando a mudança de lugar como meio de a comprometer mais ativamente no processo em curso. Quando estamos perante uma pessoa que se sente um pouco intimidada, percebemos que se sentirá mais à vontade no seu espaço e combinamos uma VD para a próxima vez.

De salientar que este processo, que vai da atribuição do RSI à subscrição do CI, deve ser efetuado num prazo máximo de 45 dias. O CI é posteriormente apresentado em reunião de NLI, onde estão presentes todos os parceiros (representantes da Segurança Social; Educação; Saúde; Serviço de Emprego; Autarquia). Cabe aos técnicos a apresentação da situação do agregado/beneficiário e a explicitação das ações integrantes no CI, o qual é subscrito por todos os parceiros intervenientes. O CI vai refletir, então, um trabalho interdisciplinar e concertado face à realidade vivida por cada agregado (Diogo, 2004).

O NLI é responsável pela aprovação dos CI e pela facilitação dos recursos necessários para a concretização do contrato, enquanto os profissionais dos protocolos do RSI são responsáveis pela elaboração dos CI em conjunto com os beneficiários e pelo acompanhamento sistemático e de proximidade aos mesmos. A base do sucesso destes beneficiários passa pelo efetivo desempenho interdisciplinar, de modo a rentabilizar saberes e competências em benefício do melhor tratamento possível dos casos em análise (Sousa et al., 2007).

Implementação do projeto de intervenção

Como já referi, na prática a intervenção propriamente dita é indissociável da avaliação ou da análise da situação. A intervenção inicia-se logo no primeiro contacto com a pessoa. Durante a implementação da ação recorremos a diferentes formas de intervenção em função das ações anteriormente negociadas e dos objetivos definidos. Para além das que já foram descritas, abordarei outras seguidamente.

Como vimos, quando existe um requerimento, este é de seguida atribuído a um técnico, o qual passa a ser considerado o gestor de caso. O número de famílias beneficiárias de RSI no concelho em causa é dividido de forma equitativa por cada técnica, sendo que cada qual acompanha essas famílias ao longo da intervenção (com o apoio dos AAD), assumindo diversos papéis e funções: avaliação, desenvolvimento e implementação de planos de ação; apoio à família nos encaminhamentos para outros serviços e/ou profissionais, principalmente perante necessidades urgentes; gestão do processo institucional de intervenção; articulação e colaboração com outros profissionais, para assegurar comunicação, consistência, trabalho em equipa e a partilha de informação relevante entre todos; envolvimento e colaboração com a rede informal, para ajudar na gestão de recursos, partilhar informação relevante e promover o trabalho em equipa; conforme as necessidades, providencia treino de competências parentais e de resolução de problemas, providencia informação, aconselha e dá suporte prático (Summers & McMann, 1997, citado em Sousa et al., 2007).

Esta é a forma de atuação da equipa desde o início da sua formação, pois achamos que, deste modo, se mantém um "fio condutor" nas ações de suporte à família, facilitando a relação de confiança, a qual "constitui a base para o envolvimento e motivação da família" (Sousa et al., 2007, p. 70). A relação de confiança é um princípio que temos por base em todos os contactos efetuados com as famílias, quer sejam em domicílio, em contexto de gabinete, telefonicamente ou por outras vias. A partir dos objetivos identificados é percetível que esta forma de atuação é concebida como meio para que as famílias alcancem o bem-estar e a autonomia, através de práticas a nível micro – orientadas para e com o beneficiário, bem como ao nível meso – na identificação de recursos e na facilitação de acesso aos serviços (Santos, 2012).

Considerando as funções do gestor de caso com mais detalhe, começo por destacar as VD. Estas são valorizadas (não só no início do processo, mas durante todo o acompanhamento), pois permitem estabelecer uma relação mais empática, compreender melhor as pessoas e os elementos do AF, conhecer a realidade em que vivem, identificando as suas necessidades, bem como o próprio funcionamento da estrutura familiar. Este trabalho de proximidade, como é o acompanhamento ao domicílio, ajuda as pessoas a desenvolverem a capacidade de antecipação e de planeamento do futuro, pois são, em regra, marcadas previamente com a família. Isto não quer dizer que não existam casos em que, por impossibilidade de contacto prévio, ou por facilidade do percurso pelas freguesias, as VD sejam efetuadas sem aviso.

Outra forma de contacto usada diz respeito aos atendimentos. Estes são realizados no espaço da instituição do protocolo, sendo que também existe um dia fixo por semana no serviço local da Segurança Social do concelho[33]. Assim, pensamos estar a permitir uma facilidade de acesso das famílias aos técnicos, evitando que tenham que se deslocar a longas distâncias. Os dias para os atendimentos foram previamente pensados, tendo em conta o dia em que existe transporte público (muitas vezes, é apenas um dia por semana) para as famílias que residem nas freguesias mais longínquas. As famílias têm conhecimento do dia em que estes atendimentos são realizados, sendo também disponibilizado a todas elas o contacto telefónico da instituição do protocolo, por forma a facilitar a comunicação. Geralmente, as pessoas deslocam-se ao atendimento por iniciativa própria, sem ser necessária marcação prévia. Quando a iniciativa desse atendimento parte dos técnicos, a família é contactada com marcação do dia e da hora.

O espaço do atendimento é em gabinete fechado, com respeito pela confidencialidade dos assuntos abordados e pela individualidade de cada um. Percebemos que todas as famílias têm a sua especificidade e uma forma de reação distinta perante o mesmo problema,

[33] Sendo estes espaços (instituição do protocolo do RSI e serviço local da Segurança Social) em duas freguesias distintas.

aplicando-se aqui o "princípio da individuação", isto é, o reconhecimento da singularidade de cada pessoa e de cada situação (Robertis, 2011, p. 145). Estabelecemos com elas uma relação de escuta, de apoio e de entreajuda, ou seja, de reciprocidade, onde existe o empenhamento de parte a parte. Esta reciprocidade implica uma participação ativa da pessoa, permitindo-se que percorra o caminho que ela própria traçou, com o nosso apoio, e de livre escolha.

Para que a pessoa consiga escolher o seu próprio caminho compete-nos disponibilizar-lhe toda a informação necessária relativamente ao seu pedido e ao tipo de problemas com que se confronta e que tenta resolver (Robertis, 2011). Para isso, nós informamos os beneficiários de RSI dos direitos associados a esta prestação, bem como dos deveres, dos recursos existentes na comunidade nos vários domínios (saúde, alimentação, educação, organização doméstica). Como forma de munir os beneficiários de conhecimentos, organizamos com alguma frequência ações de informação/sensibilização acerca dos seus direitos e deveres, das frequentes mudanças na legislação, e dos eventuais novos equipamentos disponibilizados pela comunidade.

Partindo da experiência pessoal, é primordial assegurarmo-nos de que as pessoas compreenderam bem o que lhes é dito e, ao mesmo tempo, usar uma linguagem adequada. Porém, é importante ter em conta que esta informação não significa fazer ou agir pelas pessoas, mas sim permitir-lhes que tomem a iniciativa para procurar algo que sirva para alcançar um objetivo traçado, evidenciando assim as suas competências. Isto implica, consequentemente, um acompanhamento dos técnicos nos procedimentos para alcançar esses recursos. Entre estes recursos podem estar também as ajudas materiais e práticas. Estas ajudas "não se devem subestimar, nem desvalorizar" (Sousa et al. 2007, p. 80), pois informam as famílias que os profissionais compreendem as suas necessidades, estão disponíveis para ajudar e têm intenções positivas, sendo facilitadoras de uma relação de confiança (Sousa et al., 2007). Para além da atribuição pecuniária que o RSI pressupõe, estas ajudas referem-se, no nosso caso específico, a ajudas em géneros (alimentos, vestuário), bens (mobiliário), e também envolvem ajudas práticas, como agilização de transportes para consultas ou apoio em tarefas da vida quotidiana.

Estas intervenções mais práticas são realizadas, tanto a nível individual ou familiar (normalmente em domicílio) como a nível grupal, como é o exemplo de ações de sensibilização e grupos de partilha de experiências. Estas ações funcionam, não só numa ótica de transmitir um conhecimento, mas também com o objetivo de prevenir. São, assim, destinadas à identificação precoce de problemas sociais e das dificuldades das pessoas ou dos grupos. A título de exemplo, a equipa organizou um grupo parental de partilha de

experiências dirigida a pais/educadores, com encontros frequentes, que teve como objetivo a promoção de competências parentais, proporcionando aos pais um espaço de partilha de experiências e de reflexão sobre a educação dos filhos.

Esta forma de intervenção "tenta utilizar a situação vivida aqui e agora como reveladora do seu próprio comportamento e do dos outros, assim como das reações em cadeia provocadas pela inter-relação (…) faz apelo às capacidades de identificação e de empatia das pessoas" (Robertis, 2011, p. 159). A realização de ações de informação e de sensibilização com as famílias são realizadas em diversas áreas, tais como: educação parental, cuidados de saúde, gestão e organização da vida doméstica, gestão orçamental, alcoolismo, direitos e deveres. De referir que estas ações previstas em conjunto com o NLI e fazendo parte integrante do seu plano de ação, são, normalmente, abertas ao público em geral e não direcionadas apenas para o público RSI, por forma a não se associar a um grupo de famílias percecionadas como problemáticas pela comunidade. Desta forma, tentamos que as ações integrem grupos heterogéneos, o que, no nosso entender, é uma mais-valia, pois potencia o relacionamento entre pessoas da comunidade e a construção de redes de suporte informal diversificadas. As ações são desenvolvidas em locais não estigmatizantes – evitando-se locais que a comunidade associa a famílias problemáticas – e habitualmente frequentados pelos pais, tais como jardins-de-infância, escolas dos filhos e juntas de freguesia.

Para o sucesso das nossas ações providenciamos, com frequência, espaços onde os filhos (que ainda estão em casa com os pais) possam estar ocupados e em segurança durante o desenvolvimento das ações, potenciando assim a participação de todos os elementos da família. Os transportes são sempre assegurados, sendo de extrema importância a parceria com a autarquia local. Através da nossa experiência, percebemos que estas ações ajudam o profissional a intervir no domicílio e as famílias a planearem antecipadamente as suas ações. De referir que estas ações não têm sempre um caráter informativo, mas também participativo, sendo variadas as vezes que desenvolvemos grupos de partilha de experiências. Estes grupos fomentam um conjunto de pressupostos que, a nosso entender, são fundamentais nas práticas de intervenção social, como uma maior proximidade e informalidade entre serviços e famílias; mais confiança e abertura entre profissionais; mais tempo para ouvir e estar com as famílias; manter contacto com o gestor de caso, incentivando assim as famílias a participarem.

Todo o trabalho que é realizado de forma indireta com a pessoa/família deve aqui também ser valorizado pois "há tendência para não se contabilizar o tempo passado em reuniões, em diligências, na elaboração de correspondência ou dos relatórios e na atualização de dossiês" (Robertis, 2011, pp. 181-182). Porém, todo este trabalho de retaguarda é essencial para

permitir que as intervenções diretas (aquelas em que estamos com a pessoa/família) sejam eficazes e refletidas, para que as ações de informação/sensibilização e grupos de trabalho sejam realizáveis, para estudar todo o processo e a sua evolução, por forma a reavaliá-lo periodicamente, bem como para a organização do tempo para a realização dos contactos com as pessoas. Para além disto, a atualização sistemática dos processos familiares (informação escrita, diligências efetuadas), traduz-se em tempo canalizado para uma eficaz intervenção. Da mesma forma, as reuniões de equipa são realizadas regularmente, por forma a fomentar a partilha de experiências, uma uniformização da intervenção e uma sensibilização de todos os elementos para o aumento da sua motivação. Estas reuniões têm caráter regular e acontecem, preferencialmente, entre todos os elementos que fazem parte da equipa do protocolo do RSI.

A articulação com as redes formais é priorizada, pois permite ter uma visão multidimensional da família e, por outro lado, contribui para a não duplicação da intervenção, pese embora possa existir o risco da multiassistência (Sousa et al., 2007). O trabalho em parceria implica uma intervenção diversificada de atores. O RSI tem implícito, desde a sua criação, um trabalho em parceria, através da constituição dos NLI. Dada a multidimensionalidade de problemas que as famílias apresentam, torna-se essencial que este trabalho em parceria seja realizado, mas de forma aprofundada e coordenada (Sousa et al, 2007). Deste modo, não pode significar uma acumulação de intervenções de vários profissionais. No caso específico da nossa realidade concelhia, existem famílias que, para além de beneficiarem do RSI, também têm processo na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ). Logo exige-se da parte das duas equipas um trabalho em parceria, com fronteiras e funções bem delimitadas, conhecendo as ações que cada uma desenvolve. Este pressuposto é também alargado a outras áreas, como a Educação, Saúde, Ação Social e Emprego. Para além das reuniões mensais realizadas com o NLI, e com vista a limitar as intervenções múltiplas e a definir as ações levadas a cabo por cada técnico ou equipa (ex.: RLIS, Contrato Local de Desenvolvimento Social [CLDS], CPCJ e psicólogas), são realizadas reuniões/encontros com outros técnicos, definindo os limites e os quadros de intervenção de cada um.

A avaliação dos resultados

À medida que novas visitas vão sendo efetuadas e novos atendimentos realizados, algumas situações que existiam resolvem-se, outras modificam-se, aparecem outras que não conhecíamos. Em simultâneo, a relação entre técnicos e famílias torna-se mais próxima e a colaboração pode estender-se a outras áreas da vida destas últimas (Silva, 2001). Assim,

torna-se essencial avaliar o caminho percorrido e as mudanças produzidas. Na nossa prática priorizamos a existência de momentos de avaliação no processo de intervenção em conjunto com as famílias, envolvendo-as na decisão e na avaliação daquilo que é trabalhado e que está a ser realizado no momento, contrariando assim a tendência de "ir gerindo o processo".

É importante aqui referir que o CI não é um documento estático, que tem a sua duração específica e que cessa quando esse prazo termina. O CI é revisto pelos técnicos, quando em algum momento se ache pertinente modificar as condições contratualizadas anteriormente. Esta revisão (diferente da renovação, que é obrigatoriamente feita após o término do CI) pode ser elaborada pelos técnicos a qualquer momento no sistema informático, sendo que o processo segue novamente o mesmo percurso: aprovação pela coordenadora do NLI e posterior subscrição por todos os seus intervenientes (família e técnicos, e numa fase posterior, parceiros do NLI).

O encerrar da ação

A intervenção social numa situação individual ou familiar, ou ainda de grupo, é limitada no tempo (Robertis, 2011). O encerramento da ação

> está presente desde o primeiro contacto entre o trabalhador social e a pessoa, existe de forma implícita, não dita, não anunciada. Ele pode estar previsto e servir de referência no tempo quando o contrato entre trabalhador social, a pessoa e o organismo prevê uma duração pré-estabelecida (Robertis, 2011, p. 81).

O facto de a relação terminar "pode ter vários significados: satisfação, insatisfação, referência a outro sistema ou apatia recíproca (Imber-Black, 1998, citado em Sousa et al., 2007). Algumas famílias têm uma relação com os serviços por um período específico de tempo, sendo que esta relação termina com a satisfação de todos, outras deixam o sistema por "estarem insatisfeitas, o que influencia os relacionamentos futuros" (Sousa et al., 2007, p. 55). Existem também famílias cuja relação com os serviços é de longo prazo, tornando-se conhecidas dentro dos serviços, onde "nenhuma das partes se imagina a viver sem a outra, mesmo se o envolvimento é negativo e desagradável". (Sousa et al., 2007, p. 56).

A partir da minha experiência, posso dizer que o encerramento da ação ocorre quando a prestação do RSI cessa e o CI termina, raras vezes por iniciativa do titular e/ou da família. As razões que levam à cessação da prestação são várias (gráfico n.º 2) e prendem-se, principalmente com a obtenção de rendimentos superiores aos previstos na lei, decorrentes nomeadamente de integrações em medidas ocupacionais (CEI+), de deferimentos de pensões e outros (saída ou entrada de elementos no AF, integração em formações com

bolsa, morte do titular). Numa percentagem menor, de integrações laborais ou emigrações/migrações. De referir que todas as famílias cuja prestação cessa por motivo de integração em CEI+ voltam a requerer o RSI após o seu término. São famílias conhecidas pelos técnicos, uma vez que repetem, frequentemente, estes contratos e são acompanhadas por um curto espaço de tempo (apenas enquanto aguardam a integração).

Gráfico n.º 2. Motivos de cessação da prestação RSI no concelho em estudo, de 2007 a 2017.

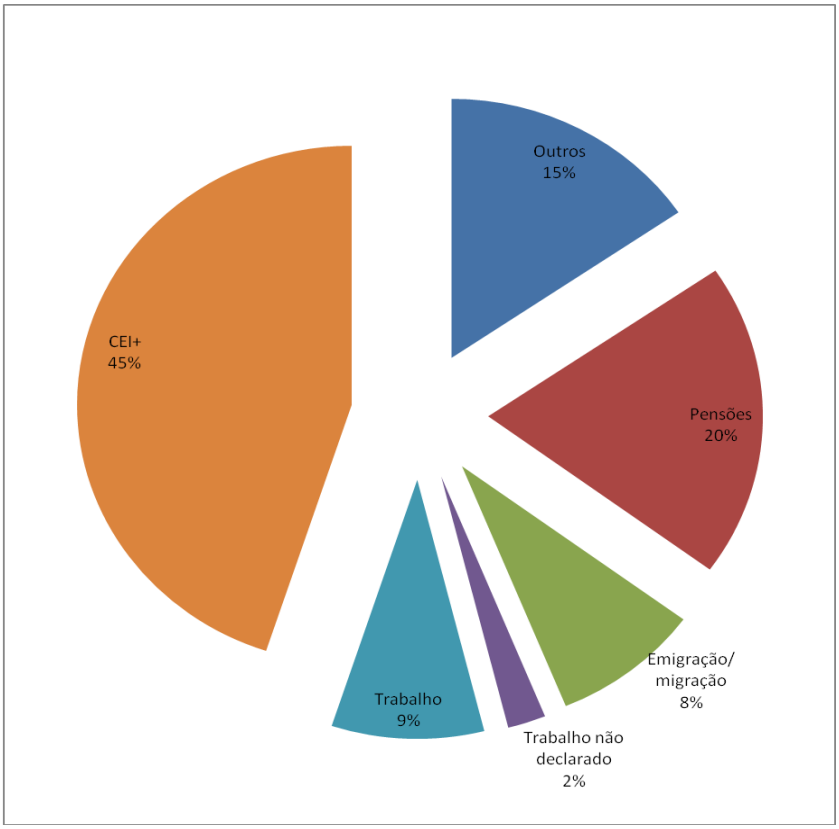

Fonte: Elaboração própria

Convém salientar que o acompanhamento às famílias, enquanto prática de intervenção dos técnicos, não cessa quando a prestação de RSI cessa, mas sim quando o CI termina. Ou seja, os técnicos cumprem o prazo que consta nos CI, bem como as famílias, dando continuidade à intervenção, independentemente da prestação.

3.3. Constrangimentos à prática profissional no âmbito do RSI

Embora a prática profissional se guie pelos princípios base atrás referidos, existem alguns constrangimentos que, ao longo destes 10 anos (de 2007 a 2017) de experiência, se tornam limitadores de uma prática profissional de sucesso. Passo a descrevê-los.

No que se refere ao CI, as ações de emprego e formação devem estar (por orientação do ISS) incluídas no CI sempre que os beneficiários se encontrem inscritos no CE, com a consequente disponibilidade para o trabalho. Relembramos que esta inscrição é uma condição essencial quando se efetua o requerimento do RSI, caso contrário, o requerimento é arquivado. A única forma de justificar esta não inscrição no CE é entregando, conjuntamente com o requerimento do RSI, um Certificado de Incapacidade Temporária para o trabalho (CIT, "baixa médica") prescrito pelo médico de família, comprovando assim a situação de incapacidade (temporária) para o trabalho. À luz desta orientação aos técnicos, conclui-se que a questão da obrigatoriedade de ações para emprego ou formação integrarem o CI, aplica-se tanto para os beneficiários como para os técnicos. Se tivermos em conta que a negociação subentende uma decisão conjunta, então podemos facilmente concluir que esta decisão não é uma opção, é imposta para os dois lados – beneficiários e técnicos.

Para além da obrigatoriedade existe a penalização, que funciona apenas para os beneficiários. Ou seja, embora o conceito de contrato inerente ao RSI seja de uma contratualização com base na coresponsabilização de vários atores, ele tende a ser encarado através de uma base individualista, para Santos (1998, p. 23), como um "falso contrato, uma mera aparência de compromisso constituído por condições impostas sem discussão ao parceiro mais fraco no contrato": o beneficiário. Assim, a ideia de contrato que está implícita no CI, de uma relação simétrica de poder entre os contratantes, é inexistente, uma vez que, o beneficiário necessita da prestação para (sobre)viver, situação que o coloca numa posição de fragilidade. Quando se impõe a um beneficiário que, para ter dinheiro para se alimentar ou, ainda mais grave, para alimentar os seus filhos, tem que se inscrever no CE, fazer formação ou aceitar qualquer trabalho (mesmo que seja no âmbito das medidas ocupacionais), esta exigência é reveladora de uma certa insensibilidade, tanto em termos de princípios como na sua implementação.

Mas enquanto os beneficiários podem ser penalizados se não cumprirem a sua parte no contrato, já as instituições estão isentas de sanções. Assim, a assimetria da relação deveres/direitos é evidente, o que acaba por sobrevalorizar a componente monetária da medida (Capucha, 2005).

Convém também referir que a aplicação da penalização da cessação da prestação do RSI pelo não cumprimento do CI[34], não existe necessariamente por parte dos técnicos. Na verdade, no âmbito do emprego/formação profissional este é um processo que é, muitas vezes, alheio aos técnicos. Na prática, o CE tem orientações para que, se existir alguma oferta nestas áreas para um beneficiário de RSI e este recuse sem justificação (CIT), informe diretamente o ISS, que, por sua vez, procederá à aplicação das penalizações previstas na lei Esta informação nem passa pelos técnicos, sendo estes informados pelos próprios beneficiários.

Mas para que haja penalização é necessário que existam ofertas laborais, sendo estas muito raras no concelho em estudo, principalmente para emprego formal. É visível, como forma de colmatar a falta de resposta no mercado de trabalho, a procura incessante por parte dos beneficiários de atividades ocupacionais. Fica facilmente percetível que, quando existe uma oferta nestas áreas (principalmente nos CEI+), estas raramente são rejeitadas. Na prática, as penalizações com a cessação da prestação por incumprimento do CI nestas áreas (emprego e formação), existiram em número meramente residual no concelho e no período (2007 a 2017) aqui considerados.

Em virtude deste caráter obrigatório e penalizador, fica visível a centralidade na inserção profissional que esta medida apresenta. Mas se tivermos em linha de conta que o mercado de trabalho foi sujeito a inúmeras alterações e a própria realidade onde os beneficiários estão inseridos não oferecem resposta, tornam difícil, senão impossível esta tarefa de inserção pelo trabalho. Da mesma forma, se tivermos em conta os indivíduos que não se ajustam as exigências do mercado, esta tarefa de inserção pelo trabalho pode apresentar-se até penosa. Para além disso, cada vez mais, a inserção no trabalho ocorre por períodos de tempo limitados, obrigando os indivíduos a percorrer um longo e sinuoso caminho de inserções e desinserções, como é o caso dos CEI+.

Embora se dê maior ênfase ao emprego/formação quando se fala em obrigatoriedade e penalização quanto ao seu incumprimento, existem igualmente outras áreas, como a educação, em que é também visível um caráter "obrigatório" na execução das condições contratualizadas. Conforme orientações do ISS às equipas do protocolo do RSI, todos os CI realizados com famílias que tenham filhos em idade escolar, devem conter uma ação na área da educação.

[34] Cessação da prestação do RSI e suspensão do direito ao RSI durante o período de 24 meses, no caso do incumprimento de ações relacionadas com o emprego e/ou a formação, e de 12 meses, no caso do incumprimento de ações relacionadas com as restantes ações (art.º 30.º da Lei 133/2012, de 27 de junho).

Ora, se houver por parte destas famílias algum incumprimento face à escola, como a desistência antes da escolaridade obrigatória, ou outras, são penalizadas com a cessação da prestação RSI por um ano, logo, o seu caráter obrigatório e de penalização é igualmente atribuído. A escola comunica o facto à CPCJ ou ao Ministério Público[35] e, tratando-se de uma família beneficiária de RSI, cumprem o disposto no seguinte:

> Tratando-se de família beneficiária de apoios sociofamiliares concedidos pelo Estado, o facto é também comunicado aos serviços competentes, para efeito de reavaliação, nos termos da legislação aplicável, dos apoios sociais que se relacionem com a frequência escolar dos seus educandos e não incluídos no âmbito da ação social escolar ou do transporte escolar recebidos pela família (n.º 6 do art.º 44º da Lei 51/2012).

Após esta informação, e visto ter sido contratualizada com as famílias uma ação na área da educação, a penalização aplicada é a de não cumprimento do CI, com a consequente cessação da prestação de RSI durante um ano para todos os elementos do AF.

Como verificamos a margem de manobra para a negociação do CI ao nível da disponibilidade para o trabalho/formação é nula, uma vez que é condição para o requerimento RSI a inscrição no CE, mostrando a sua disponibilidade para o trabalho ou para formação. Posteriormente, estas ações (na área do emprego/formação) devem constar no CI, bem como na área da educação, como já tive oportunidade de demonstrar. Assim, se tivermos em conta que a definição das ações constantes no CI são delineadas em conjunto com os beneficiários, torna-se árdua a tarefa de lhes transmitir esta obrigação.

Uma outra questão se levanta: se todas as ações delineadas no CI devem ser cumpridas pelos beneficiários, sob pena de cessação da prestação por incumprimento, deverão os técnicos de acompanhamento negociar à partida ações (refiro-me a outras áreas que não as obrigatórias) que, eventualmente, possam não ser cumpridas? Sabemos que, para terem direito à prestação, os beneficiários devem subscrever o CI. Também sabemos que estes beneficiários encontram-se numa situação de grande fragilidade, já que necessitam da prestação para (sobre)viver. Torna-se, portanto, bastante difícil delinear ações que não sejam as meramente obrigatórias, o que acaba por contribuir para uma intervenção excessivamente padronizada. Este aspeto torna-se ainda mais visível, se tivermos em conta que o sistema de informatização onde estes CI são introduzidos, obrigam os técnicos a fragmentar e a tipificar situações relativamente heterogéneas, pelo que os casos vão perdendo especificidade e identidade no decurso do processo de informatização. Tentar enquadrar as situações e ações

[35] Conforme n.º 3.º do artigo 44.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro – Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação, revogando a Lei n.º 30/2002, de 20 de dezembro.

previamente estipuladas e padronizadas torna a função dos técnicos bastante árdua. Como refere Amaro (2012, p. 73), este processo

> obedece a uma lógica e a um critério fundamentalmente pautado pela necessidade de encaixar o processo nos parâmetros necessários à construção de um *software*, mais do que se verifica a construção de suportes informáticos de acordo com as necessidades provenientes dos processos de intervenção. É mais comum assistir-se a processos de adaptação de assistentes sociais a sistemas informáticos adotados pelas instituições do que encontrar processos de adequação da capacidade de programação aos problemas colocados pelos processos de intervenção.

Paralelamente, as exigências que se nos colocam de elaborar os CI nos prazos estipulados (privilegiando a celeridade) agravam ainda mais a tendência de uniformização e de simplificação. Assim, a focalização e quantificação dos resultados pode levar a uma ação cada vez mais tecnicista baseada na procedimentalização. Este carácter instrumental expressa-se no Serviço Social por

> uma focalização do assistente social nos procedimentos e na importância de seguir todos os passos previstos, em detrimento da avaliação diagnóstica e global da real situação dos utentes; de preocupação com os resultados, mais do que com o processo; de profunda confusão entre eficácia da intervenção e uma quantificação cega das práticas, e de sobrevalorização da importância dos assim designados procedimentos técnicos contra uma subvalorização dos impactos reais dos processos de intervenção na transformação individual e social (Branco & Amaro, 2011, p. 665).

Assim, para não nos afastarmos daquele que é o nosso objetivo, existe uma tendência pessoal de colocar o CI numa posição secundária, posso até afirmar, de mera formalidade. Com isto não quero dizer, que a intervenção seja secundária, pois penso que a prática vai muito além do que é estipulado no CI. Pode, igualmente, concordar-se em objetivos, formas de os alcançar e prazos para o fazer, sem ser necessariamente através de ações delineadas no CI.

Espelhando a referida quantificação dos resultados, apresento de seguida (quadro n.º 3) parte de um dos três documentos estatísticos[36] que os técnicos devem elaborar e enviar mensalmente para o ISS, onde devem constar dados relativos à identificação do número de CI elaborados (iniciais ou renovações), aos prazos nos quais foram subscritos e às ações constantes nos mesmos.

[36] De referir que os documentos estatísticos ainda não foram atualizados desde que entrou em vigor a legislação (Decreto-Lei n.º 90/2017, de 28 de julho) que altera o prazo máximo para elaboração do CI (de 60 dias para 45 dias), pelo que ainda é visível nestes documentos a referência aos 60 dias.

Quadro n.º 3. Parte do documento de estatística mensal efetuada pelos técnicos.

Total de CI	<=35	>35 e <=60	>60
2	100%	0%	0%
	2	0	0

Total Renovações	<=18	>18 e <=30	>30
2	100%	0%	0%
	2	0	0

Fonte: Elaboração própria, com base no documento de estatística mensal

Fica bem evidenciado no documento que, se o CI for elaborado até aos 35 dias, ele aparecerá na coluna verde (o cálculo é automático). Se estiver entre os 35 e os 60 dias já aparece na coluna amarela e, se for para além dos 60 dias, fica na coluna vermelha. Daqui se pode depreender que, embora o prazo seja de 45 dias, é aconselhável que o CI seja elaborado até aos 35 dias. O mesmo é percetível para as renovações (que dizem respeito à realização de um novo CI, à data do término do anterior). Neste caso, o período máximo para a elaboração de um novo CI após a anterior termina, é de 30 dias, ainda que a situação ideal seja a conclusão do processo de renovação num período inferior a 18 dias. É também pedido às equipas do protocolo do RSI que elaborem relatórios semestrais, onde devem referir o número de famílias/beneficiários em acompanhamento, o tempo de acompanhamento, dados relativos ao CI e ao tempo de acompanhamento, bem como um balanço semestral da intervenção, nomeadamente, número de VD, atendimentos e outros momentos de trabalho com as famílias. Para além disso, as equipas devem informatizar todos os contactos efetuados direta ou indiretamente com os beneficiários, sejam eles atendimentos, VD, contactos telefónicos e articulação com outras entidades, fazendo uma breve descrição desse contacto. Este procedimento segue determinados passos, sendo excessivamente moroso. Devem, igualmente, informar pelo sistema informático, todas as alterações que se verifiquem no AF, quer digam respeito aos rendimentos ou à sua composição.

Esta questão leva-nos para outro dos constrangimentos sentidos na prática, e que diz respeito à verificação da veracidade das situações em que as famílias se encontram. Esta responsabilização dos técnicos em confirmar ou não o que os beneficiários afirmam, transforma o nosso papel de construir relações empáticas e de participação, num papel de fiscalização. Num estudo apresentado por Branco e Amaro (2011) fica clara a pressão que é exercida sobre os profissionais no sentido da demonstração de resultados e, em paralelo,

> é também entendido como crucial o papel de verificação da veracidade das situações expostas pelos utentes. Isto significa que, com o tempo disponível, tudo o que o assistente social pode fazer é tomar nota do pedido do utente e assegurar que o indivíduo tem direito à prestação em causa (Branco & Amaro, 2011, p. 667).

Para evitar cair numa ação cada vez mais tecnicista baseada na procedimentalização e na fiscalização, tentamos passar para plano secundário este papel e priorizar o contacto com as famílias e o estabelecimento de uma relação de confiança. Pode a prática não ser contabilizada em números e estatísticas, mas é contabilizada por aqueles para quem realmente o nosso trabalho importa – os beneficiários. Temos, assim, a liberdade de não nos assumirmos como meros executores, mas sim como implementadores da medida e com possibilidade de nela interferir.

É precisamente no papel de implementação desta medida que surge outro constrangimento, parecendo haver uma tendência para o NLI assumir um papel meramente formal estipulado pela lei. Relembro o papel do NLI como órgão onde estão representadas entidades como a Segurança Social (coordenação), o Serviço de Emprego e Formação, a Saúde, a Educação e a Autarquia, que reúnem mensalmente e que são responsáveis pela aprovação dos CI e pela facilitação dos recursos necessários para a concretização dos mesmos. Neste sentido, a lógica do trabalho em parceria inerente a esta medida deve incluir e comprometer um conjunto de instituições que se responsabilizam pela sua execução. No entanto, considero que o NLI (relembro que falo a uma escala local) se afasta do objetivo para o qual foi proposto – criação de estratégias de inserção adequadas e adaptadas à realidade local – tratando-se de uma mera participação de parceiros sem a criação de objetivos comuns. Deste modo, as parcerias perdem o seu caráter ideológico (Rodrigues, 2010), tornando-se uma prática mecânica que não produz nenhuma ação capaz de influenciar a implementação da medida. Desta forma, o problema principal do RSI passa pela qualidade do processo de inserção, que assenta na capacidade dos parceiros locais inovarem nas suas práticas e encontrarem formas de proporcionar oportunidades reais, isto é, compreensivas em termos de domínios, com a duração adequada e tecnicamente corretas, para a inserção social (Rodrigues, 2010).

Fora do NLI existe uma relação direta entre os técnicos e os diferentes parceiros, ou seja, no nosso trabalho diário conseguimos articular-nos com os diferentes parceiros relativamente a cada situação concreta, mas acontece individualmente. Assim, existe uma resolução contingencial de questões individuais ao invés de existir uma dinamização coletiva com base na corresponsabilização e trabalho em parceria. Esta situação piora, se tivermos em conta que alguns parceiros não estão presentes nas reuniões, como tem sido o caso do representante da saúde e, durante um longo período, o do emprego. Existe claramente uma desresponsabilização da Segurança Social, transferindo para os técnicos das equipas de protocolo a responsabilidade pelo processo de acompanhamento e intervenção, em vez de uma corresponsabilização.

Ao longo destes 10 anos tenho conhecido diferentes representantes de entidades distintas e posso afirmar que, amiúde, são pessoas com uma visão moralista da medida, imbuindo o NLI de um caráter moralizador, como uma instância com poder de decisão sobre quem deve ou não beneficiar do RSI. Relembro que este é um concelho consideravelmente pequeno, onde as pessoas facilmente se conhecem, o que acaba por potenciar estes procedimentos. O RSI é assim retirado do patamar de direito para o de uma "ajuda", contrariando-se a noção de cidadania enquanto igualdade de direitos. Note-se que é no seio do NLI que todos os CI (sejam iniciais, revisões ou renovações) são aprovados e avaliados. Estas questões em torno do NLI constituem-se, portanto, como poderosos constrangimentos à nossa prática profissional, uma vez que esta parceria, esta coparticipação das instituições, é uma das grandes vantagens e inovações desta medida e deveria funcionar como um espaço de discussão, negociação e criação de estratégias para a intervenção, ajustando as respostas sociais à realidade e necessidades de cada contexto e de cada beneficiário. Assim fica clara a inexistência no NLI das tendências apontadas por Hespanha (2008) para as parcerias locais: a possibilidade de se envolverem e de usufruírem de maior margem de manobra na implementação e gestão das políticas nacionais e de lhes devolver competências para implementar políticas.

Concluindo, posso afirmar que para desempenharmos um trabalho que seja capaz de responder a todos estes constrangimentos sem colocar em causa o desempenho perante as pessoas/famílias, temos que priorizar o nosso papel de implementadores – que nos diferencia de funções de mera execução burocrático-administrativa e de mera aplicação de orientações – e que nos coloca como "fazedores de política" (Lipsky, 1976), como alguém que, pelo conhecimento que possui da realidade social onde intervém e pela proximidade às famílias, está numa posição privilegiada para garantir o funcionamento e o sucesso desta medida. Esta é uma visão segundo a qual os implementadores, os "street level bureaucrats" como denominou Lipsky (1976), são uma continuidade do poder legislativo, que na materialização da política criam rotinas e respostas que (re)definem e (re)leem a política formulada. O mesmo autor considera que, no desenvolvimento do seu trabalho, estes profissionais, que estão no nível mais baixo da cadeia hierárquica, possuem uma grande margem de manobra para a tomada de decisão na implementação da política (Lipsky, 1976).

O AS é um profissional que facilita e proporciona o acesso aos direitos e contribui para a equidade e justiça social, possibilitando que as necessidades e interesses dos sujeitos "sem voz" sejam visíveis. Para isso é necessário um envolvimento e um compromisso com as pessoas que acompanha e com a cidadania.

Capítulo 4.

Os beneficiários do RSI no concelho em estudo

4.1. Caracterização sociodemográfica

Apresento de seguida os dados sociodemográficos mais relevantes dos beneficiários do RSI residentes no concelho em estudo, nos anos compreendidos entre 2007 e 2017. Podemos verificar no gráfico seguinte que a população beneficiária de RSI aumentou de 2007 a 2008, ano em que atingiu o seu maior valor – 483 beneficiários –, representando 6,5% da população total residente no concelho[37]. Manteve-se relativamente estável até 2010 e, no ano seguinte, verificou-se a sua maior queda (seguindo a tendência nacional), passando de 479 beneficiários para 353 beneficiários. O ano de 2017 representa o ano em que se verifica o menor número de beneficiários (201), representando 3,1% da população total do concelho[38].

Gráfico n.º 3. Beneficiários do RSI no concelho em estudo, de 2007 a 2017.

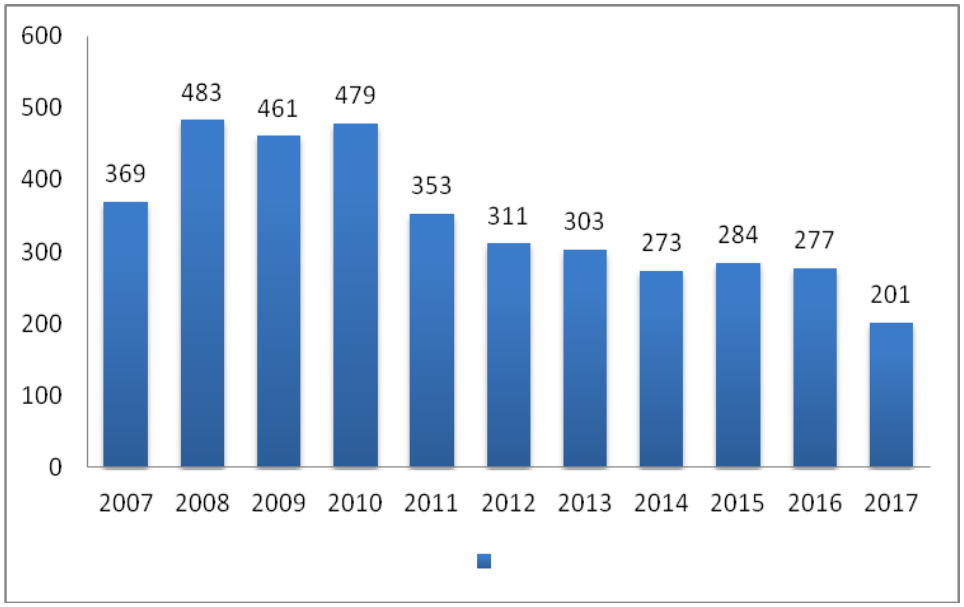

Fonte: Elaboração própria

[37] Em 2001, a população total neste concelho era de 7412 habitantes (INE, Censos 2011).
[38] Em 2011, a população total neste concelho era de 6544 habitantes (INE, Censos 2011).

De uma forma geral, e devido às alterações na lei de 2010[39], o número de beneficiários do RSI diminuiu na passagem desse ano para o seguinte de forma substancial em todo o país, não por saírem da situação de pobreza, mas por deixarem de preencher os requisitos mais restritivos de acesso à medida que foram sendo impostos.

Como podemos verificar no gráfico n.º 4, o grupo etário dos 35 aos 54 anos é o que apresenta o maior número de beneficiários (34%) em todos os anos aqui considerados. Seguem-se os grupos etários dos menores de 18 anos e dos maiores de 55 anos, que apresentam valores idênticos (26% cada). Em quarto lugar surge o grupo etário dos 19 aos 34 anos (14%). Deste modo, fica visível que se trata de uma população maioritariamente em idade ativa, devendo salientar-se o grupo dos maiores de 55 anos com uma representação bastante significativa. Tal situação demonstra que, embora ainda em idade ativa, este grupo não tem grande facilidade de integração profissional, sendo que "a idade surge como um aspeto diferenciador no acesso ao mercado de trabalho" (Moutinho, Machado & Felino, 2006, p. 34), sobretudo se, paralelamente à idade, não existirem hábitos ou experiências laborais.

Gráfico n.º 4. Beneficiários do RSI por escalão etário no concelho de estudo, de 2007 a 2017.

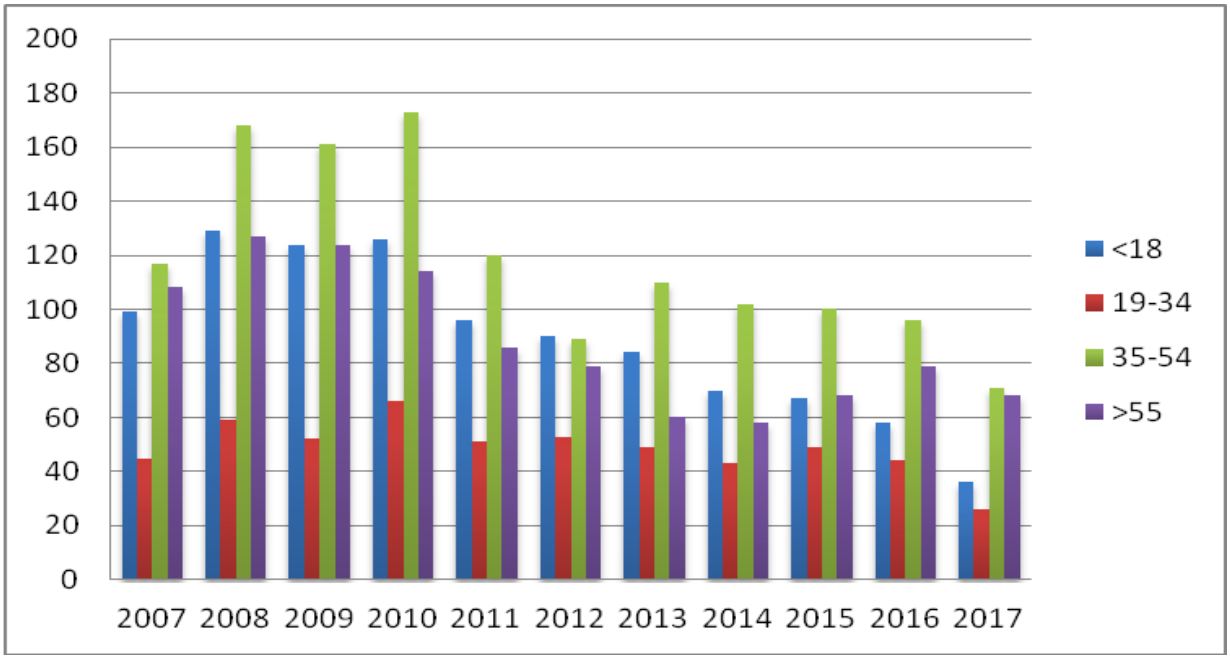

Fonte: Elaboração própria

Vejamos agora a relação entre adultos, crianças e idosos (gráfico n.º 5). É possível constatar que a quebra mais significativa dos beneficiários do RSI ocorre, conforme referido anteriormente, na passagem do ano 2010, mantendo-se até 2012, bem visível tanto nos adultos como nas crianças.

[39] Diminuição considerável do valor de referência do RSI para os diferentes membros do AF, que permitiu a saída da medida de muitos AF. Veja-se a análise desenvolvida no capítulo 1, nomeadamente a secção intitulada "A evolução do RSI em Portugal".

Bastante significativa é também a diminuição do número de crianças de 2012 (90 crianças) para 2017, ano em que atinge o número mínimo (36 crianças), correspondendo a uma diminuição de 11,03% relativamente ao número total de beneficiários existentes em cada ano. Esta alteração pode estar relacionada com a tendência demográfica geral do país, marcada pela progressiva e significativa descida da taxa bruta de natalidade (PORDATA, 2017a[40]). Segundo a EAPN (2017), as crianças apresentam-se como o grupo etário com maior vulnerabilidade à pobreza.

Gráfico n.º 5. Beneficiários do RSI adultos/crianças/idosos no concelho em estudo, de 2007 a 2017.

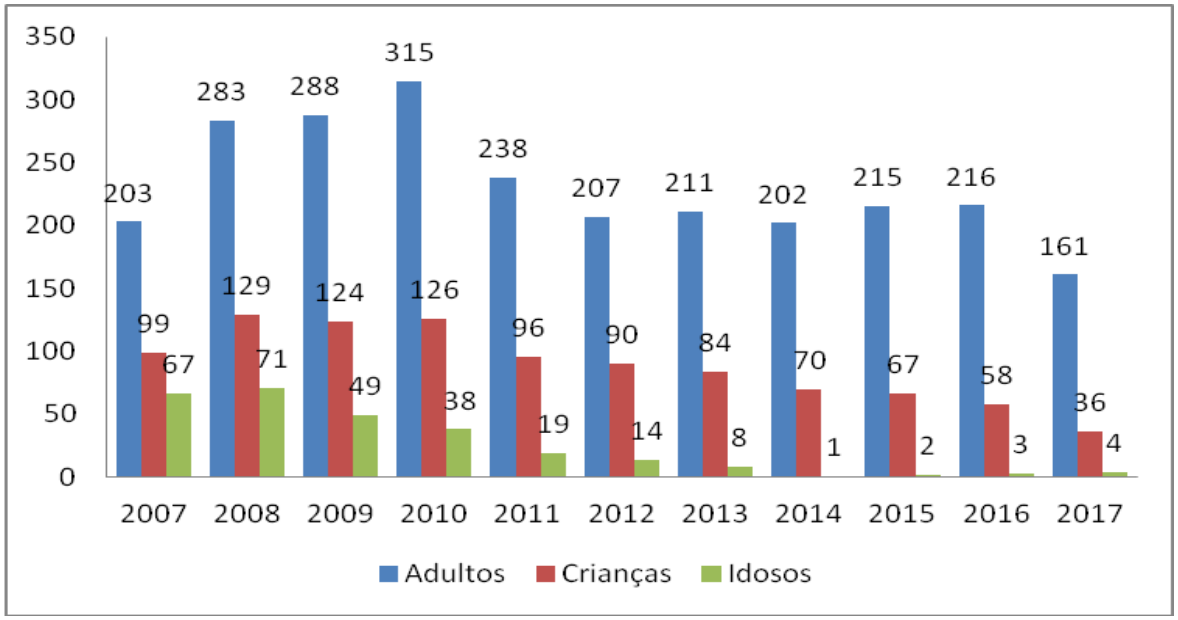

Fonte: Elaboração própria

Relativamente aos idosos, podemos concluir que o número de beneficiários tem vindo a diminuir acentuadamente desde o início do trabalho da equipa. Esta redução, principalmente nos primeiros anos, está diretamente relacionada com o facto de, em 2007 e em 2008, anos em que o Complemento Solidário para Idosos (CSI) dava os primeiros passos, muitos passaram a ser beneficiários desta prestação, perdendo assim o direito ao RSI. Este número atingiu o valor mínimo em 2014, quando existia apenas um beneficiário idoso, sendo que, atualmente, em 2017, existem quatro. Ao longo do acompanhamento temos verificado que os idosos perdem o direito à prestação do RSI, mas ficam igualmente em situação de pobreza, pois a maior parte das pensões têm valores muito baixos e os gastos em saúde são, de um modo geral, bastante elevados, o que os deixa em situação de grande vulnerabilidade. Em 2015, a taxa de risco de pobreza para a população idosa em Portugal foi de 18,3%, superior ao registado em 2014 (17%) (EAPN, 2017).

[40] Segundo os dados PORDATA, em Portugal a taxa bruta de natalidade era de 9,7‰ em 2007, e de 8,4‰ em 2017.

Analisando os beneficiários do RSI por género (gráfico n.º 6), no período compreendido entre 2007 e 2017, podemos verificar que, à exceção dos dois primeiros anos analisados (2007 e 2008), o sexo masculino é o que apresenta maior número de beneficiários desta medida. Porém, em Portugal, as mulheres mostram-se "mais vulneráveis à pobreza do que os homens (…) o que reforça os dados relativos à maior vulnerabilidade à pobreza entre as mulheres" (Costa et al., 2008, p. 111). Em 2016, a situação era semelhante na Europa, com as mulheres mais expostas a um maior risco de pobreza/exclusão social (EAPN, 2017).

Gráfico n.º 6. Beneficiários do RSI por género no concelho em estudo, de 2007 a 2017.

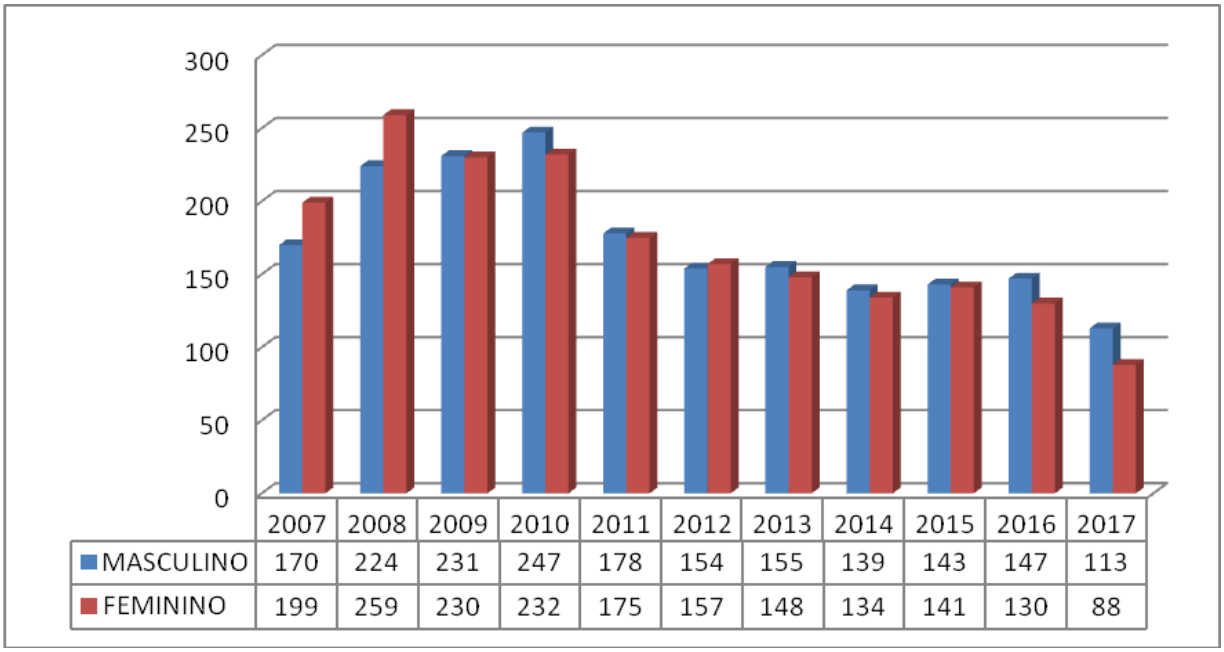

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
MASCULINO	170	224	231	247	178	154	155	139	143	147	113
FEMININO	199	259	230	232	175	157	148	134	141	130	88

Fonte: Elaboração própria

No concelho em causa, a maior vulnerabilidade feminina à pobreza não tem correspondência em termos de acesso ao RSI, pois os beneficiários do sexo masculino são em número ligeiramente superior. O total da população residente no concelho também não justifica este facto, existindo uma diferença entre sexos quase nula[41].

Pela análise ao gráfico n.º 6, verificamos que, entre os anos de 2007 e 2008, existia uma superioridade de beneficiários do sexo feminino, deixando de se verificar a partir de 2009. Esta situação pode estar relacionada com o facto de, nestes anos (inicio do acompanhamento da equipa do protocolo do RSI) existirem no concelho um número considerável de idosos (principalmente do sexo feminino) sem qualquer pensão, tendo sido encaminhados para o requerimento das pensões a que tinham direito, bem como para o CSI, podendo justificar o facto de começarem a existir menos beneficiárias do RSI.

[41] Em 2001 existia, no concelho em estudo, uma percentagem de população feminina de 50,26% e masculina de 49,74%. Em 2014, a população feminina era de 50,90% e a masculina de 49,09% (INE, Censos 2011).

Porém, se analisarmos a diferença entre sexos ao nível da titularidade do RSI, a situação já apresenta contornos diferentes. Do total de 3794 beneficiários acompanhados pela equipa ao longo da última década, 1593 (41%) são titulares da prestação. Destes titulares, o sexo feminino corresponde à maior parte dos titulares (59%). A maioria está integrada no grupo etário dos 35-54 anos, manifestando-se também uma grande discrepância entre sexos no grupo etário dos 19-34 anos. O grupo etário dos menores de 18 anos e dos maiores de 55 anos são os que apresentam valores mais aproximados entre sexos (gráfico n.º 7). Fica, assim, visível que os titulares do RSI representam uma população relativamente jovem, em idade ativa, salientando-se a existência de mulheres jovens, com idade inferior a 34 anos.

Gráfico n.º 7. Titulares do RSI por grupo etário/sexo no concelho em estudo, de 2007 a 2017.

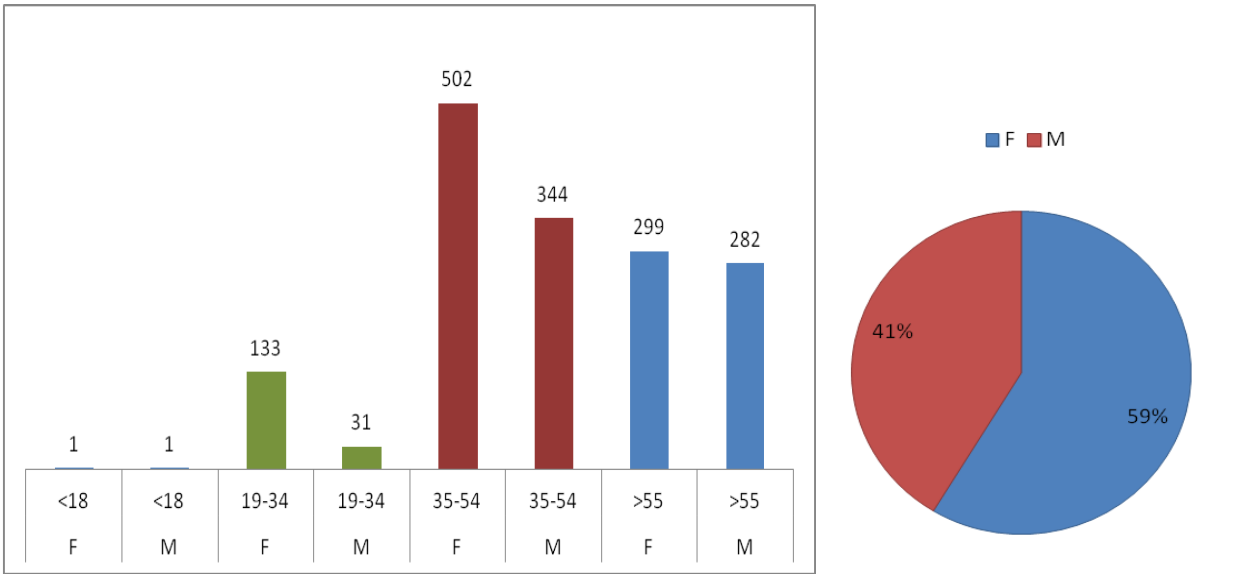

Fonte: Elaboração própria

Pode concluir-se que, embora com uma superioridade de beneficiários masculinos, são as mulheres que tomam a iniciativa de requerer o RSI e são elas que "dão a cara" perante os serviços, sendo o primeiro contacto destas famílias com os serviços efetuado normalmente pela mulher (Sousa et al., 2007), resultando "na priorização das mulheres como titulares de benefícios. Questão amplamente discutida nos estudos feministas, os quais complexificam medidas que reforçam as atribuições das mulheres como mães e cuidadoras, colando-as às responsabilidades com a casa e os filhos" (Lago, Freitas & Silva, 2014, p. 474). Tal prevalência de mulheres como titulares desta prestação sugere uma feminização da proteção social, quando se trata de combater a pobreza (Molyneux, 2016; Sacramento, Silva & Gonçalves, 2014).

Pela análise do gráfico n.º 7, vemos que existe uma grande maioria das mulheres titulares em detrimento dos homens, nas idades compreendidas entre os 19 e os 54 anos (quando

existem filhos no AF). Podemos perceber o papel das mulheres como mães e cuidadoras que se colocam como "as responsáveis diretas pela família. Um reconhecimento que tem sido tradicionalmente dispensado às mulheres e que mantém a dicotomização das atribuições masculinas e femininas na família, com a secundarização das funções das mulheres na sociedade" (Lago et al., 2014, p. 481). Não será então despropositado afirmar que, na relação entre esta medida e a condição de género, o RSI tem uma característica feminina bem evidente,

> contribuindo e legitimando uma distribuição dos papéis de género, já em si, pautada pela assimetria e pela (sobre)responsabilização das mulheres (....). Neste processo os homens não são implicados de igual forma, pelo que se levanta a questão se o Estado não actua como agente promotor da hegemonia de valores que fundamenta as desigualdades (Silva et al., 2015, p. 126).

Com efeito, para Molyneux (2006) existem razões para duvidar se esta medida teve algum sucesso no empoderamento das mulheres, quando é o próprio sucesso desta medida que depende do papel que estas desempenham na família. Com os homens apresentando um papel secundário, no que respeita aos cuidados com os filhos, o Estado tem um papel importante na promoção da hegemonia de valores que fundamenta as desigualdades (Silva et al., 2015). Assim, embora a medida do RSI apresente um potencial para o empoderamento feminino, (apresentando-se as mulheres como responsáveis pela gestão do beneficio), tal não acontece, pois, não obstante os efeitos positivos no alívio da pobreza socioeconómica, esta não promove uma equidade de responsabilidades entre o casal (Molyneux, 2006). Assim, políticas sociais como o RSI acabam por reforçar os valores de género dominantes, intensificando os encargos que recaem sobre as mulheres, contribuindo, de certo modo, para a reprodução das assimetrias sociais entre homens e mulheres e para manter as estruturas ideológicas nefastas à sua emancipação (Sacramento et al., 2014).

Em relação ao nível de escolaridade dos beneficiários do RSI adultos no concelho de estudo, podemos referir que o analfabetismo e a iliteracia eram predominantes nos primeiros anos de acompanhamento da equipa (de 2007 a 2011), seguido do grupo com o 4.º ano e logo a seguir pelo grupo do 2.º e 3.º ciclo. Esta tendência mudou a partir de 2012, altura em que o grupo com maior número de beneficiários passou a ser o do 2.º e 3.º ciclo, seguido do grupo com o 4.º ano e, por fim, o grupo dos beneficiários sem qualquer escolaridade. Os beneficiários com o secundário ganharam proporção em relação aos demais ao longo destes 10 anos, havendo uma subida, embora muito ténue. Relativamente aos beneficiários licenciados, podemos referir que a tendência foi bastante constante.

Gráfico n.º 8. Beneficiários do RSI (adultos) por habilitações literárias no concelho em estudo, de 2007 a 2017.

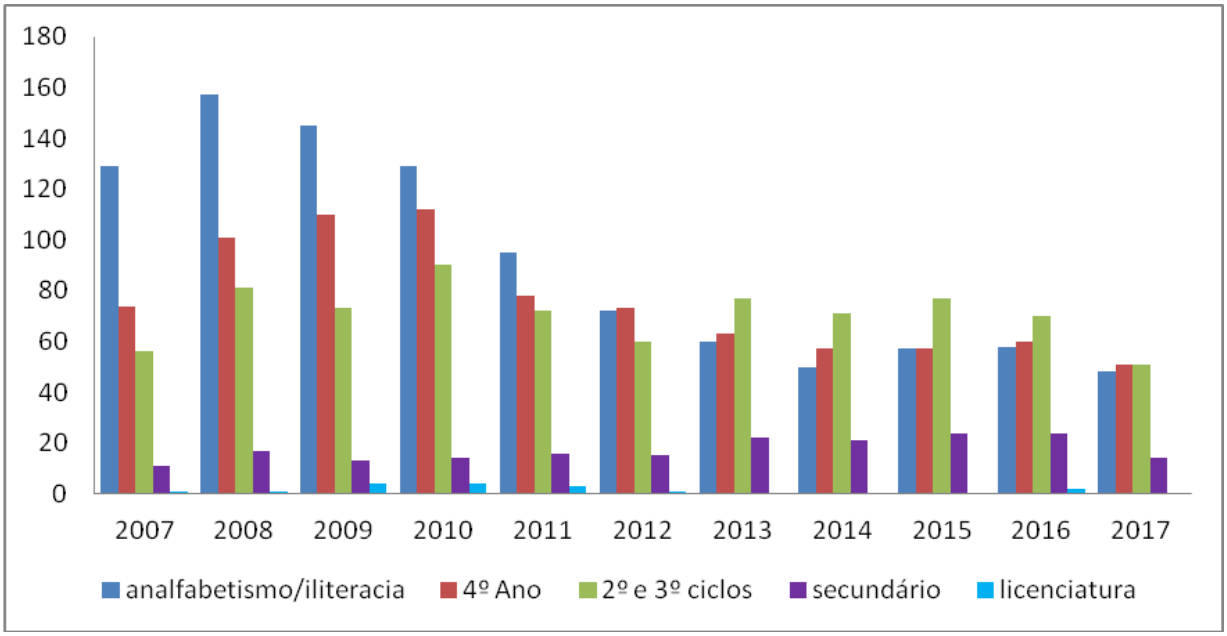

Fonte: Elaboração própria

Podemos verificar a evolução do nível de escolaridade com maior facilidade, observando o gráfico n.º 9, onde é expressa a percentagem das habilitações em relação ao número de beneficiários existentes em cada ano. Vemos que, no período analisado, ocorreu uma queda significativa, de 18,33%, nos analfabetos/iletrados, uma subida significativa, de 10,43%, dos beneficiários com o 2.º e 3.º ciclo, uma subida de 4,48% no grupo com o secundário e uma subida de 3,79% no grupo com o 4.º ano, sendo que o grupo dos licenciados manteve-se estável.

Gráfico n.º 9. Evolução do nível de escolaridade dos beneficiários do RSI (adultos) no concelho em estudo, de 2007 a 2017.

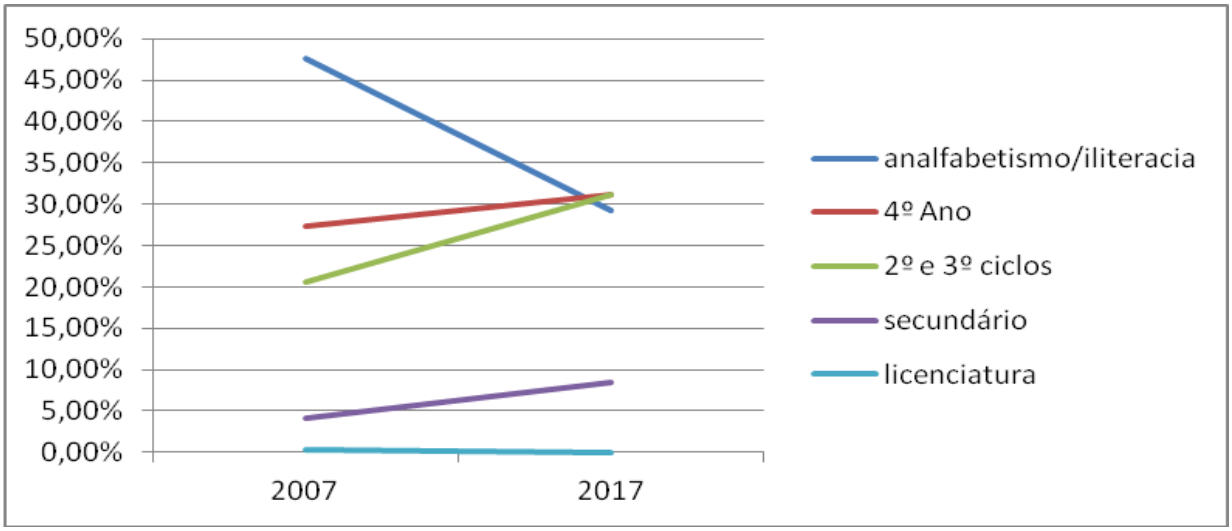

Fonte: Elaboração própria

Verifica-se que, a tendência de uma melhoria do nível de escolaridade, segue a tendência nacional, já que o investimento em formação e qualificação foi intensificado pelo Ministério do Trabalho e da Segurança Social, sobretudo a partir de 2007:

> a aposta estratégica na qualificação da população portuguesa é opção central para o crescimento económico e para a promoção da coesão social e territorial, assegurando o aumento da competitividade e modernização das empresas, da qualidade e produtividade do trabalho, a par da promoção da empregabilidade, do desenvolvimento pessoal e de uma cidadania plena (Ministério do Trabalho e da Segurança Social, 2007, p. 2).

Esta aposta na melhoria da qualificação dos portugueses teve os seus frutos, elevando os níveis de certificação de muitos adultos. Contudo, embora a taxa de analfabetismo tenha diminuído, tanto nos beneficiários do RSI como na população em geral, importa referir que, em termos comparativos, o concelho em estudo (na sua população em geral) ainda apresenta uma taxa bastante acima do valor nacional[42].

Gráfico n.º 10. Beneficiários do RSI (adultos) por nível de escolaridade/sexo no concelho em estudo, de 2007 a 2017.

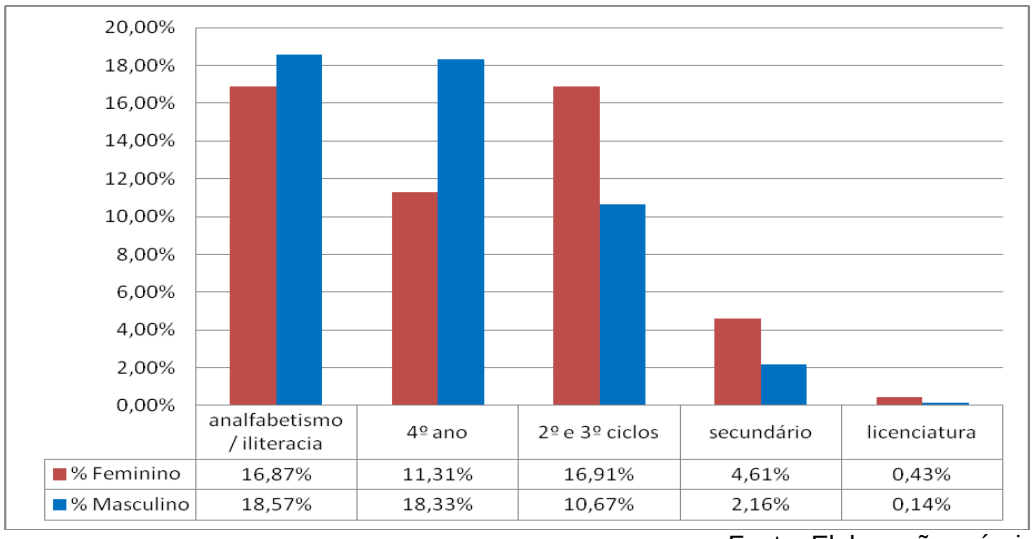

	analfabetismo / iliteracia	4º ano	2º e 3º ciclos	secundário	licenciatura
% Feminino	16,87%	11,31%	16,91%	4,61%	0,43%
% Masculino	18,57%	18,33%	10,67%	2,16%	0,14%

Fonte: Elaboração própria

Comparando o sexo feminino e o sexo masculino relativamente aos níveis de escolaridade (gráfico n.º 10), podemos concluir que, entre 2007 e 2017, o sexo masculino é o que apresenta maior percentagem de analfabetos e de pessoas com 4.º ano, representando 18,57% da população total adulta. Por seu lado, o sexo feminino representa 16,87%. Apresenta, igualmente, uma percentagem superior (18,33%) em relação ao 4.º ano de escolaridade, comparativamente com o sexo feminino (11,31%). Relativamente aos beneficiários do RSI com o 2.º e 3.º ciclo, secundário e licenciatura, é o sexo feminino que

[42] A taxa de analfabetismo em Portugal é de 5,2‰ e no concelho em causa é de 15,8‰ (INE, Censos 2011a).

apresenta a maior percentagem (16,91%, 4,61% e 0,43%, respetivamente). Esta situação pode ser explicada pelo facto de serem as mulheres as principais frequentadoras dos cursos profissionais no concelho em causa, com 71,4% de frequência em cursos de formação em detrimento dos homens, com apenas 28,6%.

Ao olharmos para a evolução dos perfis das famílias ao longo dos 10 anos de acompanhamento, verificamos que a maioria dos beneficiários vive sozinha (38,29%). Aliás, podemos constatar que, ao longo dos anos, é a categoria dos isolados que apresenta sempre o maior número de beneficiários, seguindo-se a tipologia de família nuclear com filhos (22,72%). De seguida surgem as famílias nucleares sem filhos (17,51%) e as famílias monoparentais (14,56%), com valores relativamente próximos. Com valores mais distantes surgem as famílias extensas (6,59%) e os avós com netos (0,31%).

Gráfico n.º 11. Titulares do RSI por tipologia do AF/género no concelho em estudo, de 2007 a 2017.

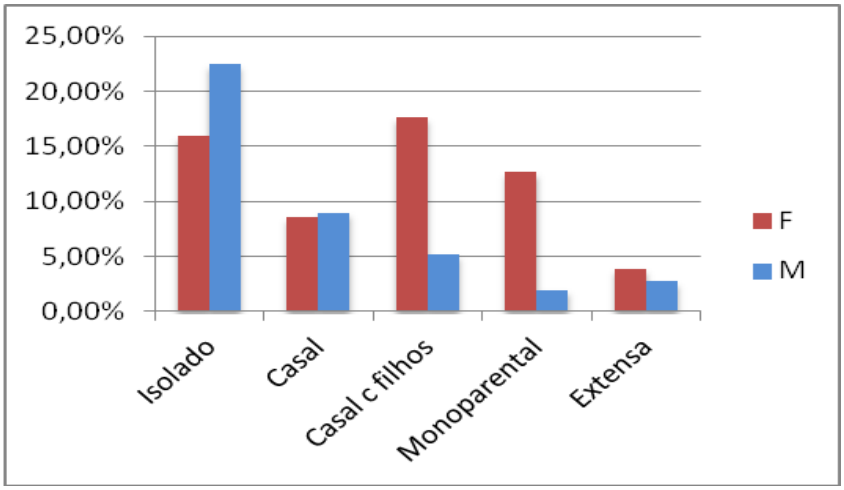

Fonte: Elaboração própria

Gráfico n.º 12. Evolução dos AF do RSI por tipo de família no concelho em estudo, de 2007 a 2017.

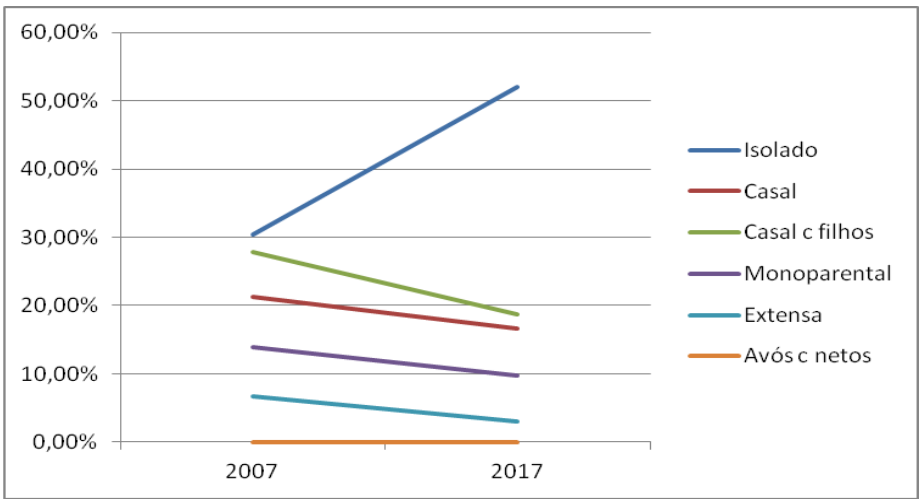

Fonte: Elaboração própria

Segundo o anuário estatístico do Instituto Nacional de Estatística (INE) da Região Norte, o concelho aqui considerado apresenta uma taxa de 19,8% da população a trabalhar por conta de outrém em estabelecimentos com menos de 10 trabalhadores e uma taxa de 2,1% de trabalhadores por conta de outrém em estabelecimentos com mais de 250 trabalhadores, sendo o ganho médio mensal desses trabalhadores de 802,80€ (INE, 2016).

A fragilidade económica das famílias beneficiárias do RSI é visivel no seu rendimento mensal *per capita* (gráfico n.º 13) que apresenta, na maioria dos casos, valores entre os 0€ e os 25€ (41%), entre os 100€ e os 200€ (24%) e entre os 50€ e os 100€ (17%). Com valores percentuais mais baixos surgem as famílias integradas no escalão entre os 25€ e os 50€ (11%), entre os 200€ e os 300€ (5%) e com valor superior aos 300€ (2%). Estes valores demonstram o verdadeiro estado de precariedade destas famílias, opondo-se às criticas vulgarmente expostas no senso comum e largamente difundidas pela comunicação social.

Gráfico n.º 13. Percentagem do rendimento *per capita* mensal dos AF do RSI no concelho em estudo, de 2007 a 2017.

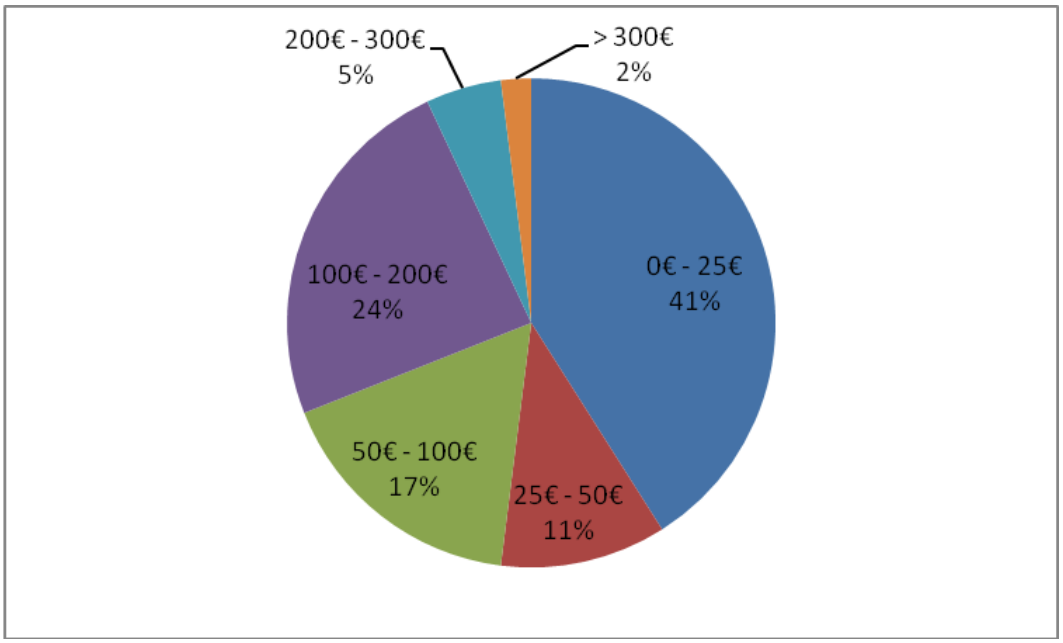

Fonte: Elaboração própria

Os valores de RSI que os AF recebem são igualmente baixos (gráfico n.º 14), situando-se, na maioria dos casos, entre os 100€ e os 200€ (32%), seguindo-se o escalão dos 200€ aos 300€ (22%), e dos 300€ aos 400€ (18%). Com valores próximos, encontra-se o escalão dos 400€ aos 500€ e o escalão com valores menores de 100€ (ambos com 9%). Logo de seguida encontra-se o escalão entre os 500€ e os 600€ e, com menor expressão, o escalão entre os 600€ e os 700€ (3%).

Gráfico n.º 14. Percentagem do escalão do RSI dos AF no concelho em estudo, de 2007 a 2017.

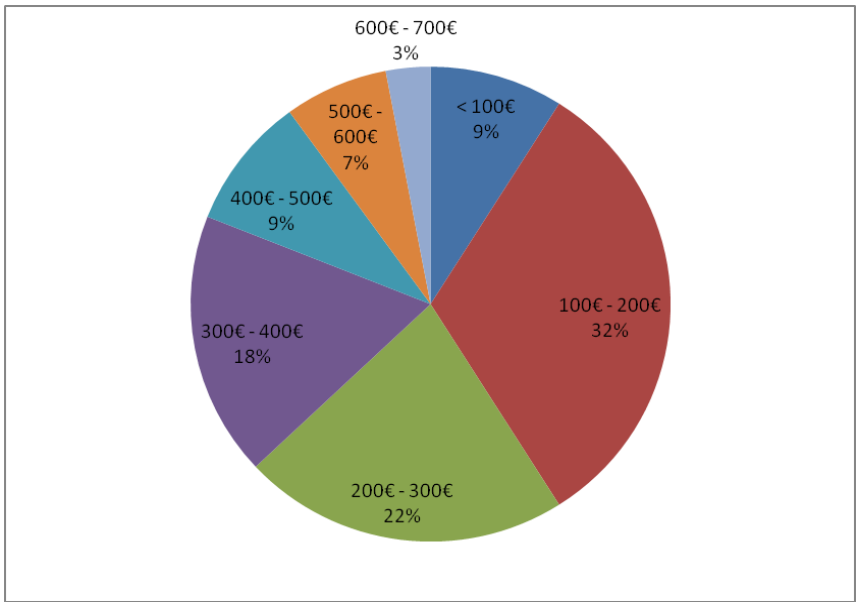

Fonte: Elaboração própria

Estes números demonstram que a perspetiva da medida como desincentivo ao trabalho ou como forma de acomodação preguiçosa, imbuída de um certo discurso ideológico pelo senso comum, não pressupõe qualquer sustentação na realidade, não resistindo aos dados concretos apresentados. Os valores que as famílias recebem com esta prestação são muito baixos, ficando, em regra, entre os 100€ e os 200€, o que implica a necessidade de arranjarem outras formas de subsistência formais e/ou informais.

4.2. Vulnerabilidades estruturais

De seguida são apresentadas e debatidas as áreas onde se manifestam os principais problemas e vulnerabilidades que as famílias beneficiárias do RSI residentes no concelho em causa vivenciam, por forma a compreender de que modo as situações de pobreza e, eventualmente, de exclusão social afetam os seus quotidianos. Importa ter em conta que ser pobre não significa, necessariamente, a existência de uma situação "disfuncional" e/ou "problemática". Porém, a pobreza é um fator causador de grande vulnerabilidade, que pode influenciar negativamente as famílias, especialmente quando há contextos que as mantêm numa posição de pobreza e pouco poder (Hines, 1989, citado em Sousa & Ribeiro, 2005).

Inicio então pela apresentação das principais vulnerabilidades, as quais foram analisadas com base em oito dimensões: emprego, formação, educação, habitação, saúde, gestão financeira, relações familiares e sociais, e ação social. Tendo em conta a realidade do concelho em

causa, estas dimensões são, à partida, as que melhor nos permitem apreender os fortes constrangimentos estruturais evidenciados pela generalidade das famílias beneficiárias do RSI. Apesar da tentativa de analisar cada dimensão em separado, esta é uma tarefa complicada, pois estas problemáticas em que as famílias vivem existem, muitas vezes, em simultâneo. Não nos podemos referir aos problemas de escassez de rendimentos, sem aludir à precariedade de emprego ou aos problemas de saúde. Assim, os problemas coexistem pois

> estão interligados e reforçam-se, por exemplo: os baixos rendimentos são ainda mais escassos devido aos problemas de saúde dos diversos elementos da família; a debilidade do estado de saúde impede os membros doentes de trabalhar e força os membros não doentes a cuidar daqueles e, provavelmente, a ter dificuldade em arranjar um emprego; a ausência de emprego obriga a recorrer a benefícios e subsídios sociais, por norma de baixos montantes (Sousa et al., 2007, pp. 33-34).

De facto, podemos verificar que os problemas vividos por estes AF estão inter-relacionados. No entanto, é feita uma análise em separado de cada uma das dimensões acima identificadas, na tentativa de as compreender melhor. A sequência da apresentação é feita tendo em conta o destaque (número de incidências) de cada dimensão, iniciando-se pela que apresenta maior destaque até à que revela menor expressão. Esta análise foi feita através da abordagem dos técnicos que acompanham as famílias no terreno. Foram consideradas as 86 famílias beneficiárias do RSI existentes no concelho em causa com a prestação ativa em junho de 2017.

O desemprego, como nos mostra o quadro n.º 4, em baixo, atinge a quase totalidade das famílias (93%). Esta situação era espectável, uma vez que, "os desempregados são um grupo altamente vulnerável à pobreza" (Costa et al., 2008, p. 115). Podemos, então, concluir que grande parte das famílias dependem, exclusivamente, da prestação do RSI para a sua subsistência. Esta situação é agravada se tivermos em conta que mais de metade tem falta de hábitos de trabalho[43], sendo que muitos dos elementos do AF nunca trabalharam. É ainda bastante visível a existência de mulheres que se consideram domésticas[44]. O facto de a mulher estar "ao serviço" da casa e da família pode significar que fiquem menos disponíveis para o mercado de trabalho. Como defendem Mariano e Carloto (2009), já é conhecido o facto de que a mulher tem a capacidade de atender às necessidades das suas famílias, mas as questões que prendem a mulher a essa responsabilidade, de atender prioritariamente às necessidades da sua família, tornam-nas pouco representativas no mercado de trabalho (Mariano & Carloto, 2009).

[43] Entenda-se trabalho no mercado formal da economia.
[44] Refere-se a mulheres que tratam da administração, manutenção e organização da sua própria casa e não mulheres empregadas ao serviço de outras casas.

Quadro n.º 4. Famílias com problemas na área do emprego.

Emprego	Nº	%
Desemprego	80	93%
Falta de hábitos de trabalho	48	56%
Domésticas	40	47%
Alternância entre CEI+ e retorno ao RSI	24	28%
Trabalho informal (sem descontos e sem contrato)	21	24%
Emprego temporário (contrato de trabalho a termo, recibos verdes, trabalho sazonal)	18	21%

Fonte: Elaboração própria

Verificamos que os beneficiários apresentam frequentes integrações em medidas ocupacionais (POC/CEI+) e posterior reintegração na medida do RSI, por vezes para conseguirem nova integração em CEI+ (gráfico n.º 15). Relativamente ao número de vezes que os beneficiários do RSI integraram POC/CEI+ no período compreendido entre 2007 e 2017, podemos verificar que 67 beneficiários apenas tiveram uma oportunidade de integração nesta medida. Logo de seguida temos 19 beneficiários que integraram por três vezes, 14 beneficiários que repetiram duas vezes estes contratos e 11 beneficiários que tiveram oportunidade de integração em POC/CEI+ por quatro ou mais vezes. Forma-se, assim, um ciclo vicioso de entradas e saídas frequentes, sendo notório que estas medidas ativas de emprego não representam uma integração efetiva (Hespanha, 2008). Existem situações conhecidas neste concelho de integrações sucessivas nestas medidas até às 11 vezes.

Gráfico n.º 15. Nº de vezes de integração em POC/CEI+ de beneficiários do RSI no concelho em estudo, de 2007 a 2017.

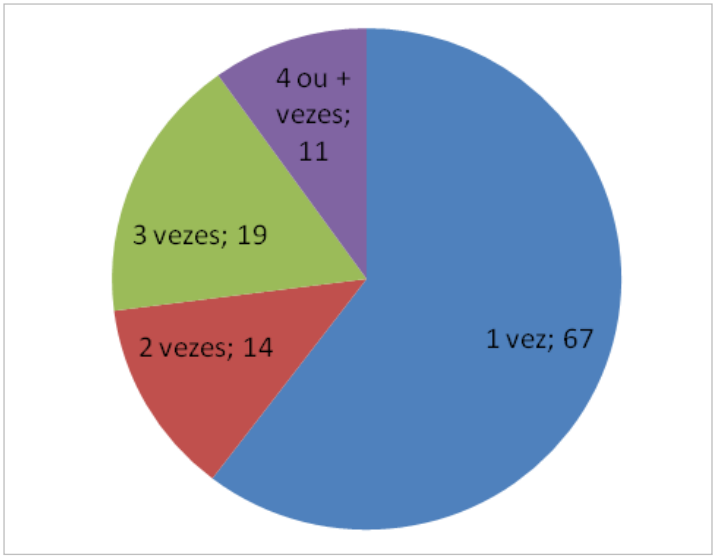

Fonte: Elaboração própria

Tendo o concelho em causa características rurais bastante marcadas, é frequente a existência de pessoas que oferecem *trabalho negro* ou *biscates* para atividades relacionadas, maioritariamente, com a agricultura, onde o valor é pago à tarefa ou ao dia (em média, 30 a 40 euros ao dia).

Existem também situações de emprego temporário (principalmente trabalho sazonal) com frequentes idas para o estrangeiro, por exemplo, para as vindimas e para a apanha de fruta. A fraca qualificação profissional e escolar dos membros das famílias empurram-nas, muitas vezes, para este tipo de trabalhos paralelos e instáveis, na base de sistemas de serviços prestados informalmente na comunidade, formando economias não monetárias e marginais (Capucha, 2005). O trabalho informal surge então como uma alternativa à ausência de emprego no setor formal da economia. Trata-se, contudo, de uma alternativa que não contempla os direitos sociais que, usualmente, estão associados aos vínculos laborais formais.

O trabalho ocupa um papel central na vida dos indivíduos, através do qual esperam obter autoestima, progresso material, poder e a satisfação das suas necessidades, sendo, portanto, um fator importante do tecido social da sociedade. O desenvolvimento de uma atividade profissional proporciona independência, quer financeira, quer material, para além de permitir a construção ou manutenção de relações sociais, sendo uma condição determinante de integração social (Paugam & Russel, 2000). Quando se fala do trabalho como fator fundamental para o processo de inserção do indivíduo na sociedade, torna-se necessário refletir sobre a situação do mercado laboral atual, onde as oportunidades de trabalho escasseiam, principalmente no concelho em estudo. O indivíduo que não consiga integrar-se no mercado de trabalho ou que perca o seu posto de trabalho vê-se em situação de privação face a muitos dos seus projetos de vida, colocando uma grande franja da população à margem da sociedade (Paugam & Russel, 2000).

Quanto mais prolongada for a experiência no desemprego maiores serão as consequências na esfera da vida privada, podendo mesmo levar o indivíduo a desistir de um mercado de trabalho com possibilidades de emprego, à desvalorização de si próprio, à ideia negativa de tudo o que o rodeia, à perda de esperança e desmotivação, entre outros fatores que tendem a acentuar-se de acordo com a permanência na situação de desemprego, afetando não só o próprio, mas também a esfera familiar e social (Caleiras, 2015). Desta forma, sendo as medidas ocupacionais quase a única resposta de obtenção de um rendimento superior, bem como os trabalhos informais, é compreensivel que as pessoas beneficiárias do RSI o procurem.

A educação é das esferas que, a seguir à do emprego, apresenta maior incidência de problemas. Os baixos níveis educacionais são bem evidentes (quadro n.º 5), afetando mais de metade das famílias, à semelhança do incumprimento da escolaridade obrigatória que afeta metade destas famílias. De salientar que o analfabetismo e o incumprimento da escolaridade obrigatória estão presentes apenas nos elementos adultos dos AF, principalmente nos mais velhos, sendo que esta realidade já praticamente não afeta as crianças. Grande parte destes adultos, perante a situação difícil em que viviam quando crianças, tiveram que abandonar a escola e começar a trabalhar para contribuir com algum rendimento para o respetivo AF.

Quadro n.º 5. Famílias com problemas na área da educação.

Educação	**Nº**	**%**
Baixos níveis educacionais (analfabetismo e escolaridade até ao 4º ano)	56	65%
Incumprimento da escolaridade obrigatória	43	50%
Longa distância entre a casa e a escola	8	9%
Insucesso escolar (necessidades educativas especiais, mau comportamento, absentismo, hiperatividade, desvalorização da escola)	8	9%

Fonte: Elaboração própria

Perante isto, podemos dizer que "a pobreza na infância está diretamente ligada ao abandono e insucesso escolar (…) quanto mais tempo as crianças viverem na pobreza, mais pobre será o seu desenvolvimento cognitivo e pior será o seu funcionamento social e emocional" (Harris et al., 1996, citado em Amaro et al., 2001, pp. 33-34). Deste modo, podemos constatar que as baixas qualificações estão associadas a fatores como a pobreza, o que se repercute também, posteriormente, ao nível da dificuldade de inserção profissional.

O insucesso escolar afeta grande parte das crianças beneficiárias do RSI, havendo casos de crianças com necessidades educativas especiais e hiperatividade. O mau comportamento e o absentismo apresentam valores meramente residuais. A desvalorização escolar é visível não só nas crianças, mas também nos progenitores, que ao desvalorizarem a escola têm uma repercurssão (muitas vezes inconsciente) nos seus filhos, que demonstram este desinteresse. Para Sousa et al. (2007, p. 26),

> a educação constitui um investimento com um retorno importante, embora somente visivel a longo prazo. Talvez por isso, nestas famílias com necessidades básicas prementes seja mais dificil de valorizar. Porém é um setor de extrema relevância, porque se relaciona com diversas áreas da vida familiar, tais como: rendimentos, acesso à informação e emprego.

A longa distância entre a casa e a escola (situada na sede do concelho) é um fator preocupante. Há freguesias muito dispersas, o que obriga as crianças a levantarem-se muito cedo de manhã e a chegarem a casa já bastante tarde, sendo evidente a repercussão negativa desta situação no aproveitamento escolar das mesmas.

Os problemas de saúde constituem também um domínio significativo entre a maioria das famílias beneficiárias do RSI (quadro n.º 6). Os problemas de saúde referidos mas não comprovados, referem-se àqueles que são mencionados pelas famílias aos técnicos, e são mencionados por mais de metade das famílias. Variadas vezes são referidos como impossibilidade de disponibilidade ativa para o trabalho ou formação, mas que (por vezes, por desvalorização médica) não obtém a única justificação atualmente plausível para essa recusa, que é o CIT (baixa médica). Assim, os beneficiários têm como única alternativa a inscrição no CE (com a consequente disponibilidade para o trabalho). Ficam, assim, sujeitos a qualquer oferta de trabalho ou formação e, se não houver justificação para a recusa (CIT), são penalizados com a cessação do RSI durante dois anos. Por esta razão é que esta situação é entendida como uma problemática.

Quadro n.º 6. Famílias com problemas na área da saúde.

Saúde	**Nº**	**%**
Problemas de saúde referidos mas não comprovados	50	58%
Doenças do foro psíquico (depressão, ansiedade, esquizofrenia, ataques de pânico)	26	30%
Tabagismo	20	23%
Alcoolismo	14	16%
Deficiência/incapacidade (deficientes, idosos e outros na dependência de terceiros)	9	10%

Fonte: Elaboração própria

As doenças do foro psíquico, como depressões, ansiedades, dificuldade em adormecer, são frequentemente visíveis nestas famílias, o que implica grandes gastos na medicação (em média 50 euros mensais). As diversas problemáticas com que se deparam, como o desemprego, a consequente insuficiência de rendimentos, o isolamento geográfico, são fatores frequentemente referidos como potenciais causas destas doenças.

A existência de 20 famílias onde o consumo de tabaco é visível, é uma realidade preocupante, uma vez que contribui para debilitar a situação de saúde e tem um impacto negativo na gestão do orçamento familiar. O alcoolismo está presente em 14 famílias[45] e constitui um fator de risco importante, não só pela degradação das condições de saúde, mas

[45] Relembro que este diagnóstico decorre da perspetiva dos técnicos e que, principalmente nesta problemática, nem sempre é assumida pelos beneficiários.

sobretudo pelas consequências negativas que induz no ambiente familiar, social e laboral (Sousa et al., 2007). É ainda constatável um caso de toxicodependência.

As deficiências e as pessoas com incapacidade afetam nove famílias. A maior parte tem a cargo familiares dependentes que necessitam de assistência regular (idosos, pessoas com incapacidade), papel que cabe sobretudo à mulher, podendo este facto estar relacionado com a impossibilidade destas desempenharem outra atividade.

A existência de habitações degradadas no interior e exterior é um dos problemas que maior destaque assume nesta categoria (quadro n.º 7), constituindo "a face mais visível da pobreza e exclusão" (Sousa et al., 2007, p. 29). Foram identificadas 22 famílias que residem em habitações com vários problemas de manutenção (com necessidade de reparações), casas muito antigas (pertencentes aos progenitores) ou com deficiências estruturais.

Quadro n.º 7. Famílias com problemas na área da habitação.

Habitação	**Nº**	**%**
Degradadas no interior e exterior	22	26%
Falta de higiene e organização domésticas	19	22%
Ausência de infra-estruturas básicas (saneamento, água canalizada, luz)	18	21%
Cedidas/emprestadas	11	13%

Fonte: Elaboração própria

A falta de higiene e organização habitacionais representam uma realidade visível em 19 famílias, em conjunto com problemas de insalubridade e arejamento deficientes. A ausência de infraestruturas básicas, como luz e casa de banho, constatam-se em 18 habitações. Há ainda 11 famílias a residir em casas cedidas por familiares (que se encontram normalmente no estrangeiro) ou em partes de casas de familiares, como anexos. O valor dos alugueres no concelho em causa é alto e existe pouca oferta imobiliária. Geralmente, a única opção é a cedência de habitações por familiares.

No que diz respeito às relações familiares e sociais, verificamos que o isolamento geográfico é o que apresenta um maior destaque (quadro n.º 8), constituindo, para 21 famílias, um sério constrangimento, principalmente para as que residem nas localidades mais distantes da sede de concelho. Para estas (se não possuirem transporte próprio) só lhes é possível deslocar-se à sede do município no transporte escolar, de manhã e no final das aulas. Na altura das férias escolares, este transporte apenas existe uma vez por semana. De referir ainda que nalgumas aldeias do concelho já não existem crianças, pelo que o transporte público apenas passa uma vez por semana (mesmo durante o período escolar). Este isolamento, juntamente com a fraca

rede de transportes públicos, constitui, para muitos, uma grande dificuldade no que respeita à integração no mercado de trabalho.

Quadro n.º 8. Famílias com problemas na área das relações familiares e sociais.

Relações familiares e sociais	**Nº**	**%**
Isolamento geográfico	21	24%
Carência alimentar (cantinas sociais)	20	23%
Relações conflituosas/distantes na família	15	17%
Violência doméstica	6	7%
Monoparentalidade	5	6%
Relações conflituosas com a comunidade	5	6%
Crianças com processo na CPCJ	2	2%

Fonte: Elaboração própria

A carência alimentar com a respetiva resolução por via das cantinas sociais, é visível em 20 famílias, sendo que não têm nenhum custo com estas refeições. Este aspeto é aqui analisado como um problema social, visto que constitui, para muitos, uma *vergonha* ter que recorrer à *comida do lar*. De seguida, são de destacar as relações conflituosas e distantes na família alargada, com 15 famílias afetadas por esta situação. Tratam-se, maioritariamente, de relações distantes com a família alargada e, com número menor, de conflitos entre o ex-cônjuge decorrentes da rutura familiar, que levaram à saída de um membro do agregado familiar (existem cinco famílias monoparentais). A violência doméstica[46] assume ainda um valor preocupante e, tendo em conta que esta é a opinião dos técnicos, existem situações que não são verbalizadas, ficando alguns dados não contabilizados. Na sequência da violência doméstica existem situações em que as crianças assistem e se apercebem, assumindo também comportamentos violentos e/ou manifestando um desempenho problemático em contexto escolar. Existem atualmente duas famílias com crianças com processo aberto na CPCJ.

No âmbito da gestão financeira (quadro n.º 9), podemos verificar que esta é uma tarefa que exige muito esforço por parte das famílias, principalmente estando numa situação de manifesta escassez de rendimentos, desemprego ou emprego precário. Esta escassez de rendimentos, conjugada com despesas significativas em determinadas áreas, tornam complicada a gestão do orçamento quotidiano. Como vimos, os elevados problemas relacionados com a saúde aumentam os gastos com a medicação, o que não acontece com os transportes para consultas, pois são assegurados pela autarquia. Paralelamente, os gastos

[46] São referidas situações de violência doméstica atuais, como também situações de violência vividas no passado.

elevados com a habitação, nomeadamente com as rendas e com a luz e gás (sendo que os custos com a água ainda são pouco relevantes) representam outra das realidades com que vivem nove destas famílias. Nestas circunstâncias "as famílias vêem-se forçadas a uma complicada gestão financeira para conseguirem responder às necessidades elementares, sentindo-se muitas vezes sufocadas por uma preocupação crucial: como vamos sobreviver este mês?" (Sousa et al., 2007, p. 32).

Quadro n.º 9. Famílias com problemas na área da gestão financeira.

Gestão financeira	**Nº**	**%**
Gastos elevados na saúde (medicação)	13	15%
Gastos elevados na habitação (rendas, luz e gás)	9	10%
Consumos elevados por má gestão	5	6%
Não pagamento da pensão de alimentos	4	5%

Fonte: Elaboração própria

Contudo, também são assinaladas cinco famílias com consumos elevados que, no entender dos técnicos, se devem a "má gestão". Nestes casos verificam-se, alegadamente, gastos em bens tidos como "supérfluos", nomeadamente na alimentação, na compra de produtos com elevados índices de açúcar e gordura[47] e nos produtos eletrónicos de última geração.

Embora à mãe ou ao pai (separados) seja atribuída a responsabilidade de contribuir com uma pensão de alimentos, a verdade é que, em muitas situações, o progenitor deixa de o fazer, aumentando ainda mais a precariedade destas famílias (Leandro, 2007). No concelho em estudo, existem quatro famílias onde se verifica o incumprimento do pagamento da pensão de alimentos por parte do progenitor masculino (na sua totalidade), o que decorre, geralmente, das relações conflituosas existentes entre os progenitores.

Analisando as problemáticas em torno da formação profissional (quadro n.º 10), verificamos que a desadequação entre as expectativas e a formação existente é de 14%, o que poderá significar que os cursos que frequentaram não são em áreas do seu interesse ou não constituem uma mais-valia para o seu futuro profissional. Em relação aos domínios de formação, podemos salientar que os mais frequentes são relacionados com a agricultura, jardinagem, floresta, cozinha, preparação de produtos cárneos, geriatria e a área comercial. A frequência em formação contra a vontade/imposta não assume especial relevância, sendo que apenas cinco famílias a identificaram. Pode querer dizer que a formação existente constitui-se, maioritariamente, em áreas de interesse.

[47] O que proporciona, por sua vez, problemas ao nível da saúde.

Quadro n.º 10. Famílias com problemas na área da formação profissional.

Formação profissional	**Nº**	**%**
Desadequação entre as expectativas e a oferta formativa existente	12	14%
Repetitividade da integração em formações	5	6%
Insatisfação sentida em relação aos cursos profissionais	5	6%
Frequência em formação contra vontade/imposta	5	6%

Fonte: Elaboração própria

De salientar que existe população que gostaria de ter oportunidade de frequentar alguns cursos de formação, mas por impossibilidade de transportes (devido à rede insuficiente de trasnportes no concelho em causa) não tem oportunidade de o fazer. Note-se que os beneficiários de RSI recebem apenas bolsa de alimentação e de transporte quando integram os cursos de formação. Por tudo isto, podemos verificar que a oportunidade de frequência de cursos é dada apenas aos que residem perto da vila, sendo talvez por essa razão que cinco famílias tenham repetido formações.

Em relação à Ação Social, podemos dizer que, no concelho aqui considerado, não existe técnico de Ação Social no serviço local da Segurança Social. Essa função é assumida por uma técnica de um concelho vizinho que se desloca ao serviço parcas vezes.

Quadro n.º 11. Famílias com problemas na área da ação social.

Ação social	**Nº**	**%**
Ausência de proteção social na invalidez	5	6%
Ausência/insuficiência de apoios (económicos, ajudas técnicas)	4	5%

Fonte: Elaboração própria

Com ausência de proteção social na invalidez referimo-nos a situações comprovadamente frágeis no campo da saúde e cujos indivíduos não conseguem aceder a uma pensão de invalidez. Estas pessoas, que também não conseguem obter justificação médica para a não disponibilidade para o trabalho, vêem-se assim “obrigadas” a inscrever-se no CE, para poderem continuar a beneficiar do RSI. Os apoios ao nível de ajudas técnicas e apoios económicos (para medicação, rendas e outras despesas com a habitação), praticamente não existem, o que deixa muitos beneficiários com uma situação económica bastante frágil.

4.3. Competências e potencialidades

De seguida apresento algumas áreas de competências e aspetos positivos das famílias beneficiárias do RSI no concelho em estudo. Este exercício resulta da análise social dos 86 agregados com base nos domínios anteriormente descritos. As histórias de vida destas famílias tendem a ser lidas através da lente do défice, mas quando enquadradas numa perspetiva mais positiva é possível descortinar competências e recursos de agência (Madsen, 1999, citado em Sousa et al., 2007). Debruçamo-nos agora, então, sobre as competências percebidas pelos técnicos que acompanham estas famílias e que surgem identificadas no quadro que se segue.

Quadro n.º 12. Famílias com competências nas oito áreas abordadas.

Competências		Nº	%
Gestão financeira	Boa gestão económica	56	65%
	Baixo nível de despesas	54	63%
	Existência de recursos no meio para colmatar a carência económica	54	63%
	Existência de atividades / fontes de rendimento complementares	29	34%
Habitação	Domicilio próprio e fixo	51	59%
	Higiene e organização domésticas	48	56%
	Boas condições de habitabilidade	20	23%
Relações familiares e sociais	Bom relacionamento com a família alargada	43	50%
	Boa relação conjugal e entre pais e filhos	37	43%
	Apoio familiar	35	41%
	Bom relacionamento com os vizinhos e a comunidade	30	35%
	Carta de condução	16	19%
Ação social	Capacidade para utilizar os serviços de apoio existentes	32	37%
Formação profissional	Melhoria das habilitações/conhecimentos através da formação	32	37%
	Boa experiência na frequência da formação	29	34%
	Adequação entre as expectativas e a formação existente	20	23%
Saúde	Sem problemas de saúde	22	26%
Educação	Bom nível de instrução	13	15%
	Existência de aproveitamento escolar e comportamento adequado	7	8%
	Valorização da vida escolar	7	8%
Emprego	Hábitos de trabalho	13	15%
	Aspirações profissionais	5	6%
	Estabilidade profissional	2	2%

Fonte: Elaboração própria

Antes de analisar com mais pormenor estas competências, realço uma citação de Ausloos (2003, p. 131) quando refere que "falar de família competente é, pois, uma maneira de dar à família a sua competência, antes de ter em conta as suas faltas". Assim, é necessário olhar para estas famílias de uma forma positiva, podendo também intervir com vista a um reforço destas características.

Considerando as competências familiares (quadro n.º 12), verificamos que a gestão financeira é a mais representativa. Os rendimentos (principalmente provenientes do RSI) são baixos, o que implica que estas famílias tenham ou desenvolvam grande capacidade para gerir o orçamento familiar. O baixo nível de despesas apresentadas, principalmente no que diz respeito à habitação (como rendas) é evidente. Quer isto dizer que a maioria das famílias beneficiárias do RSI deste concelho residem em casa própria (51 famílias – dimensão habitação), da família ou em partes de casa, o que lhes permite terem um baixo nível de despesas nessa área. No que diz respeito à educação, podemos dizer que existe também um baixo nível de despesas em relação à escola[48], como livros e alimentação escolar. A alimentação também é uma área que exige baixas despesas por parte destas famílias, uma vez que, para além daquelas que recebem cantina social[49], existem 54 famílias que apresentam recursos no meio para colmatar a carência alimentar, como agricultura de subsistência, ou vizinhos que partilham alguns bens provenientes da agricultura. A existência de fontes de rendimento complementares, como o recurso ao trabalho informal é aqui apresentada como uma competência, pois são estes rendimentos provenientes de trabalhos sem descontos e ao dia/tarefa, que permitem a estas famílias obter rendimentos complementares para fazer face às suas despesas quotidianas, não obstante ser este tipo de trabalho a única opção para muitos.

A habitação surge logo a seguir, com mais de metade das famílias (51) a residir em casa própria (evitando assim despesas com rendas) e sem prestações bancárias. São mais de metade, também, as famílias cujas casas apresentam higiene e organização. Com boas condições de habitabilidade[50] apresentam-se 20 famílias.

No que diz respeito às relações familiares e sociais, verificamos que metade das famílias tem um bom relacionamento com a família alargada, sendo que 35 dessas famílias obtêm apoio (económico, em bens alimentares, cedência de alojamento, no cuidado das crianças) por parte da família alargada, situação que faz parte daquilo que Santos (1993) entende como (a

[48] A totalidade das famílias com crianças incluem-se no 1º Escalão do Abono de Família, o que significa que se encontram inseridas no Escalão A da ação social escolar. Os escalões do subsídio escolar estão previstos pela ação social escolar, funcionando como um auxílio para alunos de AF mais desfavorecidos, suportando parte dos encargos relativos à escola, desde livros e material escolar, a refeições e transportes. Estes auxílios económicos são concedidos essencialmente aos alunos inseridos nos escalões A e B (Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março).
[49] Principalmente pessoas que não têm capacidade/recursos para a confeção dos alimentos.
[50] Não foram consideradas as condições razoáveis, apenas as boas.

"velha") "sociedade-providência"[51]. São 30 as famílias que têm uma boa relação com os vizinhos, bem como com os demais membros da comunidade. Esta sociedade-providência "enquanto conjunto complexo de relações, de redes de interconhecimento, de reconhecimento mútuo e de entreajuda assentes em laços de parentesco e de vizinhança, tem complementado ou substituído, muitas vezes, as fraquezas do Estado-Providência" (Caleiras, 2015, p. 40). Verificamos que 37 famílias apresentam uma boa relação conjugal, bem como uma boa relação entre pais e filhos. No seio de 16 famílias há pelo menos um membro com carta de condução, o que surge como uma mais-valia, se tivermos em conta o isolamento geográfico em que vivem.

Todas as famílias, em algum momento da sua vida, envolvem-se com instituições da comunidade – sistemas alargados (Imber-Black 1988, citado em Sousa et al., 2007). Cada família está inserida numa comunidade que comporta uma rede de instituições (rede secundária) a que a família ou os seus membros podem recorrer em algumas fases do ciclo de vida ou em períodos de crise. Neste caso, identificámos 32 famílias que usam estes serviços de apoio social, nomedamente Santas Casas da Misericórdia, Cruz Vermelha, Lojas sociais, Autarquia local, Juntas de Freguesia e Centros de convívio.

Em relação à formação profissional, 32 famílias melhoraram as habilitações (através de formações com dupla certificação) ou os seus conhecimentos (através de cursos de curta duração). Na prática, segundo Parente (2007, p. 92), o sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)

> veio colmatar uma necessidade sentida pela população que não teve a oportunidade de frequentar o sistema de ensino aquando a idade própria e que, por conseguinte, se viu impossibilitada de adquirir um conjunto de competências que lhe garantisse a execução de plenos direitos de cidadania e uma situação de trabalho estável, entre outros.

Desta forma, podemos identificar duas funções distintas no sistema de formação/qualificação: contribui para o aumento dos níveis de qualificação formal da população ativa e assegura uma segunda oportunidade de formação para aqueles que não frequentaram ou abandonaram precocemente os sistemas de educação e formação. De facto, quando analisadas as problemáticas verificamos o baixo nível de escolaridade por parte da população beneficiária do RSI (visível nos adultos mais velhos), caracterizando-se por um abandono escolar precoce. Do total de 32 famílias, 29 tiveram uma boa experiência com a formação, sendo que 20 consideraram as áreas de formação adequadas ao seu nível de expectativa profissional.

[51] Questão discutida no capítulo 1, nomeadamente na secção intitulada "O Estado Social e as novas políticas sociais baseadas na ativação".

Logo de seguida temos a categoria da saúde, com apenas 22 famílias que não referem problemas de saúde, o que não significa que não existam, pois ainda é visível, principalmente entre os mais velhos, alguma relutância no acompanhamento médico. É visível, também, como já referido na secção das "problemáticas estruturais", que o consumo de álcool é uma problemática bem presente no concelho, bem como os problemas de foro psíquico.

Em relação à dimensão da educação, existem 13 famílias que foram consideradas pelos técnicos como tendo um bom nível de instrução, sete famílias apresentadas com inexistência de insucesso escolar ou outros problemas relacionados com a escola por parte das suas crianças, e que valorizam a vida escolar.

Por último, em relação à área do emprego, verificamos a existência de 13 famílias com hábitos de trabalho formal, sendo que cinco famílias têm aspiração de obter um trabalho ou de mudar para um trabalho melhor e apenas duas apresentam estabilidade profissional.

Perante esta análise, verificamos que as famílias em causa, apesar das muitas dificuldades estruturais que enfrentam, têm estruturas, vinculações, padrões recorrentes e fronteiras, que lhes permitem tolerar situações de grande frustração e desenvolver mecanismos de procura e utilização de ajuda, de forma a enfrentarem as problemáticas (Minuchin et al., 1998, citado em Valente, 2009). Neste sentido, reconhece-se nestas famílias, tal como em praticamente todas as outras, recursos e capacidades que devem ser valorizadas, potencializadas e rentabilizadas. Os técnicos têm um papel crucial nesta tarefa ao definir uma metodologia de intervenção social adequada às especificidades de cada família, fundamentalmente centrada na ativação das suas competências, devendo elas próprias ser também consideradas agentes de mudança (Madsen, 1999, citado em Valente, 2009). Porém, não bastam as competências e a capacidade de agência destas famílias para a resolução dos seus problemas. O posicionamento e o papel do Estado são incontornáveis e decisivos. Nesta linha, a responsabilidade pela existência das mais diversas problemáticas em torno das famílias não é individual, mas coletiva. Desta forma, assume-se que os problemas que as famílias encaram de pobreza e de exclusão social têm causas externas e são de ordem estrutural, "pois é o próprio crescimento económico que produz consequências nefastas, não sendo posteriormente capaz de proteger as camadas sociais mais vulneráveis" (Rodrigues, 2010, p. 31). A atribuição da responsabilidade ao indivíduo no processo de saída da situação de pobreza assenta numa visão simplista e redutora e pode mesmo ser estigmatizante[52]. A responsabilização de causas socioeconómicas e estruturais é essencial, até para legitimar a responsabilização pública pela garantia de proteção social (Caleiras, 2015).

[52] Acerca da perspetiva que individualiza o problema da pobreza e exclusão social associada aos beneficiários do RSI, veja-se a análise desenvolvida no capítulo 1, nomeadamente a secção intitulada "Pobreza, exclusão social e cidadania: pode o RSI fazer a diferença?".

Capítulo 5.

Acesso, acompanhamento e efeitos sociais do RSI

Para a análise da implementação desta medida de política social junto dos beneficiários, considerei a existência de três dimensões: a formulação do requerimento, o acompanhamento dos técnicos e os impactos da medida. Pretendo, com este capítulo, apresentar o resultado desta análise através das narrativas dos beneficiários do RSI. Assim, para a formulação do requerimento RSI, foram consideradas as seguintes categorias de análise:

i) Que problemáticas eram sentidas antes do requerimento (inclusivamente na família de origem);

ii) Quais as razões que motivaram o requerimento;

iii) Como é iniciado e desenrolado o processo de decisão do requerimento;

iv) Qual a perceção que os entrevistados tinham da medida e dos seus beneficiários;

v) Que representações achavam que a *vox populi* produziria sobre si e sobre o facto de passarem a ser requerentes e beneficiários do RSI.

O acompanhamento dos técnicos foi tido em conta com base nas seguintes categorias:

i) Qual a perceção acerca do acompanhamento dos técnicos;

ii) Quais são as formas de contacto dos técnicos com os beneficiários;

iii) De que forma é elaborado o CI (negociação/imposição);

iv) Qual a sua opinião relativamente às obrigações inerentes à medida, nomeadamente perante o serviço de emprego.

Nos impactos sociais da medida, as questões que orientaram esta dimensão foram:

i) Quais são as principais mudanças sentidas pelos beneficiários com a prestação;

ii) Que capacidade tem a medida para responder às responsabilidades económicas da esfera doméstica;

iii) Qual é a perceção da prestação enquanto beneficiário (comparando com a perceção enquanto não-beneficiário);

iv) Qual a influência do RSI na rede de relações sociais dos beneficiários;

v) Qual a perceção do futuro (perspetivas de emprego e durabilidade do benefício);

vi) Quais são as propostas de melhoria / alteração da medida.

Procurei, desta forma, compreender a perspetiva dos beneficiários sobre esta medida de política social, os quais possuem uma interpretação e uma experiência única e pessoal do RSI, pois são estes que, no seu dia-a-dia, vivenciam a sua execução, tornando real e "palpável" a politica formulada. As questões foram abordadas em entrevista a 10 beneficiários do RSI através da qual foram recolhidos elementos que permitiram construir as suas histórias de vida, através de uma perspetiva diacrónica, ajudando a situar no passado muitos dos fatores que influenciam as suas vidas no presente e a perceber as diversas problemáticas e vulnerabilidades emergentes.

5.1. A formulação do requerimento do RSI

Ao abordar os beneficiários acerca desta fase, foi necessário pedir-lhes que recuassem no tempo (alguns muito tempo) para que se lembrassem do momento da sua vida em que ainda não eram beneficiários da medida do RSI. Assim, foram questionados sobre as condições em que viviam antes de requerer a prestação, bem como a sua família. Esta retrospetiva teve como objetivo conhecer e compreender o contexto em que viviam e com que problemáticas se deparavam. Grande parte dos entrevistados (sete de 10) relembrou a situação dos progenitores como vivendo maioritariamente da agricultura e com baixos recursos:

> Eu vivia com os meus pais, a minha mãe faleceu primeiro e depois foi o meu pai. Eles era do campo que viviam, era o que havia, não havia mais nada… Mas ainda conseguiram alguma coisita. (E9)

> Vivia com a minha mãe e com os meus irmãos. O meu pai não sabia quem era, a minha mãe era mãe solteira. A gente vivia conforme podia: da agricultura e do que se podia colher das terras. (E3)

> Os meus pais também não podiam muito porque viviam da lavoira. (E4)

Podemos verificar que estes beneficiários provêm de agregados com histórico de dificuldades financeiras, essencialmente ligados à agricultura. Relembro que os entrevistados apresentam uma faixa etária entre os 46 e os 63 anos, à exceção de E2, com 30 anos, que viveu com os avós. Os modos de vida das famílias das gerações anteriores eram austeros e fortemente ligados à lavoura. Este aspeto já havia sido referenciado por Caleiras (2015, p. 58), que relaciona as lides agrícolas como a "primeira garantia da alimentação do agregado". Regressemos, a este propósito, às vozes dos entrevistados:

> Os meus pais viviam do que a terra dava, eram alturas difíceis aquelas! (E7)

> Eu vivi com os meus avós e eles sempre trabalharam do campo. Era do que o campo dava. (E2)

A maioria dos entrevistados (sete de 10) provém de agregados relativamente numerosos (mais de três irmãos), em que a infância era vivida nas terras, no apoio aos pais:

> Vivia com os meus pais, já morreram, nunca tiveram trabalho, nunca foram lá para fora. Os meus irmãos foram todos lá para fora. Na altura do 25 de Abril emigraram todos para a França. Eu fiquei, era puto pequeno, tínhamos cabras naquela maré, tínhamos terras naquela altura. Vivíamos da terra, tínhamos burros, vacas (…). Onde é que os velhotes tinham posses para tomar cafezinho, leitinho, aquelas coisas boas como agora? Era tudo da lavoura, você bem sabe. (E1)

Dois entrevistados (E6 e E10) referiram que o progenitor trabalhava e a mãe considerava-se doméstica, cabendo-lhe o cuidado da casa e dos filhos:

> Ela [mãe] tinha a reforma de sobrevivência do meu pai, que trabalhou durante muitos anos lá em Lisboa. A minha mãe era em casa, era doméstica. (E6)

> O meu pai já morreu há muitos anos, mas trabalhava. A minha mãe era doméstica, lavava escadas e assim. O meu pai trabalhava numa fábrica de lanifícios e era jardineiro, tinha descontos. (E10)

Na verdade, verificamos que as condições de vida adversas marcam as trajetórias de vida destes entrevistados, contribuindo para explicar as várias vulnerabilidades a que estão sujeitos (Caleiras, 2015). Apenas um beneficiário (E8) referiu que o seu agregado vivia sem dificuldades.

Ao analisar as histórias de vida profissional dos entrevistados, estas (seis de 10) caracterizam-se por um abandono escolar precoce em detrimento de uma atividade, normalmente na agricultura (para apoiar os pais) ou em casas particulares (sobretudo as mulheres):

> Era puto pequeno (…) tínhamos terras naquela altura. Eu ajudava-os [aos pais]. Ai escola! Qual escola? (E1)

> Sempre trabalhei desde os 14 anos, pois não havia possibilidades, fiz muita coisa. (E3)

> Eram alturas difíceis aquelas! E eu também tive que sair da escola para os ajudar [aos pais], você que pensa? Não é como agora que os miúdos têm tudo o que querem! (E7)

> Eu comecei a trabalhar com 14 anos em casas particulares, saí da escola, que é que eu andava lá a fazer? Depois os meus pais puseram-me a trabalhar. (E9)

Ao analisar as narrativas, percebe-se que, principalmente entre os entrevistados mais velhos, o nível de escolaridade é baixo, sendo que alguns conseguiram melhorar o nível de escolaridade tardiamente, integrando ofertas na área de educação e formação de adultos. Tal trata-se, como aponta Caleiras (2015, p. 58), de um problema estrutural de Portugal, pois, "apesar das melhorias recentes, a escolaridade e a qualificação dos portugueses continuam, em geral, a ser muito baixas".

De facto, para além de inícios em tenra idade, os entrevistados (seis de 10) revelam trajetórias instáveis, pautadas por vínculos precários no mercado de emprego, alternância entre emprego e desemprego:

> Pois, primeiro estava no estrangeiro, estava na Bélgica, depois vim-me embora (…) estive lá cinco anos. Primeiro trabalhei aqui com o meu pai antes de me casar num é? Ainda era muito nova, os meus pais não tinham possibilidade de me pôr na escola. Depois fui para a Suíça, depois fui para a Bélgica (…). Mas depois tornei… Ah depois trabalhei um ano nos jardins. (E4)

> Fazer ponto de cruz, agora já nem sei se sei fazer, porque eu trabalhava em casa, fazia ponto de cruz, cozia calçado à mão e depois deixei. Fui trabalhar para um restaurante até aos 19 anos. Depois, com 19 anos é que fui trabalhar para uma fábrica de confeções. (E5)

> Já trabalhei quando estive pela primeira vez no RSI em 2007, depois, também estive a trabalhar num POC em 2009/2010, e depois trabalhei ali no restaurante da A. [proprietária do restaurante] durante quatro meses. (E2)

Podemos, assim, perceber que as dificuldades vividas na infância traduziram-se em experiências instáveis no mercado de trabalho.

Nos discursos seguintes (três de 10) é também visível que o trabalho informal e sazonal é uma alternativa à ausência de emprego no setor formal da economia, o que se associa à ausência de direitos sociais garantidos por um vínculo legal:

> Era empregada doméstica, era em casa de uma senhora idosa. Depois conheci-o a ele [companheiro] e fui para a França. Na França também trabalhei, mas era ao negro, era umas horitas, tomava conta de uma canalha, não dava assim para ter descontos. (E10)

> Desde aí foi sempre a andar assim, depois ia [para França] às vindimas, depois vinha. (E7)

> Ou às vezes ia fazendo umas horitas para uma pessoa amiga e comia lá, ou às vezes até me dava algum para o gasóleo. (E9)

Analisando estes discursos, pode dizer-se que estamos perante um dos fatores que Castel (1998) referia como característica da "nova questão social": o estabelecimento da precaridade do trabalho, que se transformou no modo de vida de muitos trabalhadores, que alternam períodos de atividade com períodos de desemprego, de trabalho temporário, de trabalho precário ou de apoio social e que se obrigaram a alterar a noção de certeza e segurança no futuro, na qual as pessoas vivem o dia-a-dia. Apesar de concordar que a nova economia produziu novos fatores de risco social, Capucha (2005) salienta que muitos dos problemas que surgem com a chamada "nova questão social" já existiam, sendo a realidade portuguesa um exemplo dessa contrariedade, já que grande parte das pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidade já vivenciou essas situações na sua família de origem, tratando-se não de uma rutura, mas de um legado.

Após a análise das problemáticas existentes, verificamos que estes entrevistados, que apontam um abandono escolar precoce, empregos precários, recurso ao trabalho informal e

sazonal, também são os que referem que provêm de famílias que viviam apenas da agricultura e em que apenas um progenitor trabalhava. Apenas um entrevistado (E8) referiu que os progenitores vivam sem dificuldades, não passou por estas experiências. Tal pode querer dizer que a falta de oportunidades e a desvalorização escolar estava bem presente no seio destas famílias, que essas dificuldades se perpetuam no tempo e que a atual geração foi condicionada por esses fatores.

Assim, às razões apontadas como principais motivadoras do requerimento todos os beneficiários foram unânimes, apontando razões relacionadas com o trabalho (ou a falta dele) e a consequente escassez de rendimentos:

> Depois eu disse: 'agora o que vai ser da minha vida caraças, agora nem tenho trabalho, nem… Estou para aqui sozinho' (…). Eu não tinha nada! Não tinha trabalho, nada. (E1)

> Eu deixei de trabalhar em França (…). Fui ficando, fui ficando… Era para ir para um hotel no estrangeiro, tinha boas notas e era para ir, depois não fui, fiquei e pronto. Depois, entretanto, complicou-se… Temos que pagar coisas, né? E assim de repente ficamos aflitos. Tínhamos um pé-de-meia, mas foi andando, né? (E6)

> Foi porque aqui é uma zona que não se arranja facilmente trabalho e depois também nasceu o meu F. [filho mais velho]. Foi por isso que eu também levei a pedir a ajuda, não tinha trabalho, nem o meu marido. (E5)

A indisponibilidade de deslocação (indicada por E7 e E10), seja por não existir transporte próprio, seja pela fraca rede de transportes públicos existente neste concelho, já assinalada em estudos anteriores na região norte de Portugal (Silva, Gonçalves & Sacramento, 2014; Silva et al., 2015), aparece como consequência de uma dificuldade na procura de emprego ou de aproveitar oportunidades em freguesias mais longínquas ou em concelhos vizinhos:

> Porque não há trabalho, também não tenho carro… Também é complicado. (E10)

> É assim, se estivesse no S. [freguesia sede do concelho] a viver não me custava nada estar a trabalhar num restaurante, que já me ligaram de vários… Mas eu não tenho transporte! (E7)

A escassez de rendimentos é reclamada por cinco dos entrevistados, não só pelo desemprego, mas também pelo falecimento ou pela separação da pessoa que garantia a única fonte de rendimento do agregado:

> Ora bem, a minha mãe faleceu, nós [o próprio e o irmão] tínhamos a reforma dela, ela estava doente, nós tomávamos conta dela. (E6)

> Estou a receber quase logo que me separei, já fez 20 anos, já são muitos anos. Eu não tinha trabalho, não recebia de lado nenhum, tive que pedir, não tinha outro… O meu ex-marido trabalhava nas obras, era só ele, nunca trabalhei. Depois separei-me, não tinha rendimentos (…). Não tinha ajudas de ninguém. (E7)

> É assim, tinha-o a ele [companheiro] vivo, era… Estava melhor não é? Eu tinha-o a ele, fez agora um ano em junho que faleceu. Eu tinha uma vida melhor não é? Ele tinha uma pensão de invalidez, vivia com os rendimentos dele. Quando ele faleceu, pedi. (E10)

Perante estes discursos verificamos que estes beneficiários viviam na total dependência financeira dos pais e maridos por não existirem rendimentos próprios provenientes de um trabalho. Após falecimento ou separação dos cônjuges, estes beneficiários viram-se sem rendimentos e numa incapacidade financeira para gerir as suas vidas, sendo então que decidem recorrer aos apoios sociais. É visível a lógica da ajuda intergeracional – perante as dificuldades financeiras, o recurso à família, nestes casos aos pais:

> Enquanto o meu pai foi vivo, eu fui para ao pé dele e ele ajudou-me num é? Depois o meu pai faleceu e houve aí uns contratempos. (E9)

> O marido deixou-me… E eu vim com a filha… Tinha cinco aninhos e vim para cá. Depois quando eu vim para cá, depois meti os papéis, num é? Fiquei sozinha, sem trabalho e sem nada (…). Depois trouxe-a [filha] para a minha mãe e ela tomou conta dela num é? (E4)

Nota-se, assim, que as consequências da falta de trabalho e da total ausência de rendimentos próprios resultam na degradação das condições de vida, tal como apontou Caleiras (2015), para quem os desempregados são, em regra, confrontados quotidianamente com dificuldades financeiras que se traduzem numa diminuição do nível de vida.

A problemática do desemprego fica evidente nas narrativas dos entrevistados e verificamos que alguns (E2, E4, E7 e E9) consideram requerer este apoio apenas para integração em ocupações socialmente úteis (CEI+[53], anteriormente designados POC), como podemos verificar nos discursos seguintes:

> Vi nisso uma oportunidade de pedir um POC na Junta. Já falei com o presidente da Junta (…) disse que lá para o final do mês me dizia alguma coisa. Foi essa a verdadeira razão de ter pedido. Não havia trabalho. Na primeira vez que pedi também foi por causa de arranjar o POC. (E2)

> A primeira vez que pedi já foi em 2001, já fiz três contratos, num é? Da Câmara (…). Ganha-se muito mais… Agora quando melhorar quero arranjar trabalho, senão já tinha pedido à Câmara outro contrato, num é? Ganha a gente muito mais num é? (E4)

> Eu nos POC's estou quê? Há dois anos. O primeiro ainda demorou muito tempo a vir, porque ainda era o outro presidente da Junta que estava. Andei lá um ano, mas depois no final dava o fundo desemprego, foi em 2009/2010. Com este já foi três, vai para quatro. Que chegue depressa! (E7)

> Não tinha trabalho. Pedi trabalho ao presidente da Junta e ele deu-me trabalho (…). Não tinha trabalho mesmo nenhum. (E9)

O facto de estas atividades ocupacionais serem, para alguns, a única ocupação, ou a única expectativa, apresenta-se como um fator preocupante, podendo constituir-se numa

[53] Relembramos que os CEI+ consistem na realização de trabalho socialmente necessário por parte dos desempregados beneficiários do RSI. O trabalho é efetuado em serviços públicos, autarquias locais ou entidades de solidariedade social e tem a duração máxima de 12 meses, sendo o contrato renovável. Auferem uma bolsa mensal equivalente ao IAS (421,32€), subsídio de transporte e alimentação.

desvalorização do trabalho e numa armadilha dos "pseudo-lugares da inserção" existentes nas instituições (Offredi, 1991, p. 209).

Para além da evidente escassez de rendimentos, intimamente ligada à condição do desemprego, este leva a uma perda de identidade social dos indivíduos que são afastados da produção, levando a um aumento do dualismo social, de uma sociedade cada vez mais dividida entre os que estão empregados e os que estão desempregados (Castel 1998). Deste modo, o desemprego nunca deixa indiferente quem o vive, sendo negativamente vivido na generalidade dos casos, criando sentimentos de desânimo e de angústia, de desvalorização e inutilidade (Caleiras, 2015). Os insucessos nesta esfera impulsionam o indivíduo para o desenvolvimento destes sentimentos, como podemos verificar nos seguintes discursos:

> Eu fui tentar reerguer novamente a minha empresa só que depois já não consegui. Não tive… Já não tinha dinheiro, já não tinha possibilidades físicas e psicológicas (…). Eu estou pessimista, sempre fui assim um pouco pessimista, agora ainda estou mais… Ainda estou mais porque é assim, não vejo grandes ofertas (…). Mas tenho assim um pouco de receio, por exemplo, sei lá, ir assim para um trabalho, tenho receio… Cansada estou eu de estar aqui e cansada fisicamente e psicologicamente. (E8)

> Também ainda estou a tomar para a depressão, nunca mais fiquei boa, agora ainda estou a tomar (…) eu não sabia onde é que andava, estava mesmo… Andei lá num psiquiatra, agora já ando melhorzinha, num é? Ainda tenho que tomar medicamentos para dormir, senão não consigo dormir. (E4)

Como vemos, o desemprego é um dos fenómenos mais visíveis de exclusão social, cada vez mais preocupante nos dias de hoje. Em virtude do desemprego prolongado, aparece também a nova pobreza ou até pobreza envergonhada que abrange muitas famílias da classe média. (Costa et al., 2008). São pessoas que conheceram uma vida estável no passado e que, devido à conjuntura económica, se viram obrigadas a recorrer ao RSI, como revelam estes três exemplos:

> Antes eu trabalhava por conta própria, só que tinha um negócio… Tive que fechar aquilo... Depois… Tinha casa, tinha tudo, tive que vender aquilo tudo para pagar as dívidas. Para pagar as dívidas… Estou aqui em casa da minha irmã (…) ainda estive lá 12 anos (…) e gastei o dinheiro que lá tinha investido. Sempre trabalhei desde os 14 anos, nunca precisei de nada disto! É verdade, sempre trabalhei. Agora que vim para aqui é que precisei de pedir, exato. Tinha casa, tinha trabalho, tinha tudo né? Veio a crise, sabe como é, tocou a quase a todos, tocou também a mim. (E3)

> Tinha trabalho, tinha trabalho (…) formei a pequena empresa (…) até que, pronto, cheguei a um certo momento que, quer se dizer, não se pagava a água, não se pagava a luz, não se pagava às finanças, não se pagava à Segurança Social, não se pagava a nada (…) eu é que ainda estou em divida (…) mas eu é que sinto… Estou de tal maneira tão coisa, que nunca pensei que fosse chegar a este ponto na minha vida… A minha vida deu uma volta muito grande. (E8)

> Não é que não tenha experiência de trabalho, eu sei trabalhar, eu sei como fazer dinheiro (…) antigamente tínhamos aquele café ali aberto, estava cheio, fazia-se dinheiro… Entretanto tivemos que fechar. (E6)

Analisando os discursos, percebe-se que o contexto de crise económica e social que vivenciamos no nosso país proporcionou novas formas de pobreza, que afetaram e fragilizaram grupos de população com uma vida passada marcada pela plena integração laboral e social e, como vimos, percecionada como de boa qualidade. Estas pessoas conhecem agora uma "posição social específica, marcada pela privação de recursos a que se associam situações de degradação, desqualificação e descrédito sociais, pela diminuição do poder de compra, pelo sentimento de insegurança e desconfiança generalizados, provocados pelo desemprego" (Fernandes et al., 2012, p. 5).

Como vimos, a problemática do desemprego revela-se, assim, como fator primordial ao requerimento e todos os inquiridos apontam-na como motivo principal. Em todos os casos analisados, depreende-se que as situações de vulnerabilidade em que se encontram têm como principal fator impulsionador a situação perante o trabalho. Importa aqui referir que, após esta rutura profissional, por norma surgem outras problemáticas em espiral, às quais o indivíduo se vai apresentando numa situação cada vez mais vulnerável.

De acordo com Sousa et al. (2007) o primeiro contacto destas famílias com os serviços pode ser efetuado de três formas: por um elemento da família, que, por norma é uma mulher; através de outros profissionais, com base num diagnóstico social ou sinalização efetuada, ou por indicação de algum agente da comunidade (médico, enfermeiro, professor, autarca); por algum elemento da comunidade (normalmente um vizinho) ou da rede informal (amigo, elemento da família alargada). Vejamos como se processou com os nossos entrevistados. Quatro referiram que o pedido de RSI foi por iniciativa própria:

> Já tinha mais ou menos o conhecimento disto, sabia que tinha direito. Também sempre trabalhei, sempre fiz os descontos para a caixa e essas coisas todas, né? Também estava mais ou menos dentro desse assunto, foi por minha iniciativa. (E3)

> Eu é que fui sabendo as coisas, e depois fui à Segurança Social. (E7)

> Fomos pedir ajuda à Segurança Social - eu e o meu marido - nem sei, nem me lembro quem foi. E eles assim: 'você inscreva-se que tem direito… Você e o seu marido estão desempregados.' Entretanto, engravidei nesse ano do meu F. [filho mais velho] e começou a ser apertado e assim. E foi quando me inscrevi e pedi ajuda à Segurança Social para receber. (E5)

> Estes papéis? Fui eu. Depois o meu [companheiro] quando estava doente gastava muito dinheiro nos remédios e a pensão de invalidez já foi começando a ser mais baixinha. (E10)

Vemos que o requerimento foi efetuado por iniciativa própria por um homem (E3), que é solteiro e reside sozinho, por uma mulher (E7), que estava divorciada e tinha filhos, por um casal (E5), que se dirigiram juntos aos serviços e por uma mulher (E10), que residia com o companheiro doente e estava impossibilitado de se deslocar.

Dois dos entrevistados referiram que foram aconselhados por elementos da rede informal (família alargada e amigos):

> Foi o meu irmão A., daquela casa lá em cima. Foi lá comigo e ele disse: 'vamos lá ver se arranjamos qualquer coisa para ti'. E depois encontramos logo a doutora a ver se tinha direito e ela diz que tinha. (E1)

> Essa decisão… Quem me ajudou foi o senhor E. [amigo] que é ele que me está a ajudar também nestas coisas, nestes processos e tudo, porque ele também meteu para ele, porque ele também tinha uma empresa e também teve problemas. (E8)

Este encaminhamento é, também, comummente feito por algum agente da comunidade, como é o caso de três entrevistados (E6, E2; E9):

> Foi a doutora, a que está no centro de saúde de R. [sede do concelho]. Ela acompanhava a nossa mãe e foi ela que nos encaminhou. Disse assim: 'vão falar ali com a senhora doutora'. Ela é que disse: 'pode ser isto, e isto, e isto, mas falem com ela'. Foi quando ela nos falou disto. (E6)

É de referir que estes encaminhamentos são feitos, grande parte das vezes, por presidentes de junta de freguesia ou outros elementos das autarquias locais, na sequência de um pedido de ajuda por parte dos munícipes para obtenção de trabalho. Estes, por sua vez, sabem que é mais facilmente feita uma candidatura para CEI+ e que têm menos custos ao contratarem os beneficiários por esta via, encaminhando, assim, as pessoas para o RSI[54]. As pessoas dirigem-se aos técnicos dizendo que querem pedir o RSI para integrarem CEI+, que o presidente ou algum outro elemento lhes referiu que só os conseguiriam integrar por esta via.

Uma beneficiária referiu que foram pessoas da comunidade (vizinhos) que a informaram de que poderia existir um apoio para uma mãe que estava sozinha com a filha, sem ajudas do progenitor e sem rendimentos:

> Acho que foi, estava no estrangeiro e não sabia de nada num é? Depois é que vim e que me disseram num é? Aqui as pessoas. Como estava eu mais a filha… E pronto, meti os papéis. Já vai há tanto ano num é? (E4)

Como vimos, as famílias chegam aos serviços/técnicos maioritariamente por iniciativa própria e, embora menos frequentemente, por agentes da comunidade (geralmente, presidentes de junta de freguesia ou pessoal do município). No entanto, este processo de decisão do requerimento do RSI não é fácil, e exige das pessoas um período de reflexão acerca da sua situação de privação, que se vai apresentando cada vez mais vulnerável e de dar um passo em relação ao requerimento. Para seis dos entrevistados (E3, E4, E5, E6, E7 e E8), o requerimento surge já como um pedido de ajuda em situação aguda de crise:

[54] Na seleção dos beneficiários para integração em CEI+ é dada prioridade aos beneficiários do RSI, em detrimento de desempregados inscritos nos serviços de emprego que não sejam beneficiários desta medida.

> Ainda pensei, ainda pensei, ainda pensei, mas pronto, mas é assim… Eu trabalhei toda a vida, não havia outra solução e eu tentei. (E3)
>
> Entretanto engravidei nesse ano do meu F. [filho mais velho] e começou a ser apertado e assim. E foi quando me inscrevi e pedi ajuda à Segurança Social para receber. (E5)
>
> Não é fácil, não é fácil, mas como nós somos honestos… E eu não devo nada a ninguém, eu pensei: 'não tenho vícios, graças a Deus, já os tive quando era novo, eu não fumo, eu não bebo, não consumo nada…'. (E6)
>
> Custou-me muito mas… Pensei, pensei... Não foi uma decisão rápida. Tinha receio de andar sempre a pedir estas coisas e tinha vergonha... Mesmo agora. (E7)
>
> E além disso eu fui para o Coração da Cidade, que eles recolhem alimentos, vão aos hipermercados recolher alimentos, alguns fora do prazo, outros dentro do prazo. E eu ia para lá como voluntária e em troca trazia comida doutora, trazia comida! Não pensei… Eu estava mesmo desesperada, nunca pensei chegar a este ponto! (E8)

Este período de reflexão acerca do pedido de apoio e o facto de se tratar da última opção, deriva do facto de o RSI ser um apoio depreciativamente representado por muitos, e talvez mesmo para estes. Pudemos perceber que, no geral (seis de 10), a perceção que tinham desta prestação era negativa, que era atribuída a pessoas que não necessitavam e não queriam trabalhar. Relembro que em Portugal houve uma fase de fortes críticas ao RMG divulgadas pelos médias e por debates no Parlamento português (Rodrigues, 2009), onde esta medida era concebida como forma de desincentivo para o trabalho e de dependência do subsídio, provocando uma descredibilização da política e de desconfiança perante os beneficiários. Esta descredibilização da medida e de desconfiança face aos seus beneficiários é bem relembrada por dois entrevistados (E6 e E8):

> Pelo que dava na televisão e depois havia uma ideia negativa por causa daquele senhor do CDS como é que ele se chamava? Do Paulo Portas. Falava imenso mal disso e eu achava mal ele falar assim. Acho que é melhor terem esse rendimento do que andarem a roubar! Dos ciganos, porque ele estava sempre contra os ciganos, era um bocado racista (…). Para que é que existe o Estado Social? Para que é que existem os impostos né? Eu pago impostos, todos nós pagamos impostos, eu compro qualquer coisa já estamos a pagar impostos. (E6)
>
> Eu já ouvia falar destes rendimentos mínimos. Também diziam que estas prestações estavam a ser atribuídas a pessoas que não precisavam, que a gente ouvia aí na comunicação social. Não sei se é verdade ou não. E que as pessoas que diziam que recebiam rendimentos mínimos muito altos e que faziam e que aconteciam e que iam para os cafés e que o que recebiam gastavam… E mesmo lá na Maia, que havia muita gente com o rendimento mínimo e que iam para o café. (E8)

Perante estes discursos, pudemos ficar a perceber que os beneficiários desta medida eram frequentemente representados como preguiçosos e ociosos, alimentado um clima de suspeição geral, de comportamentos de fraude e abuso por parte dos beneficiários. Os entrevistados (E3 e E9) tinham, assim, a perceção de que esta prestação era atribuída a pessoas que não queriam trabalhar:

> Tinha ideias más (…). Eu tinha a minha ideia… Por exemplo, eu andava a trabalhar, toda a gente trabalhava e achava que essas pessoas não trabalhavam e estavam a receber, né? (E3)

> Mas há pessoas que querem receber para receber e para não trabalhar e eu tinha assim aquela ideia. Mas digo eu assim, depois o valor que eu vi, digo assim: 'não sei como é que as pessoas conseguem viver com isto!' (…) Mas há pessoas que são novas e que podem bem, eu preferia andar a trabalhar a ganhar os 500 e tal euros, do que estar em casa e receber só os cento e tal. Eu tinha essa ideia. (E9)

Estes entrevistados consideravam que as situações de pobreza e exclusão social associadas aos beneficiários do RSI se deviam à incapacidade dos indivíduos, à falta de competências pessoais, concebendo-a como "falta de trabalho" e a atitudes de subsidiodependência. Estas perspetivas distanciam-se das perspetivas de exclusão social como rutura de laços sociais e como não realização da cidadania. Um beneficiário refere ainda que a prestação era muito generalizada e facilmente atribuída sem distinção:

> Andava para aí tudo a receber… (E1)

Existe um entrevistado (E7) que intuía que a prestação era para os "pobrezinhos" mas com uma conotação estigmatizada da pobreza:

> 'Olha ela é uma pobrezinha, que aí anda' - na minha ideia vá. Nem que a gente queira vestir uma camisa mais lavada, não pode, porque aquela anda a receber. Eu também pensava, por isso é que tinha vergonha. (E7)

Dois entrevistados (E2 e E5) referem não terem ideia formada acerca da prestação ou dos seus beneficiários. Não conheciam, de facto, ninguém que estivesse a auferir desta prestação, havendo uma (E2) que apenas tinha a ideia de integrar um POC (atual CEI+), era esse o seu objetivo. E4 e E10 tinham uma ideia positiva da prestação, sendo um bom apoio para as pessoas que não têm ou não conseguem obter trabalho:

> Ouvia dizer que estavam a receber, mas não falavam mal. Para pessoas que precisavam. (E4)

> Eu acho que até é uma boa ajuda para as pessoas que não têm trabalho (…). Eu acho bem, eu vejo por mim que preciso. Já tinha visto para aí pessoas a receber, mas também como não sou uma pessoa muito de se meter na vida de ninguém… (E10)

Como vimos, grande parte dos entrevistados (seis de 10) tinham uma visão negativa acerca desta prestação e dos seus beneficiários. Porém, ao serem questionados sobre o que é que achavam que as pessoas iam pensar acerca deles ao começarem também a receber, apenas dois beneficiários (E1 e E7) responderam que tinham vergonha:

> Eu não queria mas… Que remédio eu tive. Tinha vergonha, não queria andar na boca do povo. E é o que me tem valido, senão já tinha morrido à fome. O povo diz que eu estou a comer à custa deles…. Eles a mim não me dão nada, esse dinheiro que vem é de fora não é? Temos direito, isso não vai acabar ou vai? Mas a vergonha é passar mal (...). O povo é que diz que é à custa deles. Mas isso foi o Governo que disse que tanto há de viver o pobre como o rico, mas agora o rico não faz pouco do pobre. (E1)

Como vemos nestes discursos, os comentários negativos segundo os quais os beneficiários são acusados de "viver à custa" do dinheiro dos contribuintes e de criar situações de acomodação e dependência, colocam aqui em causa, mais do que o seu montante, a legitimidade moral dos beneficiários para receber esta prestação, mantendo uma ideologia de desconfiança perante os mesmos (Rodrigues, 2009). Dos entrevistados, três referiram não ter vergonha, pois não estão a quebrar a lei, nem a fazer algo despropositado, é por necessidade que pedem e vêem-no como um direito:

> Eu não me importo (...). Para que é que existe o Estado Social? Para que é que existem os impostos né? Eu pago impostos, todos nós pagamos impostos, eu compro qualquer coisa já estamos a pagar impostos. (E6)

> Eu até lhe digo doutora, eu não tenho vergonha de estar com o rendimento mínimo, não tenho. Não tive vergonha porque, olhe doutora, até fui àquela associação que até está lá o doutor daqui, eu tive que ir que eu estava numa situação mesmo, mesmo, mesmo difícil. (E8)

> Pensava um bocadinho, o que as pessoas iam pensar, mas… Eu também já sou um bocado adulto, também já não ligo a essas coisas e já passo por cima disso. Peço por necessidade não é? Não peço porque tenho. (E3)

Tendo em conta que são estes entrevistados que identificamos acima como aqueles que conheceram uma situação estável no passado, podemos, assim, classificar estes discursos naquilo que Paugam (2003, p. 54) refere como uma situação de "fragilidade", que se caracteriza por uma situação de desemprego ou precaridade laboral em que as dificuldades económicas se vão agudizando até ao ponto em que os indivíduos recorrem aos serviços de uma forma utilitária, na tentativa de ultrapassar tais carências. Medidas como o RSI são, então, vistas tanto como um direito (Branco, 2001), como um último recurso face a uma situação ante a qual já não encontravam outra opção.

Outros, principalmente os que aguardam CEI+ (E9 e E4), também referem não ter vergonha, pois sabem que é por um curto período de tempo e que, de seguida, hão de regressar ao mercado de emprego, enfim, vão "trabalhar":

> Não tinha vergonha, não tinha vergonha. Não tenho vergonha porque eu não estava a roubar, eu simplesmente, se estivesse com o rendimento mínimo e me dessem logo trabalho… E é o que eu tenho feito. Eu, por exemplo, agora acabei o contrato o ano passado em setembro, só fui chamada agora, mas se fosse chamada logo no mês a seguir ou passado 15 dias, eu vinha logo! Eu não quero o rendimento mínimo, porque praticamente não dá para nada. (E9)

> Não pensava (…). Agora, quando melhorar, quero arranjar trabalho, senão já tinha pedido à Câmara outro contrato num é? Ganha a gente muito mais num é? (E4)

Os restantes três entrevistados (E2, E5 e E10) não tinham ideia do que a sociedade poderia pensar, porque eles também não tinham qualquer ideia do RSI nem dos seus beneficiários.

Como os discursos dos beneficiários sustentam, as situações de vulnerabilidade que defrontam iniciam logo na infância e são sustentadas posteriormente por empregos precários. Na impossibilidade de arranjar emprego, assumem que estão inseridos num concelho onde escasseiam as ofertas, sendo esse o fator essencial que apontam como responsável pelo requerimento do RSI. Embora com alguma relutância (pela ideia negativa que tinham da prestação) e já em situação de crise, recorrem a esta medida como forma de colmatar a escassez de rendimentos, alguns já viviam na dependência de familiares (sociedade-providência, agora até já transformada em família-providencia). Outros continuam a recorrer ao RSI repetidamente, com o único objetivo de integrarem as medidas ocupacionais de emprego (CEI+), sendo que auferem um valor consideravelmente superior ao do RSI[55].

5.2. O acompanhamento dos técnicos

Analisando agora a dimensão seguinte à do requerimento do RSI – o acompanhamento dos técnicos – os entrevistados foram questionados acerca da sua perceção do acompanhamento dos mesmos. Pode perceber-se que todos revelam um forte sentimento de apego, não ao serviço em si, mas às atitudes dos técnicos. A disponibilidade, a compreensão, o incentivo e o reforço nas suas capacidades e potencialidades são exaltadas pelos entrevistados:

> Naquela altura senti-me muito apoiada, até porque foi na época que me divorciei e até falei muito com ela nessa altura. Até lhe deixei os papéis do divórcio, já tinham sido assinados e tudo. Encontrei muito apoio nela. (E2)

> Sinto-me agora aqui mais acompanhada por vocês porque estão sempre a telefonar, sempre a perguntar como eu estou. Eu digo-lhe doutora, às vezes vou ali às quintas-feiras só para desabafar porque ela [técnica gestora RSI] compreende-me, saio de lá com outro ânimo. (E8)

> Sim, gosto muito da doutora S. [técnica gestora RSI], por acaso gosto muito, sim senhora. Sinto-me muito acompanhada. Pronto, a minha vida não foi fácil e ela sabe e compreende que eu não posso estar em sítios fechados, vem-me tudo à cabeça. Eu passei por muito… Eu só não lhe ligo mais vezes porque também não quero ser chata. (E7)

O acompanhamento sistemático é outro fator a ter em conta no percurso de inserção, referidos também por estes entrevistados (E5 e E10):

> Olhe, já foi lá a casa tanta vez quando o meu falecido era vivo, para ver se estava tudo bem, se ele precisava de alguma coisa e eu num é? Ele estava numa situação já um bocado complicada e ela sabia que eu não podia sair de lá, então ligava-me ou ia lá. (E10)

> Nós já fomos acompanhados lá na Segurança Social do rendimento mínimo pela doutora C. [técnica que exercia funções no serviço local do concelho] e depois também esteve lá outra

[55] Valor do IAS – 421,32€ (comparativamente ao valor do RSI para uma pessoa isolada de 183,84€).

> antes e foi essa que nos ajudou a tratar do rendimento mínimo, já não sei como ela se chamava. E foi essa, a primeira que lá esteve, foi a que nos ajudou. Mas elas não vinham cá a casa. Agora a doutora S. [técnica gestora RSI] vem muitas vezes a ver se está tudo bem. (E5)

Dois entrevistados (E3 e E5) referem questões relacionadas com o acesso à informação e com o funcionamento do grupo parental[56]:

> Sinto-me acompanhado e apoiado em tudo o que preciso. Deu-me todas as informações, eu não sabia lá muito bem destas coisas e ela explicou-me tudo e essas coisas todas. Eu nunca precisei disto percebe? (E3)

> Nós também estivemos naquele grupo dos pais que a doutora também lá esteve e fomos os dois. A doutora bem viu, quando faltávamos era por causa dele [marido] que tinha que ir para o hospital. Acho que é bom para os pais perceberem mais da educação dos filhos num é? (E5)

Para além disso, a questão pragmática, no que concerne aos encaminhamentos para formação ou para o encaminhamento para apoio na melhoria da habitação, apoio na medicação parece ser muito valorizada (E1, E6 e E4):

> Ela foi quem me pôs lá para fazer aqui um quarto de banho, foi ela quem tratou dos papéis (…). Agora tenho aqui uns exames e agora estou a espera de mais. Ela disse que se precisasse dava-me os remédios, cada caixa 12 euros! Outro dia tive aqui um remédio para os intestinos e para o estômago, custou-me quase 20 euros! Onde é que eu vou roubar a carteira!? (E1)

> Foi só a gente dizer-lhe que queríamos um curso que ela tratou logo com o Centro de Emprego e puseram-me a mim e ao meu irmão. Agora quando acabar este queria era um de TIC, para poder aprender a expor as minhas telas na internet. (E6)

> Antes também vinham cá a casa e foi a doutora S. [gestora de caso RSI] que falou lá na reunião, porque depois quem me deu aqui um jeitinho foi a Câmara. Tinha as paredes, os tijolos, o telhado e tudo, mas vinham cá, que eu depois ainda tinha a casa que não estava forrada. (E4)

Um beneficiário (E1) relembra que o encaminhamento para a melhoria da habitação foi um grande apoio, porém o mais importante foi o apoio para a desintoxicação alcoólica, que neste caso em particular, foi bem-sucedido. Os técnicos acompanharam este beneficiário e outros neste processo, sempre em articulação com o CRI (Centro de Respostas Integradas) de Vila Real. Houve inclusivamente uma altura (que este entrevistado refere no seu discurso) em que estes beneficiários foram levados a conhecer a casa de recuperação de Vila Real, porém só um aceitou ficar, não foi o caso deste entrevistado:

> Ela foi quem me empontou para fazer um tratamento. E eu bem que o fiz para mim. Então já nem comia nem nada! Depois olhe, não foi preciso estar internado nem nada. Eles bem que me queriam empontar para a «quinta das patacas» [casa de recuperação]. Já não tenho problemas com o álcool, não bebo porque não quero, e a vantagem é ter bebidas em casa e não beber. (E1)

[56] Grupo de partilha de experiências organizado pela equipa do protocolo do RSI, dirigido a pais/educadores de crianças e jovens, com o objetivo de adquirirem mecanismos que melhorem o seu papel enquanto pais.

A relação de proximidade que se cria entre técnico e beneficiário mostra-se de grande importância, ajudando a encontrar os fatores motivacionais de forma a potenciar a mudança. Na existência de respeito mútuo e na ausência de emissão de juízos de valor, os beneficiários sentem-se aceites e permitem aos técnicos estabelecer uma relação de maior confiança, tornando-se numa mais-valia quando existe um compromisso assumido pelas partes que ultrapassa as ações acordadas, baseada numa atitude de cooperação:

> Tenho muita dificuldade ainda de enfrentar a nossa sociedade (…) porque eu fiquei desempregada ali da farmácia (…) sinto vergonha de ter sido enganada (…) a doutora (…). Tem-se preocupado imenso comigo. Se não fosse ela a convencer-me a sair de casa e a ir para um curso, que ia ser bom para mim, eu não teria ido pedir à doutora T. [técnica do GIP[57]] para o curso e gostei tanto! Fez-me tão bem, relacionar-me com colegas que já não via há tanto tempo da minha geração. (E8)

Assim sendo, é no desenvolvimento de uma relação de transparência e abertura, bem como de compreensão e acolhimento, que se gere o trabalho do técnico gestor que acompanha as famílias.

Ao questionarmos os beneficiários sobre as formas de contacto dos técnicos que, aliás já mencionaram atrás, conseguimos percecionar que as formas de contacto passam pelas VD, atendimentos no serviço ou na instituição do protocolo e também por contacto telefónico. A totalidade dos entrevistados conhece o contacto telefónico e sabe o dia de atendimento da técnica:

> Vêm cá a casa, às vezes eu desloco-me lá [à instituição do protocolo RSI], outras vêm aqui a casa. Tenho o número para ligar e tenho isso tudo. (E3)

> Ou para ligar ou para lá passar. Agora a doutora diz que é às quintas-feiras num é? Para lá passar num é? Para falar com ela, se precisar. Também tenho o número da A. [instituição do protocolo RSI]. Tenho o número para ligar num é? (E4)

> Ligo-lhe ou às vezes vou lá, é às quintas. Só quando tenho alguma coisa ou assim. (E5)

> Quando às vezes não sei o que coisar… Ligo para a doutora S. [técnica gestora RSI], tenho o número. É na quinta-feira que ela está cá. Já veio cá para aí duas ou três vezes. E Deus queira que não seja muito tempo, quero mesmo ir rápido [para CEI+], senão dou em maluca! Eu é assim, agora já pedi outra vez, faz amanhã oito dias não é? (E7)

> Ela vai a casa. Também já fui à Segurança Social, ela está lá às quintas-feiras. Eu fui lá aqui há tempos (…). (E9)

As VD realizam-se, sempre que possível, com o acordo prévio das famílias[58]:

> Telefonei para a A. [instituição do protocolo RSI], disse-me (…) que então passariam depois no dia a seguir, para eu estar aqui. (E2)

[57] GIP – Gabinete de Inserção Profissional.
[58] O "lar é o espaço da privacidade – e não é por recorrer à ajuda institucional de ação social que uma pessoa perde esse direito" (Silva, 2001, p. 120).

Nos exemplos seguintes é visível, pelos discursos dos entrevistados que, a princípio havia mais visitas e contactos da técnica e que, atualmente esses contactos já são mais espaçados:

> Quando ela precisa de falar comigo liga-me (…). Mas eu também às vezes ligo, mas às vezes nem ligo. Sim, porque também a gente não pode andar sempre a chatear, não gosto de chatear. Às vezes vão lá a casa, agora já nem coisa, mas pronto às vezes vai lá. A princípio é que iam (…) quando o meu falecido era vivo, agora quando precisam é só mesmo para assinar algum papel. (E10)

> Quando precisavam de alguma coisa ligavam, outras mandavam-me lá ir. E agora como tenho andado mais ou menos, olhe… Aparecem menos vezes. Antes vinham muito cá a casa, mas eu gostava era de lá ir, quando ia à Vila aparecia sempre lá. Eu amanhã fazia conta de lá passar e vou… É à quinta, ela disse que quando precisasse passar por lá. (E1)

Isto significa que, até atingirmos os objetivos previstos, os contactos são mais frequentes e persistentes. Desta forma, os técnicos procuram estabelecer uma intervenção com resultados e focar-se nas famílias que necessitam mais do nosso apoio. Sabemos que existem fases difíceis na vida destas famílias que necessitam de maior atenção, sabemos, também, que existem famílias que exigem maior disponibilidade e acompanhamento técnico, o que não descura, nem pode descurar, as restantes, apenas exige uma melhor organização do tempo e uma clara definição de prioridades na estratégia a estabelecer.

Tendo isto em conta, é em diálogo com a pessoa/família que as prioridades são definidas e os objetivos organizados. Para além disso, a formulação de um documento contratual que vincula as partes – beneficiários e Estado – assume-se como um processo de articulação das partes em torno dos objetivos definidos. Desta forma, a titularidade da política confere aos seus beneficiários um conjunto de direitos e deveres: o direito a uma prestação pecuniária e o dever de prosseguir, por “compromisso expresso”, um CI.

Segundo Hespanha (2008), o CI apresenta um aspeto positivo que diz respeito à centralidade que se deu à necessidade da participação social de todos os cidadãos, contudo, há que considerar um lado negativo no sentido em que o documento remete para a compulsão para o trabalho. Trabalho que, neste âmbito, surge como fator meramente justificativo da ajuda. De facto, a ideia de obrigatoriedade para o trabalho ou formação foi referida por todos os entrevistados, quando questionados sobre o CI:

> Em princípio, se houver trabalho temos que ir, é isso, né? Ou cursos. É, eu sei... (E6)

> Eu sei que tenho obrigações… De aceitar qualquer um trabalho num é? Ou formação também num é? (E9)

> Sei que tenho que aceitar emprego e formação, nunca fui chamada, nunca recebi cartas… (E10)

> Sei que tenho que estar preparada para trabalho. (E4)

Os entrevistados deixam bem claro o caráter compulsivo referido por Hespanha (2008), onde frisam o trabalho e a formação, uma área que sabem que assume um caráter penalizador:

> Bem sei que tenho que aceitar. Olhe apresento-me, se sei faço, se não fico lá a olhar. Mas sou obrigado a ir. Se me cortam depois o que é que vou comer? (E1)

> Se não aceitar, a gente fica sem nada. (E7)

Estes discursos demonstram que este rendimento é o único de que dispõem e, ao ser penalizador, permite que fiquem sem qualquer sustento. Por aqui é demonstrado que, se a medida pretende dar resposta à pobreza (extrema), deveria por si só, garantir a satisfação das necessidades básicas a todos os que não têm essa garantia, independentemente de qualquer obrigatoriedade.

Entre os entrevistados, aqueles com filhos, sabem que o CI também os engloba e que existem áreas como a educação que estão delineadas no CI:

> Por causa das crianças e isso tudo, para elas irem limpinhas para a escola e com lanche, eles têm que lá andar até aos 18. Agora também dissemos que eles iam andar na psicóloga (…). Isso é porque eles portam-se um bocadinho mal. (E5)

A esta altura, levanta-se a questão em torno da negociação ou da imposição do CI e da forma como este é implementado pelos técnicos. Assim, importa clarificar alguns aspetos[59]: como vimos pelos discursos, as áreas do emprego/formação e educação devem estar obrigatoriamente inseridas no CI e esta ideia está bem presente entre os entrevistados, logo, a questão da negociação fica totalmente hipotecada. No que ao emprego e formação diz respeito, esta imposição fica logo evidente na altura do requerimento do RSI, sendo condição fulcral a inscrição no CE (e consequente disponibilidade para trabalho ou formação). No que à educação respeita, uma ação nesta área, por orientação do ISS, deve integrar o CI para famílias com filhos em idade escolar[60], como forma de responsabilizar (ou penalizar) os pais para a frequência no sistema de ensino até à escolaridade obrigatória.

Porém, outras áreas podem ser negociadas, não se restringindo o CI ou a intervenção apenas às três áreas atrás mencionadas, como é o exemplo da área da saúde:

> Mesmo por causa dos miúdos, como o mais velho tem problemas de saúde e o mais novo também tem um sopro no coração, também combinamos que iam acompanhar essa situação. (E2)

> Eu antes quando bebia (…). Já não tenho problemas com o álcool, não bebo porque não quero, e a vantagem é ter bebidas em casa e não beber. Sempre bebi, mas nunca foi muito vinhateiro. Bom, às vezes juntava-me com os colegas, outras vezes misturava e sabe como é que é. Os meus velhotes, todas as manhãs como é que era? Era a pinga de aguardente e o vinho, você bem sabe como é que é por aqui. (E1)

[59] Veja-se a análise desenvolvida na secção intitulada "Constrangimentos à prática profissional no RSI" no capítulo 3.
[60] Até aos 18 anos – escolaridade obrigatória.

No discurso deste entrevistado fica claro que a ação de desintoxicação alcoólica foi um objetivo delineado, tendo sido cumprido. Neste momento, sabe que já não constitui um fator de preocupação, embora ele continue a ser acompanhado nas consultas de prevenção de recaídas no CRI[61] de Vila Real. Percebemos também pelo discurso que a questão do consumo de bebidas alcoólicas (principalmente o vinho) é iniciado bem cedo nas famílias de origem (visível apenas nos beneficiários mais velhos), onde era considerado normal as crianças beberem vinho. Nos casos de alcoolismo existentes neste concelho, percebemos que iniciam o consumo de bebidas alcoólicas entre os 8-10 anos de idade, outros referem mesmo que bebem desde que se lembram.

Para além destas, existem ações nas mais variadas dimensões e sabemos que, por vezes, a existência de uma problemática numa determinada área leva a outra, sendo importante estabelecermos prioridades e que os objetivos sejam claros para as pessoas e concretizáveis. Podemos concluir que, à exceção das ações de trabalho ou formação, nenhum entrevistado falou em imposição nas outras áreas de intervenção. Nos discursos podemos ver expressões como "combinamos", "pediu-me opinião", "concordamos", "motivar-me". Assim, cabe-nos a motivação e o desenvolvimento de um empenho ativo dos beneficiários na procura de respostas para os seus problemas.

Até aqui percebemos que os beneficiários têm bem presente a ideia da obrigatoriedade para o trabalho ou formação. Considera-se, agora, pertinente perceber o que pensam sobre essa componente da medida, se concordam ou se, por outro lado, a encaram como uma "falsa disponibilidade" apenas para justificar aquilo que se recebe. A maioria dos entrevistados (oito de 10) acha que a obrigação em aceitar trabalho é importante:

> Das obrigações? Acho bem… Trabalho? Quem me dera arranjar! Eu já estive a trabalhar num contrato na Câmara, e não foi mais nada. Ele [marido] também já esteve a trabalhar. (E5)

> Para o trabalho? Eu acho bem, quem me dera arranjar! Eu estou disposta para o trabalho. Olhe, ainda um dia destes fui ali ao Centro de Emprego (…) e vi as ofertas de emprego. Pronto, é nos restaurantes, doutora, nunca me chamam para emprego. (E8)

Referem a sua obrigatoriedade para emprego/formação, encarando-a como algo necessário e como uma situação que gostariam de ver cumprida, à exceção de E1, que refere problemas de saúde e que, não possuindo um CIT[62], apresenta-se abrangido também nesta área.

Os que aguardam por uma atividade ocupacional têm a mesma opinião. Relembramos que a intenção de quatro entrevistados é a de integração em CEI+, tendo já uma informação prévia por parte das entidades empregadoras, portanto, quando são abordados com a questão da

[61] CRI (Centro de Respostas Integradas), unidade de tratamento e reinserção de dependências e patologias associadas.
[62] CIT (Certificado de Incapacidade Temporária para o Trabalho), vulgarmente designado Baixa Médica.

obrigatoriedade para aceitar qualquer proposta do CE, a resposta é a de que é isso mesmo que querem (embora estes trabalhos socialmente necessários não constituam, como já vimos, uma integração efetiva):

> E o emprego também… Eu só estou à espera, como lhe disse, que a doutora T. [técnica do GIP] me ligue e eu vou logo. (E2)

> Se arranjar trabalho é muito melhor, e espalho num é? Já fiz três na Câmara, é no jardim num é? (E4)

Pelo exposto, vemos que esta grande maioria de beneficiários demonstra aceitar este caráter obrigatório da prestação. Parece-nos, no entanto (pelos últimos discursos), que não se trata que os beneficiários "trabalhem em troca de uma prestação", mas sim de "obter uma prestação em troca de um trabalho". Recorrem à medida do RSI como via de integração em medidas ocupacionais, que acabam por ser soluções paliativas, precárias e transitórias.

Percebemos esta ideia pelo discurso desta beneficiária, que, na sua opinião, não precisaria desta obrigatoriedade de trabalhar. Necessitaria sim, de uma rede de transportes públicos suficientes para obter trabalho, sendo que o CEI+ apresenta-se como a única opção de trabalho para ela:

> Acho mal, acho muito mal, porque é para assustar a gente, é só mesmo para assustar (…). É assim, se estivesse no S. [freguesia sede de concelho] a viver não me custava nada estar a trabalhar num restaurante, que já me ligaram de vários… Mas eu não tenho transporte! Há dois anos quando acabei o POC, não sei se conhece aquele restaurante (…) a A. [proprietária do restaurante] ligou-me logo para eu ir, eu digo assim: 'eu ia, mas não tenho transporte'. A gente vai para lá e não tem horário para sair, para ganhar para o táxi não vale a pena. Um táxi de S. [freguesia sede de concelho] aqui acima ainda é caro. E cada vez temos menos, agora nem ao sábado temos. Em vez de melhorar piora (…). Por isso, só mesmo nisto dos POC, senão não dava. (E7)

Quanto à formação, Caleiras (2015, p. 113) considera que esta "enquadra-se nas políticas ativas, sendo das medidas mais utilizadas", nesse sentido, considera-se que a par com os CEI+, é das medidas mais utilizadas neste concelho em particular, podendo tornar-se, porém, numa "contrapartida obrigatória pela prestação recebida". Vejamos, então, as opiniões dos entrevistados:

> Acho que é bom. Se me oferecessem uma formação aceitava com certeza. Já tinha tirado uma formação de Jardineiro, fui lá chamado e gostei, gostei e se me chamarem outra vez vou. (E3)

> Sinceramente, acho que as formações são necessárias (…). Eu aqui, em 2010, eu fiz uma formação de dois meses (…) de Técnica de Higiene e Segurança no trabalho e na altura nem sabia muito bem o que era e gostei. Tive pena de não conseguir continuar, não é? A formação foi só dois meses e eu queria mais tempo. Na época, ia no meu carro. (E2)

> A formação? Depende. Eu já fiz o 12º ano, para cursos já não posso ir. Agora, se houver cursos que dê, eu vou. Então não vou, porquê? Já tenho alguns. Acho bem, acho que faz bem a toda a gente, só se não quiser. Logo que tenha transporte, eu por acaso, tenho transporte. (E9)

> Já fiz o 6º ano, andei meio ano (…). Foi um curso de Jardinagem (…) mas fiquei mal a duas disciplinas, não passei. Mas agora tive de entrar outra vez para fazer outra vez o 6º ano e acabei agora, e gostei. Faz bem, a gente também espalha, num é? Ia de autocarro, tinha transporte, tirava o passe e ia de transporte. Andava mais distraída, com as colegas e tudo num é? Se depois melhorar, se sair num é? (E4)

> Cursos, aceitava. Gosto. Já não tenho assim cabeça para isso, mas se não se tira boas notas, tira-se assim… Acho que aprendemos alguma coisa, pode não ser muito mas aprendemos alguma coisa (…). Nunca fui chamada, nunca recebi cartas, é como eu digo, também depende para onde seja porque eu sou… Se for para um sitio onde não tenha transporte, é impossível (...) Tenho a 4ª classe. Já andei em cursos, mas foi antes de estar a receber o rendimento mínimo, andei de Jardinagem e… A gente aprende sempre alguma coisita. (E10)

Vemos, pelos discursos, que as opiniões dos entrevistados são, na sua maioria (oito de 10), apresentadas como "necessárias", referindo já terem frequentado formação e a experiência ter sido de que "se aprende sempre qualquer coisita" ou "andar mais distraída". Reparamos, também, que os discursos vão no sentido de "se me oferecerem vou", ou seja, não partem da iniciativa dos beneficiários, mas sim de uma proposta do CE, revelando um certo conformismo. Ainda que a experiência na frequência dos "cursos" seja considerada positiva pela maioria, podemos concluir que estamos perante "o princípio da cenoura e do cacete" (Hespanha & Matos, 2000, p. 93).

É curioso observar que, oito dos 10 entrevistados, frequentaram cursos de formação e melhoraram as suas qualificações através destes cursos. A maioria começou a trabalhar na adolescência, alegando falta de meios económicos para a continuação dos estudos e um fraco elo com a escola e só na vida adulta tiveram oportunidade de aumentar a sua escolaridade. Alguns conseguiram mesmo obter o 12º ano (E2, E6, E9).

Podemos concluir que os cursos de formação no concelho em estudo serviram dois propósitos para estes últimos entrevistados. Por um lado, complementar alguma carência de natureza social e psicológica e, por outro, a melhoria do nível de ensino, o que em certo sentido "desvirtua o objetivo nuclear das formações frequentadas – preparar para o emprego" (Caleiras, 2015, p. 113).

Porém, para alguns entrevistados, a formação surge como um recurso procurado por iniciativa própria, e não por proposta do CE:

> Acho que sim. Eu agora queria era que dessem formações em TIC que é o que eu não tenho, para aprender a usar a internet e expor os meus quadros, a ver se faço algum dinheiro. Estou a gostar do curso, modéstia à parte somos os melhores alunos [juntamente com o irmão]. Foi por nossa iniciativa, não foi por obrigação, embora fosse obrigatório né? (E6)

> A formação foi por minha iniciativa (…). Eu acho muito bem, devemos aceitar as formações, faz muito bem (…) frequentei um curso de Técnico Auxiliar de Saúde, ainda por cima na minha área. (E8)

É curioso que estes beneficiários, que referem frequentar as formações por iniciativa própria, são os "novos pobres", podendo estar aqui relacionada a valorização da formação por aqueles que já estiveram inseridos no mercado de trabalho e percebem nos cursos o seu verdadeiro propósito – a preparação para o emprego. No último discurso percebemos que o curso de formação frequentado foi na mesma área da beneficiária, na qual gostaria de continuar a trabalhar. No primeiro, é demonstrado o interesse em adquirir conhecimentos numa área que desconhece e que pode ser importante para iniciar um negócio por conta própria.

É importante referir que, dos entrevistados que dizem já ter frequentado formações, verificamos que residem na freguesia sede de concelho, em freguesias próximas ou possuem transporte próprio. Fica, assim, bem evidente que o acesso às formações é mais facilmente conseguido por aqueles que têm possibilidade de deslocação.

Existem dois entrevistados que referem não ter capacidade intelectual para formação, desvendando as suas histórias, percebemos que saíram da escola muito novos e começaram logo a trabalhar:

> Que eu só tenho o 2º ano, ainda não fiz o 3º nem o 4º. Sei ler e escrever, agora contas… É que não. Porque eu saí da escola… Eu trabalhava em casa (…). Agora estudar… Contas e assim não consigo nem nada. (E5)

> Só foram três meses que andei no S. [freguesia sede de concelho], que andamos a estudar na biblioteca. Andamos a fazer o *a e i o u*, foi para aí, sei lá, há cinco anos. Sei alguma coisa, mas sei pouco... Aprendi qualquer coisa, a gente aprende sempre. Eu nunca fui para a escola e ainda fiz alguma coisa. Ia no carro da canalha. Mas agora se me chamassem… Agora de burro velho, ó, vou aprender agora, ó, ó! (E1)

Este último entrevistado (E1) refere, porém, que, se fosse chamado ia, mas só porque seria penalizado caso não o fizesse:

> Bem sei que tenho que aceitar, Olhe, apresento-me, se sei faço, se não fico lá a olhar. Mas sou obrigado a ir. Se me cortam depois o que é que vou comer? (E1)

Pelo contrário, a próxima narrativa demonstra que nem o caráter penalizador a faria aceitar formação (para relembrar esta entrevistada aguarda CEI+):

> Se recebesse agora uma formação, não sei o que faria, eu acho que… Pensava, não sei… A minha cabeça já não dá! Costumo dizer que eu não sou pássaro de gaiola, gosto de andar ao ar livre. E escrever também não, também não gosto muito de escrever, já não tenho… Eu andei um ano e meio na formação, no curso de Jardinagem e estava cheiinha, e fiz, que remédio! Acabei, fiquei com 9º ano. Andávamos lá muitas mulheres, eu gostava quando andávamos cá fora na prática, lá dentro não. E mais os engenheiros eram bons e tudo… Para mim, o 9º ano é como se tivesse a 4º classe, sou sincera (…). Era melhor não ir, eu não consigo. (E7)

Dois entrevistados referem, ainda, o facto de as pessoas frequentarem alguma formação ou de aceitar emprego significar poderem dar alguma coisa em troca pelo que estão a receber e para não perderem os hábitos:

> Porque deve haver muitas pessoas que… Pronto… Que se pudessem estar a receber só e mais nada… Já é uma ocupação. (E2)

> Acho bem que isso aconteça, para não estarem sempre em casa [referindo-se a alguns beneficiários de RSI que conhece] e não perderem os hábitos. (E3)

Neste últimos discursos vemos uma lógica moralizadora (presente mesmo entre beneficiários) que exige aos beneficiários que trabalhem ou frequentem cursos em troca de uma prestação. Esta lógica tem por pressuposto a mudança de atitude dos beneficiários, baseando-se numa perspetiva que vê a pobreza como resultado de comportamentos e características individuais. Deste modo, a responsabilidade pelas situações de pobreza e exclusão social são imputadas aos indivíduos (Costa, 1998).

Com o próximo discurso fica também percetível que o valor do subsídio de alimentação incluído nos cursos de formação, funciona como um complemento ao valor da prestação:

> Agora, eu inscrevi-me agora noutro doutora, no 12º ano, para assegurar. Porque o subsídio de alimentação já é um complementozinho para este… Dá mais um bocadinho. (E8)

Se tivermos em conta que o valor do subsídio de alimentação é de 4,27 euros por dia, reforça ainda mais o que vem sendo discutido ao longo do trabalho – o baixo valor do RSI. Torna-se, a esta altura, pertinente auscultar a opinião dos beneficiários acerca da prestação do RSI e sobre se esta, permite ou não, mudanças significativas no modo de vida dos seus beneficiários.

5.3. Os impactos sociais da medida

Com este ponto de análise pretendo entender a avaliação que os entrevistados fazem da medida e as principais mudanças sentidas após o benefício. A avaliação do impacto inicial (em que viram a prestação deferida e iniciaram o beneficio) é salientada por três entrevistados (E3, E6 e E10) como estabilizadora da sua situação de precaridade económica, o que permitiu que a situação não piorasse mais:

> É essencial, é essencial… É pouco, mas é essencial. (E3)

> Estabilizou-nos, estabilizou-nos… Pronto, a gente temos que ter muita cabeça né? (E6)

> Ajudou, porque o pouquinho que ainda tinha gastou-se num é? (…) Eu penso assim num é? Mas já é uma boa ajuda, já nos ajuda. A mim, eu falo por mim, é uma boa ajuda, senão eu ia viver de quê? (E10)

Dois entrevistados (E5 e E8) referem que a sua vida melhorou após o benefício, sendo um apoio para uma situação de grande privação:

> Sim, melhorou tudo, porque aqui uma pessoa… Nós não tínhamos mesmo… Se não fosse o rendimento mínimo, nós morríamos aqui, não tínhamos nadinha. (E5)

> Fez muita diferença! Muita diferença, foi um apoio muito grande, muito grande, muito grande. A minha vida mudou um bocadinho. (E8)

O facto de o RSI se traduzir numa prestação pecuniária de caráter regular, permite aos beneficiários suportar encargos de compromissos fixos com os quais, de outra forma, não se poderiam comprometer ou, até em muitos casos, sequer conseguir suportar. Na maioria dos casos, este tipo de encargos refere-se a despesas de necessidades básicas e não a opções de consumo voluntárias (Moutinho et al., 2006).

Convém relembrar que, quando efetuada a análise das razões para o requerimento, quatro dos entrevistados (E2, E4, E7 e E9) referiram que esta prestação era a única forma de integrar CEI+. Na mesma lógica, são estes entrevistados que consideram que a prestação teve uma influência diminuta:

> É assim, muita diferença não faz, mas acho que faz alguma. Uma pessoa já sente, são mais 100 euros. (E2)

> Sim, é pouquinho, sempre pouquinho mas… É melhor pouco do que nenhum. (E7)

> Claro, um bocadinho num é? Embora que há ali alturas de tudo. Porque é assim, a gente tem gastos com o carro, tem gastos em casa… (E9)

Ressalta aqui a narrativa de E4, que refere que, durante o ano em que está inserida em CEI+, recebe três vezes mais do que o valor que lhe seria atribuído de RSI:

> Não melhorei muito num é? Ele também não é muito num é? É pouquinho. (…) Agora recebo 31 contos [155 euros], mais ou menos. Não notei diferença, a gente a trabalhar ganha muito mais num é? 419 euros fora a alimentação num é? Antes quando vim para cá não tinha trabalho e recebi aquele bocadinho e achei melhor porque arranjei trabalho num é? Porque depois pedi logo na Câmara. É de um ano, mas, ao menos, arranjei trabalho. Assim é muito bom, senão assim a gente não consegue. (E4)

Um dos entrevistados (E1) considera que a sua vida não melhorou, salientando que o valor que aufere deveria ser superior:

> Oh melhorou, o que é isto? Melhorava era com 500 euros por mês. Se a gente não for a apertar como é que é? Isto dá para viver isto? Bem precisava de mais algum… (E1)

Como pudemos verificar pelos discursos, a totalidade dos entrevistados relacionou as mudanças sentidas nas suas vidas com a capacidade desta prestação em garantir os meios de subsistência mais básicos através da sua prestação pecuniária ou como sendo uma forma de permitir um rendimento maior (através dos CEI+). Tendo em conta o valor do RSI[63], permite-se concluir que a situação vivenciada pelos beneficiários antes de requerer a prestação seria de grande privação.

Assim, quando questionados sobre a sua opinião acerca do valor do RSI e se este é suficiente para fazer face às suas despesas, a quase totalidade dos entrevistados (todos à exceção de E2 que, relembramos, tem o rendimento do trabalho do marido) consideram que não é suficiente, e de os "obrigar" a fazer um esforço muito grande:

> Os cento e poucos!? Não, não é! É por isso que eu estava… Pronto, que queria ir trabalhar. (E9)

> Pagar água e luz… É pouco, não dá. (…) a gente agora paga água, dantes não pagávamos, agora já pagamos, não é? Gás… E é para não nos alargarmos muito na comida, não é? Não chega muito. E medicação… (E7)

> É pouco dinheiro, é pouco dinheiro… É que nós ficamos mesmo reduzidos, limitados. É que se eu quiser comprar, vamos supor, qualquer coisa de melhor, não posso, tenho que ir às feiras, tenho que ser esperto a comprar. Tenho bom gosto, tenho que saber comprar. E na comida, somos muito económicos e sabemos comprar. Nós fomos comerciantes, a gente sabe comprar e compramos quando está em promoção. Temos uma arca, temos um frigorífico e a gente joga com isso, né? (E6)

Pelo exposto, podemos considerar que, para estes entrevistados, o apoio financeiro é encarado, só por si, como ineficaz para fazer face às despesas do dia-a-dia, obrigando à privação e à gestão extremamente rigorosa do rendimento disponível.

Alguns entrevistados (quatro de 10) referem problemas de saúde e grandes gastos na medicação, sendo complicado fazer face a essas despesas com o valor que auferem:

> E tenho muitas coisas, também sou diabético, tenho diabetes, gasto em média 45 euros todos os meses de medicação e depois ainda tenho que comer, tenho televisão... Só o que recebo vai metade para a medicação. É pouco… (E3)

> Ia ser difícil, estou a tomar medicação… Devo gastar mais de 25 euros por mês. (E4)

> Não chega muito. E medicação… Sei lá, 180 euros é pouco, não acho muito, mas pronto. Se pagasse renda, não dava. (E7)

Estes discursos revelam-nos que a medida responde apenas às situações de pobreza severa, garantindo apenas os recursos mínimos de subsistência. Assim, podemos concluir que os valores de referência usados no cálculo do RSI são valores muito baixos. Segundo um estudo

[63] Valor do RSI em 2017, 183,84 euros pelo titular, 70% desse valor – 128,69 euros por cada indivíduo maior e 50% desse valor – 91,92 euros por cada menor. De referir que o valor do RSI sofreu algumas subidas nos últimos anos, sendo em 2010-2012 um valor significativamente menor.

efetuado em Portugal coordenado por Pereirinha (2017), *Rendimento Adequado em Portugal – Quanto é necessário para uma pessoa viver com dignidade em Portugal?*[64], os valores apresentados para uma família viver com dignidade são claramente superiores ao valor do limiar de pobreza utilizado nas estatísticas oficiais. Assim, os resultados deste estudo sugerem que há uma subestimação e uma distorção dos valores da pobreza e há uma subestimação também dos valores dos mínimos sociais que estão fixados, do salário mínimo e dos mínimos sociais da proteção social. Por outro lado, Pereirinha (2017) salienta outra importante conclusão: a de que as crianças têm um custo superior àquilo que se convenciona habitualmente nas escalas de equivalência, ou seja, o peso que as crianças têm no cálculo das prestações sociais que dependem da composição familiar. Quando o RSI é determinado em função do número de crianças equivalentes no agregado, usa-se a escala de equivalência da OCDE, sendo considerado muito abaixo do que na realidade as crianças necessitam no dia-a-dia:

> É o leite, pão, manteiga, leite, comida, isso não falta, agora iogurtes… Agora se tiver aqui eles comem, comem, chega a um certo ponto… Enquanto tiver estão sempre a comer. Às vezes pegam, vão ao frigorífico: 'ó mãe, já não há'. A gente vai às compras, só vai comprar o arroz e a massa e coisas duras, se vai a carnes e assim, isso já nem 1000 euros chega. (E5)

Assim, restringir as despesas ao estritamente necessário é talvez a mais imediata das reações face aos baixos rendimentos (Caleiras, 2015). Estas restrições, para os mais velhos, tratam-se de "um princípio de vida" (Caleiras, 2015, p. 110), associado à poupança e à convivência, desde há muito, com a privação, como vimos na história de vidas destes entrevistados. Tendo em conta que a maioria dos entrevistados (sete de 10) têm mais de 50 anos, esta situação de privação é atenuada por uma forte noção de poupança e gestão financeira. Assim, a existência de "pés-de-meia" é frequente, "para uma dor de barriga", como os próprios referem. Porém, mesmo essas poupanças começam a escassear após o recurso sistemático às mesmas:

> Tínhamos um pé-de-meia, mas foi andando, né? (E6)

> O pouquinho que ainda tinha gastou-se, num é? (E10)

Por estes discursos, que referem capacidade de poupança, pode dar-se conta da ideia contraditória e generalizada dos beneficiários de RSI como "despesistas".

Estas restrições são, porém, sentidas mais fortemente por pessoas que conheceram situações desafogadas, como é o caso de três dos entrevistados (E3, E6 e E8) que, relembramos, tinham uma situação estável de vida e que mostram, nos seus discursos, o esforço que sentem auferindo este valor:

[64] Estudo que resultou de uma parceria entre várias Universidades (entre elas a de Lisboa) e a REAPN.

> Não, não, não é suficiente. Por acaso tenho algum dinheirinho que me vai ajudando, sabe? Que poupei quando ainda trabalhava. Senão não chega a nada! Você sabe bem o que é a vida (…) É pouco… (E3)

> Não é fácil, não é fácil, mas como nós somos honestos… E eu não devo nada a ninguém, eu pensei… Não tenho vícios, graças a Deus, já os tive quando podia ter. Eu não fumo, eu não bebo, não consumo nada… (E6)

A alteração das práticas de consumo acarreta mudanças nos estilos de vida, como seja uma simples ida ao café ou à cabeleireira. Assiste-se a um enfraquecimento das redes sociais, dando lugar, progressivamente, ao isolamento social e a uma perda de autoestima:

> É pouquinho, pronto, é pouquinho que eu até nem faço… Eu agora não faço vida nenhuma. É para estas coisas, é para comer e pronto. Pronto, o meu extra é ir à cabeleireira uma vez por mês (…). Tenho aqui uma receita para aviar, também ainda não a fui aviar. Tenho aqui várias faturas da farmácia, mas quê? Não dá para fazer IRS, não dá para nada! (…) Não vou para o café, não vou… Não vou para o café e evito fazer algumas coisas que fazia, agora não posso fazê-las. Agora a única saída que eu tenho é ir visitar o meu pai ao Lar, pronto. (E8)

Tal como já mencionado, para colmatar as dificuldades económicas, os entrevistados referem recorrer à agricultura, sendo que a maior parte (seis de 10) refere-a como essencial e como um complemento ao que aufere para conseguir fazer face às necessidades alimentares e, desta forma, poder poupar para outras despesas:

> Se calhar o que tenho aqui do que recebo não dá para matar a fome a um gato, e eu que ainda faço com as minhas posses, ainda faço um quintal para mim. Mais não estou na cama a dormir, ainda hoje me levantei às quatro da manhã para entornar a água para regar os legumes. (E1)

> Agora do campo, é batatas, feijão, vagem, cebolas… (E5)

> Temos o quintalzinho, senão queria ver como era… Como é que se comia? (E10)

> Nós não pedimos comida, temos a horta, temos já aqui uma tangerineira que daqui a quê? Cinco meses, vai-me dar para aí tangerinas… (E6)

Para além disso, por este último discurso percebemos que esta pequena produção agrícola para autoconsumo restringe o recurso a apoios institucionais, evitando a multiassistência "nós não pedimos comida" (E6), embora para muitos essa realidade não seja visível.

A esta produção para autoconsumo é também associada, neste concelho, a troca de bens provenientes da agricultura entre pessoas, principalmente vizinhos, ajudando-se mutuamente, principalmente quando a terra lhes dá produtos excedentes, sendo para eles "uma pena deixar estragar", pois neles foram investidos muito esforço e trabalho:

> É que eu não consigo consumir tudo! A gente mesmo a vender alguma coisa, temos que dar temos que dar. E nesta cena do dar, recebe-se. Esta senhora aqui de baixo é fantástica, ainda agora trouxe-me, trouxe-me pimentos, trouxe-me tomates, deu-me batatas, já me deu cebolas, aquelas courgettes. (E6)

Outros (quatro de 10), como vimos, recorrem aos CEI+ como forma de aumentarem os seus rendimentos, demonstrando que, esse rendimento é essencial, pois é bem superior:

> Se não arranjasse trabalho… Assim a gente ganha e já a gente poupa um bocadinho, num é? (E4)

> Eu, simplesmente, se estivesse com o rendimento mínimo e me dessem logo trabalho… E é o que eu tenho feito (…) eu não quero o rendimento mínimo, porque o rendimento mínimo praticamente não dá para nada. (E9)

As atividades consideradas "ao negro" ou "biscates" ou a venda de produtos do campo, são outra alternativa para complementar o baixo valor desta prestação, referidas por três beneficiários:

> Tenho que apertar! Depois semeio algumas batatitas, ainda vendi algumas, e algumas cebolitas. Não tenho vergonha de o dizer, a cebola é uma coisa que não se aguenta, cebolas do taco depois planto. Ainda tive aí o padeiro que comprou algumas e são cebolas boas! (E1)

> É pouco… O que me vale às vezes, tenho aí amigos assim que trabalham em obras, Mas para mim é bom, ajuda, derivado à necessidade que a gente tem, né? É pouquinho. Se a gente andar aí a fazer uns dias … Para mim é bom, às vezes aparece uns biscates… E agora vem as vindimas, as pessoas chamam. (E3)

> Vendemos alguma coisa, o V. [irmão] ainda vendeu no outro dia, vamos vender a segunda vez. É fruta e algum vinho (…) mas normalmente não é muito, mas pronto… (E6)

Salientamos que nenhum dos entrevistados paga renda de casa. Residem em casa própria ou cedida por familiares, no entanto, todos referem que, se tivessem essa responsabilidade, não conseguiriam fazer face às despesas:

> E eu não estou a pagar renda, não pago renda, pago o resto mas… Imagine se eu tinha que pagar renda né? Só pago as despesas de luz, água e a limpeza, fazem-me aqui a limpeza uma vez por mês. A minha irmã está na Suíça, ela agora também vem aí este fim-de-semana. (E3)

> Nós não pagamos renda, é uma vantagem. (E6)

> Se pagasse renda não dava. (E7)

Um dos entrevistados refere, porém, conhecer pessoas que têm de pagar renda:

> Ainda ontem, encontramos aquele moço que vende os jornais, ganha 183 euros, paga 125 euros de renda (…) de dois em dois meses paga a luz e pouco dinheiro tem para comer… (E6)

Outros (E1, E2, E5, E10) referem recorrer mensalmente ao apoio das lojas sociais (existentes em duas freguesias do concelho) onde obtém um cabaz com alimentos não perecíveis e onde podem obter roupa e calçado, bem como produtos para a casa, a preços simbólicos ou mesmo gratuitos:

> Depois também ainda estou a receber um saco, pouquito, da Cruz Vermelha. (E5)

> Eles também me dão sempre um cabaz ali na Loja Social, por causa dos miúdos. (E2)

Assim, depreende-se que a prestação pecuniária em análise não é suficiente para as despesas desta população, não permitindo organizar o seu quotidiano de uma forma mais independente, implicando o recurso à caridade e à multiassistência, com todos os efeitos negativos de autoestima que isto implica. É curioso perceber que os entrevistados que tiveram uma vida estável, referem não ter nenhum apoio, quer da loja social ou de qualquer outra natureza para além do RSI, podendo significar que, esses apoios com carácter assistencialista, possam provocar sentimentos de "vergonha".

Mais uma vez, e citando Rodrigues (2013, pp. 2-3), "apesar da incidência da pobreza em Portugal nunca ter descido abaixo dos 17% da população, o número de beneficiários do RSI nunca ultrapassou os 5%. Os destinatários do RSI não são o conjunto da população pobre mas sim os mais pobres entre os pobres".

Verificamos, ainda, que vários entrevistados (E1, E6, E9) referem que não podem fazer uma vida como alguns (também eles beneficiários) fazem. Persiste, ainda, o estigma face aos beneficiários, referindo a inércia dos mesmos. Curioso é este estigma vir dos próprios beneficiários:

> Se fosse para os cafés, se fosse para os restaurantes, se fosse assim a comer como alguns, chegava ao fim do mês, não pagava luz, nem pagava o telefone, nem pagava água, nem comprava gás, não comprava nada! (E1)

> Porque não saem dos cafés, é borracheira atrás de borracheira, é fumar como burros, é…. Eu apreciei até alguns que trabalhavam aqui na Junta, que também estavam com isso e vieram depois como eu, num é? (…) o dinheiro não chega para nada, num é? (E9)

> Se nós tivéssemos o vicio do tabaco, se andássemos a beber o que não devíamos como alguns ou… (E6)

Saliente-se que, embora esta perspetiva exista "entre beneficiários", são vistos como sendo "os outros" que têm falta de competências e uma "tendência" para a inatividade e dependência.

Nesta linha de pensamento torna-se pertinente analisar as respostas que são dadas à questão da estigmatização dos beneficiários. Todos eles foram questionados sobre a sua perceção acerca desta prestação, tendo-lhes sido solicitado que refletissem sobre a ideia que tinham da prestação e dos respetivos beneficiários antes de eles próprios passarem a ser beneficiários e a que têm agora, após a concessão do benefício.

Relembrando, a perceção que estes entrevistados tinham da prestação e de quem a recebia era, na sua maioria (seis de 10), negativa, sendo que dois nem tinham qualquer ideia. Atualmente, desses seis, apenas dois continuam a ter a mesma visão negativa e quatro mudaram completamente a sua opinião, bem visível nos discursos seguintes:

> Eu dizia mesmo, será que as pessoas necessitam? Mas eu agora vejo que elas que necessitavam, para elas pedirem essas coisas. Agora vejo esse problema, dantes eu não via tanto esses problemas, agora vejo (…). Tinha ideias más, e agora acho que estava errado. Eu tinha a minha ideia… Por exemplo, eu andava a trabalhar, toda a gente trabalhava e achava que essas pessoas não trabalhavam e estavam a receber, né? Mas nesse caso agora vejo que também estava enganado e essas coisas, percebe? Acho que, às vezes, a vida das pessoas, os estudos e essas coisas todas também não arranjam trabalho com facilidade. Isso acontece comigo hoje, eu procuro trabalho e essas coisas todas. Só tenho a 4ª classe e eu procuro trabalho e essas coisas e também não consigo. Na altura tinha ideias diferentes, hoje eu não tenho, porque a necessidade ajuda. (E3)

> Tinha vergonha, agora já não… Agora vergonha é fazer as coisas mal feitas, como esses que andam para aí a roubar… (E1)

Dois destes entrevistados que, aliás, referiram que a sua ideia negativa vinha através do que se ouvia na comunicação social e no poder político, referem que, atualmente, já não se fala tanto:

> Agora já não falam tanto na comunicação social, nem os políticos. Penso que a ideia seja outra. (E6)

> Quer dizer, eu só tinha ideia, só mesmo pelo que se dizia. Agora penso que não se fala tanto. (E8)

Esta mudança na perceção da prestação, antes e após o benefício, pode ser justificada pelo facto de que, para além de ser certa a menor divulgação na comunicação social de situações negativas relacionadas com os beneficiários, agora sentem na própria "pele" a necessidade que têm, e veem que, com os outros, pode passar-se exatamente o mesmo. Estando de fora não se consegue perceber o que sente quem está por dentro, levando, muitas vezes, à criação de juízos de valor generalizados.

Sendo assim, torna-se pertinente questionar os beneficiários sobre, se o facto de serem beneficiários, afetou de alguma forma a sua relação com as pessoas da comunidade, mais propriamente, os vizinhos. Todos foram unânimes nas suas respostas:

> Eu tenho boa relação e eles têm boa relação comigo. Não mudou, não mudaram nada, não afetou. (E3)

> Eu não sinto nada, num é? Não sei… A gente dá-se bem aqui com eles. (E4)

> A nossa relação com os vizinhos é boa, não há guerras, nem a gente quer. Queremos é paz e sossego. (E6)

> Há gente aqui que recebe. Não afetou, não. (E7)

No entanto, a verdade é que também não têm orgulho na sua condição de beneficiários, não sendo uma situação que queiram que se saiba, senão vejamos alguns discursos:

> Eu não digo a ninguém que recebo, mas as pessoas devem desconfiar… (E2)

> A gente também não conta a ninguém, num é? (E4)
>
> Eles devem saber. Acho que de ar e vento ninguém vive né? (E7)
>
> Pronto as pessoas até pensam que eu que estou desempregada e eu também não vou estar... (E8)

Embora refiram não ter afetado a sua rede de relações pessoais, a verdade é que, a grande parte (sete de 10), não se identifica perante outros como benificiário desta medida. Pelo último discurso, percebe-se que a beneficiária prefere que a vejam como desempregada (e beneficiária do subsídio de desemprego) do que como beneficiária do RSI. Pode entender-se que o subsídio de desemprego seja encarado como um direito, porque se procedeu às respetivas contribuições enquanto trabalhavam, mas o RSI parece ser encarado como um favor. Para além disso, e relembrando Caleiras (2015, p. 98), o RSI está condicionado a uma situação muito extrema de carência, sendo facilmente associado a situações de miséria humana e exclusão social, "às quais se aponta o dedo". Ora, para ninguém lhes apontar o dedo e os associar a estas condições, preferem não se assumirem como beneficiários desta medida.

Relacionando esta questão com a anterior, podemos concluir que, embora se sintam incomodados em auferirem esta prestação, a verdade é que eles reconhecem que, quem está "de fora", está distante da realidade e, por conseguinte, da verdadeira situação, havendo uma tendência para fazerem comentários "injustos" (como eles próprios admitiram também o fazer, ou sentir).

Questionando os beneficiários acerca das perspetivas de futuro, nomeadamente acerca das perspetivas de emprego (formal), a totalidade respondeu não ter perspetivas de integração, mostrando, pelos seus discursos, a dificuldade em obter trabalho, sendo que neste concelho as ofertas escasseiam:

> Quem me dera arranjar trabalho! Aqui em R. [concelho em estudo]… fui procurar em C. [concelho vizinho] numa fábrica e também fui lá pedir, deixei o meu contacto, tudo: 'depois nós, quando faltar alguém ou sair, chamamos se precisar'. Nunca mais, e eu depois também… Aqui é complicado. (E5)

Quatro (E2, E4, E7, E9) referem que a única perspetiva são os trabalhos ocupacionais, deixando bem evidenciado que, de outra forma, não é possível, mostrando-se estas ocupações como a única opção:

> Até a ideia que eu tenho é eu conseguir o POC (…). É assim, o que eu gostava mesmo era de trabalhar com crianças, mas é difícil de se arranjar sem ser de fora desses contratos… Era mesmo isso que queria. Mas o problema é que, formação nessa área, pelo menos o que eu tenho andado a ver são formações em que são uma pessoa a pagar e isso é que torna mais complicado. Já andei a ver… Pois, mas a formação também só não chega, num é? E isto aqui está complicado… (E2)

> Eu vou mais é à Câmara, num é? Eles diz que se eu não estiver a receber este pouquinho que não me mete lá na Câmara, lá nos jardins, se não tiver a receber, num é? Da Segurança Social. Acaba rápido, num é? Aqui também não há trabalho, aqui não há nada. (E4)

As seguintes, porém, mostram os CEI+ como a única opção por falta de transportes (E7) e por existirem ofertas apenas no sector da restauração, que excedem as horas de trabalho legais (E9):

> Acho que vou precisar para conseguir entrar nos contratos, senão eles nunca mais me chamam para os POC's nem nada, se não estiver inscrita. Emprego não há, porque não há transporte, senão tinha. (E7).

> Ai isso restaurantes e cafés tomaram eles! Já me pediram muitos para ir. Só que é assim, são muitas horas, e depois eu sou uma pessoa que deixo abusar, se disser assim: 'trabalha mais x horas, e faz mais isto' eu faço. Eu já trabalhei em muitos restaurantes e cafés, já sei o que a vida é, é assim. (E9)

A fraca rede de transportes é, ainda, evidenciada por outra entrevistada (E10) como uma grande condicionante à obtenção de um trabalho. Considerando que reside numa freguesia longínqua, apenas consegue o transporte das crianças que frequentam a escola, sendo que, nas férias escolares, isto se torna praticamente impossível:

> Mas é como eu digo, não tenho transporte! Eu agora nas férias não tenho transporte de casa para aqui, só na altura da escola. Um táxi leva sete euros só uma vez, para ir são mais sete euros. Tenho de levar algumas coisitas que fui buscar para dar de comer à canalha (…) é complicado, mas pronto, a vida é assim. Nós não podemos mandar… (E10)

O entrevistado seguinte refere, também, que, sendo a sua perspetiva de trabalho a pintura e a venda das suas telas, torna-se complicado, pois o concelho é, no seu entender, ainda muito fechado às artes. Porém, mostra-se confiante em relação à venda pela Internet, sendo essencial, na sua perspetiva, um curso de formação que lhe proporcionasse algumas bases para se lançar no mercado *online*:

> Faz-me falta a TIC, sabe porquê? Eu publicava na Internet as minhas obras e vendia. Faz-me falta também essa vertente. Vou tentar, vou ver se consigo, porque aqui ninguém dá valor à arte… (E6)

Esta dificuldade evidenciada em obter emprego é referida por três entrevistados, que colocam o fator da idade avançada como condicionante. Assim, "a idade surge como um aspeto diferenciador no acesso ao mercado de trabalho" (Moutinho et al., p. 34), como podemos facilmente perceber pelos discursos:

> Já tenho 57 anos. Eu estive ali oito dias a trabalhar aqui nas bombas e ao fim de oito dias mandaram-me embora, diz que não estava preparado. Sabe como é… Eu também em questão de computadores eu não percebo muito, só sei o básico, (…). Eu acho que aquilo também foi má-fé dele, né? A gente ao fim de oito dias não aprende nada, só que ele chega ao fim de oito dias e ele diz: 'ó pá, não é bem isto que eu queria, também não percebes lá muito dos computadores e tal'. (E3)

> Tenho receio… Algum sítio para me meterem, alguma cozinha. Não me importava nada de estar metida… Eu antes queria (…) estou completamente desgastada. Já tenho 56 anos, e pensar que tinha o meu trabalhinho… Não tenho visto ofertas nenhumas, não tenho visto nada. Fui ao restaurante L. [situado na sede de concelho] mas já estava ocupada a vaga, ou então queriam pessoas mais novas. (E8)

> Já tenho 50 anos… Agora de velho é que vou trabalhar? Agora é tudo máquinas… (E1)

São os considerados "fatores intrínsecos" às pessoas que favorecem a sua situação de vulnerabilidade face ao emprego, entre eles conta-se, desde logo, a idade (Caleiras, 2015, p. 123). São pessoas que, com 50 a 55 anos, são novas demais para se reformar e consideradas velhas para se reciclar e adaptar às transformações do emprego.

Quando questionados acerca do tempo que esperam beneficiar desta prestação, quatro entrevistadas (E2, E4, E7, E9) referem precisar sempre, pois só assim conseguem integração em atividades ocupacionais:

> Acho que vou precisar para conseguir entrar nos contratos, senão eles nunca mais me chamam para os POC's nem nada, se não estiver inscrita. (E7)

> Eles diz que se eu não estiver a receber este pouquinho que não me mete lá na Câmara, lá nos jardins, se não estiver a receber num é? Da Segurança Social. (E4)

Três beneficiários (E5, E8, E1, E3) consideram que vão precisar para toda a vida, por não haver ofertas de trabalho:

> Eu acho que vou precisar para toda a vida, sim. (…) Aqui se houvesse… Abrisse uma fábrica de confeções ou assim… Eu sempre… Eu gostei… Em solteira eu gostava de trabalhar. (E5)

> Doutora, se calhar toda a vida, se calhar até à minha reforma, não sei. Eu estou pessimista, sempre fui assim um pouco pessimista, agora ainda estou mais… Ainda estou mais porque é assim, não vejo grandes ofertas. (E8)

Um deles refere, ainda, que os problemas de saúde não lhe permitem visionar outro tipo de situação que não seja o benefício desta prestação:

> Vou precisar sempre, para onde é que vou ir? Vou para meio do monte, para baixo de um pinheiro? (…) Não tenho trabalho, e também não posso, tenho para aqui problemas, vou morrer (…) uma hora ou duas ainda me aguento, agora mais? Eu parti este pulso… E os ossos? Quando os velhotes são doentes, os filhos também… (E1)

Duas entrevistadas (E9 e E10) referem que contam receber este apoio pouco tempo. A primeira, por ter companheiro com reforma razoável e a segunda, por ter direito a pensão de sobrevivência por falecimento do companheiro. Com uma perspetiva positiva, encontra-se também um entrevistado (E6) que conta obter rendimentos, divulgando as suas telas de pintura na Internet:

> Vou tentar, vou ver se consigo [abrir negócio próprio]. Agora, é evidente, que logo que possa organizar outra vida eu deixo o procedimento né? Enquanto não puder… (E6)

Podemos concluir pelas narrativas recolhidas que, os beneficiários que requerem a prestação de RSI com vista à integração de CEI+ assumem necessitar sempre desta prestação. Por aqui se percebe, de facto, a incapacidade de as medidas ativas adotadas permitirem aceder ao emprego, já que não garantem futuras expectativas de emprego (Hespanha, 2008). Podemos concluir, também, que, não havendo perspetivas de emprego (formal) que lhes permita obter rendimentos superiores, é compreensível que as suas expectativas quanto ao tempo de beneficiação sejam também prolongadas. Era espectável que, os que conheceram uma vida profissional relativamente estável, tivessem uma apreciação mais positiva em relação ao tempo em que beneficiarão da medida. Têm, por norma, uma atitude proativa na resolução da situação e encaram o trabalho como única forma de inserção (Paugam, 2003), sendo os requerimentos do RSI encarados como algo que não pretendem prolongar no tempo. Porém, estes entrevistados referiram um grande sentimento de desvalorização social, com uma perda de autoestima evidente, sendo paralelamente os mesmos que referem o fator idade como impedimento de obter trabalho. Fica, assim, visível que as consequências do desemprego acabam por ter "um alcance mais vasto, afetando também aspetos menos visíveis, como sejam os sentimentos, os comportamentos, os relacionamentos ou as expectativas" (Caleiras, 2015, p. 29).

Tendo em conta que são diversas as problemáticas apresentadas, as soluções para as mesmas também são variadas. Todos apresentaram sugestões, à exceção de E2, que, relembramos, tem os rendimentos de trabalho do marido. Assim, quando questionados acerca do que fariam se tivessem poder para alterar esta prestação, a qualquer nível, a maior parte dos entrevistados (oito de 10) respondeu o aumento do valor da prestação:

> Deviam-me dar mais um bocadinho, então não vê? O salário mínimo, mais ou menos 500 euros. (E1)
>
> Havia de receber mais, num é? Mas não dão. (E4)
>
> Dava mais um bocadinho às pessoas, a mim às vezes é mesmo justinho. (E10)

Outros (E3, E4 e E8), para além de concordarem com o aumento da prestação, acham, também, que seria mais justo alterarem a forma de cálculo da prestação com a inclusão das despesas:

> Se pudesse dava mais dinheiro às pessoas, né? Mais um bocadinho. Olhar também às despesas e não só aos rendimentos e essas coisas todas. Não querem saber, né? (E3)
>
> Mudava pelo menos, pronto, que nos dessem pelo menos o ordenado mínimo, acho que é pouquinho (…) Olharem às despesas e não só aos rendimentos. Não se importam. Também estou com despesas com a farmácia, também tenho, tenho despesas… (E8)

Um dos entrevistados refere, ainda, que alargava a mais gente, reconhecendo que existem muitas pessoas que deveriam ser apoiadas, mas que ficam de fora desta prestação:

> O que é que eu mudava… Aumentava a prestação e alargava a mais gente. E alargar a mais pessoas, porque há pessoas… Você deve ter ouvido na televisão, foi ontem no telejornal, 75% dos desempregados não tem nenhum apoio. Não acho bem. (E6)

Em relação a este último excerto, o facto é que, apesar do RSI aliar os conceitos de pobreza e exclusão social, o critério para se beneficiar do RSI são apenas os rendimentos, ou seja, a precariedade económica. Nesta perspetiva, as pessoas que se encontrem, como o beneficiário acima refere, desempregadas numa situação de exclusão social, mas que não apresentem um valor abaixo do considerado (que relembramos, encontra-se bem abaixo do limiar da pobreza), não poderão ter acesso a esta prestação. Relembro Pereirinha (1996) quando refere que existe nesta perspetiva a distinção entre a pobreza e a exclusão social, tanto na sua definição, como na sua intervenção.

Saliento as propostas de E7 e E9 que, curiosamente, são aqueles que aguardam CEI+. Estes propõem alterações relacionadas com o trabalho:

> Era trabalho para toda a gente. Era o que eu mudava. (E7)

> É assim, quem está a receber o rendimento mínimo, se lhe desse trabalho para fazer… E dar trabalho a quem tem saúde. Porque há muita coisa para limpar, escusava de haver tanto fogo, escusava de haver tanta… Trabalhar, mas sim, que lhe aumentassem o ordenado, mas que os obrigassem a trabalhar. Eu acho que sim, eu mudava isso. Agora é assim, se for uma pessoa doente, e que não possa e tiver problemas de… Olhe eu também os tenho e aqui ando. Porque não saem dos cafés, é borracheira atrás de borracheira, é fumar como burros, é (…). Eu digo, eu não sei é como é que eles vivem só com cento e poucos euros, num é? Mesmo não pagando a renda. Mas quem fuma e bebe conforme eles bebem, o dinheiro não chega para nada, num é? Agora claro que quem não tiver um bocadinho de cabeça e que não saiba tentear, não chega. Mas olhe, vai-se equilibrando e vai-se… É assim. (E9)

Como vimos, a ideia estigmatizada face aos beneficiários continua a existir. As propostas sugerem a criação de formas de ocupação dos beneficiários, no entanto, importa referir, devidamente compensadas, para além do valor do RSI. O trabalho seria, assim, para estes entrevistados, a solução para a sua situação, como meio de combate à pobreza e como estratégia de inserção. Com estas respostas percebe-se claramente que as sugestões de melhoria vão no sentido de colmatar as problemáticas anteriormente descritas (desemprego, insuficiência económica e dificuldade em fazer face às despesas existentes).

Finalmente, a narrativa de um dos entrevistados (E5) vai ao encontro à formulação da lei dos CEI+. Segundo o mesmo, a lei que suporta os trabalhos socialmente úteis está mal formulada e constitui um abuso para os seus integrantes, propondo uma igualdade de direitos entre trabalhadores, como podemos verificar no seu discurso:

> A lei está mal. Acima de tudo, a lei está mal, a lei? Eu não vou dizer, mas nós somos todos iguais… O Governo põe em como uns são mais bonitos que outros. Então algum dia se admite pôr estes escravos do rendimento mínimo a andar ali de escravos… Olhe férias… Os do rendimento mínimo são escravos! Eu até quando passo por eles até tenho pena deles! Na Junta e tudo, andam estas mulherzinhas daí, com a sachola, é um trabalho duro, mas duro! Eles não dão descontos, eles coitadinhos, nem tem subsídio de alimentação nem nada, cortaram tudo. É, cortaram tudo, a Câmara só põe o subsídio de transporte, a alimentação cortaram tudo. Não temos descontos nenhuns, primeiro havia, agora nadinha. Trabalhamos de chuva, de sol a sol, depois chove, mesmo se chover muito… E agora também quando eu andava lá, já queriam obrigar uma pessoa com um fato oleado andarmos à chuva a trabalhar, depois… Não, não! Enquanto os outros ganham 600 e tal, os do quadro, estes só ganham 500 e é para não falhar nenhum dia. Acabam o contrato, que era o que eu queria referir, acabam o contrato, o rendimento mínimo é pouquinho, toda a gente sabe, isto não dá para nadinha. Eles tentam arranjar outros, se conseguir lá vão, isso são escravos, isso é escravidão, isso para mim é escravidão. Mudava isso, punha tudo por igual, onde é que os do quadro são melhores? (…) È só por dizer que toda a gente tem que trabalhar. Andam mal pagos, pronto mal pagos. Aí é que está mal. Os que estão no quadro deviam ter respeito também por aqueles do rendimento mínimo e não fazer pouco dos outros… Isso fica assim e cada vez há de ser pior, a pôr pessoas assim a trabalhar por uma casca de alho? De rastos e… Não tem lógica, sem descontos nem nada! Não, se desse descontos, era bom! Se desse descontos sim! A Câmara, se desse descontos, pagasse subsídio, transportes e se desse os descontos, uma pessoa… Vamos um dia pedir a reforma… (E5)

Relembro alguns perigos que Hespanha (2008, pp. 12-14) refere e que foram também abordados por este beneficiário, que aliás também esteve integrado durante um ano num CEI+: a desigualdade no tipo de relação de trabalho existente, pois estes trabalhadores não possuem os mesmos direitos que os outros trabalhadores; a institucionalização e ampliação do trabalho precário, com baixa remuneração; a falta de equidade e a disponibilidade que os beneficiários têm que demonstrar para integrar um mercado de trabalho artificial.

Concluindo, vimos que as situações de pobreza em que os beneficiários vivem são bem visíveis e as estratégias que enfrentam para fazer face a elas amenizam um pouco a sua intensidade, mesmo tratando-se da recorrência (frequente) a medidas que acabam por se traduzir em soluções paliativas, precárias e transitórias.

5.4. Experiências e significados do RSI entre os beneficiários

Os testemunhos pessoais de cada entrevistado dão conta dos significados subjetivos e da perceção que estes beneficiários da medida RSI reproduzem a respeito da sua condição social e dos efeitos que decorrem da situação de vulnerabilidade em que se encontram.

Reconstruindo a história familiar, desvendamos que os ascendentes são pessoas que viveram com parcos recursos, maioritariamente da agricultura. Desta forma, "há um enredo anterior que torna o contexto familiar para quem o vive e profundamente estranho para quem

nunca o sentiu" (Weizman, 1985, citado em Sousa et al., 2007, p. 22). Tendo as suas origens em agregados, também eles com parcos recursos, sejam económicos, sociais ou culturais, tal pode funcionar como um fator agravante do risco de exclusão. Estes fatores condicionam desde muito cedo o futuro das crianças, quer através dos recursos materiais disponíveis, quer dos aspetos sociais e culturais, que caracterizam alguns modos de vida em situação de pobreza (Castro et al., 2002).

Observamos que estes entrevistados começaram a trabalhar na idade da adolescência, alegando falta de meios económicos para a continuação dos estudos e um fraco elo com a escola, isto é, um baixo investimento na escola como meio para atingir objetivos. Os trabalhos caracterizam-se por serem precários, tendo-se transformado no modo de vida de grande parte dos entrevistados, que alternam períodos de atividade com períodos de desemprego, de trabalho temporário, trabalho informal, e que obrigam as pessoas a viverem numa cultura do aleatório, vivendo o dia-a-dia, como Castel (1998) assinalou.

Quando analisadas as narrativas, outra questão se levanta, que assenta na "nova pobreza" marcada por indivíduos excluídos social e economicamente (do sistema de produção). Com uma vida passada marcada pela integração laboral e social e percecionada como de boa qualidade, recorrem a medidas como o RSI após a perda do vínculo laboral e dos bens de que dispunham. Como já tive oportunidade de referir, relembro Castel (1998) e a "nova questão social" referente aos novos problemas e riscos sociais advindos do final da década de 70 do século XX. É assim visível, que os impactos destas transformações surgem cada vez com maior intensidade na realidade portuguesa, sendo uma questão "particularmente grave dado que, nos últimos anos, o desemprego transformou-se num fenómeno estrutural, resistente às terapias políticas" (Caleiras, 2015, p. 33).

Não será então difícil concluir que sejam fatores relacionados com o trabalho (ou a falta dele), que levam a totalidade dos entrevistados a requerer este apoio, apontando o desemprego e a escassez de rendimentos como principal fator impulsionador.

Verificamos que estes beneficiários vivenciaram fatores de privação e de falta de recursos financeiros extremos, fatores estes que levam a que entendam a medida como melhoria das suas necessidades imediatas. Se considerarmos que o conceito de pobreza incorpora várias dimensões, como a insuficiência de recursos económicos, os padrões de consumo, as relações inter-individuais, as representações e as práticas sociais, a organização familiar (Capucha, 2000), podemos concluir que está presente esta visão da medida apenas como meio de diminuir a sua carência económica.

Podemos, igualmente, concluir que uma grande parte dos entrevistados admite requerer esta prestação apenas para conseguir uma oportunidade de trabalho, nem que seja nos programas ocupacionais, que, para além de não permitirem o acesso ao emprego, transformam-no num mercado de trabalho secundário e precário, traduzindo-se numa incapacidade de ação sobre as causas da pobreza (Hespanha, 2008). Deste modo, frequentemente, estes programas em vez de assumirem uma atitude de inserção, acabam por ser mais excludentes e discriminatórios. Assim, este mecanismo não pretende atuar sobre o problema ou as suas causas, mas sim diretamente sobre os beneficiários, pelo que a exclusão deixa de ser vista como coletiva e estrutural (Hespanha, 2008).

Atendendo à relevância do emprego na organização da vida familiar e social, enquanto fonte de rendimento e de autoestima, a precaridade nessa área afeta a estabilidade e inclusão social dos indivíduos e famílias. A mesma ideia é partilhada por Gaulejac, Blondel e Taboada (1994), segundo os quais, os rendimentos do trabalho permitem não só uma participação económica na vida quotidiana, como também são garante das condições para a constituição da própria identidade social. Como estes autores referem, a inserção no mercado de trabalho é um dos principais fatores promotores da integração social. Todavia, a inserção neste domínio assume, atualmente, múltiplas modalidades que afetam a forma de encarar a participação e a pertença a esta esfera (Gaulejac et al., 1994).

Com efeito, os riscos sociais, e não meramente individuais, estão ligados à desestruturação das relações sociais e ao progressivo afastamento de um certo ideal de cidadania, como aponta Caleiras (2015), em linha com a proposta de Costa (1998, p. 57), que defende a ideia de que “o emprego é um dos principais mecanismos de integração social nas sociedades contemporâneas”. A condição dos desempregados significa, para muitos, perder as relações interpessoais que o emprego proporcionava e, para outros, ver condicionadas as suas perspetivas de construção do futuro (ter um emprego, uma família, etc.) (Caleiras, 2015).

Para a maioria dos entrevistados, o RSI surge já num período de crise. Ante a falta de soluções alternativas para fazer face às despesas quotidianas de sobrevivência, entram em contacto com os serviços após um período de reflexão, grande parte por iniciativa própria, ou através de contactos com membros das autarquias locais e juntas de freguesia (como forma de integração em atividades ocupacionais). Este período de reflexão está também relacionado com uma ideia negativa que tinham acerca da prestação e da própria condição de beneficiário, largamente difundidos pelos meios de comunicação social e pela *vox populi*, representando-os como preguiçosos, ociosos, senão mesmo como parasitas.

Através dos discursos, concluímos que a relação que se estabelece entre técnicos e beneficiários é avaliada como sendo de proximidade, servindo vários propósitos: proporcionar

uma relação de confiança e motivação, para além de se sentirem aceites e compreendidos, reforçando as suas aptidões sociais. Estes propósitos assumem um caráter muito relevante, dadas as suas implicações a médio e a longo prazo. Os entrevistados revelam haver sentimentos de respeito mútuo e consideração com intuito de poder potenciar o desenvolvimento das suas competências. Nestes casos, quando o seu comportamento é notado e valorizado, as suas competências estão a ser reforçadas, o que pode exponenciar o desempenho da pessoa (Ausloos, 2003). Assim, a elevação pessoal e a integração social são aspetos cruciais naquela que pode ser considerada a outra fase de vigência do processo: uma vez auferindo de uma prestação pecuniária, o papel individual do beneficiário assume um carácter decisivo na condução do processo, sendo importante intervir e assumir um papel ativo em todos os processos inerentes (Moutinho et al., 2006). Nesta fase, a motivação, o desenvolvimento das capacidades socioprofissionais, o respeito pela dignidade pessoal, entre outros, são aspetos que servem de suporte para o sucesso da integração (Moutinho et al., 2006). O acompanhamento efetivo e sistemático é igualmente valorizado pelos entrevistados, referindo a noção de disponibilidade e preocupação demonstrada pelos técnicos. A capacidade de "chegar aos técnicos" é revelada, havendo total conhecimento do dia de atendimento e contacto telefónico, bem como um respeito existente na realização dos domicílios, efetuados com aviso prévio.

Como já referi, através da inserção estabelece-se uma nova relação entre o emprego e o Estado, onde a inserção surge como forma de combate à exclusão social e base das novas políticas sociais. Para Rosanvallon (1998) existe uma redefinição dos direitos sociais que passam a ser determinados numa perspetiva contratualista, articulando direito com obrigação e criando uma nova relação entre o apoio económico e a participação social, entre o direito e a política. Surgem, assim, os CI, com as inerentes obrigações perante o serviço de emprego.

Sendo a inscrição no CE e a respetiva disponibilidade para o trabalho ou formação, condição essencial para requererem o RSI, podemos concluir que esta área não tenha margem para ser negociada como fazendo parte integrante do CI. As ações nestas áreas devem, obrigatoriamente fazer parte do CI, sendo a prática profissional direcionada apenas ao cumprimento de diligências formais impostas pelos normativos. Esta prática conduz a uma ausência de negociação com os beneficiários, "ao qual se impõe compulsivamente uma solução pré-definida de trabalho ou formação, sem ter em conta o respeito por trajetórias e vontades individuais, defraudando-se expectativas legítimas e pondo em causa uma inclusão sustentável" (Caleiras, 2015, p. 136). Podemos falar de negociação nas restantes áreas, como é o exemplo da área da saúde (na promoção do acesso aos cuidados de saúde e na articulação com as estruturas de saúde); da gestão e organização da vida doméstica (na

sensibilização para a importância dos cuidados de higiene e organização do espaço habitacional, na promoção de uma boa gestão do orçamento familiar); da cidadania (na informação e esclarecimento sobre direitos e deveres cívicos, na diminuição do isolamento social, no desenvolvimento de ações de que promovam uma melhoria da educação parental); entre outras.

Torna-se, nesta altura, pertinente salientar que o acompanhamento dos técnicos vai muito além do que está delineado no CI, algo já devidamente demonstrado ao longo do trabalho. A meu ver (e podendo falar já com alguma legitimidade advinda de 10 anos de experiência nesta área), a "redução" da prática dos técnicos (visíveis em alguns estudos) ao que está estipulado no CI é uma visão limitadora da intervenção. Posso afirmar que, pela forma como o CI está balizado, transformou-se numa mera formalidade, atendendo aos prazos que são exigidos aos técnicos para os elaborar.

Relembrando a ideia de Hespanha e Matos (2000), quando referem existir nas políticas de ativação uma compulsão para o trabalho, esta lógica é partilhada pelos beneficiários, caracterizando o CI como uma obrigação para trabalho ou formação. Porém veem-na como algo que é necessário (o trabalho), mas praticamente impossível de se obter no concelho em causa (não fosse essa a causa do requerimento do RSI), que não seja através de trabalho informal ou de medidas ativas de emprego. Sendo o requerimento do RSI, apontada por um número significativo de beneficiários, uma forma de integração em CEI+, podemos concluir que, para estes, não se trata de "trabalhar em troca de uma prestação", mas sim "obter uma prestação em troca de um trabalho".

Os entrevistados referiram a mesma ideia em relação à formação, ficando evidenciado pelas narrativas que, são os fatores de natureza social e psicológica, os que mais incentivam os beneficiários a aderir à formação. Permitem uma integração em grupos e, assim, colmatam o isolamento e solidão em que grande parte destes beneficiários de encontra (Moutinho et al., 2006). Vemos que, na prática, os cursos de formação vieram colmatar uma necessidade sentida pela população que não teve a oportunidade de frequentar o sistema de ensino na idade própria e que, por conseguinte, "se viu impossibilitada de adquirir um conjunto de competências que lhe garantisse a execução de plenos direitos de cidadania e uma situação de trabalho estável, entre outros" (Parente, 2007, p. 92). Desta forma, o sistema de formação contribuiu, no concelho em estudo, para o aumento dos níveis de qualificação formal dos beneficiários, constituindo-se como uma segunda oportunidade de formação para aqueles que não frequentaram ou abandonaram precocemente os sistemas de educação e formação. A melhoria das qualificações escolares e profissionais é evidenciada também por autores como Geldof (1999) como uma das vantagens das políticas sociais ativas. Porém, embora

com vantagens associadas, a verdade é que poucos integram as formações por iniciativa própria. Estas razões apontadas desvirtuam "o objetivo nuclear das formações frequentadas – preparar para o emprego" (Caleiras, 2015, p. 113). Este pressuposto, que está na base da formação, "parece ser o de que os desempregados uma vez formados terão lugar no mercado de trabalho" (Caleias, 2015, p. 114). Mas a verdade é que, no concelho em causa, esse pressuposto não é compatível com a realidade local, onde escasseiam as ofertas de emprego.

Para muitos beneficiários, perante as dificuldades que apresentam e que se repercutem no seu quotidiano, a prestação que recebem é o único meio de sobrevivência. Se tivermos em conta que a dificuldade de inserção no mercado de trabalho é um dos fatores de maior fragilidade deste concelho, sendo o principal fator indicado pelos entrevistados como motivador do requerimento, com a consequente insuficiência económica, podemos perceber que as principais mudanças sentidas com a prestação estivessem também relacionadas com a dimensão económica. Apesar da pobreza e da exclusão social irem para lá desta dimensão, abrangendo outras formas de exclusão como a social, a cultural, a ambiental, a informativa e a que revela a participação cívica, continua a ser a económica a primeira reclamada por estes beneficiários como a que procuram primeiramente suprimir.

Porém, quando confrontados com o valor do RSI, os entrevistados concordaram não ser suficiente para fazer face às suas despesas. Pereirinha (2017), no seu estudo[65], concluiu que o rendimento necessário para que cada um dos AF viva com dignidade são superiores aos 422 euros mensais definidos em 2014 como limiar da pobreza ou aos 439 euros de 2017. Um indivíduo em idade ativa a viver sozinho deveria auferir, por mês, 783 euros para ter um nível de vida digno e um casal com um filho menor deveria auferir cerca de 1800 euros (Pereirinha, 2017). De facto, e tendo em conta a realidade, em 2017 o valor de RSI é de 183,84 euros mensais para um individuo a viver sozinho e de 404,45 euros para um casal com um filho menor, sem rendimentos, sem bens imobiliários ou contas bancárias, caso contrário, o valor já descia. Tendo em consideração esta realidade, é bem visível que esta prestação mensal não permite garantir um patamar de subsistência em contexto de situações de pobreza extrema ou de privação. Estes resultados sugerem que o uso deste limiar de pobreza subestima a medição da incidência da pobreza em Portugal, se considerarmos, como referência para este cálculo, "o valor do rendimento necessário para obter um nível de vida digno" (Pereirinha, 2017, p. 15). Ora, estes factos levam a pôr em causa a veracidade das

[65] Estudo "Rendimento Adequado em Portugal (raP) – Quanto é necessário para uma pessoa viver com dignidade em Portugal?", realizado em 2017, resulta de uma parceria entre várias universidades, entre as quais a de Lisboa e a Católica, e a Rede Europeia Anti-Pobreza, e que demonstra que o limiar da pobreza em Portugal está subestimado.

afirmações difundidas publicamente pelas vias de comunicação social, acerca dos beneficiários de RSI se acomodarem e poderem criar situações de dependência.

Perante as vulnerabilidades estruturais e económicas em que estes beneficiários se encontram, o papel da família num processo (que se mantém) de partilha de responsabilidades com o Estado é um fator visível entre os entrevistados, principalmente na cedência de habitações. Às restrições associa-se, também e com frequência, a produção para o autoconsumo, limitando o dispêndio de dinheiro na aquisição de certos produtos. É de notar que este tipo de estratégia assenta muito numa economia da reciprocidade, isto é, numa lógica de entreajuda (Caleiras, 2015). O acesso a recursos assistencialistas é outra estratégia de enfrentamento. Por outro lado, o recurso às políticas ativas, designadamente a colocação em medidas específicas de emprego, surge como outra estratégia para aumentar os rendimentos, muitas vezes, como única alternativa. É visível, também, o recurso ao trabalho informal como forma de compensar os baixos rendimentos. Assim, o "trabalho negro" é uma prática frequente e conhecida, podendo-se concluir que é subjetivamente perspetivado pelos próprios como uma necessidade incontornável para fazer face à escassez de rendimentos. Pelo exposto, podemos concluir que estas pessoas são, de facto, pessoas que "trabalham" embora não tendo "emprego", afastando qualquer ideia pré-concebida de que são pessoas que "não querem trabalhar" ou que "vivem à custa do Estado".

Podemos, igualmente, concluir que os entrevistados mudaram a ideia negativa que tinham da prestação e dos seus beneficiários, e que o facto de começarem a auferir esta prestação os fez perceber que, de facto, quando alguém recorre ao RSI é porque realmente necessita. Olhando para o valor da prestação que auferem, a ideia generalizada de "acomodados" ou "ociosos" reveste-se de uma certa incongruência, pois a prestação não permite que estejam parados, sendo necessário descortinar outras formas para fazer face à escassez de rendimentos e à falta de oportunidades de emprego deste concelho.

Segundo o estudo realizado por Rodrigues (2010) e publicado no livro *Escassos Caminhos: os processos de Imobilização social dos beneficiários de RSI,* os inquiridos que classificam a medida como algo positivo são aqueles que não se sentem incomodados com o conhecimento público da sua situação. No concelho em estudo, a maioria dos entrevistados afirma que o facto de auferirem esta prestação não afetou a sua rede de relações, porém, não transparecem a sua situação de beneficiários desta medida, embora desconfiem que a comunidade envolvente tenha conhecimento. Neste sentido, e após uma análise profunda das entrevistas, faz transparecer que se pode falar em pobreza no RSI, sem, no entanto, falar obrigatoriamente em situações de exclusão social. Os entrevistados mantêm as suas redes familiares e sociais, sendo que, muitos deles conhecem situações de pobreza e privação

desde muito novos, sendo uma situação considerada “normal” no concelho em estudo. Como já referido, é um concelho onde escasseiam as ofertas de emprego, e onde esta situação de beneficiar de apoios sociais é aceite aos olhos da comunidade. Como refere Caleiras (2015, p. 132) “sendo massiva, esta forma de permanecer na pobreza está de tal forma arreigada no sistema social que parece normal (…) Não escandaliza e constitui um modo de vida, como se fosse determinada por qualquer destino coletivo individualmente interiorizado”. Ora, aceitando a situação e “habituados a conviver com ela” (Caleiras, 2015, p. 133), os beneficiários entrevistados assumem uma postura conformista em relação ao futuro. As perspetivas de emprego (formal) são praticamente nulas, destacando-se o fator da idade avançada e os condicionalismos de uma fraca rede de transportes. Desta forma, a maioria refere que irá necessitar desta prestação “para sempre”, uns para integrarem ocupações sociais, outros por não verem alternativa de emprego.

Conclusão

Este relatório visou espelhar a implementação do RSI numa unidade territorial concelhia, à luz das práticas de intervenção dos técnicos e das representações das famílias beneficiárias desta medida. Assim, pelas entrevistas efetuadas, pretendeu dar a conhecer as trajetórias de vida de 10 beneficiários do RSI e as suas perceções acerca desta medida, tentando perceber o impacto da mesma nas suas vidas. Desta forma, posso retirar alguns aspetos conclusivos e mais gerais das suas narrativas que vão ao encontro, em primeiro lugar, à forma como a chamada "sociedade-providência" (Santos, 1993) continua ainda a desempenhar um papel de grande suporte à vida destes beneficiários, colmatando as lacunas da intervenção do Estado. Verificou-se, igualmente, que o recurso ao trabalho informal continua a ser visto como estratégia para colmatar necessidades económicas e estruturais decorrentes da falta de oportunidades de emprego, assim como o recurso à agricultura de subsistência e à troca de bens provindos da agricultura através das redes informais de proximidade. Esta análise às narrativas permitiu ainda uma análise deste concelho, marcadamente rural, em que as situações de pobreza são, em certa medida, atenuadas pelos fatores e recursos referidos. O historial de empregos precários e de desemprego prolongado e o recurso ao trabalho sazonal, caracterizam a vida profissional destes entrevistados, afetando as respetivas vidas familiares e condicionando o acesso ao mercado de trabalho, situação que tende a piorar à medida que o tempo passa e a idade avança.

Enquanto técnica de acompanhamento destas famílias, entendo que este relatório permitiu uma aproximação e compreensão ainda maior (permitida pelas entrevistas) das problemáticas existentes na vida destas famílias e do contexto territorial em estudo. Creio que o presente trabalho contribuiu para uma reflexão sobre a minha intervenção social, conseguida através da perceção que estas famílias têm do acompanhamento dos técnicos, dando, assim, um contributo para a construção continuada de uma resposta condicente com as características do público e do território. Assumo-o, pois considero que a intervenção social dos técnicos que acompanham as famílias beneficiárias do RSI é de extrema importância, ou não exigisse a intervenção qualificada orientada para a prevenção e melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social. Para além de competências teóricas, éticas e técnicas, exige um conhecimento rigoroso das diferentes problemáticas e das competências das famílias com as quais o AS intervém diariamente. Só com um conhecimento aprofundado das famílias com quem trabalhamos diariamente, é que se consegue elaborar diagnósticos e planos de intervenção centrados não só nas problemáticas, mas também nas competências, com confiança na sua possibilidade de êxito.

Na verdade, sendo o RSI, uma medida que visa combater a pobreza e a exclusão social, é fundamental um profundo conhecimento dos fatores de vulnerabilidade com que os seus beneficiários se deparam e um amplo conhecimento da realidade em que estão inseridos, pois, tal como afirma Iamamoto (2000, p. 20), "um dos maiores desafios do Assistente Social é desenvolver a sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efectivar direitos, (…) é ser um profissional prepositivo". Assim, considero que o trabalho enquanto técnica de acompanhamento de famílias beneficiárias do RSI, seja orientado para práticas que "apontam para a importância de constituir relações empáticas, que promovam a participação e o *empowerment*, com vista a atingir a autónoma do utente e a perspectivar outros níveis de intervenção" (Branco & Amaro, 2011, p. 667).

Assim, tendo em vista a necessidade de dar uma continuidade mais satisfatória à implementação do RSI, considero que a elaboração deste relatório pode trazer algumas pistas sobre novas formas de olhar esta medida de política social em Portugal, tendo em conta a visão da técnica e dos beneficiários desta medida.

A primeira pista, que considero que seja a mais urgente, chama a atenção para "a emergência da luta contra a pobreza como um direito social de todos os cidadãos" (Rodrigues, 2010, p. 101). Sendo um direito de todos os cidadãos, nem todos têm direito ao seu benefício, pois o quadro legislativo do RSI apenas permite o seu acesso aos que se encontrem em situação carência económica muito grave. Este facto leva a que fiquem de fora situações de pobreza e de exclusão social graves (mas matematicamente impossibilitados de usufruir da prestação), demonstrando que o seu objetivo seja a situação de carência económica (muito grave) da pessoa, mais do que a questão da inserção social.

É uma medida que reclama a luta contra a pobreza e a exclusão social, embora seja, na realidade, uma prestação na qual a questão da inserção vem por arrasto. A proposta, aqui, vai no sentido de separar a parte pecuniária da prestação com a parte da inserção. A prestação pecuniária seria vista como resposta para a pobreza – através da prestação – e a inserção surgia como resposta à exclusão social – que poderia permanecer independentemente do direito à prestação. Esta perspetiva poderia encaminhar-se para uma conceção do RSI como um direto universal para todos aqueles que não possuem essas necessidades satisfeitas e independente de qualquer obrigação. Como já referi, a aliança entre pobreza e exclusão social, associada à moralização que, desde sua criação, surgiu nesta política, tem impossibilitado concebê-la como um direito para todos os que não possuem um patamar mínimo de subsistência, independente e separado de qualquer obrigação ou imposição de inserção.

Esta perspetiva vai ao encontro do denominado "rendimento de base incondicional" de Thomas Paine (1979) ou ao "rendimento universal" de Philippe van Parijs (2003), que consiste na atribuição de um mínimo de recursos a todos os indivíduos, independentemente da sua situação no mercado de trabalho. Aqui, o rendimento é considerado enquanto um direito de cidadania, logo, de todos, e visa assegurar um poder de compra igual, deixando cada cidadão livre para o utilizar à sua vontade num mercado concorrencial.

Desta nova forma de olhar a medida, advém outra que dela depende, que foi proposta pelos beneficiários entrevistados, e que seria a revisão do montante da prestação, uma vez que, o valor de cálculo usado no RSI continua (mesmo com as mudanças visíveis desde 2016) ainda inferior ao limiar da pobreza. Revendo o montante e, eventualmente, incluindo no seu cálculo determinadas despesas do AF, seria visível uma melhoria da qualidade de vida de muitos beneficiários, bem como uma inclusão na medida daqueles que vivem situações de pobreza grave, assim como uma redução do número de beneficiários a recorrer a respostas de assistência social. Deste modo, recorda-se Rodrigues (2010, p. 101), quando afirma que "exige-se ao país um melhor regime de redistribuição e, logo, uma reestruturação da própria medida em análise, de modo a que esta cubra todas as situações de privação de recursos". Assim, a aposta vai no sentido de "um desenvolvimento ligado às condições sociais, fiscais e políticas que permitam ao Estado uma redistribuição de recursos eventualmente mais ampla e mais eficaz" (Pedroso, 1997, citado em Rodrigues, 2010, p. 101).

Uma segunda pista vai no sentido de diminuir o carácter burocrático que o acompanhamento exige. Na atualidade, as exigências colocadas aos profissionais perante os múltiplos problemas sociais são variadas: por um lado, exige-se que responda a problemas em constante mutação e, por outro lado, impõem-se respostas cada vez mais focalizadas nos resultados, sobretudo numa avaliação quantitativa de resultados e na informatização de todas as ações efetuadas. Ora, tal dificulta (se bem que não impossibilite, como já foi referido) uma atuação técnica focada nas pessoas e nas famílias. A focalização da intervenção direta com as famílias, em detrimento dos procedimentos técnicos torna-se, assim, uma tendência pessoal, justificada por uma exagerada informatização de todos os passos efetuados.

Uma terceira pista orienta-se para os trabalhos socialmente úteis, identificados pelos entrevistados como algo que almejam conseguir. A inserção, enquanto característica das chamadas políticas ativas, difere da reinserção e integração (atributos das anteriores políticas "passivas"). Assim, com a inserção pretende-se "uma passagem, uma transição, uma forma original de acompanhamento dos novos públicos em défice de integração, devendo desembocar sobre o retorno ao trabalho e à resolução dos problemas da vida quotidiana" (Castel, 2012, p. 14). Ora, quer as mutações no campo do trabalho, quer a instabilidade

própria das sociedades atuais, tornam árdua esta tarefa de inserção no mercado de trabalho, restando como única alternativa para estes beneficiários as atividades socialmente úteis. Estas integrações ocorrem por períodos de tempo de reduzida durabilidade, fazendo os indivíduos percorrerem um caminho de inserções e desinserções, face às escassas oportunidades de trabalho existentes neste concelho, funcionado, assim, como um "balão de oxigénio que melhora nas margens as condições de vida dos beneficiários sem poder transformá-las" (Vanlerenbeghe, 1992, citado em Castel, 2012, p. 14).

Como nos deu a entender o discurso de um entrevistado, que frequentou durante um ano a medida CEI+, estas medidas integram "escravos" que são usados para realizar trabalho forçado, a acrescentar o facto de não terem direitos legais (com descontos) comuns a um emprego formal. Assim, ficou claro que as instituições promotoras destas medidas usam estes beneficiários "para recrutar trabalho barato para atividades «normais» ou para novas actividades que em qualquer caso teriam que ser sempre asseguradas" (Sousa et al., 2007, p. 113). Desta forma, podemos considerar o conceito "paliativo" do RSI (Rodrigues, 2010, p. 248), que elucida a necessidade de formular políticas sociais mais eficazes e, desta forma, antever fenómenos e respetivas consequências. Ao mesmo tempo deveria ser feita uma intervenção "a montante dos problemas sociais, nos fatores que originam e que tendem a fortalecer esses mesmos problemas" (Rodrigues, 2010, p. 250).

De acordo com a legislação em vigor (Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro), os CEI+ não deveriam servir para ocupar postos de trabalho, mas é evidente que isso não acontece, existindo diversas funções que são asseguradas por beneficiários do RSI incluídos nestas medidas, como sejam os auxiliares de ação educativa nas escolas ou os trabalhadores de limpeza de espaços públicos. É evidente que se traduzem em funções permanentes e que, portanto, estas pessoas deveriam ser contratadas, mas, desta forma, as entidades não têm os mesmos custos referentes a um salário. Ora, esta possibilidade é vantajosa para as entidades contratantes, uma vez que, lhes compete apenas suportar os encargos com transporte e alimentação e uma parte da bolsa mensal[66], sendo o restante pagamento assegurado pelo IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional). Perante o exposto, podemos constatar que as entidades asseguram, através destas medidas, funções necessárias a tempo inteiro, sem os mesmos custos de contratação de um trabalhador efetivo, implicando, para os beneficiários, uma ausência de direitos laborais. Ora, percebe-se, assim, que o objetivo para o qual estas medidas foram criadas acaba por ser desvirtuado, uma vez que, são incluídas, com frequência, na mesma função ou posto, repetidamente, as mesmas pessoas. São pessoas, cujo trabalho, as entidades já conhecem e reconhecem

[66] A entidade contratante paga apenas 10% do valor do IAS (421,32€) caso seja uma IPSS e 20% se for uma entidade pública (IEFP, IP., 2014).

como sendo "bom", propondo-as[67] sempre para o desempenho dessas funções. Porém, deixam de fora aquelas que nunca tiveram oportunidade de demonstrar o seu trabalho, ou mesmo aquelas que são reconhecidas no meio local como "preguiçosas" não sendo vantajosa a sua contratação. Neste cenário, criam-se expectativas nas pessoas beneficiárias desta medida, que esperam poder ser empregadas por estas entidades, facto que nunca acontece.

Assim, exige-se aos atores centrais que intervêm na implementação das políticas de emprego, uma reformulação mais adequada às necessidades da população e mais integradora, com acesso a direitos decorrentes de uma atividade profissional. Como refere Caleiras (2015), problemas sociais complexos como são o desemprego e a pobreza carecem de uma intervenção integrada, capaz de incorporar e aproveitar os recursos humanos, físicos, materiais, disponíveis e específicos de um determinado contexto temporal e espacial. Na mesma linha Pedroso (1997) adverte que

> não basta oferecer oportunidades aos beneficiários, é necessário sensibilizar os contextos sociais em que estes vivem para a materialização dessas oportunidades. A inserção só pode materializar-se, nos constrangimentos existentes, se envolver um conjunto diversificado de agentes locais que contribua para a criação de um clima local de inserção (citado em Rodrigues, 2010, p. 101).

Considero que as medidas locais devem ser analisadas através de um processo de territorialização que permite compreender o contexto local com todas as suas especificidades, sendo a partir desta compreensão que, com o auxílio do contexto global se chegam a possíveis soluções. Trata-se, portanto, de um estudo em que a aplicação do conhecimento está limitada a um dado meio e, embora possa ter algum grau de generalização, apenas se lhe pode conceber uma validade local. Apesar deste limite, Santos (2008, p. 77) ressalva que o conhecimento é assumidamente tradutor, ou seja, "incentiva os conceitos e as teorias desenvolvidos localmente a emigrarem para outros lugares cognitivos, de modo a poderem ser utilizados fora do seu contexto de origem". Deste modo, este estudo, embora a partir e focado numa unidade de análise local, é pertinente para o estudo de outros contextos e realidades de aplicação do RSI.

A postura que assumo neste trabalho distancia-se das abordagens que procuram respostas rápidas, objetivas e traduzidas em números. Pretendi compreender o social em toda a sua complexidade, a partir das perspetivas dos próprios indivíduos, das perspetivas das pessoas relativamente às suas próprias vivências, os significados que atribuem às experiências que viveram e ainda vivem. Ainda que este trabalho não tenha a pretensão de influenciar qualquer

[67] Devendo deixar um intervalo de 90 dias entre o término do anterior contrato e a candidatura para um novo (Regulamento Específico CEI e CEI+, 2014).

prática profissional ou de desenvolver "grande teoria", tem o valor de ter dado “voz” aos beneficiários para que nos possamos relembrar que faz parte da nossa responsabilidade enquanto profissionais que acompanham diariamente estas famílias a “visão através deles”. Tanto na prática profissional como nas nossas investigações, é importante ter em conta a importância de nos situarmos “do outro lado”, ouvindo as experiências e as vivências numa escala em que precisamente as políticas se traduzem, em ações concretas e que envolve atores sociais concretos. Pode assim, servir de desafio para futuras teses e trabalhos de investigação em torno desta medida, que sejam tidas em conta as experiências particularmente vividas pelos beneficiários do RSI.

Bibliografia

Aires, L. (2011). *Paradigma Qualitativo e Práticas de Investigação Educacional*. Lisboa: Universidade Aberta.

Almeida, A.; Guerreiro, M.; Lobo, C.; Torres, A. & Wall, K. (1998). Relações Familiares: Mudança e Diversidade. In J. Viegas & A. Costa (Orgs.), *Portugal, Que Modernidade?* (pp. 45-78). Oeiras: Celta Editora.

Amaro, F.; Silva, L.; Lourenço, M. & Silva, A. (2001). *Filhos e netos da pobreza: estudo de uma família numa área urbana degradada.* Lisboa: Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso.

Amaro, I. (2012). *Urgências e Emergências do Serviço Social: Fundamentos da profissão na contemporaneidade*. Lisboa: Universidade Católica Editora.

Aubert, N. & Gaulejac, V. (1991). *Le Côut de l'Excellence*. Paris: Seuil.

Ausloos, G. (2003). *A competência das famílias.* Lisboa: Climepsi editores.

Batista, I. & Cabrita, J. (2009). *Portugal, Regimes de Rendimento Mínimo: Um Estudo das Políticas Nacionais.* Lisboa: CESIS (Centro de Estudos para a Intervenção Social).

Beck, U. (1994). The Reinvention of Politics: Towards a Theory of Reflexive Modernization. In U. Beck; A. Giddens & S. Lash (Orgs.), *Reflexive modernization: politics, tradition and aesthetics in the modern social order* (pp. 1-55). Cambridge: Polity Press.

Branco, F. (2001). O rendimento mínimo garantido como direito de cidadania em Portugal: virtualidade e limites. *Intervenção Social*, (23/24), 303-337.

Branco, F. & Amaro, I. (2011). As práticas do «Serviço Social activo» no âmbito das novas tendências da política social: uma perspectiva portuguesa. *Serviço Social & Sociedade,* (108), 656-679.

Caleiras, J. (2015). *Para lá dos Números: As Consequências Pessoais do Desemprego*. Coimbra: Almedina.

Capucha, L. [coord] (1998). *Rendimento mínimo garantido: avaliação da fase experimental*. Lisboa: CIES (Centro de Investigação e Estudos de Sociologia).

Capucha, L. (2000). Nós e eles cá dentro: sobre o mito de um Robinson Crusoe ao contrário. In J. M. Pinto & A. Dornelas (Orgs.), *Pobreza, Exclusão: horizontes de intervenção* (pp. 13-36). Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda.

Capucha, L. (2005). *Desafios da Pobreza*. Oeiras: Celta Editora.

Carmo, H. & Ferreira, M. (1998). *Metodologia da Investigação Guia para Auto-aprendizagem*. Lisboa: Universidade Aberta.

Castel, R. (1998). *As metamorfoses da questão social: Uma crónica do salário*. Petrópolis: Editora Vozes.

Castel, R. (2012). Devir do Estado Providência e Trabalho Social. *Locus SOCI@L,* (4), 7-21.

Castro, A.; Cavalheiro, C.; Quedas, M.; Rodrigues, F.; Guerra, F. & Guerra, I. (2002). *Os beneficiários do RMG: trajectórias de vida, vivências e impactos diferenciados (avaliação de impactos do RMG*). Lisboa: Instituto para o Desenvolvimento Social.

Costa, A. (1998). *Exclusões Sociais*. Lisboa: Gradiva.

Costa, A. [Coord.]; Batista, I.; Perista, P. & Carrilho, P. (2008). *Um Olhar sobre a Pobreza: Vulnerabilidade e Exclusão Social no Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Gradiva.

Dias, M. & Varejão, J. (2011). *Estudo de avaliação das políticas ativas de emprego*: *1º Relatório de progresso*, Universidade do Porto. Disponível em http://www.igfse.pt/upload/docs/2012/estudopoliticasativasemprego.pdf

Diogo, F. (2004, Maio). *Quando o Estado e os cidadãos não se entendem: o caso do programa de inserção do Rendimento Mínimo Garantido*. Comunicação apresentada no V Congresso Português de Sociologia, Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e Acção, Braga: Universidade do Minho.

EAPN (2017). *Indicadores sobre a pobreza. Dados Europeus e Nacionais*. Portugal: Rede Europeia Anti-Pobreza. Disponível em https://www.eapn.pt/documento/531/indicadores-sobre-pobreza-dados-europeus-e-nacionais

Esping-Andersen, G. (1990). *The Three Worlds of Welfare Capitalism*. Princeton – New Jersey: Princeton University Press.

Estivill, J. (2000, Fevereiro). *Una Perspectiva desde el Sur: Colores distintos para un mismo mosaico Europeo*. Conferência apresentada no Seminário Europeu Políticas e Instrumentos de Combate à Pobreza da União Europeia: A garantia de um Rendimento Mínimo, Almansil.

Fernandes, M.; Flambó, E.; Matos, A.; Melo, J. & Reis, Z. (2012, Junho). *"Novos pobres" e o impacto económico, social e simbólico do RSI*. Comunicação apresentada no VII Congresso Português de Sociologia, Universidade do Porto – Faculdade de Letras, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Porto.

Ferreira, R. (2015). Rendimento Social de Inserção, tolerância zero: o embrutecimento do estado. *Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto,* XXIX, 147-169.

Ferreira, S. (2000, Abril). *As organizações do terceiro sector na reforma da Segurança Social.* Conferência apresentada no IV Congresso Português de Sociologia – Sociedade Portuguesa: Passados Recentes, Futuros Próximos, Coimbra.

Fonseca, S. (2002). *Metodologia da pesquisa científica.* Fortaleza: UECE/Apostila.

Gaulejac, V.; Blondel, F. & Taboada, L. (1994). *La lutte des places.* Paris: Desclée De Brouwer.

Geldof, D. (1999). New Activation Policies: Promises and Risks. In W. O'conghaile (Ed.), *Linking Welfare and Work* (pp. 13-26). Dublin: European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions.

Gonçalves, H. (2011). *Estratégias colectivas de governação local no campo social: alcances e limites – Estudo sociológico comparativo Portugal e Espanha* (tese de doutoramento). Universidade de Salamanca, Salamanca. Disponível em https://gredos.usal.es/jspui/bitstream/10366/83238/1/DSC_Gon%C3%A7alvesH_Estrat%C3%A9giascolectivas.pdf

Granja, B. (2008). *Assistente Social – Identidade e Saber* (tese de doutoramento). Universidade do Porto, Porto. Disponível em https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/7188/2/ASSISTENTE%20SOCIAL%208211%20IDENTIDADE%20E%20SABER.pdf

Guadalupe, S. (2009). *Intervenção em Rede: Serviço Social, Sistémica e Redes de Suporte Social.* Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

Guerra, I. (2006). *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo: Sentidos e formas de uso.* Estoril: Princípia.

Hespanha, P. (2008). Políticas sociais: Novas abordagens, Novos desafios. *Revista de Ciências Sociais,* 39(1), 5-15.

Hespanha, P. & Matos, A. (2000). Compulsão ao trabalho ou emancipação pelo trabalho? Para um debate sobre as politicas activas de emprego. *Sociologia,* 2(4), 88-109.

Iamamoto, M. V. (2000). *O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional.* São Paulo: Cortez Editora.

IEFP, IP. (2014). Regulamento Específico Contrato Emprego Inserção e Contrato Emprego Inserção+. IEFP, IP. Disponível em http://www.aecbp.pt/abrir_incentivos.aspx?codigo=5%5Cregulamento.pdf.

INE. (2011). Censos 2011 – População residente por freguesia. Estatísticas oficiais. Disponível em http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos_quadros

INE. (2011a). Censos 2011 – População residente segundo o nível de escolaridade atingido e sexo e taxa de analfabetismo. Estatísticas oficiais. Disponível em http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos_quadros

INE. (2016). *Anuário Estatístico da Região Norte.* Estatísticas oficiais. Lisboa: INE, I.P. Disponível em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=277187213&PUBLICACOESmodo=2

Lago, M.; Freitas, R. & Silva, E. (2014). Narrativas sobre o Programa Bolsa Família em Florianópolis. *Estud. Social,* 19(37), 471-490.

Leandro, M. (2007). Famílias, pobreza e exclusão social. *Brotéria, Cristianismo e Cultura*, 2(164), 155-170.

Lipsky, M. (1976). Toward a theory of street-level bureaucracy. In W. Hawley & M. Lipsky (Eds.), *Theoretical Perspective on Urban Politics* (pp. 48-69). Englewood Cliffs/NJ: Prentice Hall.

Mariano, S. A. & Carloto, C. M. (2009). Gênero e combate à pobreza: Programa Bolsa Família. *Revista Estudos Feministas*, 17(3), 901-908.

Minayo, S. (1999). *O Desafio do Conhecimento - Pesquisa Qualitativa em Saúde*. São Paulo – Rio de Janeiro: Hucitec-Abrasco.

Minayo, S. [Org.]; Deslandes, S.; Neto, O. & Gomes, R. (2002). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade.* Petrópolis: Editora Vozes.

Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (2011). *Programa de Emergência Social.* Disponível em http://www.mercadosocialarrendamento.msss.pt/docs/programa-de-emergencia-social.pdf

Ministério do Trabalho e da Segurança Social (2007*). Acordo para a reforma da formação profissional.* Disponível em http://www.catalogo.anqep.gov.pt/boDocumentos/getDocumentos/151

Molyneux, M. (2006). Mothers at the servisse of the new poverty agenda. *Social Policy & Administration*, 40(4), 425-449.

Moutinho, A., Machado, J. & Felino, L. (2006). *Rendimento Social de Inserção*. Porto: Policopiado.

Mozzicafreddo, J. (1998). Estado, Modernidade e Cidadania. In J. Viegas & A. Costa (Orgs.). *Portugal, Que Modernidade?* (pp. 245-283). Oeiras: Celta Editora.

Nunes, H. (2004). *Serviço Social e Regulação Social. Agência do Assistente Social*. Porto: Editora Estratégias Criativas.

Nunes, H. (2010). Serviço Social em contexto: Politica Social e Serviço Social. *Trabajo Social Global. Revista de Investigaciones en Intervención Social,* 1(1), 59-79.

Offe, C. (1992). A non.produtivist design for social policies. In P. Parijs (Ed.). *Arguing for Basic Income: Ethical Foundations for a Radical Reform* (pp. 61-77). London – New York: Verso.

Offredi, C. (1991). L'insertion: Entre le politique et le théorique. *Revue Française des Affaires Sociales*, (2), 207-219.

Paine, T. (1979). *The Rights of Man*. Londres: Dent.

Parente, C. [coord.] (2007). *Avaliação de impacte de programas de educação, formação e certificação de adultos na região do Vale do Sousa*. Coleção: Cadernos Sociedade e Trabalho nº 10. EFCA (European Federation of Engineering Consultancy Associations.

Parijs, P. (2003) Dossiê Renda Básica e Renda Mínima. *Revista Econômica*, (4), 75-93. Disponível em: http://www.uff.br/revistaeconomica/v4n1/philippe.pdf

Paugam, S. & Russel, H. (2000). The Effects of Employment Precarity and Unemployment on Social Isolation. In D. Gallie & S. Paugam (Eds.), *Welfare Regime and the Experience of Unemployment in Europe* (pp. 243-264). Oxford: Oxford University Press.

Paugam, S. (2003). *A desqualificação social: ensaio sobre a nova pobreza* (Tradução). São Paulo: Cortez Editora.

Pedroso, P. (1998). *Formação e Desenvolvimento Rural*. Lisboa: Celta Editora.

Pereirinha, J. (1996). Pobreza e Exclusão Social: Fronteiras conceituais, relevância para a política social e implicações na sua medida. In J. Ferreira et al. (Eds.), *Entre a Economia e a Sociologia* (pp. 208-232). Oeiras: Celta Editora.

Pereirinha, J. [coord]; Pereira, E.; Branco, F.; Amaro, I.; Costa, D. & Nunes, F. (2017). *Rendimento Adequado em Portugal – Quanto é necessário para uma pessoa viver com dignidade em Portugal?* Universidade de Lisboa, Universidade Católica.

PORDATA. (2017). *Taxa de risco de pobreza: antes e após transferências sociais*. Disponível em http://www.pordata.pt/Europa/Taxa+de+risco+de+pobreza+antes+e+ap%C3%B3s+transferências+sociais-1940-208261

PORDATA. (2017a). *Taxa bruta de natalidade em Portugal*. Disponível em https://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+bruta+de+natalidade-527.

Quivy, R. & Campenhoudt, L.V. (2005). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Edição Gradiva.

REAPN. (2007). Rendimento Social de Inserção: 10 anos depois da implementação da medida. *Em ANÁLISE: documentos de apoio,* (14), 1-8.

Rivero, C. (2010). Um olhar apreciativo na intervenção com famílias: algumas experiências de terreno. *Dossier Família - Focus Social*, (0), 35-36.

Rivero, C.; Sousa, L.; Grilo, P. & Rodrigues, S. (2013). *Manual Práticas Colaborativas e Positivas na Intervenção Social.* Leiria: EAPN Portugal.

Robertis, C. (2011). *Metodologia em Intervenção em Trabalho Social*. Porto: Porto Editora.

Rodrigues, C. (2013). *Evolução do Número de Beneficiários do RSI*. Disponível em http://www.fundacao-betania.org/ges/arquivos/Evol_Benef_RSI_Farinha_Rodrigues2013.pdf.

Rodrigues, D. (2003). *Perspectivas sobre a Inclusão. Da Educação à Sociedade*. Porto: Porto Editora.

Rodrigues, E. (2010). *Escassos Caminhos: Os Processos de Imobilização Social dos Beneficiários do Rendimento Social de Inserção*. Porto: Edições Afrontamento.

Rodrigues, E. (2010a). O Estado e as Políticas Sociais em Portugal. *Sociologia: Revista do Departamento de Sociologia da FLUP,* XX, 191-230.

Rodrigues, F. (1997). Rendimento Mínimo Garantido: A janela indiscreta. *Intervenção Social,* (15/16), 111-119.

Rodrigues, F. [Coord.]; Figueira, M.; Nunes, H.; Tapajós, L. & Paiva, B. (2003). *A acção social na área da exclusão social*. Lisboa: Universidade aberta.

Rodrigues, F. (2009). Novas Politicas Sociais: Uma janela (in)discreta sobre o "outro" lugar do Estado. In P. Pereira et al. (Orgs.), *Politica social, trabalho e democracia em questão* (pp. 179-208). Brasília: Universidade de Brasília.

Rosanvallon, P. (1998). *A Nova Questão Social: Repensando o Estado Providência*. Brasília: Instituto Teotónio Vilela.

Sacramento, O.; Silva, P. G. & Gonçalves, H. (2014). Women's burdens: exploratory analysis on matrifocality, (re)production and social protection in Douro region. *Procedia – Social and Behavioral Sciences*, (161), 156-162.

Santos, B. (1990). O Estado, a Sociedade e as Políticas Sociais: O caso das Políticas de Saúde. In B. Santos (Org.), *O Estado e a Sociedade em Portugal (1974-1988)* (pp. 193-266). Porto: Afrontamento.

Santos, B. (2008). *Um Discurso Sobre as Ciências.* São Paulo: Cortez.

Santos, B. (1993). O Estado, as Relações Salariais e o Bem-estar Social na Semi-periferia: o caso português. In B. Santos (Org.), *Portugal: Um Retrato Singular* (pp. 15-56). Porto: Afrontamento.

Santos, B. (1998). *Reinventar a Democracia*. Lisboa: Gradiva.

Santos, B. (2000, Fevereiro). *Contexto e princípios de uma discussão sobre as políticas sociais em Portugal*. Conferência apresentada no Seminário Europeu Políticas e Instrumentos de Combate à Pobreza na União Europeia: A garantia de um Rendimento Mínimo, Almansil.

Santos, B. (2001). Os processos da globalização. In B. Santos (Org.). *Globalização: Fatalidade ou Utopia?* (pp. 31-106). Porto: Afrontamento.

Santos, C. (2012). Organização da prática profissional do serviço social em modelos de intervenção social. *Lusíada. Intervenção Social,* (39), 121-144.

Santos, C.; Albuquerque, C. & Almeida, H. (2013). *Serviço social – mutações e desafios*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

Santos, S. & Marques, J. (2014). O Rendimento Social de Inserção e os beneficiários ciganos: o caso do concelho de Faro. *Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, (Número temático – Ciganos na Península Ibérica e Brasil: estudos e políticas sociais), 37-56.

Silva, F. (2001). *Intervenção Psico-Social*. Lisboa: Universidade Aberta.

Silva, M. (2004). Desafios para a intervenção social. In J. Ortiga et al. (Ed.), *Ação social da Igreja de Braga Diagnóstico* (pp. 38-46). Braga: Editora Diário do Minho.

Silva, P. G., Gonçalves, H., & Sacramento, O. (2014). Economic Crises and Resilience Strategies of Women – A Case Study from the Portuguese Northern Inland. *Procedia - Social and Behavioral Sciences*, (161), 24-28.

Silva, P. G., Sacramento, O., & Gonçalves, H. (2015). Os dois lados do RSI no Douro: entre as representações das beneficiárias e os discursos e práticas dos técnicos. In O. Fernandez-Alvarez (Ed.), *Mujeres en Riesgo de exclusión social - una perspectiva transnacional* (pp. 125-137). Madrid: McGraw Hill Education.

Sousa, L., Hespanha, P., Rodrigues, S. & Grilo, P. (2007). *Famílias pobres: desafios à intervenção social*. Lisboa: Climepsi editores.

Sousa, L. & Ribeiro, C. (2005). Percepção das famílias multiproblemáticas pobres sobre as suas competências. *Psicologia,* XIX(1-2), 169-191.

Valente, R. (2009). *Parentalidade em Famílias Multiproblemáticas: como os técnicos a avaliam* (dissertação de mestrado, Universidade de Lisboa/Faculdade de Medicina de Lisboa). Disponível em http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/2747/1/605735_Tese.pdf

Documentos da legislatura e legislação:

Lei n.º 19-A/96, de 29 de junho – cria o RMG, instituindo uma prestação do regime não contributivo da segurança social e um programa de inserção social.

Decreto-Lei n.º 196/97, de 31 de julho – regulamenta a Lei n.º 19-A/96, de 29 de junho.

Lei n.º 13/2003, de 21 de maio (com retificação n.º 7/2003, de 29 de maio) – revoga o RMG previsto na Lei n.º 19-A/96, de 29 de junho e cria o RSI.

Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de novembro – regulamenta a Lei n.º 13/2003, de 21 de maio.

Lei n.º 45/2005, de 29 de agosto – primeira alteração à Lei n.º 13/2003, de 21 de maio.

Decreto-Lei n.º 42/2006, de 23 de fevereiro – altera o Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de novembro.

Despacho n.º 451/2007, de 10 de janeiro – regulamenta os protocolos do RSI.

Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março – estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios da Ação Social Escolar.

Decreto-lei n.º 70/2010, de 16 de junho – estabelece as regras para a determinação dos rendimentos, composição do agregado familiar e capitação dos rendimentos para a verificação das condições de recursos.

Decreto-lei n.º 133/2012, de 27 de junho – altera os regimes jurídicos de proteção social.

Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto – estabelece as normas de execução da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio.

Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro – aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar.

Decreto-lei n.º 1/2016, de 6 de janeiro – procede à quarta alteração à Lei n.º 13/2003, de 21 de maio.

Portaria n.º 4/2017, de 3 de janeiro – procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS).

Portaria n.º 5/2017, de 3 de janeiro – procede à alteração do artigo 31.º da Portaria n.º 257/2012 de 27 de agosto.

Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro – regula a criação da medida Contrato-Emprego.

Decreto-Lei n.º 90/2017, de 28 de julho – procede à sexta alteração à Lei n.º 13/2003, de 21 de maio.

Apêndices

Apêndice A – Grelha de dimensões de análise.

Apêndice B – Guião da entrevista aos beneficiários do RSI.

Apêndice C – Consentimento informado para a realização da entrevista.

Apêndice D – Sinopses das entrevistas aos beneficiários do RSI.

Apêndice A – Grelha de dimensões de análise

Tópico	Dimensões
A formulação do requerimento do RSI	*i)* Problemáticas existentes antes do requerimento RSI *ii)* Razões motivadoras do requerimento RSI *iii)* Encaminhamento e processo de decisão do requerimento RSI *iv)* Perceção da prestação e dos seus beneficiários enquanto não-beneficiário *v)* Perceção da opinião da sociedade
O acompanhamento dos técnicos	*i)* Perceção do acompanhamento dos técnicos *ii)* Formas de contacto dos técnicos *iii)* Negociação / Imposição do contrato de inserção *iv)* Obrigações inerentes à medida, nomeadamente perante o serviço de emprego
A avaliação dos impactos sociais da medida	*i)* Mudanças sentidas com a prestação *ii)* Capacidade da prestação pecuniária responder às responsabilidades da esfera económica *iii)* Perceção da prestação enquanto beneficiário do RSI *iv)* Influência na rede de relações sociais *v)* Perceção do futuro (perspetivas de emprego e durabilidade do benefício) *vi)* Propostas de melhoria / alteração da medida

Apêndice B – Guião da entrevista aos beneficiários do RSI

I. A formulação do requerimento do RSI

1. Como é que era a sua vida (e da sua família) antes de começar a receber o RSI? Em que condições vivia? Havia trabalho?
2. Lembra-se de quando meteu os papéis? Foi uma decisão rápida ou ainda pensou sobre o assunto?
3. Que ideia tinha do RSI? Para que é que acha que servia? E das pessoas que recebiam?
4. O que achava que as outras pessoas iriam pensar de si ao começar a receber?

II. O acompanhamento dos técnicos

5. Como é que tem sido o acompanhamento dos técnicos da equipa?
6. Quando é que contacta com a sua técnica? Vai ao serviço ou liga? Costumam ir lá a casa? O que é que eles lhe dizem?
7. Sabe o que é o contrato de inserção? Lembra-se de quando a técnica lhe falou disso? Pediu a sua opinião ou fez sugestões?
8. O que pensa sobre as obrigações do RSI? Aceitar as formações? E o emprego?

III. A avaliação dos impactos sociais da medida

9. O RSI fez a diferença na sua vida? A que nível?
10. Acha que o valor que aufere é suficiente para fazer face às suas despesas?
11. A ideia que tinha do RSI antes de requerer e a que tem agora, continua a mesma?
12. Como é a sua relação com os vizinhos / pessoas da comunidade? O RSI afetou a relação com estas pessoas?
13. Durante quanto tempo acha que vai precisar do RSI? Tem perspetivas de emprego?
14. O que é que acha que o RSI não tem? O que é que lhe falta? Se tivesse poder para alterar esta prestação, o que faria?

Apêndice C – Consentimento informado para a realização da entrevista

Eu, _____ fui informado(a) de que esta entrevista tem como objetivo a recolha de informação necessária no âmbito de uma investigação de Mestrado em Serviço Social, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, realizado por Rita Cardoso Gonçalves.

Fui igualmente informado(a) de que a entrevista será gravada, para um melhor registo da informação recolhida.

Foi-me ainda garantido que será mantido o anonimato e a confidencialidade da informação recolhida, que servirá apenas para uso exclusivo da investigação.

Tive oportunidade de esclarecer todas as minhas dúvidas e sei que a minha participação neste estudo é voluntária, pelo que posso abandoná-la a qualquer momento, sem que sofra consequências por este ato.

Depois de todas as explicações que me foram transmitidas, aceito participar de livre vontade neste estudo e autorizo a divulgação dos resultados obtidos no meio científico, garantindo o anonimato.

Local: _____ Data: _____

Assinatura do participante no estudo:

_____

Assinatura do investigador:

_____

Apêndice D – Sinopses das entrevistas aos beneficiários do RSI

I. A FORMULAÇÃO DO REQUERIMENTO DO RSI		
Questão 1. Problemáticas existentes / razões motivadoras do requerimento RSI		
E1	*Já recebo há seis anos. A minha vida era consoante tenho andado, sem trabalho, nada. Vivia com os meus pais, já morreram, nunca tiveram trabalho, nunca foram lá para fora. Os meus irmãos foram todos lá para fora. Na altura do 25 de Abril emigraram todos para a França. Eu fiquei, era puto pequeno, tínhamos cabras naquela maré, tínhamos terras naquela altura. Vivíamos da terra, tínhamos burros, vacas, havia tudo, eu ajudava-os [aos pais]. Ai escola! Qual escola?! Já trabalhei na resina, depois aleijei-me. Ainda fiz alguns descontos, depois parou, o patrão foi à falência, onde eu trabalhava. Era difícil arranjar trabalho, só para longe, ele vinha cá nos buscar. Depois trabalhei um ano na Câmara, fizeram-me descontos e não aparece lá nenhuns?! Fizeram um contrato depois diz que me renovavam, até hoje. Já não tenho problemas com o álcool, não bebo porque não quero, e a vantagem é ter bebidas em casa e não beber. Sempre bebi, mas nunca fui muito vinhateiro. Bom, às vezes juntava-me com os colegas, outras vezes misturava e sabe como é que é. Os meus velhotes, todas as manhãs como é que era? Era a pinga de aguardente e o vinho, você bem sabe como é que é por aqui. Onde é que os velhotes tinham posses para tomar cafezinho, leitinho, aquelas coisas boas como agora? Era tudo da lavoura, você bem sabe. Depois eu disse: 'agora o que vai ser da minha vida caraças, agora, nem tenho trabalho, nem… Estou para aqui sozinho'. Depois tava lá a doutora [técnica gestora RSI], essa sabe tudo. Eu não tinha nada! Não tinha trabalho, nada, e também não posso, tenho para aqui problemas, vou morrer.*	Problemáticas: - Família vivia da agricultura, com parcos recursos - Saída cedo da escola para ajudar os pais - Empregos precários Razões: - Desemprego/ausência de rendimentos
E2	*Eu vivi com os meus avós e eles sempre trabalharam do campo. Era do que o campo dava. O meu marido trabalha, sempre trabalhou. Agora pedi outra vez e estou há poucos meses, três meses prá aí, mas já recebi antes. É assim, pedi isto porque há uma por ser só o ordenado do meu marido, e há outra porque vi nisso uma oportunidade de pedir um POC na Junta. Já falei com o Presidente da Junta que ele encaminhou para falar com a T. [técnica do GIP], já falei com ela que disse que lá para o final do mês me dizia alguma coisa. Foi essa a verdadeira razão de ter pedido. Não havia trabalho. Na primeira vez que pedi também foi por causa de arranjar o POC. Já trabalhei quando estive pela primeira vez no RSI em 2007, depois também estive a trabalhar num POC em 2009/2010, e depois trabalhei ali no restaurante da A. [proprietária do restaurante] durante quatro meses. Depois, entretanto, tive que deixar de trabalhar porque estava grávida daquele [apontando para o filho mais novo] e estava com uma gravidez de risco, e tive que deixar o trabalho. Na A. [proprietária do restaurante] não foi através de POC, foi através de contrato. Ele nasceu com problemas, ele foi operado, esteve bastante tempo internado, e então na altura optei por me dedicar só a ele. Ele agora foi-lhe detetada asma, porque ele nasceu com problema no esófago, ele teve que ser operado no esófago. Daí desencadearam-se uma série de problemas respiratórios e até que chegou agora a asma. Ele está na pré-escola. Agora que ele está na pré-escola, ia, se me arranjassem.*	Problemáticas: - Família vivia da agricultura, com parcos recursos - Trabalho incerto/ precário - Problemas de saúde (gravidez risco / filho) Razões: - Integrar CEI+ - Rendimentos insuficientes
E3	*Recebo há três anos mais ou menos. Vivia com a minha mãe e com os meus irmãos. O meu pai não sabia quem era, a minha mãe era mãe solteira. A gente vivia conforme podia: da agricultura e do que se podia colher das terras. Antes eu trabalhava por conta própria, só que tinha um negócio… Tive que fechar aquilo… E era no Porto, só que tive que fechar aquilo. Depois… Tinha casa, tinha tudo tive, que vender aquilo tudo para pagar as dividas. Para pagar as dívidas… Estou aqui em casa da minha irmã, ela tinha aqui a casa vazia, vim para aqui morar. Era na área dos automóveis, oficina de automóveis, correu mal aquilo, ainda estive lá 12 anos. Eu, a minha área não era essa, eu não trabalhava nos automóveis, eu trabalhava à base da indústria hoteleira, percebe? Só que meti-me lá naquele negócio… Pensei que fazia o trespasse daquilo, não consegui fazer o trespasse, parou tudo. Pronto, tive que entregar aquilo aos senhorios e gastei o dinheiro que lá tinha investido. Sempre trabalhei desde os 14 anos, pois não havia possibilidades. Fiz muita coisa, nunca precisei de nada disto! É verdade, sempre trabalhei. Agora que vim para aqui é que precisei de pedir, exato. Tinha casa, tinha trabalho, tinha tudo né? Veio a crise, sabe como é, tocou a quase a todos, tocou também a mim.*	Problemáticas: - Família vivia da agricultura e com parcos recursos - Inicio no trabalho com tenra idade - Falência do negócio por conta própria Razões: - Desemprego (falência) - Ausência de rendimentos

E4	*Pois, primeiro estava no estrangeiro, estava na Bélgica, depois vim-me embora, o marido deixou-me… E eu vim com a filha… Tinha cinco aninhos e vim para cá. Depois quando eu vim para cá, depois meti os papéis num é? Fiquei sozinha, sem trabalho e sem nada, vim-me embora. Que eu trouxe a menina cá para metê-la na escola, que eu não tenho carta de condução num é? Para a levar para a escola era coiso… Depois trouxe-a para a minha mãe e ela tomou conta dela num é? Os meus pais também não podiam muito porque viviam da lavoira. Depois eu estava lá [na Bélgica] e estava bem, contente com o patrão e tudo. Depois ele diz que me tirava a menina… E eu vim-me embora por aí abaixo. O pai disse que, se eu não viesse para Portugal, que me tirava a menina e eu vim-me embora para tomar conta dela. Ele andava de um lado para o outro, nas carrinhas. Eu lá tinha trabalho, tinha, já tinha os papéis de cinco anos e tal, era para sempre, estive lá cinco anos. Primeiro trabalhei aqui com o meu pai antes de me casar num é? Ainda era muito nova, os meus pais não tinham possibilidade de me pôr na escola. Depois fui para a Suíça, depois fui para a Bélgica. Só que era trabalhar para ele gastar num é? Depois vim-me embora, pronto…Tomei conta da filha, foi quando meti os papéis. Andei um ano de baixa com a depressão num é? Mas depois tornei… Ah depois trabalhei um ano nos jardins, acabei, faz agora um ano que acabei o contrato da Câmara no jardim e depois tornei a meter os papéis num é? A primeira vez que pedi já foi em 2001. Já fiz três contratos num é? Da Câmara. Já tínhamos comprado a minha casa em 95, no mês de agosto, tínhamos comprado, mas ele… Entramos com algum e depois ele não pagou, eu é que paguei. Esta casa, fui eu que acabei de pagar, mas como estava casada com ele… Agora é que pedi o divórcio, tive que lhe dar a parte dele, há três ou quatro anos só, é… Estava com a esperança num é? Era mau, batia-me muito… Levava tanta porrada! Oh valha-me Deus…*	Problemáticas: - Família vivia da agricultura com parcos recursos - Início em trabalho com tenra idade - Trabalhos precários - Violência doméstica Razões: - Desemprego / ausência de rendimentos - Integrar CEI+
E5	*Oh nem sei! O meu F. [filho mais velho] já tem 16 anos… Já recebia antes dele nascer! Foi porque aqui é uma zona que não se arranja facilmente trabalho e depois também nasceu o meu F. [filho mais velho]. Foi por isso que eu também levei a pedir a ajuda. Não tinha trabalho, nem o meu marido. Já morávamos juntos. E se estivéssemos lá em baixo na minha terra… E agora também lá para baixo para a minha terra também já é difícil, é Amarante. O meu marido, conheci-o lá na Lixa. Na altura trabalhava lá, numa fábrica de confeções. Depois uma colega minha tinha um namorado e ele era amigo do meu marido, depois ele apresentou-me o meu marido a mim. Desde aí… Depois casei e deixei de trabalhar. Saí porque ele não queria ir lá para baixo, não queria, queria estar lá. Se ficasse agora também a fábrica já fechou, abriu falência, mas se não fosse continuava lá no meu trabalho. Os meus pais eram da lavoura, tenho três irmãos. Agora os meus irmãos já trabalham todos. Tem um que tem 42, tenho outra a seguir a mim, depois tenho um mais novo. O meu marido comprou esta casa em solteiro e depois viemos para aqui. De verdade fiz a 1ª classe, que eu tenho ali as coisas e andei no 2º e não acabei, depois tinha problemas, era… O médico que estava lá era… Fiz 14 anos ainda estava… Passaram-me para o 2º mas depois aí saí. O médico disse: 'se ela não vai bem tire-a da escola'. Depois a minha mãe tirou-me… Fazer ponto de cruz, agora já nem sei se sei fazer, porque eu trabalhava em casa, fazia ponto de cruz, cozia calçado à mão e depois deixei. Fui trabalhar para um restaurante, até aos 19 anos. Depois, com 19 anos, é que fui trabalhar para uma fábrica de confeções. Trabalhei 14 anos numa fábrica de confeções e sabia… Agora estudar… Contas e assim não ia nem nada. Já me chega aqui agora eles [referindo-se aos filhos], tenho aqui estes três, já dão cabo da cabeça!*	Problemáticas: - Família vivia da agricultura - Inicio no trabalho em tenra idade - Trabalhos precários Razões: - Desemprego / Ausência de rendimentos - Nascimento do filho
E6	*Ora bem, a minha mãe faleceu, nós [referindo-se também ao irmão] tínhamos a reforma dela, ela estava doente, nós tomávamos conta dela. Ela tinha a reforma de sobrevivência do meu pai, que trabalhou durante muitos anos lá em Lisboa. A minha mãe era em casa, era doméstica. Eu deixei de trabalhar em França. O último contrato que tive era para ser cozinheiro numa firma de construção civil, até fui responder ali a C. [concelho vizinho], a empresa era de lá, só que, pronto a minha mãe… O meu irmão não sabe cozinhar, eu tenho o curso de cozinha e fui ficando, fui ficando, fui ficando… Era para ir para um hotel no estrangeiro, tinha boas notas e era para ir, depois não fui, fiquei e pronto. Depois entretanto complicou-se… Há IMI's para pagar, temos casas, temos a de Lisboa, temos ali o café, temos esta, temos lá em cima outro terreno… Temos que pagar coisas né? E assim de repente ficamos aflitos. Tínhamos um pé-de-meia, mas foi andando né? Pagar funeral e essas coisas todas e depois pronto. Vivíamos numa situação complicada né? E para não abandonar as coisas que a minha mãe tinha feito com o meu pai, que era a quinta lá em cima, tem vinha, tem tudo, não podíamos deixar assim as coisas né? Eu sou pintor da construção civil, fui escriturário, já trabalhei em fábricas, sei inglês, sei francês, sei alemão, sei muita coisa né? Só o V. [irmão] é que nunca trabalhou. Esteve sempre ao pé da minha mãe, sempre a cuidar dela. E portanto é isso sabe? Não é que não tenha experiência de trabalho, eu sei trabalhar, eu sei como fazer dinheiro, só que pronto não deu… Agora como é que eu vou abrir aquele café ali? Ele está a funcionar, eu é só abrir a parte de baixo, a*	Problemáticas: - Pai trabalhava / mãe era doméstica - Trabalho incerto/precário Razões: - Falecimento da progenitora – única fonte de rendimento - Desemprego / inexistência de rendimentos

	parte de cima. A parte de baixo está operacional, é só abrir, mas abrir como? Está aqui este a funcionar… Porque a juventude… Eu antigamente… Tínhamos aquele café ali aberto, estava cheio, fazia-se dinheiro! Entretanto tivemos que fechar. Este agora vai fechar, já está saturado né? Se ele fechasse era outra coisa, até tinha um projeto para ali mas… É preciso dinheiro, depois a gente fica endividado, depois é preciso… Pronto, tem que se empenhar qualquer coisa, é complicado…	
E7	*Os meus pais viviam do que a terra dava, eram alturas difíceis aquelas! E eu também tive que sair da escola para os ajudar, você que pensa? Não é como agora que os miúdos têm tudo o que querem! Estou a receber quase logo que me separei, já fez 20 anos, já são muitos anos. Eu não tinha trabalho, não recebia de lado nenhum, tive que pedir, não tinha outro… O meu ex-marido trabalhava nas obras, era só ele, nunca trabalhei. Depois separei-me, não tinha rendimentos. Tinha três filhos pequeninos, menores, fiquei com eles e desde aí foi sempre a andar assim. Depois ia [para França] às vindimas, depois vinha… Não tinha ajudas de ninguém. Eles eram pequeninos iam comigo. Aqui só se ganhava era comida, não se ganha nada aqui, só dão comida em troca. Eu nos POC's estou quê? Há dois anos. O primeiro ainda demorou muito tempo a vir, porque ainda era o outro Presidente da Junta que estava. Andei lá um ano, mas depois no final dava o fundo desemprego, foi em 2009/2010. Com este já foi três, vai para quatro. Que chegue depressa!*	Problemáticas: - Pais viviam da agricultura com parcos recursos - Saída da escola para ajudar os pais - Rendimentos provenientes apenas do trabalho do marido - Divórcio / monoparentalidade - Trabalho sazonal / informal Razões: - Falta de pagamento da pensão de alimentos - Desemprego / ausência de rendimentos - Integrar CEI+
E8	*Estou a receber para aí há dois ou três anos já, comecei a receber no Porto. Tinha trabalho, tinha trabalho… Pronto, não vivia numas condições muito boas, porque eu saí daqui numas condições já… Quer dizer eu não sabia o que me ia acontecer não é? Eu saí porque fiquei desempregada. Entretanto arranjei um companheiro que me desestabilizou a minha vida toda, que estou aqui nestas condições como vê… Que me prometeu que, sim senhora, íamos viver em conjunto e disse-me que eu que ia… Para eu pedir o meu subsídio de desemprego todo junto, íamos formar uma pequena empresa. E formei a pequena empresa, formei, formei a pequena empresa lá no Porto. Até que, pronto, cheguei a um certo momento que, quer se dizer, não se pagava a água, não se pagava a luz, não se pagava às finanças, não se pagava à Segurança Social, não se pagava a nada! Quer se dizer, no meu nome, eu é que pedi, estava tudo em meu nome. Eu é que estou em dívida, eu é que ainda estou em divida. Estou aqui com dois problemas, que já falei à doutora S. [técnica gestora RSI], com vários problemas… Que tenho aqui estas prestações para pagar, uma pena de tribunal… Porque, ainda por cima, este senhor fez o favor de forjar um contrato, porque não se pagou à EDP. Vítima de violência doméstica, fui requerer os meus direitos. Fomos novamente para uma ação jurídica, eu perdi novamente, estou a pagar 45 euros. A juíza queria que eu pagasse 540 euros, só que eu depois fiz um pedido para ela me dividir, porque eu já tinha esta divida, para ela me dividir… Olhe, estou nesta situação, recebo 183 euros. Muito, muito, muito à rasca. O que me ajudou bastante foi o cursozinho que eu fiz agora, foi o que ajudou bastante. Ainda só paguei a primeira prestação e pronto… Depois de ter sido agredida, eu ainda fui ao médico e pedi baixa, ainda andei de baixa. Fiz queixa dele, perdi a causa. Estes 100 euros que estou a pagar durante um ano, também pedi para o juiz me reduzir, devido a eu ter começado a pagar a primeira prestação e depois as dificuldades … Pronto, estou aqui em casa dos meus pais. Esta casa era dos meus pais, onde está a minha irmã do outro lado, não pago renda.*	Problemáticas: - Falência da empresa por conta própria - Endividamento - Violência doméstica / burla Razões: - Desemprego (falência) - Ausência de rendimentos - Problemas de saúde (depressão)
E9	*Eu vivia com os meus pais, a minha mãe faleceu primeiro e depois foi o meu pai. Eles era do campo que viviam, era o que havia, não havia mais nada… Mas ainda conseguiram alguma coisita. Eu comecei a trabalhar com 14 anos em casas particulares. Saí da escola, que é que eu andava lá a fazer? Depois os meus pais puseram-me a trabalhar. Depois comecei a receber… Ai eu estava separada já há muito tempo, depois comecei a receber o rendimento mínimo, é assim que se chama? Não tinha trabalho. Pedi trabalho ao Presidente da Junta e ele deu-me trabalho. Entretanto, arranjei uma companhia, mas não estamos casados nem*	Problemáticas: - Família vivia da agricultura - Início em trabalho em tenra idade

	nada, mas estamos assim… Não tinha trabalho mesmo nenhum. Eu separei-me, já estou separada há 17 anos, tenho três filhos, mas estão todos fora. Não tinha como sobreviver num é? Na altura, quando era casada, nós trabalhávamos em conjunto, depois deixei de trabalhar por causa dos meus filhos. Depois ele foi para a Suíça, eu deixei de trabalhar num é? Porque ele não queria que eu andasse a trabalhar. Só que entretanto, pronto, ele arranjou lá outra pessoa e não me mandava dinheiro, nem para mim nem para os filhos. Enquanto o meu pai foi vivo, eu fui para ao pé dele e ele ajudou-me num é? Depois o meu pai faleceu e houve aí uns contratempos. Andei a ajudar a minha filha nos funerais e assim. Entretanto eles venderam a agência também, fiquei sem trabalho, sem nada. Quando o meu marido me deixou, deixou-me sem nada, nadinha, nadinha. Ainda tive que arranjar 1000 contos, na altura, para lhe dar pela casa. A casa agora é minha, mas era dos dois. Agora já tenho a casa que o meu pai me deixou. Depois legalizei a outra em cima que era minha e do meu ex-marido, que aquilo ainda estava tudo, pronto… E agora tenho as duas casas e tenho um carro. Na altura não tinha trabalho, tinha as casas. Uma casa pronto, ainda não estava legalizada, ainda estava em terreno baldio, tudo por… Ou às vezes ia fazendo umas horitas para uma pessoa amiga e comia lá, ou às vezes até me dava algum para o gasóleo.	- Desemprego - Trabalho informal - Divórcio - Monoparentalidade - Ausência de pagamento da pensão de alimentos Razões: - Desemprego - Falecimento do progenitor que era fonte de rendimento do pai) - Integrar CEI+
E10	*O meu pai já morreu há muitos anos, mas trabalhava. A minha mãe era doméstica, lavava escadas e assim. O meu pai trabalhava numa fábrica de lanifícios e era jardineiro, tinha descontos. É assim, tinha-o a ele [companheiro] vivo, era… Estava melhor num é? Eu tinha-o a ele… Fez agora um ano em junho que faleceu. Eu tinha uma vida melhor não é? Ele tinha uma pensão de invalidez, vivia com os rendimentos dele. Quando ele faleceu, pedi. Porque não há trabalho, também não tenho carro… Também é complicado. E mesmo este ainda é poucochinho, para pagar o que se tem de pagar. Mas pronto, já é uma ajuda. Não trabalhava, aqui nunca trabalhei, aqui desde que estou aqui não, aqui não há nada. Por exemplo, na Guarda, sou da Guarda, era empregada doméstica, era em casa de uma senhora idosa. Depois conheci-o a ele [companheiro] e fui para a França. Na França também trabalhei, mas era ao negro, era umas horitas, tomava conta de uma canalha, não dava assim para ter descontos. Ele depois, por causa da doença, fomos obrigados a vir para aqui. Ficou doente, apareceu-lhe um cancro, mas tinha muitas… Tinha diabetes… Tinha muitas complicações. A casa é dele.*	Problemáticas: - Pai trabalhava / mãe doméstica - Trabalho incerto / sem descontos Razões: - Ausência de rendimentos (falecimento do companheiro) - Desemprego
Questão 2. Encaminhamento e processo de decisão do requerimento RSI		
E1	*Foi o meu irmão A., daquela casa lá em cima. Foi lá comigo e ele disse: 'vamos lá ver se arranjamos qualquer coisa para ti'. E depois encontramos logo a doutora [técnica gestora RSI] a ver se tinha direito e ela diz que tinha. Então se ela diz que eu tinha direito, eu quis logo. Ela escreveu e…*	Encaminhamento: Família Decisão: Rápida
E2	*Da primeira vez, aconselharam-me. Eu na altura até estava casada e vivia na P. [freguesia do concelho em causa]. Eu, neste momento, estou a viver com o pai dos meus filhos, mas é o segundo casamento. Tive um outro filho com ele que faleceu. Foram pessoas da família do meu ex-marido que me falaram disto. Desta vez, foi porque falei com o Presidente da Junta e ele disse para meter outra vez os papéis. Foi uma decisão rápida.*	Encaminhamento: Presidente da Junta de Freguesia Decisão: Rápida
E3	*Já tinha mais ou menos o conhecimento disto, sabia que tinha direito. Também sempre trabalhei, sempre fiz os descontos para a caixa e essas coisas todas né? Também estava mais ou menos dentro desse assunto, foi por minha iniciativa. Ainda pensei, ainda pensei, ainda pensei, mas pronto, mas é assim. Eu trabalhei toda a vida, não havia outra solução, e eu tentei. É o que me dão 95 euros, ainda tenho algum dinheiro no banco e contabilizam-me esse dinheiro.*	Encaminhamento: Iniciativa própria Decisão: Pensou sobre o assunto
E4	*Ainda era a senhora doutora que ainda estava a trabalhar na Casa do Povo, que era antigamente, mas a Segurança Social… Acho que foi… Estava no estrangeiro e não sabia de nada num é? Depois é que vim e que me disseram num é? Aqui as pessoas. Como estava eu mais a filha… E pronto, meti os papéis. Já vai há tanto ano num é? Acho que ainda pensei. Depois saiu-me para a escola, andei na escola de noite.*	Encaminhamento: Vizinhos Decisão: Pensou sobre o assunto
E5	*Fomos pedir ajuda à Segurança Social, eu e o meu marido. Nem sei, nem me lembro quem foi. E eles assim: 'você inscreva-se que tem direito… Você e o seu marido estão desempregados'. Entretanto engravidei nesse ano do meu F. [filho mais velho] e começou a ser apertado e assim. E foi quando me inscrevi e pedi ajuda à Segurança Social para receber.*	Encaminhamento: Iniciativa própria Decisão: Não se lembra

E6	*Foi a doutora a que está no Centro de Saúde de R. [sede do concelho]. Ela acompanhava a nossa mãe e foi ela que nos encaminhou. Ela disse assim: 'vão falar ali com a senhora doutora'. Ela é que disse: 'pode ser isto, e isto, e isto, mas falem com ela'. Foi quando ela nos falou disto. Não é fácil, não é fácil, mas como nós somos honestos e eu não devo nada a ninguém, eu pensei… Não tenho vícios, graças a Deus, já os tive quando era novo, eu não fumo, eu não bebo, não consumo nada… O V. [irmão] também não, as coisas são mais fáceis. Nós não pedimos comida, temos a horta, temos já aqui uma tangerineira que daqui a quê? Cinco meses, vai-me dar para aí tangerinas! É que eu não consigo consumir tudo, a gente mesmo a vender alguma coisa, temos que dar, temos que dar. E nesta cena do dar, recebe-se. Esta senhora aqui de baixo, esta nossa vizinha, é fantástica, ainda agora trouxe-me, trouxe-me pimentos, trouxe-me tomates, deu-me batatas, já me deu cebolas, aquelas courgettes.*	Encaminhamento: Técnica do Centro de Saúde Decisão: Pensou sobre o assunto
E7	*Eu é que fui sabendo as coisas. E depois fui à Segurança Social. Custou-me muito mas… Pensei, pensei... Não foi uma decisão rápida. Tinha receio de andar sempre a pedir estas coisas e tinha vergonha... Mesmo agora.*	Encaminhamento: Iniciativa própria Decisão: Pensou sobre o assunto
E8	*Essa decisão… Quem me ajudou foi um senhor E. [amigo] que é ele que me está a ajudar também nestas coisas, nestes processos e tudo. Porque ele também meteu para ele, porque ele também tinha uma empresa e também teve problemas. Só que ele teve muito azar, também está na mesma situação e ele, lá por qualquer motivo só está a receber 160 euros. Vive numa casa dele, que também está penhorada. Ele já pediu também a insolvência pessoal, também já pedi a insolvência pessoal, que eu não tenho… Eu tenho um bocadinho, que é a parte da minha mãe, que é este quintal, está registado nas finanças. Porque esta parte era da minha avó, e a minha avó tinha quatro filhas, e então a minha mãe construiu aqui esta casa, juntamente com o meu pai e aquela parte do terreno ficou para as minhas tias. Não pensei, eu estava mesmo desesperada… Nunca pensei chegar a este ponto.*	Encaminhamento: Amigos Decisão: Rápida
E9	*Quem me indicou foi o senhor Presidente da Junta. É assim, eu já tinha tratado há uns anos atrás, só que houve uma colega minha que me disse assim: 'ah tu, não te adianta meter os papéis, porque tu tens duas casas!' Na altura, a casa ainda estava em nome do meu ex-marido, porque é assim, as casas eram postas em nome do cabeça de casal num é? O carro até estava em nome da minha mãe, porque eu depois divorciei e o carro estava em nome da minha mãe e tinha a casa que me deixou o meu pai, porque eu era a única herdeira num é? Só que então eu fui pedir… Eu, não é o pedir o rendimento mínimo para estar em casa, porque eu trabalho sempre. Quando me chamam para trabalhar, eu trabalho sempre, eu queria era arranjar um trabalho num é? Para restaurantes às vezes não faltava. Mas houve ali uma altura que a minha mãe esteve muito doente e eu tinha que andar sempre com ela no hospital, era lá e cá, lá e cá, pronto. Como o Presidente da Junta, ele é uma pessoa impecável, a gente se falhar aquele dia, a gente até pode dar depois outro dia e ele não se importa. Eu para o restaurante também num coisa, porque eu tenho aqui a minha coluna… E também nem devia andar aqui… É assim tenho a minha coluna que enfim… A médica diz que eu não posso fazer nada, nada, mas pronto. Este ano ainda vou aguentar, depois para o ano se calhar já não venho. Mas eu tinha feito os papéis, ainda muito antes disto e depois as da Segurança Social foram lá a casa e eu não estava em casa. E a minha vizinha disse-me assim: 'olha que vieram aqui as da Segurança Social, diz que amanhã que voltam cá, mas estavam aí a conversar e a acenar com a cabeça, não sei que mais'. E ela meteu-me um medo! E a minha outra colega disse-me que eu não ia ter direito a nada por causa de ter as duas casas e de ter o carro. Quando chamaram por mim e bateram à porta, eu não abri a porta, tive receio de sair fora. E depois só ouvi assim a dizer: 'que é que ela quer? Que é que ela mais quer? Um carro e duas casas! Que é que ela mais quer!?' Eu, como ouvi aquilo, então é que eu não apareci mesmo. Eu da minha janela ouvi a conversa e depois então eu coisei. Mas é assim, o telhado não bota nada abaixo, e o carro na altura até nem estava em meu nome, estava em nome da minha mãe.*	Encaminhamento: Presidente da Junta de Freguesia Decisão: Rápida
E10	*Estes papéis? Fui eu. Depois o meu [companheiro] quando estava doente, gastava muito dinheiro nos remédios e a pensão de invalidez já foi começando a ser mais baixinha. Ele ainda recebeu por duas vezes. A doutora S. [técnica gestora RSI] foi lá, recebeu ainda por duas vezes. Portanto, era para ele e para mim, era 300 e poucos euros. E depois ele já tinha falecido e eu ainda recebia, mas depois eu devolvi o cheque, porque não podia ficar com ele. Depois então, arranjei isto.*	Encaminhamento: Iniciativa própria Decisão: Rápida

Questão 3. Perceção da prestação RSI e dos seus beneficiários antes do requerimento		
E1	*Pensava que era no gozo, e que davam assim pouco tempo. Depois a C. [anterior técnica gestora RSI] é que me disse que era para sempre, que era para sempre. Andava para aí tudo a receber…*	- Todos recebiam - Pouco tempo de beneficiação
E2	*Eu concretamente não tinha assim uma ideia… Sei que há muitas pessoas que acham que são pessoas que se aproveitam. Eu não achava isso. O que eu pensei na altura, a primeira vez, foi mesmo para arranjar o POC e pronto na época consegui, ainda bem! Depois entretanto também acabou o POC. Não requeri mais porque foi na altura que me divorciei, foi na altura que vim morar aqui para F. [freguesia do concelho em estudo], houve aquela mudança toda e, entretanto também consegui aquele trabalho ali na A. [proprietária do restaurante]. Estive lá aqueles quatro meses e depois houve aquela confusão toda e neste momento eu decidi: como o R. [filho mais novo] já está na pré, o pequenino também já está na idade de ir para o infantário, estava na altura de ir procurar alguma coisa, de dar outra volta. Naquela primeira vez não conhecia ninguém. Não tinha nenhuma ideia.*	- Não tinha ideia - Permitia integrar POC
E3	*Eu penso que as pessoas necessitavam mesmo disto. Acho que as pessoas, quando vão pedir este apoio, é porque precisam. E eu digo assim... Eu dizia mesmo: 'será que as pessoas necessitam?' Mas eu agora vejo que elas que necessitavam, para elas pedirem essas coisas. Agora vejo esse problema, dantes eu não via tanto esses problemas, agora vejo. Não conhecia, mas sabia que recebiam isto. Tinha ideias más, e agora acho que estava errado. Eu tinha a minha ideia… Por exemplo, eu andava a trabalhar, toda a gente trabalhava e achava que essas pessoas não trabalhavam e estavam a receber, né? Mas nesse caso agora vejo que também estava enganado e essas coisas, percebe? Acho que, às vezes, a vida das pessoas, os estudos e essas coisas todas também não arranjam trabalho com facilidade. Isso acontece comigo hoje, eu procuro trabalho e essas coisas todas, só tenho a 4ª classe e eu procuro trabalho e essas coisas e também não consigo. Na altura tinha ideias diferentes. Hoje eu não tenho porque a necessidade ajuda.*	- Ideia negativa - Para pessoas que não necessitavam e não queriam trabalhar
E4	*Ouvia dizer que estavam a receber, mas não falavam mal. Para pessoas que precisavam.*	- Ideia positiva - Para pessoas que precisavam
E5	*Não conhecia, não. Nunca tive ideia…*	- Não tinha ideia
E6	*Eu não tinha ideia sinceramente. Sabia que era pouco, sabia que era pouco e sabia que as pessoas que o tinham precisavam e pelo que dava na televisão. E depois havia uma ideia negativa por causa daquele senhor do CDS, como é que ele se chamava? Do Paulo Portas. Falava imenso mal disso e eu achava mal ele falar assim. Acho que é melhor terem esse rendimento do que andarem a roubar! Dos ciganos porque ele estava sempre contra os ciganos, era um bocado racista, enquanto eles andam com esse dinheiro, eles não… Não sei se está a ver. E depois quem sofre são os outros que não têm nada a ver com aquilo. Agora o Estado investe e não custa nada desviar algum dinheiro do que dão aos bancos e darem às pessoas né? Que eles estão sempre a encher o cu, perdoe-me a expressão, dos bancos, dos banqueiros que andam na vigarice, na roleta, que aquilo é uma roleta autêntica e não custa nada. Para que é que existe o Estado Social? Para que é que existem os impostos né? Eu pago impostos, todos nós pagamos impostos, eu compro qualquer coisa já estamos a pagar impostos.*	- Ideia negativa pelo que a comunicação social divulgava - Para pessoas que necessitavam
E7	*Na altura havia pouco quem… Há mais agora. Na altura que eu comecei havia pouca gente. 'Olha ela é uma pobrezinha, que aí anda' – na minha ideia vá. Nem que a gente queira vestir uma camisa mais lavada, não pode: 'porque aquela anda a receber'. Eu também pensava, por isso é que tinha vergonha.*	- Ideia negativa / estigmatizada - Para os "pobrezinhos"
E8	*Eu acho que, pronto, eu não tinha assim, digo-lhe sinceramente, não tinha ideia, não tinha… Eu já ouvia falar destes rendimentos mínimos. Também diziam que estas prestações estavam a ser atribuídas a pessoas que não precisavam, que a gente ouvia aí na comunicação social. Não sei se é verdade ou não. E que as pessoas que diziam que recebiam rendimentos mínimos muito altos e que faziam e que aconteciam, e que iam para os cafés, e que o que recebiam gastavam… E mesmo lá na Maia, que havia muita gente com o rendimento mínimo e que iam para o café. Pronto o senhor E. [amigo] dizia-me que elas eram sempre vistas no café quando recebiam, nos dias 20 e não sei quantos, as*	- Ideia negativa pelo que a comunicação social divulgava - Ouvia comentários negativos "para as pessoas gastarem nos cafés"

	pessoas todas no café a consumir. Depois ficavam metidas em casa… Eu tinha uma opinião, eu nem tinha realmente, mas que era mesmo assim como as pessoas diziam, assim…	
E9	*Eu ouvia as pessoas a dizer que não tinha direito. Mas depois ouvia assim pessoas a dizer: 'aquela tem dois carros e duas casas e tem direito, aquele tem dois carros…' E eu digo assim: 'porra, então se aqueles têm, eu não tenho porquê?' Mas fiquei naquela, num coisei, mas pronto. Porque a minha filha tinha a agência, depois vendeu e eu fiquei sem nada. Quando a Junta me falou, eu aproveitei logo, porque sabia que só assim é que me metiam. E fui logo inserida. Eu sei de pessoas que recebiam. Mas há pessoas que querem receber para receber e para não trabalhar e eu tinha assim aquela ideia. Mas digo eu assim, depois o valor que eu vi, digo assim: 'não sei como é que as pessoas conseguem viver com isto!' É melhor receber 500 e tal euros do que receber cento e poucos num é? Mas há pessoas que são novas e que podem bem. Eu preferia andar a trabalhar a ganhar os 500 e tal euros do que estar em casa e receber só os cento e tal. Eu tinha essa ideia.*	- Ideia negativa - Para as pessoas receberem e não trabalharem - Integrar POC
E10	*Eu acho que até é uma boa ajuda para as pessoas que não têm trabalho. Eu estou inscrita no fundo de desemprego mas não tenho trabalho. Também depende, porque eu moro em A. [lugar de uma freguesia do concelho], eu só tenho transportes para vir para aqui na camioneta da canalha da escola, porque quando não há escola eu não tenho transportes nenhuns, é complicado! Até mesmo para vir aqui fazer umas compras ou isso. Por acaso ontem cheguei da Guarda porque fui lá e fiquei a dormir ali no S. [lugar de uma freguesia do concelho] em casa da mãe dos netos dele, mas amanhã à tarde já vou à minha, mas não tenho transporte. Eu para vir para aqui para fazer compras, ou tenho que alugar um carro, ou então… Hoje vim com a mãe dos miúdos, que foi a Vila Real e deixou-me aqui. Agora para cima vou ter que alugar um carro [táxi]. Eu acho bem, eu vejo por mim que preciso. Já tinha visto para aí pessoas a receber, mas também como não sou uma pessoa muito de se meter na vida de ninguém…*	- Ideia positiva - Para pessoas que não têm trabalham
Questão 4. Perceção da opinião da sociedade		
E1	*Eu não queria mas… Que remédio eu tive. Tinha vergonha, não queria andar na boca do povo. E é o que me tem valido, senão já tinha morrido à fome. O povo diz que eu estou a comer à custa deles…. Eles a mim não me dão nada, esse dinheiro que vem é de fora, não é? Temos direito, isso não vai acabar ou vai? Mas a vergonha é passar mal. Era assim, as pessoas recebiam e andavam em segredo, pensavam que íamos lá buscá-lo. O povo é que diz que é à custa deles. Mas isso foi o Governo que disse que tanto há de viver o pobre como o rico, mas agora o rico não faz pouco do pobre, não chega aí e diz: 'olha, anda aqui trabalhar por 2,5 euros'. A gente feito parvo lá ia não é? Mas agora a gente manda-os à merda. Assim ninguém pode trabalhar para eles.*	- Vergonha - Pensa que o povo diz que ele está "comer à custa deles"
E2	*Não tinha nenhuma ideia.*	- Não tinha ideia
E3	*Nós as vezes temos mais vergonha de pedir essas coisas, porque, por exemplo, a gente pede né? Tem vergonha… Mas às vezes há pessoas que passam mal e não pedem, percebe? Pensava um bocadinho, o que as pessoas iam pensar, mas… Eu também já sou um bocado adulto, também já não ligo a essas coisas e já passo por cima disso. Peço por necessidade não é? Não peço porque tenho.*	- Não tem vergonha - A necessidade obriga
E4	*Depois tive muito tempo que me cortaram da Segurança Social, eu não me separava do homem, tinha a filha. Tive muito tempo que me cortaram, que não recebia, que o pai que dava, mas ele não estava a dar nada. Eu ainda meti para tribunal num é? Mas ele depois deixou de trabalhar, só deu um mês. A minha filha deixei-a à minha mãe e deu um mês à minha mãe só. Não sei se era 12 contos ou 15 que o tribunal… Mas depois nunca mais deu nada, deixou de trabalhar pronto… Não pensava… Agora a médica passou-me até ao fim do mês, pode agora para setembro já não passar, num é? Que depois… Para arranjar trabalho num é? Ganha-se muito mais… Se sarar, se ficar boa, quero arranjar trabalho. É da coluna, aleijei-me na Câmara, lá com umas portas a trabalhar, uma fratura. E agora também me deu isto, uma trombose nas veias, também, já ando há dois meses e tal. Agora quando melhorar quero arranjar trabalho, senão já tinha pedido à Câmara outro contrato num é? Ganha a gente muito mais num é?*	- Não pensava, tinha apenas em vista integrar CEI+
E5	*Nunca tive ideia…*	- Não tinha ideia

E6	*Eu não me importo. Eu ando agora aqui com um projeto de pintura, faço umas coisas e tal e estou a tentar vender, mas eu aqui não consigo… Ou vou para Lisboa e lá talvez consiga. Eu aqui não consigo, que as pessoas não têm dinheiro, não dão valor à arte. Eu apresento ali uma pintura ou outra coisa qualquer, quero 200 euros, ou quero 500 euros, não dão… Depois eu pensei noutra coisa que é, que até foi a minha prima que me disse que está no Algarve: 'fazes fotocópias, daquelas coloridas, metes na mesma nos quadros e vendes mais barato, 25 euros, 20 euros'. Também já pensei nisso, e ir para as feiras com isso, pode ser que até consiga.*	- Não tem vergonha
E7	*'Olha ele é uma pobrezinha, que aí anda' – na minha ideia vá. Nem que a gente queira vestir uma camisa mais lavada, não pode, 'porque aquela anda a receber'. Eu também pensava, por isso é que tinha vergonha.*	- Vergonha
E8	*Sim, talvez pensei que fossem pensar o mesmo de mim, mas a necessidade…. Eu até lhe digo doutora, eu não tenho vergonha de estar com o rendimento mínimo, não tenho. Não tive vergonha porque… Olhe doutora, até fui àquela associação, que até está lá o doutor daqui, eu tive que ir, que eu estava numa situação mesmo, mesmo, mesmo difícil. Não sabia, além disso, estava também com uma grande depressão, ainda estou, nunca mais a curo não é?*	- Não tem vergonha - A necessidade obriga
E9	*Não tinha vergonha, não tinha vergonha. Não tenho vergonha porque eu não estava a roubar, eu simplesmente se estivesse com o rendimento mínimo e me dessem logo trabalho… E é o que eu tenho feito. Eu, por exemplo, agora acabei o contrato o ano passado em setembro, só fui chamada agora, mas se fosse chamada logo no mês a seguir, ou passado 15 dias, eu vinha logo. Eu não quero o rendimento mínimo porque o rendimento mínimo praticamente não dá para nada. E até que há pessoas que dizem, se calhar, que eu nem precisava, porque eu tenho duas casas e um carro. Mas lá está, se o dinheiro não vem de mais lado nenhum… Quer se dizer, os meus filhos têm a vida deles, têm os filhos para criar, têm as vidinhas deles, também num coiso… Não é que, não digo que eles quando cá viessem… Pelo menos um até às vezes ainda me ajudava, dava-me às vezes 100 euritos ou assim. E uma altura também meteu os pneus no carro à frente. Num digo que eles… Eles diziam assim: 'ó mãe, tu se precisares, tu diz-me'. Mas eu não era capaz de dizer. Podia passar… Já passei muitas vezes mal, mal, mal, pronto, mas não dizia nada.*	- Não tem vergonha - Vergonha é roubar - Está sempre à espera de CEI+
E10	*É capaz de haver muita gente que saiba que recebo, mas acho que não afetou. Para já ainda não estou a receber nada dele. Eu não estava casada com ele, estava junta… Mas eu estive 17 anos com ele.*	- Não tem vergonha

II. O ACOMPANHAMENTO DOS TÉCNICOS

Questão 5. Perceção do acompanhamento dos técnicos

E1	*Ela foi quem me pôs lá para fazer aqui um quarto de banho, foi ela quem tratou dos papéis. Ela foi quem me empontou para fazer um tratamento. E eu bem que o fiz para mim. Então já nem comia nem nada. Depois olhe, não foi preciso estar internado nem nada. Eles bem que me queriam empontar para a "quinta das patacas" [casa de recuperação]. Já não tenho problemas com o álcool, não bebo porque não quero. E a vantagem é ter bebidas em casa e não beber. Agora, falei lá com a doutora, tem lá os papéis no computador e vou-lhe entregar mais, por causa da medicação. É à quinta, ela disse que quando precisasse passar por lá e agora tenho aqui uns exames e agora estou à espera de mais. Ela disse que se precisasse dava-me os remédios, cada caixa 12 euros?! Outro dia tive aqui um remédio para os intestinos e para o estômago, custou-me quase 20 euros?! Onde é que eu vou roubar a carteira!?*	- Encaminhamento para melhoria de habitação (construção WC) - Encaminhamento para desintoxicação alcoólica - Apoio na medicação - Sabe que pode ir ao atendimento
E2	*Naquela altura senti-me muito apoiada, até porque foi na época que me divorciei e até falei muito com ela nessa altura. Até lhe deixei os papéis do divórcio, já tinham sido assinados e tudo. Encontrei muito apoio nela. Agora… Eu até ao momento ainda não precisei de falar com a doutora.*	- Sente-se muito apoiada - Procura de apoio em fase difícil
E3	*Sinto-me acompanhado e apoiado em tudo o que preciso. Deu-me todas as informações, eu não sabia lá muito bem destas coisas e ela explicou-me tudo e essas coisas todas. Eu nunca precisei disto, percebe?*	- Sente-se muito acompanhado e apoiado - Tem todas as informações

E4	*Antes também vinham cá a casa, e foi a doutora S. [técnica gestora RSI] que falou lá na reunião, porque depois quem me deu aqui um jeitinho foi a Câmara. Tinha as paredes, os tijolos, o telhado e tudo. Mas vinham cá, que eu depois ainda tinha a casa que não estava forrada, não estava guiada. Vinham da Segurança Social, vinham cá ajudar. A doutora C. [anterior técnica gestora RSI] também, e agora é a doutora S. [técnica gestora RSI] que vem mais vezes.*	- Encaminhamento para melhoria da habitação - Vão a casa para ajudar
E5	*Nós já fomos acompanhados lá na Segurança Social do rendimento mínimo pela doutora C. [anterior técnica gestora RSI] e depois também esteve lá outra antes e foi essa que nos ajudou a tratar do rendimento mínimo, já não sei como ela se chamava. E foi essa, a primeira que lá esteve, foi a que nos ajudou. Mas elas não vinham cá a casa. Foi a doutora N. (Assistente Social do Município) que vinha às casas, mas foi pouco tempo. Era mais a doutora C. [anterior técnica gestora RSI], ela vinha cá. Agora a doutora S. [técnica gestora RSI] vem muitas vezes a ver se está tudo bem.*	- Ajuda para o requerimento - Vão a casa para saber se está tudo bem
E6	*Fantástica, cinco estrelas e o moço também é impecável, o N. [AAD]. Por acaso o curso, nós é que nos inscrevemos logo, nós queríamos fazer. Pedimos aqui à doutora S. [técnica gestora RSI] e ela arranjou-nos. Foi só a gente dizer-lhe que queríamos um curso que ela tratou logo com o Centro de Emprego e puseram-me a mim e ao meu irmão. Agora quando acabar este queria era um de TIC, para poder aprender a expor as minhas telas na internet.*	- Sente que é muito bom o acompanhamento, refere também o AAD - Encaminhamento para formação
E7	*Sim, gosto muito da doutora S. [técnica gestora RSI], por acaso gosto muito, sim senhora. Sinto-me muito acompanhada. Pronto, a minha vida não foi fácil e ela sabe e compreende que eu não posso estar em sítios fechados, vem-me tudo à cabeça. Eu passei por muito… Eu só não lhe ligo mais vezes porque também não quero ser chata.*	- Gosta muito da técnica
E8	*Sim, sim, muito bem, muito bem. E lá [no Porto] também. Pronto, lá é assim, é muito grande, aquilo lá é muito grande, muito grande. A minha técnica foi um espetáculo para mim, foi sim senhora. Eu digo-lhe, eu sinto-me envergonhada por eu estar aqui, uma mulher com saúde, eu acho que tenho saúde, por estar aqui metida sem poder trabalhar. E, em contrapartida, também lhe digo uma coisa doutora, também me vai desculpar, eu também tenho muita dificuldade ainda de enfrentar a nossa sociedade, tenho muita dificuldade, sinto-me envergonhada, sinto-me envergonhada, porque tudo isto que eu fiz na minha vida foi para meu bem. Porque eu fiquei desempregada ali da farmácia só que, sabe que isto aqui é um meio muito pequeno e tudo se sabe não é? Eu sinto vergonha de ter sido enganada, se algum dia eu pensava que aquele homem… Eu fui casada, como a doutora sabe, também já não correu muito bem o meu casamento, mas pronto, mas por aí, fui eu que quis, fui eu que me quis divorciar, pronto por aí o meu assunto ficou resolvido. Agora estou… O meu relacionamento com a minha filha nunca mais foi o mesmo, nunca mais foi o mesmo, aqui com a minha irmã também não foi. Depois com respeito às partilhas, eu como tenho… Tenho as contas penhoradas e essas coisas todas, a minha irmã queria que eu pusesse tudo em nome dela, só que eu na altura também… Este senhor E. [amigo] disse-me: 'A. [a própria] cuidado porque um dia, a sua filha está lá em Lisboa que queira, pode meter a chave à porta…'. Pronto, também desconfiei da minha irmã, também sinto que desconfiei, não sei se deveria ter desconfiado dela ou não… A doutora está sempre disposta a ouvir-me e ajuda-me a pensar que melhores dias virão. Tem-se preocupado imenso comigo. Se não fosse ela a convencer-me a sair de casa e a ir para um curso, que ia ser bom para mim, eu não teria ido pedir à doutora T. [técnica do GIP] para o curso e gostei tanto! Fez-me tão bem, relacionar-me com colegas que já não via há tanto tempo da minha geração… Sinto-me agora aqui mais acompanhada por vocês porque estão sempre a telefonar, sempre a perguntar como eu estou. Eu digo-lhe doutora, às vezes vou ali às quintas-feiras só para desabafar, porque ela compreende-me, saio de lá com outro ânimo.*	- Sente-se muito acompanhada
E9	*Sinto-me muito acompanhada, sempre que preciso eu sei que a doutora está lá.*	- Sente-se muito acompanhada
E10	*A minha doutora é… Olhe, já foi lá a casa tanta vez quando o meu falecido era vivo, para ver se estava tudo bem, se ele precisava de alguma coisa e eu num é? Ele estava numa situação já um bocado complicada e ela sabia que eu não podia sair de lá, então ligava-me ou ia lá, não me esqueço do que ela fez por ele.*	- É bom o acompanhamento

Questão 6. Formas de contacto dos técnicos		
E1	*Quando precisavam de alguma coisa ligavam, outras mandavam-me lá ir. E agora, como tenho andado mais ou menos, olhe… Aparecem menos vezes. Antes vinham muito cá a casa, mas eu gostava era de lá ir, quando ia à Vila aparecia sempre lá. Eu amanhã fazia conta de lá passar, e vou… É à quinta, ela disse que quando precisasse passar por lá.*	VD, contacto telefónico, atendimento (conhece o dia)
E2	*A primeira vez que me tentaram aqui contactar eu não estava, tinha ido para o Porto e quando cheguei vi que tinha ali um papel na caixa do correio. Telefonei para a A. [instituição do protocolo RSI], disse-me que tinham passado aqui e que então passariam depois no dia a seguir, para eu estar aqui. Já veio aqui duas vezes, a primeira vez quando foi para iniciar o processo e uma segunda vez para ver em que situação estava, se eu já tinha recebido a carta da Segurança Social e em que situação é que estavam as ofertas de emprego. Agora, eu até ao momento ainda não precisei de falar com a doutora.*	VD (avisadas), contacto telefónico (conhece o número), atendimento (conhece o dia)
E3	*Vêm cá a casa, às vezes eu desloco-me lá [à instituição do protocolo RSI], outras vêm aqui a casa. Tenho o número para ligar e tenho isso tudo. Vêm ver se está tudo bem, se preciso de alguma coisa, como estão a correr as coisas. Pronto, não tenho o que dizer da Equipa.*	VD, contacto telefónico (conhece o número), atendimento (conhece dia)
E4	*Ou para ligar ou para lá passar. Agora a doutora diz que é às quintas-feiras num é? Para lá passar num é? Para falar com ela, se precisar. Também tenho o número da A. [instituição do protocolo RSI]. Tenho o número para ligar num é? A doutora diz que, pronto, quando a médica deixar de me passar a baixa, para lá passar sempre, lá na Segurança Social para falar com ela num é? Pronto, vêm a casa, perguntam se está tudo bem, perguntam tudo.*	VD, contacto telefónico (conhece o número), atendimento (conhece o dia)
E5	*Ligo-lhe ou às vezes vou lá, é às quintas. Só quando tenho alguma coisa ou assim. Como agora fui lá ao senhor M. [funcionário do serviço local da segurança social] do meu F. [filho mais velho] não recebi o abono. Digo eu assim: 'carago, cortaram aqui o abono'. Uma pessoa não sabia o que se passava, e depois o senhor M. não sabia explicar. Depois fui à Segurança Social: 'queria saber o que se passa, aqui falta dinheiro, recebíamos tanto e agora não recebemos!'. Foram ver e disseram: 'não tem um filho mais velho? Aí cortaram-lhe o abono, porque a senhora não apresentou a senha'. E na altura, ele já estava de férias, andava num curso de eletricidade, acabou no dia 12 de julho. Eu tentei entrar em contacto com a diretora, que é professora J. Liguei, liguei, mas ninguém atendia. Mas é que na Segurança Social queriam ter a certeza. E por acaso foi por sorte, continuei a tentar e depois ela ligou-me e estava eu na Segurança Social. Entreguei o telefone à senhora da secretaria e a professora falou com ela. Disse que ele passou, que o primeiro ano passam sempre. Ele passou para o 9º e agora nem sei se é preciso matriculá-lo ou não, que a professora não me disse nada e pronto. Agora disseram que este mês ia receber. Às vezes quando eu não estou em casa… Às vezes saio ou às vezes posso ir com ele a Vila Real como na terça, saí com a minha C. [filha], tenho o padrinho dela, que ele paga o aparelho… Só que uma pessoa às vezes…Depois também tenho um campito, um pouquinho. Porque se fossemos a comprar batatas, feijão, tudo, o dinheiro não… É para saber se eles passaram e se vão bem na escola.*	VD, contacto telefónico (conhece o número), atendimento (conhece o dia)
E6	*A gente vê-se, que a gente anda a tirar o curso, é lá perto [da instituição do protocolo RSI]. Quando há alguma coisa ela fala connosco, se for preciso alguma coisa…*	Facilidade de atendimento porque o curso é perto
E7	*Quando às vezes não sei o que coisar… Ligo para a doutora S. [técnica gestora RSI], tenho o número. É na quinta-feira que ela está cá. Já veio cá para aí duas ou três vezes. E Deus queira que não seja muito tempo, quero mesmo ir rápido [para CEI+], senão dou em maluca! Eu é assim, agora já pedi outra vez, faz amanhã oito dias não é?*	VD, contacto telefónico (conhece o número), atendimento (conhece o dia)
E8	*Sinto-me agora aqui mais acompanhada por vocês porque estão sempre a telefonar. Sempre que é preciso eu vou lá ao atendimento, eles vêm cá. E ainda sinto uma certa vergonha de enfrentar as pessoas.*	VD, contacto telefónico (conhece o número), atendimento (conhece o dia)
E9	*Ela vai a casa. Também já fui à Segurança Social, ela está lá às quintas-feiras. Eu fui lá aqui há tempos e ela não estava, diz que estava de férias, num sei. Vão ver a casa e vão ver se está tudo bem, se já estava a trabalhar, se não estava. Também, mal comecei a trabalhar, dei-lhe logo a resposta.*	VD, atendimento (conhece o dia)

E10	*Quando ela precisa de falar comigo liga-me ou… Quando eu vou à Guarda [terra Natal] venho cá avisar que saio. A gente tem que fazer isso e agora vim cá hoje dizer-lhe que já cheguei. Mas eu também às vezes ligo, mas às vezes nem ligo. Sim, porque também a gente não pode andar sempre a chatear, não gosto de chatear. Às vezes vão lá a casa, agora já nem coisa, mas pronto às vezes vai lá. A princípio é que foram ver a casa, se eu tinha condições, quando o meu falecido era vivo. Agora quando precisam é só mesmo para assinar algum papel, mais do resto já não…*	VD, atendimento, contacto telefónico
Questão 7. Perceção do contrato de inserção (negociação/imposição)		
E1	*Já assinei vários papéis, tem que se renovar sempre o contrato. É para mandar para baixo, para Vila Real. Eu antes, quando bebia, isso tinha lá ficado escrito, agora já não. Agora é para trabalho num é? Agora os da barragem diziam que metiam para aí. Estou inscrito na Junta de S. [freguesia sede do concelho], diz que metiam, que metiam, mas nada. Não tinha trabalho, e também não posso, tenho para aqui problemas, vou morrer.*	- Lembra-se de assinar vários papéis - Sabe que tem a ver com a questão do álcool e com o trabalho
E2	*Lembro-me de ter assinado, foi lá na A. [instituição do protocolo RSI], a doutora telefonou-me para lá ir. A doutora S. [técnica gestora RSI] telefonou-me para lá ir para assinar, mas eu nem fiz assim muitas perguntas. Perguntou-me se estava disponível para trabalho, eu também já lhe tinha dito que eu queria era um POC; que a Equipa acompanhava também; e mesmo por causa dos miúdos, como o mais velho tem problemas de saúde e o mais novo também tem um sopro no coração, também combinamos que iam acompanhar essa situação.*	- Lembra-se de ter assinado - Sabe que tem a ver com trabalho, com o acompanhamento da Equipa, com a situação de saúde e escolar dos filhos - Perguntou a opinião
E3	*Sim lembro-me de ter assinado na A. [instituição do protocolo RSI]. Todos os anos renovo e tenho que assinar. Ela explicou-me que tinha obrigações né? E se fosse preciso, se me arranjassem trabalho, tinha que estar preparado e disponível para o trabalho. De eu ver as condições da casa e essas coisas todas. Concordei com tudo, não dei nenhuma sugestão.*	- Lembra-se de ter assinado - Sabe que tem obrigações, estar disponível para trabalho, manter a casa organizada - Não deu sugestões
E4	*Aquele contrato num é? Às vezes vêm cá, outras vezes vou lá. O contrato? Leio, mas não leio tudo num é? A doutora S. [técnica gestora RSI] explicava, explicou tudo… Sei que tenho que estar preparada para trabalho, que é o que eu quero. Sem isso não posso entrar na Câmara num é?*	- Lembra-se de ter assinado (às vezes em casa outras no atendimento) - Explicou tudo
E5	*Sei, eu já recebo há muitos anos e nós, mesmo com a outra doutora… Pediu-me a opinião sim, já sabíamos que tínhamos combinado ter tudo bem arrumado e temos sempre agora, vê? Por causa das crianças e isso tudo, para elas irem limpinhas para a escola e com lanche. Eles têm que lá andar até aos 18! Agora também dissemos que eles iam andar na psicóloga por causa de serem híper… Como é? Atividade? Isso é porque eles portam-se um bocadinho mal. Pois é, para que todas as vezes que chamam para um trabalho, para ir e assim… Nós também estivemos naquele grupo dos pais que a doutora também lá esteve e fomos os dois, como sabe. A doutora bem viu, quando faltávamos era por causa dele [marido] que tinha que ir para o hospital. Acho que é bom para os pais perceberem mais da educação dos filhos num é?*	- Sabe que tem a ver com manter a casa limpa e organizada, com a educação dos filhos e com a disponibilidade para trabalho - Perguntou a opinião
E6	*Foi lá na A. [instituição do protocolo RSI] que assinamos. Em princípio, se houver trabalho temos que ir, é isso né? Ou cursos. É, eu sei… Por acaso o curso, nós é que nos inscrevemos logo, nós queríamos fazer. Pedimos à doutora S. [técnica gestora RSI] e ela arranjou-nos. Perguntou se nós concordávamos, dissemos logo que sim, era o que queríamos.*	- Lembra-se de ter assinado - Sabe que tem a ver com a disponibilidade para trabalho/formação - Perguntou a opinião
E7	*Sim, assinei na R. [sede do concelho]. Trabalho, caneta não, quero trabalho. Já tenho aí a carta, agora é só levar à doutora T. [técnica do GIP] da Câmara. Eu estudar não dá, formação para mim não. Se não aceitar, a gente fica sem nada.*	- Lembra-se de ter assinado - Sabe que tem a ver com trabalho e formação,

		embora não queira cursos - Não concorda com formação
E8	*Lembro-me sim, assinei na Segurança Social. Eu, como agora estive integrada num curso, não tinha muito tempo para procurar trabalho, mas quem me dera! Eu sei que tenho que estar disponível para emprego ou formação. Já ando a ver outra formação que acho que vai abrir de Francês, acho que vou ali à doutora T. [técnica do GIP] para me inscrever. Se não fosse a doutora S. [técnica gestora RSI] a motivar-me para a formação e que me ia fazer bem, eu nunca tinha dado este passo. E veja lá como me fez bem.*	- Lembra-se de ter assinado - Sabe que tem a ver com trabalho e formação
E9	*Lembro-me do contrato, assinei lá na Segurança Social. Eu sei que tenho obrigações… De aceitar qualquer um trabalho num é? Que é o que eu quero, senão não tinha pedido isto. O Presidente é que disse que só por aqui é que tinha direito e que esse contrato tem que estar assinado. Ou formação também num é? Depende do que o Centro de Emprego tiver para nós.*	- Lembra-se de ter assinado - Sabe que tem a ver com trabalho ou formação
E10	*Tem que se renovar, ó que é? Eu nem sabia, a doutora S. [técnica gestora RSI] é que me disse. Mesmo se depois cá não estivessem, que era para eu me lembrar que era sempre em maio. Se ela não me dizia nem me lembrava. Assinei aqui, eu não sabia, mas como eu confio nas pessoas. Sei que tenho que aceitar emprego e formação. Nunca fui chamada, nunca recebi cartas… É como eu digo, também depende para onde seja porque eu sou… Se for para um sítio onde não tenha transporte, é impossível. Mas nunca me chamaram, nem para formação. Tenho a 4ª classe. Já andei em cursos, mas foi antes de estar a receber o rendimento mínimo, andei de Jardinagem e…. A gente aprende sempre alguma coisita e para ganhar alguma coisita.*	- Lembra-se de ter assinado (em casa) - Sabe que tem que aceitar emprego e formação
Questão 8. Opinião acerca das obrigações inerentes à medida, nomeadamente Emprego/Formação		
E1	*Estou no Centro de Emprego, mas nunca me chamaram, nada. Só foram três meses que andei no S. [freguesia sede do concelho], que andamos a estudar na biblioteca. Andamos a fazer o **a** e o **e** e o **i**, foi para ai, sei lá, há cinco anos. Sei alguma coisa, mas sei pouco... Aprendi qualquer coisa, a gente aprende sempre. Eu nunca fui para a escola e ainda fiz alguma coisa. Ia no carro da canalha. Mas agora se me chamassem… Agora de burro velho, ó, vou aprender agora, ó, ó! Bem sei que tenho que aceitar. Olhe apresento-me, se sei faço, se não fico lá a olhar. Mas sou obrigado a ir. Se me cortam depois o que é que vou comer? Se calhar o que tenho aqui do que recebo não dá para matar a fome a um gato, e eu que ainda faço com as minhas posses, ainda faço um quintal para mim. Mais não estou na cama a dormir, ainda hoje me levantei às quatro da manhã para entornar a água para regar os legumes.*	- Já fez formação, aprendeu alguma coisa - Tinha transporte (não pagava) - Se for chamado vai, só porque lhe cortam a prestação
E2	*Sinceramente acho que as formações são necessárias, porque deve haver muitas pessoas que… Pronto… Que se pudessem estar a receber só e mais nada… Já é uma ocupação. Eu aqui, em 2010, eu fiz uma formação de dois meses e não teve nada a ver com a Segurança Social, foi com o Centro de Emprego, e também fui chamada para fazer essa formação de Técnica de Higiene e Segurança no trabalho e, na altura, nem sabia muito bem o que era, e gostei. Tive pena de não conseguir continuar não é? A formação foi só dois meses e eu queria mais tempo. Na época ia no meu carro. E o emprego também… Eu só estou à espera, como lhe disse, que a doutora T. [técnica do GIP] me ligue e eu vou logo.*	- A formação e o emprego são necessários para ocupar as pessoas, para não estarem só a receber sem dar nada em troca - Já fez formação e gostou, tinha transporte (próprio)
E3	*Acho que é bom. Se me oferecessem uma formação, aceitava com certeza. Já tinha tirado uma formação de Jardineiro, fui lá chamado e gostei, gostei. E se me chamarem outra vez vou. Acho bem que isso aconteça, para não estarem sempre em casa [referindo-se a alguns beneficiários do RSI que conhece] e não perderem os hábitos. E emprego, eu procuro e se me aparecer, se me arranjarem, tenho que estar preparado né? Exatamente.*	- Acha importante a formação para não perderem os hábitos - Se chamarem para emprego está preparado - Já fez formação e gostou, não precisou de transporte
E4	*Se arranjar trabalho é muito melhor, e espalho num é? Já fiz três na Câmara, é no jardim num é? Até agora a doutora S. [técnica gestora RSI] disse que se a médica não me passasse mais baixa, se pedisse na Câmara para arranjar um trabalho mais leve num é? Para não andar no jardim, para não andar agachada, porque no Domingo deu-me… Deve*	- Acha importante o trabalho; é precisamente para obter CEI+ que

	ser da coluna, aqui desta parte e depois tomei três comprimidos em três dias que trouxe de Vila Real, abrandou a dor num é? Pedia-se um trabalho mais leve num é? Para a limpeza… Já fiz o 6º ano, andei meio ano, do Centro de Emprego, também. Foi antes de fazer este contrato. Foi um curso de Jardinagem, gostei. Tinha feito, quando entrei da primeira vez em 2001, era para fazer o 6º ano, mas fiquei mal a duas disciplinas, não passei. Mas agora tive de entrar outra vez para fazer outra vez o 6º ano e acabei agora, e gostei. Faz bem, a gente também espalha num é? Ia de autocarro, tinha transporte, tirava o passe e ia de transporte. Andava mais distraída, com as colegas e tudo num é? Se depois melhorar, se sair num é? Mas se for para trabalhar… Se calhar ia melhor se fosse para trabalhar do que para estudar num é?	requere o RSI - Já fez formação, gostou. Acha que faz bem. Tinha transporte (autocarro).
E5	*Das obrigações? Acho bem… Trabalho? Quem me dera arranjar! Até também já estive com a senhora doutora… Às vezes quando não posso… Houve uma vez que não fui à formação, foi há pouco tempo, fui com ele ao outro dia de madrugada para as urgências, só cheguei eram cinco horas da manhã e eu tentei ligar para a doutora S. [técnica gestora RSI]. Ninguém atendeu, e eu assim: 'se eu vou para lá adormeço na sala'. Que eu não tinha descansado. E depois de tarde a doutora calhou de ligar, viu tantas chamadas, tantas chamadas, ligou, eu ainda tinha posto a pé naquele momento, porque eu estava mesmo cansada. E digo eu assim: 'ó senhora doutora eu não fui, tentei ligar, cheguei a casa eram mesmo cinco da manhã de Vila Real com o meu marido e não tinha dormido, passei a noite em claro'. Mas tinha pedido a justificação de como estive lá, depois na outra semana levei tudo. Eu já estive a trabalhar num contrato na Câmara, e não foi mais nada. Ele [marido] também já esteve a trabalhar. Já me inscrevi, já fui a Chaves para fazer o… Que eu só tenho o 2º ano, ainda não fiz o 3º nem o 4º. Sei ler e escrever, agora contas é que não. Porque eu saí da escola… Eu trabalhava em casa, fazia ponto de cruz, cozia calçado à mão e depois deixei, fui trabalhar para um restaurante, até aos 19 anos. Depois com 19 anos é que fui trabalhar para uma fábrica, trabalhei 14 anos numa fábrica de confeções e sabia… Agora estudar… Contas e assim não consigo nem nada. Já me chegam aqui agora eles [filhos], tenho aqui estes três, já dão cabo da cabeça!*	- Acha importante as obrigações, nomeadamente ter que avisar quando falta às formações - Já esteve a trabalhar num CEI+ - Preferia trabalho à formação; acha que não tem capacidade para aprender
E6	*Acho que sim. Eu agora queria era que dessem formações em TIC, que é o que eu não tenho, para aprender a usar a internet e expor os meus quadros, a ver se faço algum dinheiro. Estou a gostar do curso, modéstia à parte somos os melhores alunos [juntamente com o irmão], foi por nossa iniciativa, não foi por obrigação, embora fosse obrigatório né? No nosso caso fomos nós que nos inscrevemos, falamos até com a doutora S. [técnica gestora RSI]. Estamos a gostar, só acaba em março, estamos a gostar, agora vem a parte mais saturante, que é agora em setembro. O emprego é essencial, é essencial, não é só receber, quer dizer nós também temos que fazer por nós, não é?*	- Acha importante o emprego, "não é só receber" - Frequenta curso de formação por iniciativa própria, queria outro, de TIC, para poder ter mais habilitações para o mercado de trabalho
E7	*Acho mal, acho muito mal, porque é para assustar a gente, é só mesmo para assustar. No Centro de Emprego não me perguntaram se queria formação, só perguntou se eu gostei de andar nos jardins. Se recebesse agora uma formação, não sei o que faria, eu acho que… Pensava, não sei… A minha cabeça já não dá! Costumo dizer que eu não sou pássaro de gaiola, gosto de andar ao ar livre. E escrever também não, também não gosto muito de escrever, já não tenho… Passei por muita coisa, a gente pensa em muita coisa… Muitos maus tratos…. Eu andei um ano e meio na formação, no curso de Jardinagem e estava cheiinha, e fiz, que remédio! Acabei, fiquei com 9º ano. Andávamos lá muitas mulheres, eu gostava quando andávamos cá fora na prática, lá dentro não. E mais os engenheiros eram bons e tudo, tivemos muitos mas... Para mim o 9º ano é como se tivesse a 4ª classe, sou sincera. Passei muito maus bocados, passei… Nem é bom lembrar, principalmente se estiver assim numa coisa fechada vem tudo à cabeça. Já andei numa psicóloga, por isso eu não quero ir outra vez! Tomo medicação. Era melhor não ir, eu não consigo. Já andei noutra de Costura, também, já. Andei a fazer o 6º ano, foi de noite aqui na escola, também fiz. O de Costura já vai há bastantes anos, foi em 2001, foi quando caíram as torres, quando veio o euro, lembro-me bem. Nunca me esqueci dessa data. Gostei, gostei… Depois nem acabamos. Depois pedimos um tear, depois tínhamos uma senhora que até é de P. [freguesia do concelho vizinho], foi a que nos deu a formação depois e… Por acaso gostei. Escrita também já tinha acabado, também tivemos escrita. Também eramos muitas mulheres nessa altura. Por acaso também gostei desse curso e aprendi alguma coisa, aprendi… Depois, com um bocadinho de dinheiro, comprei um tear que ainda tenho lá em cima e às vezes vou tecendo alguma coisa. É assim, se estivesse no S. [freguesia sede do concelho] a viver, não me custava nada estar a trabalhar num restaurante, que já me ligaram de vários… Mas eu não tenho transporte! Há dois anos,*	- Acha mal, acha que é só para assustar - Acha mal no CE não perguntarem sobre a vontade em frequentar formação e a área de interesse - Já fez várias formações, só gostou da parte prática, não gostou da teórica por problemas depressivos e ansiosos - No geral gostou das formações, aprendeu com elas - Põe em causa recusar formação, mesmo se cessar RSI. - Queria trabalho, se não fosse a fraca rede de transportes, já estaria a

	quando acabei o POC, não sei se conhece aquele restaurante L., a A. [proprietária do restaurante] ligou-me logo para eu ir, eu digo assim: 'eu ia, mas não tenho transporte'. A gente vai para lá e não tem horário para sair, para ganhar para o táxi não vale a pena. Um táxi de S. [freguesia sede do concelho] aqui acima ainda é caro. E cada vez temos menos, agora nem ao sábado temos, em vez de melhorar, piora. Para S. [freguesia sede do concelho], vou de camioneta, mas fora de horas não. Nos restaurantes, ó para baixo sim, ó para cima não há, não há transporte. A última camioneta é às cinco e meia. Ali na Câmara sim, depois até deixam a gente sair mais cedo, não faz intervalo às vezes e sai mais cedo, sim, para apanhar transporte. Por isso, só mesmo nisto dos POC's, senão não dava.	trabalhar
E8	*Para o trabalho? Eu acho bem, quem me dera arranjar! Eu estou disposta para o trabalho. Olhe, ainda um dia destes fui ali ao Centro de Emprego pedir uma declaração para pedir apoio jurídico para outra coisa e vi as ofertas de emprego. Pronto, é nos restaurantes doutora, nunca me chamam para emprego. A formação foi por minha iniciativa, nem lá no Porto, nem formação. Eu acho muito bem, devemos aceitar as formações, faz muito bem. A mim fez-me muito bem, eu ter que me arranjar. Porque eu agora estou muito forte, fez-me muito bem, eu ter que me arranjar, ter aquela obrigação, que àquelas horas tinha que estar ali. Frequentei um curso de Técnico Auxiliar de Saúde, ainda por cima na minha área. Eu gostei muito e agora estou aqui toda arreliada que ainda estamos no dia oito e já estou aqui metida, estou aqui metida…. Agora eu inscrevi-me agora noutro doutora, no 12º ano, para assegurar. Porque o subsídio de alimentação já é um complementozinho para este… Dá mais um bocadinho.*	- Está disposta para trabalho - Nunca chamaram do CE - Acha bem aceitarem formação, forma de conviver (não precisa de transporte) e complemento ao RSI - Já fez formação por iniciativa própria, está inscrita noutra
E9	*Acho bem, a gente se tiver que ser mandada que tenhamos que ir… Eu vou! Eu acho que sim. A formação? Depende. Eu já fiz o 12º ano, para cursos já não posso ir. Agora se houver cursos que dê eu vou. Então não vou porquê? já tenho alguns. Acho bem, acho que faz bem a toda a gente, só se não quiser. Logo que tenha transporte, eu por acaso tenho transporte.*	- Acha bem a obrigação de aceitar emprego e formação - Já fez várias formações. Aceitava de novo se fosse chamada (tem transporte)
E10	*Lá terá que ser num é? Sim, mas também tem que se ver, por exemplo, se me chamarem para um sítio que eu não tenha transporte, eu não posso ir, é que não posso mesmo! Então para restaurantes é que não dá. Aqui não há nada, só se for assim de… De agricultura não percebo nada. Lá teria que ser num é? Que é o remédio que a gente tem que fazer, porque senão deixamos de receber num é? Eu, sabe, agora, para já emprego até nem convinha muito, porque eu tenho lá os netos dele. Enquanto a mãe não vier para cá… Quando vier, a minha vida já vai ser outra num é? Mas depois quando não tiver os miúdos, se calhar para mim até me aliviava, agora assim com a canalha é mais complicado! E os transportes... Cursos aceitava. Gosto. Já não tenho assim cabeça para isso, mas se não se tira boas notas, tira-se assim… Acho que aprendemos alguma coisa, pode não ser muito mas aprendemos alguma coisa. Agora eu já tenho assim a minha cabeça cansada, já vou com 56 para outubro. Nunca fui chamada, nunca recebi cartas, é como eu digo, também depende para onde seja porque eu sou… Se for para um sítio onde não tenha transporte, é impossível. Mas nunca me chamaram, nem para formação.*	- Só aceita por obrigação, se tiver transporte - Acha que se aprende sempre alguma coisa com a formação

III. A AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIAIS DA MEDIDA

Questão 9. Principais mudanças sentidas com a prestação

E1	*Oh melhorou, o que é isto? Melhorava era com 500 euros por mês. Se a gente não for a apertar como é que é? Isto dá para viver isto? Bem precisava de mais algum… Se fosse para os cafés, se fosse para os restaurantes, se fosse assim a comer como alguns, chegava ao fim do mês não pagava luz, nem pagava o telefone, nem pagava água, nem comprava gás, não comprava nada! Tenho que apertar! Depois semeio algumas batatitas, ainda vendi algumas, e algumas cebolitas. Não tenho vergonha de o dizer, a cebola é uma coisa que não se aguenta, cebolas do taco depois planto. Ainda tive aí o padeiro que comprou algumas e são cebolas boas! Mas pagam muito pouquinho, aquilo não dá para o trabalho.*	- Não melhorou; melhorava com 500 euros mensais - Tem que poupar muito - Já não tem necessidade de aceitar trabalho ("ao negro") mal pago, pois já tem como sobreviver
E2	*É assim, muita diferença não faz, mas acho que faz alguma. Uma pessoa já sente, são mais 100 euros.*	- Faz alguma diferença.

E3	*É essencial, é essencial… É pouco, mas é essencial.*	- É essencial, embora pouco
E4	*Não melhorei muito num é? Ele também não é muito num é? É pouquinho. Recebia 35 contos, agora recebo menos, como agora a casa ficou para mim num é? Agora recebo 31 contos [155 euros] mais ou menos. Não notei diferença, a gente a trabalhar ganha muito mais num é? 419 euros, fora a alimentação num é? Antes quando vim para cá não tinha trabalho e recebi aquele bocadinho e achei melhor porque arranjei trabalho num é? Porque depois pedi logo na Câmara. É de um ano, mas, ao menos, arranjei trabalho. Assim é muito bom, senão assim a gente não consegue.*	- Não melhorou muito; o valor do RSI é baixo, razão pela qual quer ir para CEI+ - Ponte para integrar CEI+
E5	*Sim, melhorou tudo, porque aqui uma pessoa… Nós não tínhamos mesmo… Se não fosse o rendimento mínimo, nós morríamos aqui, não tínhamos nadinha. E agora com ele [marido], que ele agora está doente e assim, é só medicamentos, medicamentos. E quando lhe dá, tenho que, às vezes, chamar o INEM e logo para Vila Real. Ele ainda tem a depressão, mas agora a depressão já está mais ou menos. Agora, para aí há um ano e meio ou dois, apareceu-lhe o equilíbrio, dá-lhe as tonturas, não pode subir para as alturas. E quando lhe dá, deita-se na cama e não quer…. E é complicado, quando lhe dá… Quando lhe dá, nem ele descansa nem eu, que ele começa: 'ai Jesus, ai Jesus'. Pronto.*	- Melhorou tudo, não tinham nada
E6	*Estabilizou-nos, estabilizou-nos. Pronto, a gente temos que ter muita cabeça né? A gente não vai ali para o café, às vezes lá bebemos um cafezito lá em C. [freguesia do concelho em estudo] ou assim, também temos que socializar né? De resto…*	- Estabilidade - Têm que poupar muito
E7	*Sim, é pouquinho, sempre pouquinho mas… É pouquinho. Eu moro sozinha, agora sim. A minha filha foi-se embora. É melhor pouco do que nenhum.*	- É melhor pouco do que nenhum
E8	*Fez muita diferença! Muita diferença! Foi um apoio muito grande, muito grande, muito grande. A minha vida mudou um bocadinho.*	- Fez muita diferença, foi um apoio muito grande
E9	*Claro, um bocadinho num é? Embora que há ali alturas de tudo. Porque é assim, a gente tem gastos com o carro, tem gastos em casa… E eu, infelizmente, fiquei sem nada. Na altura, com o meu ex-marido, ainda tive que pedir dinheiro. O que vale tive pessoas amigas que me emprestaram, depois o meu pai quando faleceu, deixou… O pouquinho que deixou, foi mesmo só um bocadinho. Porque é assim, ele era uma pessoa muito doente e depois gastou lá na casa e aquilo ficou mal e porcamente, nem ficou nada acabado em condições, comeram-lhe o dinheiro e pronto. E depois a essas pessoas que me emprestaram o dinheiro, pronto que lhe devo favores, que não quiseram juros nem nada… E na altura fiquei sem nadinha, nem carro, nem dinheiro, nem… É o terceiro POC com este.*	- Um bocadinho de diferença - Importante para integrar CEI+
E10	*Ajudou, porque o pouquinho que ainda tinha gastou-se num é? E pronto, não pago a renda, mas tenho que pagar água, luz, e pago a televisão, comprar gás. Além de que a mãe dos meninos compra alguma coisa também de comer num é? Que é normal. Mas eu tenho que pagar isso tudo. Eu penso assim num é? Mas já é uma boa ajuda, já nos ajuda. A mim, eu falo por mim, é uma boa ajuda, senão eu ia viver de quê?*	- É pouquinho mas já é uma boa ajuda
Questão 10. Capacidade da prestação pecuniária responder às responsabilidades da esfera doméstica		
E1	*Deviam-me dar mais um bocadinho, então não vê? O salário mínimo, mais ou menos 500 euros. Se calhar o que tenho aqui do que recebo não dá para matar a fome a um gato, e eu que ainda faço com as minhas posses, ainda faço um quintal para mim. Mais não estou na cama a dormir, ainda hoje me levantei às quatro da manhã para entornar a água para regar os legumes. Ainda trago algumas coisas que me dão ali na Cruz Vermelha, já é alguma coisa, não é muito mas…*	- Não é suficiente, devia ser mais - Apoio do quintal - Apoio da loja social
E2	*É suficiente… É como eu acabei de dizer, já dá para mais alguma coisa. A gente agora pronto, com esses mais 100 euros, a gente já consegue tirar um bocadinho mais. Eles também me dão sempre um cabaz ali na Loja Social, por causa dos miúdos.*	- É suficiente, já dá para alguma coisa - Apoio da loja social
E3	*Não, não, não é suficiente. Por acaso tenho algum dinheirinho que me vai ajudando, sabe? Que poupei quando ainda trabalhava. Senão não chega a nada! Você sabe bem o que é a vida. E eu não estou a pagar renda, não pago renda, pago o resto mas… Imagine se eu*	- Não é suficiente - Tem algumas

	tinha que pagar renda né? Só pago as despesas de luz, água e a limpeza, fazem-me aqui a limpeza uma vez por mês. A minha irmã está na Suíça, ela agora também vem aí este fim-de-semana. E tenho muitas coisas, também sou diabético, tenho diabetes, gasto em média 45 euros todos os meses de medicação e depois ainda tenho que comer, tenho televisão… Só o que recebo vai metade para a medicação. É pouco… O que me vale às vezes, tenho aí amigos assim que trabalham em obras. Mas para mim é bom, ajuda, derivado à necessidade que a gente tem né? É pouquinho. Se a gente andar aí a fazer uns dias … Para mim é bom, às vezes aparece uns biscates… E agora vem as vindimas, as pessoas chamam. A doutora S. [técnica gestora RSI] sabe, nos meses que vou às vindimas eles suspendem, mas mais me vale o que recebo lá.	poupanças - Toma medicação - Se pagasse renda não conseguia - Faz uns "biscates" e vai para as vindimas
E4	*Aqui é só a luz e a água. Se não arranjasse trabalho… Assim a gente ganha e já a gente poupa um bocadinho num é? Ia ser difícil, estou a tomar medicação.… Também ainda estou a tomar para a depressão, nunca mais fiquei boa desde o problema com o meu ex-marido. Agora ainda estou a tomar, vamos lá a ver quando a médica me vai tirar num é? Andei um ano de baixa, que eu não sabia onde é que andava, estava mesmo… Andei em Guimarães, a minha filha ia levar-me e trazia-me. Andei lá num psiquiatra, agora já ando melhorzinha num é? Ainda estou a tomar, que a médica de família ainda… Ainda tenho que tomar medicamentos para dormir, senão não consigo dormir. Devo gastar mais de 25 euros por mês. Tenho a minha terra, lavrei-a só um bocadinho, mas… O pássaro levou o milho todo e aqui metade deixei ficar, mas não… Faço o quintalzinho num é? Com umas cebolinhas e umas batatas.*	- Se não estivesse integrada nos CEI+ era difícil fazer face às despesas - Apoio do quintal - Problemas depressivos
E5	*Está tudo caro num é? Se a gente não pode viver com 20 tem que viver com 10, e mais nada. O que não falta aqui, e eu faço por não faltar, é o leite, pão, manteiga, leite, comida, isso não falta, agora iogurtes… Agora se tiver aqui eles comem, comem, chega a um certo ponto… Enquanto tiver estão sempre a comer. Às vezes pegam vão ao frigorífico: 'ó mãe já não há'. A gente vai às compras, só vai comprar o arroz e a massa e coisas duras, se vai a carnes e assim, isso já nem 1000 euros chega. Agora do campo, é batatas, feijão, vagem, cebolas… Depois também ainda estou a receber um saco, pouquito da Cruz Vermelha.*	- Obriga a fazer esforço grande e a ter uma boa gestão - Apoio do quintal - Apoio loja social
E6	*É pouco, é pouco, podia ser um bocadinho mais. Por exemplo, eu tive que comprar tinta, ainda não comecei a pintar, lavei só aqui esta salinha. Tenho já tudo preparado, olhe até já está aqui o fato-macaco, vou começar amanhã. Hoje ainda vou escolher mais tintas, estou a escolher tintas, tenho aí tinta branca, tintas antigas, aproveitamos tudo, aproveitamos tudo. E esmaltes, vou precisar de esmaltes para pintar esta parte de dentro, depois a parte de fora vai ficar para o ano. E a sala, em vez de comprar tintas, limpamos, que ela é daquela acrílica, que a tinta é muito cara, que é daquela acrílica. Mas depois eu fiz uma experiência, agarrei num pano com água tirei e comecei a ver e a cor está quase igual. É do próprio fumo, que nós temos ali o fogão a lenha, e agora está impecável, está impecável! Se houver alguma despesa extra… Por exemplo, temos ali o chão que está estragado, ainda não conseguimos, não conseguimos… A carrinha não consigo pintar, não consigo… Vendemos alguma coisa, o V. [irmão] ainda vendeu no outro dia, vamos vender a segunda vez, mas a maior parte a gente dá. É fruta e algum vinho, pronto nós até dissemos logo à doutora S. [técnica gestora RSI] mais ou menos quanto fazíamos mas… Normalmente não é muito, mas pronto… Nós não pedimos comida, temos a horta, temos já aqui uma tangerineira que daqui a quê? Cinco meses vai-me dar para aí tangerinas… É que eu não consigo consumir tudo, a gente mesmo a vender alguma coisa, temos que dar temos que dar. E nesta cena do dar, recebe-se. Esta senhora aqui de baixo é fantástica, ainda agora trouxe-me, trouxe-me pimentos, trouxe-me tomates, deu-me batatas, já me deu cebolas, aquelas courgettes. Se nós tivéssemos o vicio do tabaco, se andássemos a beber o que não devíamos como alguns ou… O meu irmão tem medicação, mas é gratuita. Nós não pagamos renda, é uma vantagem. Mesmo em Lisboa a casa é nossa, não pagamos nada, é só IMI. Mas IMI pronto, é uma vez por ano né? Está lá a minha irmã. Porque senão.*	- Não é suficiente, podia ser mais - Tem que se poupar muito e fazer algum dinheiro extra com a agricultura - Apoio do quintal - Se pagasse renda não conseguia
E7	*Pagar água e luz. É pouco, não dá. Enquanto não me puserem fora de casa. Ainda não foi às partilhas, na altura a minha advogada foi muito, coisa… Devia fazer logo a partilha, não fez e agora... Para pagar luz, água, que a gente agora para água, dantes não pagávamos, agora já pagamos não é? Gás… E é para não nos alargarmos muito na comida não é? Não chega muito. E medicação… Sei lá, 180 euros é pouco, não acho muito, mas pronto. Se pagasse renda não dava. E tenho o meu quintal que também é essencial.*	- Não é suficiente, se tivesse que pagar renda não conseguia - Tem que poupar muito - Apoio do quintal
E8	*Pois a gente acha sempre pouco não é? Acha sempre pouco… É pouco. Se tivesse que pagar renda… Agora tenho que pagar estas prestações… Mas pronto, antes pouco do que nenhum. Pronto, para mim, pronto até nem… É pouquinho, pronto é pouquinho, que eu até nem faço, eu agora não faço vida nenhuma. É para estas coisas, é para comer e pronto.*	- Não é suficiente, se tivesse que pagar renda não conseguia

	Pronto, o meu extra é ir à cabeleireira uma vez por mês. Tenho aqui uma receita para aviar também, ainda não a fui aviar, tenho aqui várias faturas de farmácia, mas quê? Não dá para fazer IRS, não dá para nada. Não vou para o café, não vou… Não tenho vício do café, mas isso é sinceramente, não tenho, nunca tive vício, mas também não critico quem os tenha. Não vou para o café e evito fazer algumas coisas que fazia. Agora não posso fazê-las. Agora a única saída que eu tenho é ir agora visitar o meu pai ao Lar, pronto.	
E9	*Os cento e poucos!? Não, não é! É por isso que eu estava… Pronto, que queria ir trabalhar. Depois comecei a trabalhar, claro que é sempre mais um bocadinho. A gente se puser algum bocadinho de lado, já tem aquele bocadinho para se agarrar. É pouquinho, é pouquinho. É assim, eu não pago renda, mas é assim, pago água, pago luz, num é? Tem o telemóvel, que a gente às vezes evita, mas… Quem é que evita de andar com o telemóvel? Toda a gente anda num é? E depois há os filhos, há...*	- Não é suficiente, se tivesse que pagar renda não conseguia
E10	*Não vou dizer que é muito, mas tem que a gente gastar conforme se pode. Agora este mês vou ter a lenha para comprar, vem aí o Inverno num é? Lá vai o dinheiro do mês, vai para um trator de lenha, mas pronto. Temos o quintalzinho, senão queria ver como era… Como é que se comia? E tenho a loja, que vou lá todos os meses.*	- Não é suficiente - Tem que poupar muito - Apoio do quintal - Apoio da loja social
Questão 11. Mudança na perceção da prestação (antes e após o beneficio)		
E1	*Tinha vergonha, agora já não … Agora vergonha é fazer as coisas mal feitas, como esses que andam para aí a roubar… Mas muitos andam para aí a receber e não precisavam, mas muitos têm boa casinha, bons carros, têm tudo e estão ali a mamar, isso é que é vantagem! O dinheiro é bom de esconder não é? Eles até têm lata de pedir boleia para ir para Vila Real [para consultas no Hospital], mas a boleia que a Câmara dá é para todos, para não se engalinharem uns com os outros…. Eu já lhes disse para eles: 'eu se tivesse carro, se tivesse assim uma casa boa, se tivesse bem governado…' Eu até tinha vergonha de ir na carrinha da Câmara. Eu digo logo na cara a eles, e eles ainda se zangam, ai não. Ainda ontem foram dois. Estão bem governados e foram na carrinha da Câmara.*	- Agora já não tem vergonha - Acha que há muitos que recebem e não precisam
E2	*É a mesma, não mudou nada.*	- Não tinha ideia, continua a não ter
E3	*Eu digo assim… Eu dizia mesmo, será que as pessoas necessitam? Mas eu agora vejo que elas que necessitavam, para elas pedirem essas coisas. Agora vejo esse problema, dantes eu não via tanto esses problemas, agora vejo. Tinha ideias más, e agora acho que estava errado. Eu tinha a minha ideia… Por exemplo, eu andava a trabalhar, toda a gente trabalhava e achava que essas pessoas não trabalhavam e estavam a receber, né? Mas nesse caso agora vejo que também estava enganado e essas coisas, percebe? Acho que, às vezes, a vida das pessoas, os estudos e essas coisas todas também não arranjam trabalho com facilidade. Isso acontece comigo hoje, eu procuro trabalho e essas coisas todas, só tenho a 4ª classe e eu procuro trabalho e essas coisas e também não consigo. Na altura tinha ideias diferentes, hoje eu não tenho porque a necessidade ajuda.*	- Mudou a opinião, antes achava que as pessoas que recebiam não necessitavam e que não trabalhavam, atualmente já pensa o contrário
E4	*É a mesma.*	- A opinião é a mesma
E5	(Não foi feita a questão, uma vez que, respondeu anteriormente que não tinha nenhuma ideia das pessoas que recebiam esta prestação)	- Não tinha ideia, continua a não ter
E6	*Agora já não falam tanto na comunicação social, nem os políticos. Penso que a ideia seja outra.*	- Já não é tão negativa, pois não passa tanto na comunicação social
E7	*Eu digo, é sempre os mesmos papéis, é sempre os mesmos papéis, eu não gosto, já estou farta! Por isso é que eu digo que gostava de ter um trabalho, que nunca andasse nisto. É assim, se estivesse no S. [freguesia sede do concelho] a viver não me custava nada estar a trabalhar num restaurante que já me ligaram de vários… Mas eu não tenho transporte.*	- É muita burocracia - Continua a não gostar de receber a prestação; queria trabalhar
E8	*Quer dizer, eu só tinha ideia, só mesmo pelo que se dizia. Agora penso que não se fala tanto.*	- Já não ouve tantos comentários negativos

E9	*Nalguns tenho a mesma ideia, porque é assim, há pessoas que não querem mesmo trabalhar, estão mesmo só à espera que venha aquele bocadinho, num é? Mesmo que os chamem para ir trabalhar, eles não vão, eles preferem ficar com aquele bocadinho, ali a receber aquele bocadinho. Eu acho que isso até é uma ignorância, porque é assim, quando eles não quisessem ir trabalhar, haviam de lhe cortar, obrigá-los a trabalhar, porque há pessoas que podem… Eu acho que sim, porque é assim, há tanta coisa que se pode fazer. Já que estão a receber, que trabalhem, num é? É verdade! Há tanta coisa que se pode fazer… Olhe, eu também ando num trabalho ruim e faço tudo! Andei no monte com a motosserra, ando com a roçadeira, ando com tudo.*	- Nalguns é a mesma. Existem pessoas que não querem trabalhar - Acha que deviam ser obrigados a trabalhar; cessar a prestação caso não aceitassem
E10	*Continua igual, é exatamente a mesma.*	- Tem a mesma opinião
Questão 12. A influência do RSI na rede de relações sociais		
E1	*Eles sabem, ai não sabem… A princípio tinha vergonha, agora já não. Eles dizem: 'eu nem sei como é que ele vive com esse dinheiro'. Tudo é saber viver: cebolas não compro, batatas não compro. Agora acham bem que eu receba, agora estão contentes, porque eles bem sabem que eu estou sempre sozinho, que eu preciso. Vergonha é fazer as coisas mal feitas. Agora esses que andam para aí a roubar.*	- Os vizinhos sabem - Não afetou a relação; os vizinhos concordam com o benefício
E2	*Eu praticamente não tenho vizinhos, só tenho aqui uma casa em baixo que é de uma tia e que tem lá um anexo que é onde está o meu cunhado e de resto… A tia só está aí de vez em quando, por acaso está aí de férias, mas só vem ao fim de semana, ou de 15 em 15 dias. Eu não digo a ninguém que recebo, mas as pessoas devem desconfiar… Até agora ainda não senti que tivesse afetado a relação, também ainda é pouquinho tempo. Até ao momento ainda não.*	- Os vizinhos devem saber - Não sentiu diferença na relação
E3	*Acho que eles sabem. Eu tenho boa relação e eles têm boa relação comigo. Não mudou, não mudaram nada, não afetou.*	- Os vizinhos sabem - Não afetou nada
E4	*A gente também não conta a ninguém num é? Eu não sinto nada num é? Não sei… A gente dá-se bem aqui com eles.*	- Não sabe se os vizinhos sabem - Não sente diferença na relação
E5	*Aqui temos poucos, aqui só temos ali o senhor A. [vizinho], a minha cunhada e a minha sogra. As pessoas sabem… As pessoas compreendem.*	- As pessoas sabem - As pessoas compreendem
E6	*A nossa relação com os vizinhos é boa, não há guerras, nem a gente quer. Queremos é paz e sossego. Estamos cá para nos defender se for preciso, temos cabedal para isso. Mas ninguém nos chateia.*	- A relação com os vizinhos é boa
E7	*Eles devem saber. Acho que de ar e vento ninguém vive né? Há gente aqui que recebe. Não afetou, não.*	- As pessoas devem saber - Não afetou a relação com ninguém
E8	*Não, não, não afetou. Pelo menos… Pronto, é assim, eu agora não tenho socializado nada com ninguém. Foi no curso, encontrei lá pessoas da minha geração, sim senhora, correu tudo muito bem, ninguém me… Mas eu é que sinto, estou de tal maneira tão coisa, que nunca pensei que fosse chegar a este ponto na minha vida. A minha vida deu uma volta muito grande. Ou então eu é que penso que os outros pensam percebe? Mas se calhar nem pensam nada. O que afetou a relação com a minha filha e com a minha irmã não foi estar a receber isto, foi o facto de eu ter ido e de ter feito estas asneiras todas. Não foi o facto de estar a receber nada do Estado, foi o facto de eu ter sido enganada, foi isso…*	- Não sente que tenha afetado
E9	*É boa. Não, mas saber, sabe-se tudo, é um meio pequenino, sabe-se tudo. Não afetou nada, não, não.*	- As pessoas sabem, é um meio pequeno - Não afetou a relação
E10	*É capaz de haver muita gente que saiba que recebo, mas acho que não afetou. Para já ainda não estou a receber nada dele. Eu não estava casada com ele, estava junta, mas eu estive 17 anos com ele.*	- As pessoas devem saber - Acha que não afetou

Questão 13. Perceção do futuro (perspetivas de emprego e durabilidade do beneficio)		
E1	*Já tenho 50 anos… Agora de velho é que vou trabalhar? E há emprego? Onde é que os há? Agora é tudo máquinas… Uma hora ou duas ainda me aguento, agora mais? Eu parti este pulso… E os ossos? Quando os velhotes são doentes, os filhos também estão fodidos! Nós também apanhamos muitas molhadelas, falha de cálcio como diz a médica. Naquela maré os meus velhotes também não iam ao médico, andavam para aí fodidos dos ossos, apanhavam cada molhadela! Depois a gente foi feito daquele sangue e ó caraças, olhe. Vou precisar sempre, para onde é que vou ir? Vou para meio do monte, para baixo de um pinheiro? Agora os da barragem diziam que metiam para aí. Estou inscrito na Junta de Salvador, diz que metiam, que metiam, mas nada. Não tenho trabalho, e também não posso, tenho para aqui problemas, vou morrer.*	Emprego: - Não tem perspetivas de emprego porque não há ofertas - Problema da idade avançada - Tem problemas de saúde Tempo: - Vai precisar sempre
E2	*É assim, eu tenho esperanças que seja pouquinho tempo, que eu já consiga o POC já no início de setembro, como a T. [técnica do GIP] disse no final do mês de agosto…. Até a ideia que eu tenho é eu conseguir o POC, depois no final do POC, se eu não conseguir outra coisa, aí talvez… Sim, fazer uma renovação do RSI, senão… É assim, o que eu gostava mesmo era de trabalhar com crianças, mas é difícil de se arranjar sem ser de fora desses contratos… Era mesmo isso que queria. Mas o problema é que, formação nessa área, pelo menos o que eu tenho andado a ver são formações em que são uma pessoa a pagar e isso é que torna mais complicado. Já andei a ver… Pois, mas a formação também só não chega num é? E isto aqui está complicado… Não sei, sinceramente aqui em C. [freguesia do concelho em estudo]… O meu marido é motosserrista na floresta, tem trabalho regular. Porque, lá está, é tipo trabalhos que estão sempre a precisar e não é qualquer um que quer, porque é duro, é difícil.*	Emprego - Apenas integrar CEI+ - Não tem perspetivas de integrar o mercado formal de trabalho porque não há ofertas Tempo: - Vai precisar sempre do RSI para voltar ao CEI+
E3	*Não sei, não sei… Tudo depende. Precisar a gente precisa sempre, não sei se estão a ver né? A gente come e bebe todos os dias né? Temos os nossos gastos. Depois também tenho o carrito, o carro também está sempre a gastar, come com nós à mesa, sabem disso. E tudo ao fim do mês soma né? É isso. O problema está aí, já tenho 57 anos. Eu estive ali oito dias a trabalhar aqui nas bombas, dei conhecimento lá, e ao fim de oito dias mandaram-me embora, diz que não estava preparado. Eu falei lá, eles na altura pediam empregados. Foi por minha iniciativa, eu fui lá pedir e essas coisas e estive lá oito dias, depois ao fim de oito dias ele disse: 'sabe como é…'. Eu também em questão de computadores eu não percebo muito, só sei o básico. Também é trabalho que não é oito dias, nem um mês, que se aprende. Sabe que aquilo tem clientes que não pagam, uns ficam a dever, depois tem que ter número de contribuinte para o gasóleo verde e essas coisas todas. Eu acho que aquilo também foi má-fé dele né? A gente ao fim de oito dias não aprende nada. Mas também estava ali quase 14 horas por dia. Mas eu não era por causa disso, que eu estava pronto para trabalhar. Estava aqui pertinho de casa, era bom, para mim era bom estar aqui e isso tudo. Só que ele chega ao fim de oito dias e ele diz: 'ó pá, não é bem isto que eu queria, também não percebes lá muito dos computadores e tal…'. E eu: 'tu é que sabes, se queres aceitar aceitas, senão queres venho-me embora…'. Não serves… Paciência… A vida é assim né? Não vai agora uma pessoa estar ali a arranjar problemas, eu penso assim né? Tá difícil, tá muito difícil. O que me tem valido são os trabalhitos que tenho feito e acho que vai ser só por aí.*	Emprego: - Problema da idade avançada - Está difícil integrar trabalho, foi dispensado recentemente - Consegue arranjar trabalho sem descontos, "biscates" Tempo: - Não sabe
E4	*Eu se melhorar peço logo trabalho, vou pedir trabalho logo à Câmara. Depois acaba e torno outra vez a pedir num é? A gente agora também não tem direito ao fundo de desemprego nem nada… Eu só no primeiro contrato é que tive direito ao fundo de desemprego. Agora tiraram o fundo de desemprego, tiraram as férias à gente, tiraram tudo… Vou sempre precisar. Depois se arranjar trabalho tenho é que avisar num é? Eu fora num sei, eu vou mais é à Câmara num é? Eles diz que se eu não estiver a receber este pouquinho, que não me mete lá na Câmara, lá nos jardins, se não tiver a receber num é? Da Segurança Social. Acaba rápido num é? Nunca procurei fora, gostava mais era de trabalhar no jardim. Vou precisar sempre num é? Tenho de pedir outra vez num é? Aqui também não há trabalho, aqui não há nada. Agora não tenho ido [trabalhar ao dia], não. Às vezes pedem mas eu não posso, não posso não vou num é? Não tenho saúde… Tenho a minha terra, lavrei-a só um bocadinho, mas… O pássaro levou o milho todo e aqui metade deixei ficar, mas não… Faço o quintalzinho num é? Com umas cebolinhas e umas batatas.*	Emprego: - Apenas integrar CEI+ - Não tem perspetivas de integrar mercado formal de trabalho, não procura - Tem problemas de saúde Tempo: - Vai precisar sempre do RSI, para integrar CEI+
E5	*Eu acho que vou precisar para toda a vida, sim. Quem me dera arranjar trabalho! Eu até já ainda em solteira andei a trabalhar na fábrica de confeções, já andei a trabalhar em restaurantes a servir e assim. Aqui em R. [concelho em estudo]… Fui procurar em C.*	Emprego: - Não tem perspetivas de

	[concelho vizinho] numa fábrica e também fui lá pedir, deixei o meu contacto, tudo: 'depois nós quando faltar alguém ou sair, chamamos se precisar'. Nunca mais, e eu depois também… Aqui é complicado. Eu já andei a trabalhar lá na minha terra, já andei a trabalhar. No dia que saí, houve lá clientes dessa senhora que pediram para eu não sair, digo eu assim: 'não, era pouquinho'. Era na cozinha, lavava a louça, servia às mesas, tudo, tudo, só as contas é que eram os patrões que faziam. Mas eu em fábrica… Eu restaurante também gostava, mas em fábrica tive 14 anos numa fábrica. Saí porque casei e não podia ir para lá. Mas estive, que lá caseava, trabalhava na máquina de casear, mosquear, tudo, tudo o que fosse máquinas sabia. Aqui se houvesse, abrisse uma fábrica de confeções ou assim… Eu sempre… Eu gostei… Em solteira eu gostava de trabalhar, como trabalhei, 14 anos. E foi sempre ali, não saí. Lá eles disseram: 'um dia se quiseres, tu vais sair daqui, mas um dia se quiseres vir para aqui, vens que as portas estão abertas'. Agora aquilo já fechou tudo, já não há… Eles tiveram pena de eu ter saído…	integrar mercado formal de trabalho porque não há ofertas Tempo: - Vai precisar para toda a vida
E6	*O meu irmão está com uma esperança de arranjar trabalho e eu vou tentar continuar… A ver se consigo com que a veia artística funcione e consiga fazer dinheiro. Faz-me falta a TIC sabe porquê? Se tivesse um computador, eu publicava na Internet as minhas obras e vendia. Faz-me falta também essa vertente. Vou tentar, vou ver se consigo, porque aqui ninguém dá valor à arte. Agora, é evidente, que logo que possa organizar outra vida eu deixo o procedimento né? Enquanto não puder… Aqui há uns meses, até foi o António Costa que falou na televisão que ia dar competências a 400 000 portugueses ou o que era, de informática. Há aqui uma senhora que eu conheço em M. [concelho vizinho], aquela livraria que fica lá em baixo ao pé do café P., a senhora que é dona ou que está lá a gerir aquilo, eu faço lá as fotocópias, disse-me: 'você tem tanto jeito, porque é que não vai falar ali com o engenheiro da Câmara, pode ser que ele lhe consiga fazer uma exposição'. Mas M. [concelho vizinho] vai ser igual. Quem é que compra obras ali? Bem, eu nasci assim já, eu era miúdo e na escola primária, que ainda era grande, era o único que fazia desenhos nos ditados era eu. Eramos para aí uns 500 alunos que aquilo era em Lisboa né? Era o único. Depois parou, adormeceu, a juventude, a gente vai para aqui vai para ali… Depois na Alemanha conheci um rapaz de Lisboa também e ele tinha tido Arte. Começou, comprou, começou a desenhar… E depois andávamos a pintar e depois ele começou a ver que eu tinha jeito: 'é pá tu devias continuar'. Eu fui buscar, há 20 anos que não pegava num pincel, e eles ficaram: 'é pá tu tens jeito, continua e tal'. Fiz assim umas coisas, uns desenhitos. Cheguei aqui, quando vim da Alemanha, isto foi na passagem do milénio e comecei a acabar coisas que tinha lá começado. Comecei, continuei, continuei… E à noite, geralmente é no Inverno que eu pinto mais, quando as noites são longas e acendo um bocadinho o aquecedor e tal. Fico ali no quarto, é no quarto que eu pinto, que aqui em baixo é muito frio ou tenho que acender ali a lareira. Só que eu não tenho tempo agora, com o curso, parou-me muito.*	Emprego: - Tem dificuldade em vender as suas obras (pintura) neste meio que, considera, não dar valor à arte Tempo: - Logo que obtenha rendimentos superiores deixa do RSI
E7	*Não sei. Acho que vou precisar para conseguir entrar nos contratos, senão eles nunca mais me chamam para os POC's nem nada, se não estiver inscrita. Emprego não há porque não há transporte, senão tinha. Tenho 52, vou fazer 53 em outubro.*	Emprego: - Fraca rede de transportes é vista como impedimento Tempo: - Vai precisar sempre do RSI, para integrar CEI+
E8	*Doutora, se calhar toda a vida, se calhar até à minha reforma não sei. Eu estou pessimista, sempre fui assim um pouco pessimista, agora ainda estou mais… Ainda estou mais porque é assim, não vejo grandes ofertas. Pronto, eu estive o ano passado por esta altura estive no Hotel, estive lá na cozinha, é muito duro. Pronto, eu já ia deprimida, pronto eu já estou em baixo de forma, psicologicamente eu estou mesmo em baixo e fui, e pronto. Achei que as pessoas também não me receberam muito bem, deviam ter outra postura perante mim. Mas pelos vistos, está tudo igual, parece que a senhora que manda lá, a chefe de cozinha, parece que faz assim todas as pessoas, não é só por ser a mim. Pronto e eu agora digo-lhe sinceramente, tive uma proposta de emprego, só que pronto, já estava ocupada, com dois dias de diferença. E digo-lhe sinceramente, tenho medo também, eu tenho medo… Tenho medo entre aspas, pronto porque ninguém me bate, ninguém me vai… Mas tenho assim um pouco de receio, por exemplo, sei lá, ir assim para um trabalho, para o mundo do trabalho, para um restaurante. Porque eu ainda aqui há dias estive a falar com uma senhora que tem um restaurante e ela disse: 'ó A. [a própria] ainda está desempregada?' E eu disse: 'ainda estou desempregada'. Pronto as pessoas até pensam que eu que estou desempregada e eu também não vou estar... E ela disse: 'ah esta canalhada, tenho lá duas'. Diz que tem lá duas*	Emprego: - Não tem perspetiva de integrar mercado formal de trabalho porque não existem ofertas - Frequentar cursos - Problemas ansiosos/depressivos Tempo - Pensa que vai precisar para toda a vida, até à reforma

	rapariguinhas novas, não sei se foram metidas pelo Centro de Emprego, se foram eles que foram buscar, não sei. 'Tenho lá duas, olhe não querem trabalhar, estão sempre cansadas'. Eu achei aquelas críticas… E agora eu, agora suponhamos eu, com esta idade, tenho receio… Algum sitio para me meterem, alguma cozinha, não me importava nada de estar metida… Eu antes queria, preferia até estar metida numa cozinha, todo o dia como estava lá no Hotel, todo o dia a lavar loiça e estar ali concentrada na minha vida, do que estar até mais exposta, a servir à mesa. Então é que eu tremo toda, eu nunca gostei também de servir, nunca gostei. Mas assim ir para uma cozinha, assim num restaurante. Eu sei que é muito trabalho, a gente tem hora de entrar, não tem hora de sair e tudo bem. Mas pelo menos é o ordenado mínimo com descontos, a gente sente-se muito mais… Pronto. Mas depois ter ouvido também aquela conversa da dona R. [proprietária do restaurante] contra as miúdas… Se eu for agora chamada… Cansada estou eu de estar aqui, e cansada fisicamente e psicologicamente. Estou mesmo desgastada, completamente desgastada. Já tenho 56 anos. E pensar que tinha o meu trabalhinho… Não tenho visto ofertas nenhumas, não tenho visto nada. Fui ao restaurante L., mas já estava ocupada a vaga, ou então queriam pessoas mais novas. Para mim, o meu futuro vejo estar aqui, ficar aqui em casa a receber o rendimento mínimo ou a minha reforma. Mas 56 anos, ainda falta muito. E eu vejo o meu futuro assim: receber o rendimento mínimo e ir para estes cursozinhos, enquanto puder frequentar…	
E9	*É assim, não sei, não sei, porque é assim, eu tenho a companhia, mas a companhia ainda não está segura num é? Ele tem rendimentos, e ele até nem queria que eu trabalhasse, mas é assim, uma pessoa enquanto puder dar um bocadinho e juntar mais um bocadinho… É para mim, estou a pô-lo de lado, a gente não sabe o dia de amanhã, num é? Pode haver uma coisa qualquer, uma pessoa fica com as palhas na cinta num é? Se a gente calhar de se casar, porque ele é reformado, ele era GNR num é? E sabe o que é, depois vão em cima dos rendimentos dele num é? É assim, eu querer trabalhar, quero trabalhar, mas depois de estar junta com ele, claro que não me dão trabalho do rendimento mínimo. Ai isso restaurantes e cafés tomaram eles, já me pediram muitos para ir. Só que é assim, são muitas horas, e depois eu sou uma pessoa que deixo abusar, se disser assim: 'trabalha mais x horas, e faz mais isto' eu faço. Eu já trabalhei em muitos restaurantes e cafés, já sei o que a vida é, é assim.*	<u>Emprego</u>: - Perspetiva em integrar CEI+ - Conseguia integrar trabalho em cafés e restaurantes, mas excedem as horas normais de trabalho <u>Tempo</u>: - Tem companheiro com rendimentos, não vai precisar muito tempo
E10	*Olhe eu, estava a ver se recebia alguma coisa do meu, nem que fossem 200 euros, já era alguma coisinha. Eu meti os papéis vai fazer agora um ano no fim do mês de setembro, ele já faleceu no dia 2 de junho, diz que demora um ano e pouco. Cursos aceitava, gosto. Já não tenho assim cabeça para isso, mas olhe se não se tira boas notas, tirasse assim… Posso já estar a receber dele, pronto. Mas se não estiver a receber dele, por exemplo, umas horitas ou assim… Mas é como eu digo, não tenho transporte, eu agora nas férias não tenho transporte para aqui, só na altura da escola. Um táxi leva sete euros só uma vez. Para ir são mais sete euros. Tenho de levar algumas coisitas que fui buscar para dar de comer à canalha, uns levam quatro euros, outros levam cinco euros só daqui de R. [freguesia sede do concelho] ao S. [onde reside]. É complicado, mas pronto, a vida é assim. Nós não podemos mandar…*	<u>Emprego</u>: - Fraca rede de transportes é indicada como impedimento de trabalho <u>Tempo</u>: - Não vai precisar muito tempo, pois vai receber pensão de sobrevivência
Questão 14. Propostas de melhoria / alteração da medida		
E1	*Deviam-me dar mais um bocadinho, então não vê? O salário mínimo, mais ou menos 500 euros.*	- Aumentar a prestação
E2	*Acho que não mudava nada…*	- Não mudava nada
E3	*Se pudesse dava mais dinheiro às pessoas né? Mais um bocadinho. Olhar também às despesas e não só aos rendimentos e essas coisas todas. Não querem saber né?*	- Aumentar a prestação - Contabilizar as despesas
E4	*Havia de receber mais num é? Mas não dão. A doutora S. [técnica gestora RSI] diz que também não me dão mais porque agora a casa está nas finanças num é? Agora como a casa está no meu nome, que não me dão mais num é? É o que dão, tenho o bocadinho da terra também. A senhora doutora ainda me falou para dar as despesas, mas depois diz que não me pagavam, a luz, a água, os medicamentos… Eles não ajudam num é?*	- Aumentar a prestação - Contabilizar as despesas

E5	*A lei está mal, acima de tudo a lei está mal, a lei? Eu não vou dizer mas nós somos todos iguais… O Governo põe em como uns são mais bonitos que outros. Então algum dia se admite pôr estes escravos do rendimento mínimo a andar ali de escravos… Olhe férias… Os do rendimento mínimo são escravos! Eu até quando passo por eles até tenho pena deles! Na Junta e tudo, andam estas mulherzinhas daí, com a sachola, é um trabalho duro, mas duro. Eles não dão descontos, eles coitadinhos, nem tem subsídio de alimentação nem nada, cortaram tudo. É, cortaram tudo. A Câmara só põe o subsídio de transporte. A alimentação, cortaram tudo. Não temos descontos nenhuns, primeiro havia, agora nadinha. Trabalhamos de chuva, de sol a sol, depois chove, mesmo se chover muito… E agora também quando eu andava lá, já queriam obrigar uma pessoa com um fato oleado, andarmos à chuva a trabalhar, depois… Não, não! Enquanto os outros ganham 600 e tal, os do quadro, esses só ganham 500 e é para não falhar nenhum dia! Acabam o contrato, que era o que eu queria referir, acabam o contrato, o rendimento mínimo é pouquinho, toda a gente sabe, isto não dá para nadinha, eles tentam arranjar outros. Se conseguir lá vão. Isso são escravos, isso é escravidão, isso para mim é escravidão. Mudava isso, punha tudo por igual. Onde é que os do quadro são melhores? Às vezes os do rendimento mínimo ainda trabalham mais do que os do quadro. Os do quadro, é só para mandar, isso é só para mandar. Para mandar e assim, não fazem nadinha! O que é que eles são? Não são iguais aos que andam aí? Nós temos que ser todos iguais, as pessoas todas sabem o que querem, querem igualdade. Os do quadro… Não tem nada a ver, quer se dizer, eu quero arranjar um trabalho, vou ser escravo? Que é mesmo assim. Quer se dizer, um vai arranja um bom emprego é doutor, e o outro não conseguiu arranjar, é escravo. Abusam sim senhor! Eu estive lá! Eu até saí meia revoltada. Uma pessoa andar com cestos de terra, de cima cá para baixo, depois botar com uma pá, botar terra, areia pesada, assim para cima de umas carrinhas… Uma pessoa chegava à noite arrebentadinha! E depois de manhã era só para aí 10 minutos, íamos tomar o pequeno-almoço e era à força, se demorássemos mais um bocadinho, vinham logo ter connosco: 'que estais a fazer? O trabalho ainda não se fez!' Começavam a berrar! Fiquei também um bocado revoltada. Que nós era com os cestos assim grandes de terra, andar ali derreada e depois andar com os cestos aos ombros, nos braços. È só por dizer que toda a gente tem que trabalhar. Andam mal pagos, pronto mal pagos. Aí é que está mal. Os que estão no quadro deviam ter respeito também por aqueles do rendimento mínimo e não fazer pouco dos outros… Isso fica assim e cada vez há de ser pior. A pôr pessoas assim a trabalhar por uma casca de alho? De rastos e… Não tem lógica, sem descontos, nem nada… Não, se desse descontos era bom! Se desse descontos sim! A Câmara se desse descontos, pagasse subsídio, transportes, e se desse os descontos, uma pessoa… Vamos um dia pedir a reforma…*	- Mudava a forma como se implementam os CEI+
E6	*Para já tinha que aumentar alguma coisa, que é pouco dinheiro, é pouco dinheiro... É que nós ficamos mesmo reduzidos, limitados. É que se eu quiser comprar, vamos supor, qualquer coisa de melhor, não posso. Tenho que ir às feiras, tenho que ser esperto a comprar, tenho bom gosto, tenho que saber comprar. E na comida, somos muito económicos. Nós fomos comerciantes, a gente sabe comprar e compramos quando está em promoção. E temos uma arca, temos um frigorífico e a gente joga com isso né? E ainda conseguimos fazer coisas para dar, o que é incrível. Não temos vícios, se tivéssemos vícios não dava. Eu fumei, deixei de fumar há oito anos, o V. [irmão] já há 12 e no tabaco é muito dinheiro. Já não está nada do preço que era, duplicou ou triplicou, é uma renda. Agora incomoda-me se for num recinto fechado e depois começo a pensar nos outros que fumam passivamente né? Agora, o que é que eu mudava… Aumentava a prestação e alargava a mais gente, porque há pessoas… Vocês devem ter ouvido na televisão, ontem no telejornal, 75% dos desempregados não tem nenhum apoio, não acho bem. Eles na Alemanha, as pessoas que não têm mesmo como, eles arranjam sempre dinheiro para as pessoas, as pessoas podem recorrer. Aqui não, nós ficamos limitados. Até lhes pagam a renda da casa e tudo. Vocês reparem, o IMI, os partidos legislaram em benefício próprio, eles não pagam IMI. O partido comunista tem propriedades e propriedades e não pagam um tostão e é de esquerda, e diz que é de esquerda, e não pagam nada! Quando a gente fez estas escadas, não ajudaram um tostão para pagar um tijolo, nada não ajudaram nada, foi do nosso esforço. E pagamos as licenças, nós pagamos tudo para o Estado, tudo! Ainda ontem, encontramos aquele moço que vende os jornais, ganha 183 euros, paga 125 euros de renda, diz que depois de dois em dois meses paga a luz e pouco dinheiro tem para comer.*	- Aumentar a prestação - Alargava a mais gente
E7	*Era trabalho para toda a gente, era o que eu mudava. Sei lá, 180 euros é pouco, não acho muito mas pronto, se pagasse renda não dava. Mas também lhe digo uma coisa… O meu marido dava 10 contos por cada filho, quando dava, depois deixava de trabalhar e depois não vinha, depois a empresa é que depositava. E com esse dinheiro lá fui vivendo… Três filhos... E não tinha ajuda como têm agora, estas gentes! Agora, abono tinha até uma certa*	- Trabalho para todos - Aumentar a prestação

	altura, porque depois o pai ficava com ele. Mas nem tinha ajuda nem para fraldas, nem assim, como agora há. Nunca tive nem para livros para a escola, como agora dão, tinha que comprar. O campo não tinha, andava era aqui nesta terra de uns para os outros a trabalhar. Costuma-se dizer que é a malga do caldo. Aqui não se ganhava ao dia como agora. Tive muita pena da minha filha mais velha que andou lá em Guimarães, ela chorou muito e eu também chorei. Tentei arranjar para o meu filho, não consegui. E depois daí então é que começou então a ajuda. Ela gostava de estudar e eu não tinha possibilidades. Não sei se sabe onde é que é o Lar de Santa Estefânia ao pé do castelo, era um lar que agora está muito mudado ou dizem que está, naquela altura não. Naquela altura só iam para lá as meninas daqueles do Tribunal, que tiravam aos pais e assim, é que iam para ali. A minha filha de cada vez que se lembra… Diz ela que eu que a meti numa prisão, não podia sair. Ela foi para lá no 8º ano até à universidade, tirou o curso. Depois foi para Braga, tirou o curso de história e está desempregada. Agora ninguém precisa de professores, ela não sabia. Já trabalhou três anos, lá para baixo. O estágio dela foi aqui em R. [freguesia sede do concelho], mas também foi um estágio que não foi pago. A minha mais nova esteve aqui até agora. Esteve meio ano ali na Câmara e agora foi-se embora para Lisboa trabalhar. Estão todos para lá. A minha filha mais nova tirou o curso de Turismo. Governou-se sempre com a bolsa, era pouco, acho que na altura eram 300 e poucos euros, mas tinha que pagar a renda do quarto, propinas e alimentação. Esteve em Chaves, era bem governadinha, sempre foi. É o que eu digo, os meus filhos nunca tiveram grande… Pronto, e agora há pessoas que têm, dão telemóveis aos filhos, dão tudo! Eles o que têm foi tudo à custa deles, mesmo cartas e tudo. A minha filha andava a estudar, a mais nova, e juntou o dinheiro todo. A mais nova não tem carro, os outros já têm, já ganharam para ele, mas a mais nova tem que ganhar para ele. A vida foi muito dura para mim. Agora é assim, estou aqui sozinha nestas quatro paredes e penso…Uma pessoa até fica maluca, tomo medicação de manhã e à noite. O médico já disse para deixar de tomar, mas eu não consigo, para começar a tomar só metade, tentei, mas não consigo. Eles [os filhos] ligam muitas vezes… E dinheiro para ir lá? Todos pagam renda, o meu filho não, porque está à beira dos sogros, está num coiso pequenino. Queria mudar mas não consegue. Tem dois filhos já. E a minha filha mais velha está grávida também. A mais nova, o namorado está para lá, não sei, ela estava em casa da minha irmã, por isso é que ela foi para lá. Tenho lá uma irmã gémea e ela pediu para ela lhe dar abrigo. A minha irmã gémea está lá para Lisboa há 40 e tal anos. Eu é que fui tola não ir logo atrás dela também. Somos 10 irmãos, estão dois cá, mas praticamente não falamos. Eu e a minha irmã gémea falamos todos os dias. Às vezes quando eu sinto alguma coisa ela liga-me. Mas não somos verdadeiras, diz que não.	
E8	*Mudava, mudava, eu não sei… Também dizem que estas prestações estão a ser atribuídas a pessoas que não precisavam que, a gente ouve aí na comunicação social. Não sei se é verdade ou não. Mudava pelo menos, pronto, que nos dessem pelo menos o ordenado mínimo, acho que é pouquinho. Pronto para mim, pronto até nem… É pouquinho, pronto, é pouquinho, que eu até nem faço… Eu agora não faço vida nenhuma. É para estas coisas, é para comer e pronto. Pronto, o meu extra é ir à cabeleireira uma vez por mês. Olharem às despesas e não só aos rendimentos. Não se importam. Também estou com despesas com a farmácia, também tenho, tenho despesas… Ainda ontem fui ao médico ou anteontem, tenho aqui uma receita para aviar, também ainda não a fui aviar, tenho aqui várias faturas de farmácia, mas quê? Não dá para fazer IRS, não dá para nada. Agora a consulta de psiquiatria, estou a aguardar que o senhor doutor R. [médico de família] marcou-me para Guimarães. Não vou para o café, não vou… Não tenho vício do café, mas isso é sinceramente, não tenho, nunca tive vício, mas também não critico quem os tenha. Não vou para o café e evito fazer algumas coisas que fazia, agora não posso fazê-las. Agora a única saída que eu tenho é ir visitar o meu pai ao Lar, pronto. Sinceramente eu tenho vergonha de andar na rua, pronto toda a gente me conhece… Depois é: 'A [a própria] então?' Eu sei que as pessoas sabem o que se passou na minha vida, se calhar nem sabem, mas pronto. Eu sinto-me assim muito machucada, muito machucada, porque pronto, nunca pensei que um homem me pudesse dar a volta de uma certa forma, pôs-me a vida de pernas para o ar. Eu estou com dívidas ao fisco que nunca mais vou conseguir pagar, eu estou com dividas à Segurança Social que nunca mais vou conseguir pagar… E tudo isto mete-me confusão, há pessoas que não mete, mas eu tinha uma vida… Quer dizer, eu agora até me sinto uma fora da lei doutora. Não é por minha culpa, mas pronto… Agora este senhor E. [amigo] é que me está a ajudar com estas ações, porque houve uma altura que eu fiquei sem casa e ele recolheu-me na casa dele. Mas eu disse que não tinha jeito eu estar em casa de outro homem, não é? Ele é muito meu amigo, mas pronto… Gostava de trabalhar, gostava de trabalhar. Se não tiver o POC que o doutor T. [vereador da Câmara Municipal] me prometeu, vou andando nos cursos.*	- Aumentar a prestação - Contabilizar as despesas

E9	*É assim, quem está a receber o rendimento mínimo, se lhe desse trabalho para fazer… E dar trabalho a quem tem saúde. Porque há muita coisa para limpar, escusava de haver tanto fogo, escusava de haver tanta… Trabalhar, mas sim, que lhe aumentassem o ordenado, mas que os obrigassem a trabalhar. Eu acho que sim, eu mudava isso. Agora é assim, se for uma pessoa doente, e que não possa e tiver problemas de… Olhe eu também os tenho e aqui ando. Porque não saem dos cafés, é borracheira atrás de borracheira, é fumar como burros, é…. Eu apreciei até alguns que trabalhavam aqui na Junta, que também estavam com isso e vieram depois como eu num é? Eles até mesmo assim não saem dos cafés e num coisa, eu digo, eu não sei é como é que eles vivem só com cento e poucos euros num é? Mesmo não pagando a renda, mas quem fuma e bebe conforme eles bebem, o dinheiro não chega para nada num é? Agora claro que quem não tiver um bocadinho de cabeça e que não saiba tentear, não chega. Mas olhe, vai-se equilibrando e vai-se… É assim.*	- Aumentar a prestação, mas obrigá-los a trabalhar
E10	*Dava mais um bocadinho às pessoas. A mim às vezes é mesmo justinho e é porque a mãe dos miúdos me leva mercearia e essas coisas assim. Porque a água e a luz, pago a televisão e eu não tomo medicação, só para a dor de cabeça, senão então… Na minha opinião. Mas olhe, já é uma ajuda. Eu agora vou ficar mesmo… O meu dinheiro conforme vem, vai, nem me chega para pagar a luz, se pagasse renda ia ser difícil. Eu é como se repetisse gás, porque é uma bilha para o fogão e outra para o esquentador, dura-me mais um bocadinho, porque uma semana estou em casa da mãe dos meninos num é? Porque senão…*	- Aumentar a prestação